SEMESTRAL PVP: €15,00
JULHO . DEZEMBRO . 2019

65

Direcção de Marcelino de Castro

islenha

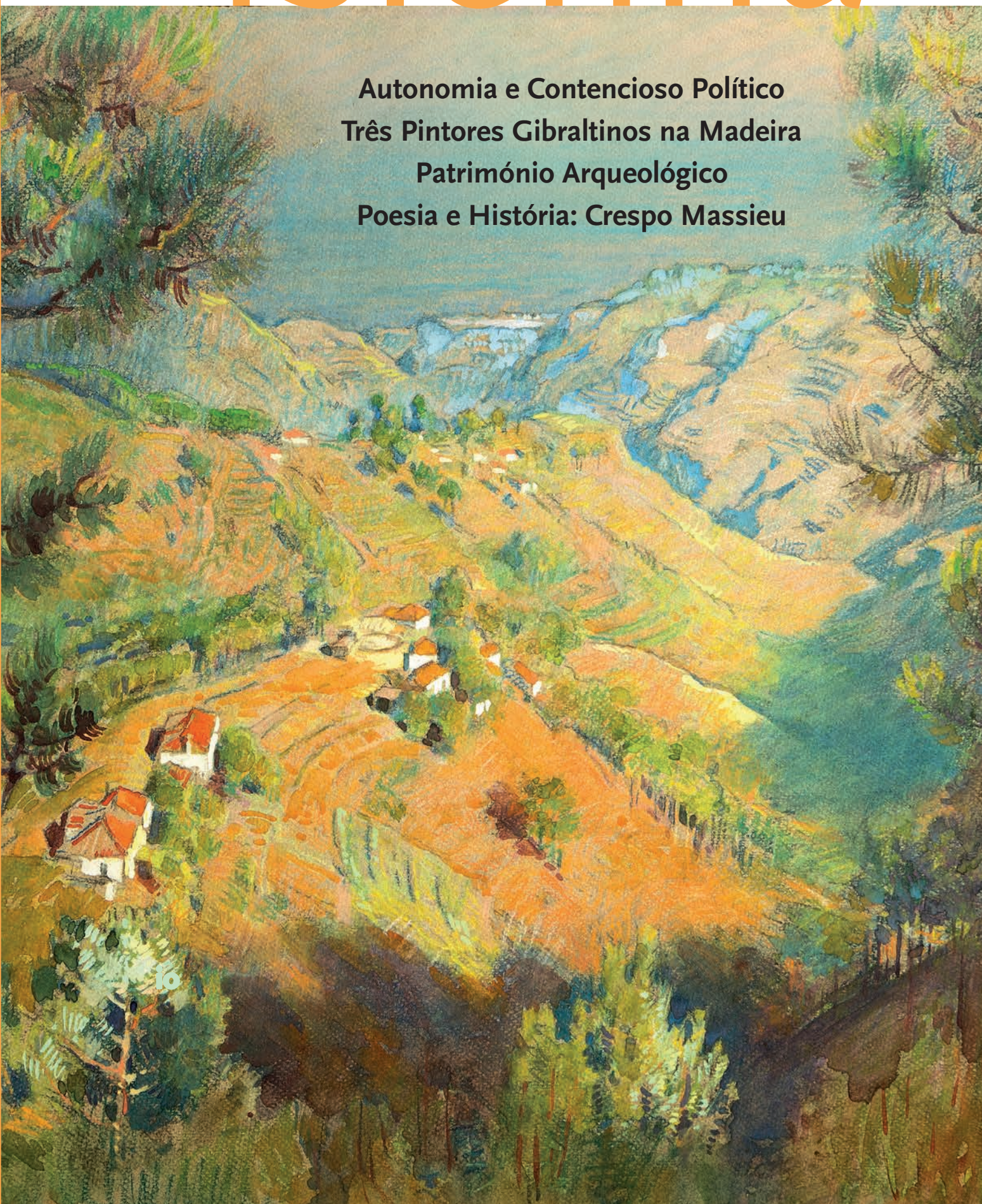

Autonomia e Contencioso Político
Três Pintores Gibraltinos na Madeira
Património Arqueológico
Poesia e História: Crespo Massieu

Islenha

Temas Culturais das Sociedades Insulares Atlânticas
n.º 65 – Julho . Dezembro 2019

Publicação Semestral

PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Regional de Turismo e Cultura
Direcção Regional da Cultura

EDIÇÃO (DIRECÇÃO E REDACÇÃO)
Serviço de Publicações
Direcção Regional da Cultura
Rua dos Ferreiros, 165 . 9004-520 FUNCHAL
Telf. 291 211 830
NIPC: 671000527

DIRECTOR
Marcelino de Castro
islenha.revista@madeira.gov.pt

SECRETARIADO
islenha.secretariado@madeira.gov.pt

ASSINATURAS E VENDAS
lojalivros.drcmadeira@madeira.gov.pt

CAPA
Gustavo Bacarisas, s. d., "Camacha",
pastel sobre cartão, 65x50cm,
coleção particular.
Foto: Catarina Pestana.

CONTRACAPA
Henrique Franco: 'A Galinha Preta'.
Fonte: Museu Henrique e Francisco Franco.

DESIGN | PAGINAÇÃO
J. Miguel Abreu

EXECUÇÃO GRÁFICA
SERSILITO, Empresa Gráfica Lda.
Travessa Sá e Melo, 209 – Apartado 1208, Gueifães,
4471-909 Maia
Email: sersilito@sersilito.pt
(+351) 229 436 920

ISSN: 0872-5004
Depósito Legal n.º 16 825/87
Anotada na ERC.
Estatuto Editorial, p. 167.

Reservados todos os direitos segundo a legislação em vigor. Não são devolvidos originais não solicitados. O conteúdo dos artigos é da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

TIRAGEM
1000 exemplares

PREÇO
PVP: €15,00

Os autores, exceptuando indicação em contrário, preferiram usar a ortografia anterior ao Acordo Ortográfico de 1990.
Funchal, Dezembro 2019

ÍNDICE

3 Editorial 65

5 O Eterno Contencioso.
A Autonomia da Madeira e os seus Desafios.

Francisco Manuel Freitas Gomes

27 A 1ª Exposição de Arte Moderna no Funchal (1922):
o Contexto Cultural e os Protagonistas.

Carlos Valente

39 O Exílio Madeirense de Três Pintores Gibraltinos.

Isabel Santa Clara

63 Algumas Considerações Quanto aos Resultados
do Acompanhamento Arqueológico
numa Obra Recente da Rua de Santa Maria, no Funchal.

Lígia F. Correia Gonçalves

74 Comentários e Algumas Notas Adicionais
aos *Resultados do Acompanhamento Arqueológico*
em Obra Recente da Rua de Santa Maria, no Funchal.

João Lizardo

75 Contributo Para o Conhecimento
do Património Cultural Subaquático em Portugal.
Subsídio Bibliográfico Para o Estudo Arqueológico
do Património na Região Autónoma da Madeira.

José Luís Neto, Pedro Parreira e Alexandre Brazão

85 A Volta do Cavaleiro.

Ângela Varela

109 Capitão Pedro de Faria e Abreu – Contributos para um Estudo Prosopográfico.

Rita Rodrigues

129 Companhia de Seguros Garantia Funchalense e a Perda de Identidade.

João Abel de Freitas

143 Universidade Sénior de Machico: Onze Anos de Vivências, 2008-2019.

Tânia Santos

POIESIS

151 Contra '*o fio quebrado do tempo*': dois Poemas de Antonio Crespo Massieu (Madrid, 1951).

Marcelino de Castro

LEITURA

159 *Coronel Nepomuceno de Freitas – das Trincheiras da Flandres à Gestão dos Hospitais Civis de Lisboa,* Francisco J. V. Fernandes.

por Emanuel Janes

163 Publicações Recebidas (entre jul. – dez., 2019).

por Vanda Rodrigues e Marlene de Macedo

Estatuto Editorial **167**

Ficha de Assinatura **168**

Editorial 65

Gustavo Bacarisas, s. d., "Camacha", pastel sobre cartão, 65x50cm, colecção particular.
Foto: Catarina Pestana.

Em ano ainda de Comemorações 600 Anos, bem a propósito vem o breve ensaio de Francisco Gomes sobre a Autonomia da Madeira, visto na perspectiva do 'eterno contencioso' que nestes 43 anos remanesce em linha, na boa fé das premências de governo (ou auto-governo), sendo certamente necessário analisar o percurso político-administrativo realizado, quanto a parâmetros de Autonomia Política Conquistada, mas bem assim elencar os desafios do futuro, todos eles condicionados, desta feita não apenas ao quadro da unidade nacional, mas igualmente à situação de Portugal na Europa e da Europa no Mundo.

O artigo, bem estruturado e bem fundamentado, começa por determinar os aspectos que realçam a importância e até a originalidade do regime autonómico português, elencando os benefícios colhidos das 7 revisões constitucionais, e depois, em compreensão comparatista, clarificando o que foi feito com o que falta fazer, concretamente analisando os sistemas espanhol e italiano, mais fortes e marcados do que o sistema português, tendo em conta, como não podia deixar de ser, a história dos respectivos países. O capítulo dos desafios, enunciados, *grosso modo*, em 3 sub-capítulos sucintos, como o da 'Globalização'; o da 'Economia e Finanças' e, por fim, o do 'Aprofundamento dos Poderes de Intervenção Política' a encerrar o ensaio, configura-se deste modo em excelente síntese da problemática em causa.

Na análise dos desafios, porém, num plano deveras mais emergente embora pareça distante, um desafio há que não podemos esquecer, que convém ter sempre presente e que é, sem dúvida, o desafio de maior alcance, a ter em conta ainda no capítulo globalização, mas não da de que todos insistentemente falam (económica), mas a da ordem climática, olhada por cientistas de todas as índoles e por filósofos e outros pensadores como 'risco climático', espada de Dâmocles sobre todas as nossas frágeis e convencidas cabeças.

Como tenho dito e irei agora repetir, nestes atribulados 600 anos, do ponto de vista da *Communitas* e da *Societas*, o que deve ser grandemente realçado é de facto esta autonomia política conquistada, que colocou muito do nosso futuro nas nossas mãos, a começar pela questão da qualidade da nossa democracia autonómica, que deve auscultar muito aquém e muito para além das hostes partidárias e que se deve robustecer, sempre, na dimensão ministerial e conciliatória de serviço e de entrega à causa pública e social.

A Arte no Arquipélago da Madeira tem, no presente número, dois ensaios a ter em conta, o de Carlos Valente, que retoma um tema que lhe é bem conhecido, mas em especial surpreendente o de Isabel Santa Clara, pelo que demonstra e analisa da presença de 3 pintores gibraltinos no nosso Arquipélago, que registaram em arte e na sua obra esta terra de exílio temporário, aquando da II Grande Guerra, tendo sido daqui (deste ensaio) que se retirou a ilustração que faz a capa deste número da Revista *Islenha*.

Outros assuntos, todavia, e temas se descobrem no índice: 3 textos sobre Património Arqueológico, provas vivas do nosso percurso nestes 600 Anos (artigos de Lígia Gonçalves, João Lizardo; Luís Neto, Pedro Parreira e Alexandre Brazão); 2 meticulosos Ensaios de História, um mais de Genealogia e de Heráldica (Ângela Varela), outro mais de Prosopografia Histórica (Rita Rodrigues); um outro de História Económica (João Abel de Freitas, que continua a interessar-se pelo destino de empresas e sociedades nascidas na Região), a que se acrescenta um breve, mas instrutivo, artigo sobre o lugar das Universidades Seniores (neste caso, texto de Tânia Santos e sobre a Universidade Sénior de Machico) nas complexas sociedades actuais.

A Revista *Islenha* 65 contém ainda a proposta de leitura de 2 poemas em tradução do grande poeta espanhol com raízes canarinas Antonio Crespo Massieu, que participou no I e no II Encontros Internacionais de Poesia, em Ponta Delgada (2017) e em Porto Santo (2018): dois poemas bem significativos, que fazem e recordam a História e o seu devir, e que os inscrevem na poesia, como sua *interpretatio* hermenêutica, filosófica e, claro, civilizacional.

Neste número, houve ainda lugar para uma Leitura de Emanuel Janes, lembrando (e bem) o livro de Francisco Fernandes, intitulado *Coronel Nepomuceno de Freitas: das Trincheiras da Flandres à Gestão dos Hospitais Civis de Lisboa*.

E agora deixemos 'o fio quebrado do tempo' assumir o intervalo destas leituras.

Como disse um grande poeta americano, "*Cada cláusula não só se promulga como promulga a que se segue e brota, / e as trevas silenciosas promulgam tanto como o resto.*"

O Director da Revista

Marcelino de Castro

O Eterno Contencioso.
A Autonomia da Madeira e os seus Desafios.

Francisco Manuel Freitas Gomes

Secretaria Regional de Turismo e Cultura

RESUMO

A Autonomia da Madeira é uma das conquistas mais importantes do regime democrático que emergiu da Revolução de Abril de 1974, sendo que a sua relevância na estrutura político-constitucional portuguesa tem vindo a ser afirmada ao longo da breve história da Democracia Portuguesa. Mesmo assim, é um erro assumir que o Processo Autonómico é um fenómeno concluído. Além de ser uma realidade que decorre num plano de aprofundamento constante, persistem, ainda, barreiras que condicionam a auto-governação dos Madeirenses. Por estas razões, é necessário refletir sobre os desafios que hoje se colocam à Autonomia da Madeira, sugerindo caminhos para o seu aprofundamento dentro de um quadro de reforço da coesão nacional e da projeção de Portugal no Atlântico e no mundo.

PALAVRAS-CHAVE

Autonomia; Constituição; Contencioso; Madeira; Revisão Constitucional.

* O autor utiliza a grafia resultante do Acordo Ortográfico de 1990.

INTRODUÇÃO

Os objetivos deste artigo são identificar os fatores que, no momento presente, condicionam a Autonomia da Madeira, exigindo, por isso, uma reflexão ponderada no sentido de serem efectiva e eficazmente ultrapassados. Por sua vez, esse exercício é necessário não só de forma a aprofundar os mecanismos institucionais de auto-governação do Povo Madeirense, mas também de maneira a aumentar a sua capacidade para contribuir de forma ainda mais significativa para a afirmação de Portugal no contexto do Atlântico e no mundo.

Na prossecução destes propósitos, começaremos por rever o alinhamento constitucional do conceito de Autonomia, assim como a relevância que o mesmo tem assumido no percurso de quatro décadas da Democracia Portuguesa, incluindo nas revisões constitucionais levadas a cabo até hoje. Seguidamente, faremos uma análise comparativa entre a estrutura autonómica portuguesa, a italiana e a espanhola, inferindo, dos modelos estrangeiros, as ilações que poderão servir de exemplo ao caso português. Concluiremos identificando os aspetos políticos, jurídicos e constitucionais que ainda condicionam o exercício da Autonomia Madeirense, sugerindo estratégias para que os mesmos sejam ultrapassados.

CONTEXTO CONSTITUCIONAL E HISTÓRICO

O sistema de descentralização territorial consagrado no ordenamento constitucional posterior a 25 de Abril de 1974 revela uma dupla vertente, determinando, por um lado, para o espaço continental, um quadro de regionalização estritamente administrativa, e estabelecendo, por outro lado, para os territórios insulares, um sistema autonómico que não é apenas administrativo, mas também político.[1]

Em termos mais específicos, o sistema autonómico traduz para as ilhas Atlânticas a titularidade de uma função legislativa própria, assim como a detenção de uma adjacente função governativa, concretizada na eleição, pelas populações da Madeira e dos Açores, de órgãos de governo próprio que exercem um conjunto de poderes reconhecidos às Regiões. A juntar a isto, o modelo autonómico consagrado também prevê a faculdade de esses mesmos órgãos eleitos participarem de forma qualificada nas decisões dos órgãos de soberania que tenham incidência específica sobre a vida das populações insulares, assim como de integrarem as negociações de tratados e acordos internacionais que lhes digam respeito, cooperarem com outras entidades regionais e tomarem parte nos processos de definição de políticas concernentes a águas territoriais, zonas económicas exclusivas e fundões marinhos contíguos, entre outras que tenham influência direta ou indireta sobre a vida das suas populações.[2]

A existência deste modelo autonómico é justificada pelo texto constitucional como fundamental para a promoção da participação democrática dos cidadãos, para o desenvolvimento económico-social e para a defesa dos interesses regionais no quadro do reforço da Unidade Nacional e dos laços de solidariedade entre todos os portugueses. Ao proceder dessa forma, a Constituição consubstancia um quadro legislativo que não afeta a soberania do Estado, uma vez que a caracterização do complexo de poderes

1. Ver, por exemplo: CARITA, Rui (2007), *30 Anos de Autonomia*, Funchal: Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira; CARNEIRO, Roberto (1983), *Regionalização e Poder Local*, Lisboa: Instituto Fontes Pereira de Melo; CONTREIRAS, Carlos Almada (2018), *Operação Viragem Histórica*, Lisboa: Colibri.
2. Ver, por exemplo: FERNANDES, Manuel Ramires (1996), *A Problemática da Regionalização*, Coimbra: Almedina; MOREIRA, Vital (1978), *A Constituição Portuguesa Anotada*, Coimbra: Coimbra Editora.

em que se traduzem as autonomias insulares faz-se, segundo é especificado pelo próprio texto, no quadro de um Estado Unitário, o qual também identifica a unidade nacional e a solidariedade entre os cidadãos como elementos conformadores das autonomias e do tipo especial de relações entre os órgãos de soberania e os órgãos de governo próprio da Madeira e dos Açores.[3]

Dito isto, é insuficiente e marcadamente limitador entender a relevância da Autonomia somente à luz da contextualização jurídica avançada pelo texto constitucional. Pelo contrário, a importância e originalidade das autonomias atlânticas resultam, também, de, pelo menos, cinco aspetos diferentes:

Em primeiro lugar, o destaque que, desde cedo, a questão da Autonomia assumiu nos debates da Assembleia Constituinte, sendo uma das mais relevantes originalidades que o debate constitucional haveria de proporcionar no plenário constituinte e, a par de outras reformas, um dos primeiros frutos da nova Democracia Portuguesa. Tendo sido inicialmente proposta apenas pelo projeto de Constituição do PSD, a Autonomia Regional rapidamente gerou um consenso impressionante, sendo adotada por todos os partidos, passando a figurar como um dos títulos da terceira parte do texto da Constituição e acabando por se afirmar como uma das questões nevrálgicas para o novel Estado de Direito democrático em construção, elevada do inicial patamar de questão partidária para a posição superior de escolha de Estado e de Interesse Nacional.

Em segundo lugar, e em decorrência desta posição cimeira de origem, a preservação da autonomia regional tem estado sempre inscrita na lista dos limites materiais da revisão constitucional. Apesar do tema continuar a ser controverso e difícil para a Ciência Política e para a Ciência do Direito Constitucional, testando as fronteiras entre o jurídico e o político, a inclusão da Autonomia nos limites das revisões constitucionais nunca suscitou dúvidas de maior, com isso corroborando-se uma certa unanimidade político-partidária acerca da essencialidade do regime autonómico no contexto dos princípios que formam a identidade constitucional de Portugal.

Para melhor compreendermos o que tem sucedido em matérias de regionalização político-legislativa nas sete revisões constitucionais realizadas até o momento, é necessário perscrutar, ainda que de forma resumida, a ideia geral obtida em cada um desses momentos.[4]

Assim, em 1982, foi realizada a primeira e, provavelmente, a mais importante das revisões constitucionais, que teve por base a intenção de retirar peso ideológico à Constituição, viabilizando a transição do poder político da alçada militar para o âmbito civil. Até à altura, Portugal vivia uma situação peculiar em termos de Direito Constitucional Comparado, consolidada na existência do Conselho da Revolução, um órgão militar não-eleito, dotado de uma legitimidade revolucionária, que se auto-regenerava e auto-reproduzia, exercendo funções importantes no sistema constitucional, tais como funções legislativas (pois podia fazer leis em matéria militar, domínio que estava excluído da Assembleia da República), funções de consulta do Presidente da República (funcionando como seu conse-

3. Ver, por exemplo: MONJARDINO, Álvaro (1989), *Raízes da Autonomia Constitucional*, Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico.
4. Ver, por exemplo: CANOTILHO, José Joaquim Gomes (2003), *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, Coimbra: Almedina; GOUVEIA, Jorge Bacelar (2013), *Enciclopédia da Constituição Portuguesa*, Lisboa: Quid Juris; MIRANDA, Jorge (2017), *Constituição Portuguesa Anotada*, Lisboa: Universidade Católica.

lheiro institucional) e funções de fiscalização da própria constitucionalidade. Daí que não tivesse sido surpreendente que o objetivo central da revisão de 1982 tivesse sido a extinção do Conselho da Revolução, substituindo-o por dois órgãos, nomeadamente o Tribunal Constitucional (com a função de fiscalizar a constitucionalidade das leis) e o Conselho de Estado (para aconselhamento do Presidente da República). Esta alteração também teve repercussões nas regiões autónomas, uma vez que havia interferência do Conselho da Revolução na nomeação do Ministro da República, responsabilidade que passou a ser assumida pelo Presidente da República.

Todavia, foram feitas outras alterações com a Lei de Revisão de 1982, incluindo limitar os poderes discricionários do Presidente da República em favor da Assembleia da República, estabelecendo-se, por exemplo, que o Chefe de Estado só poderia demitir o governo quando tal se tornasse necessário para assegurar o regular funcionamento das instituições democráticas, ouvido o Conselho de Estado. Adicionalmente, e dando continuidade à reorganização do sistema político, o Ministro da Justiça deixou de nomear os juízes, que passaram a sê-lo pelos Conselhos Superiores de Magistratura. Por fim, flexibilizou-se o sistema económico, diminuindo a intervenção pública e dando mais espaço à iniciativa privada. Ainda que se tivesse mantido o controlo estatal e reafirmado as nacionalizações e a reforma agrária, a planificação da economia baixou e deram-se os primeiros passos no sentido de uma economia mista.

Sete anos depois, na revisão de 1989, foram adotadas medidas mais significativas para a liberalização do sistema económico e a sua adaptação à economia de mercado, libertando-se o tecido produtivo nacional de peias estatizantes, simbolizadas pelo célebre Princípio da Irreversibilidade das Nacionalizações, consagrado no Artigo 83º do texto constitucional que vigorou até então. Esse artigo continha uma norma rara, proibindo que as nacionalizações feitas depois de 25 de Abril de 1974 pudessem ser revertidas através de um processo de reprivatização. Na altura, o governo e o Tribunal Constitucional entenderam que tal se poderia fazer até quarenta e nove por cento, mas nunca acima desse quantitativo, e, por maioria de razão, nunca a cem por cento. Impôs-se, então, pela revisão de 1989, uma alteração constitucional por forma a permitir a reprivatização das empresas que tivessem sido nacionalizadas, diminuindo-se, desta maneira, o peso da economia planificada pelo Estado e a abrangência da Reforma Agrária, com a Constituição a passar a referir apenas a eliminação do latifúndio e o ordenamento do minifúndio.

A juntar a estas medidas de carácter económico, a revisão de 1989 viabilizou outras alterações no plano do sistema político geral. Assim, foi introduzida a possibilidade de realização de referendo, uma importante medida de consulta popular, assim como estabelecido o direito de acesso gratuito ao Serviço Nacional de Saúde, passo de enorme importância na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de todo o país.

Em termos de autonomias regionais, a revisão de 1989 caracterizou-se pelo aprofundamento dos poderes legislativos dos arquipélagos atlânticos, pois estabeleceu novas competências, nomeadamente dois mecanismos que, até então, eram desconhecidos, pelo menos em termos literais da Constituição, nomeadamente o facto de as regiões passarem a beneficiar de leis de autorização legislativa dadas pela Assembleia da República, e, por outro lado, o facto de as assembleias legislativas regionais poderem passar a fazer leis de desenvolvimento das leis gerais da República. A juntar a estes avanços, também se registaram mudanças no âmbito tributário, permitindo às regiões autónomas

adaptar o sistema fiscal às suas especificidades, assim como alterações no âmbito das relações externas, permitindo às autonomias participar em organizações regionais, integrando grupos de interesses com outras regiões de outros países, numa cooperação de carácter regional.

Três anos depois, a revisão de 1992 assumiu uma abrangência mais limitada que as revisões anteriores, pois tratou-se apenas de adaptar a estrutura constitucional portuguesa ao Tratado de Maastricht, assimilando a sua compatibilidade com o Direito Comunitário e retirando ao Banco de Portugal a exclusividade de emissão de moeda, já em preparação da adesão à moeda única europeia.

No entanto, pelo contrário, a revisão constitucional de 1997 foi particularmente extensa, atingindo importantes aspetos, dos quais são de evidenciar a inclusão de novos direitos fundamentais (como o direito de iniciativa legislativa dos cidadãos), o alargamento do voto aos portugueses emigrantes na eleição presidencial, o aumento da participação dos cidadãos nos referendos, a abertura da possibilidade de os deputados da Assembleia da República poderem variar entre cento e oitenta e duzentos e trinta, o re-centramento da posição constitucional da Justiça, a introdução da possibilidade de criação de círculos uninominais nas eleições legislativas (desde que os mesmos não pusessem em causa a proporcionalidade do sistema eleitoral), a criação de candidaturas independentes às câmaras municipais e o reforço dos poderes da Assembleia da República (designadamente no âmbito da competência parlamentar e no seio do processo de integração europeia).

A juntar a tudo isto, a revisão constitucional de 1997 foi também das que teve consequências mais profundas nas autonomias regionais, permitindo um incremento do carácter político-legislativo das próprias regiões e modificando alguns dos termos em que o poder regional assentava até então, especialmente no que dizia respeito a quatro aspetos diferentes:

1) A possibilidade de, nas regiões autónomas, poder ser decretado um referendo regional, instrumento político de auscultação popular. Tendo esta medida sido introduzida a nível nacional, com a revisão de 1989, e a nível autárquico, com a revisão de 1982, as autonomias conquistaram o mesmo direito com a revisão de 1997.
2) A alteração no relacionamento entre o poder legislativo regional e o poder legislativo nacional, com as leis regionais a deixarem de estar submetidas às leis gerais da República como um todo, passando a adstringir-se apenas aos princípios fundamentais que das mesmas se depreendam. Adicionalmente, ficou estabelecido que as leis gerais da República apenas o seriam se assim o respetivo legislador o decretasse, portando aumentando a possibilidade de intervenção do poder legislativo regional.
3) A tipificação constitucional das matérias que formariam interesse específico, deixando de constar apenas do Estatuto Político-Administrativo para passar a constar na Constituição, uma enumeração que passou a ser de natureza exemplificativa.
4) Quanto à medida drástica de dissolução dos órgãos regionais na sequência da prática de atos contrários à constituição, a revisão de 1997 fez com que se passasse a exigir que esses atos fossem 'gravemente' contrários à Constituição, um adjetivo que teve como resultado prático a dificultação da possibilidade de dissolução das instituições de governo regional.

Quatro anos depois, na revisão constitucional de 2001, foram adotadas medidas que permitiram a ratificação, por Portugal, da convenção criadora do Tribunal Penal Internacional, sendo alteradas as regras de extradição, de expulsão, de asilo, de restrição de direitos e da inviolabilidade do domicílio e da correspondência.[5] Ainda assim, três anos mais tarde, na revisão de 2004, foi viabilizado o aprofundamento da integração da Constituição no campo jurídico-constitucional da União Europeia e aperfeiçoada a compatibilidade com as regras das relações internacionais e do direito internacional, nomeadamente entre a ordem jurídica interna e as normas da União Europeia e dos tratados europeus. Adicionalmente, a revisão introduziu o direito à não-discriminação por orientação sexual e alargou a limitação dos mandatos dos titulares de cargos políticos e eletivos.

Em termos de Autonomia, a revisão de 2004 teve um contributo importante para o reforço dos poderes político-administrativos dos órgãos de poder próprio regional, aumentando as capacidades de atuação das respetivas assembleias legislativas, consagrando o poder de dissolução das mesmas e eliminando o cargo de Ministro da República, o qual foi substituído pelo cargo de Representante da República.

Por fim, a sétima revisão constitucional, realizada em 2005, foi, à semelhança da revisão realizada treze anos antes, em 1992, uma revisão de abrangência muito limitada, tendo por objetivo facultar uma maior integração de Portugal no projeto político europeu. Desta feita, a revisão de 2005, através do aditamento de um novo artigo, nomeadamente o 295º, viabilizou "a possibilidade de convocação e de efetivação de [um] referendo sobre a aprovação de [um] tratado que [visasse] a construção e aprofundamento da União Europeia."

Logo, e como é possível inferir por esta breve descrição da evolução do tema das regiões autónomas nas várias revisões constitucionais, a Autonomia é um assunto recorrente nos momentos constitucionais, assim como uma área de trabalho em que os atores políticos regionais e nacionais muito se têm empenhado, tentando consagrar, por um lado, as soluções que melhor servem as aspirações regionais por uma auto-governação mais aprofundada, e, por outro lado, os interesses nacionais de que uma auto-governação reforçada potencie um contributo cada vez maior das regiões atlânticas para o crescimento e coesão nacional.

Retomando, agora, a enumeração dos cinco aspetos que contribuem para a importância e originalidade das autonomias atlânticas, que suspendemos temporariamente de forma a analisar o impacto das revisões constitucionais no aprofundamento da auto-governação regional, temos, em terceiro lugar, o facto de os sistemas regionais, especialmente o da Madeira, ter sido definido, até o momento, por uma permanente estabilidade política, com governos regionais apoiados em maiorias absolutas, quase sempre com legislaturas completas. Por outras palavras, isto significa que a conjuntura político-constitucional regional não tem apresentado crises profundas e usufrui, até hoje, de uma tranquilidade que é invejável.

Infelizmente, não é isto que tem sucedido na República, em cuja história destas mais de quatro décadas já foi visto praticamente tudo o que seria possível prever, desde governantes que

5. Ver, por exemplo: GORAIEB, Elizabeth, (2011), *Tribunal Penal Internacional*, São Paulo: Letras Jurídicas; MAZZUOLI, Valério de Oliveira (2009), O *Tribunal Penal Internacional e o Direito*, Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais.

também fizeram greve, no período pré-constitucional, até governos de gestão por cem dias, só para preparar eleições, passando por legislaturas interrompidas logo no seu início, sem falar de casos em que primeiros-ministros se demitiram, não obstante possuírem um total apoio parlamentar, ou ainda casos em que o parlamento foi dissolvido sem qualquer perturbação na maioria parlamentar de apoio. Por isso, uma compaginação objetiva entre o percurso da governação nacional e o itinerário da democracia Madeirense sugere que a palavra 'estabilidade' é uma que, efectivamente, tem forte conotação autonómica, mas que, para prejuízo dos portugueses que habitam na parcela continental da República Portuguesa, pouco se tem ouvido na história do sistema de governo nacional.

Em quarto lugar, uma outra dimensão a frisar é atinente à definição do sistema de governo regional, por contraposição com o sistema de governo nacional. Também neste âmbito os contrastes são notórios, sendo exemplo a circunstância peculiar de ter existido na Democracia Portuguesa um órgão de soberania composto só por militares não-eleitos pela população, que exercia competências legislativas, políticas e até judiciais, nomeadamente Conselho da Revolução, o qual, felizmente, e como já referido, foi extinto com a primeira revisão constitucional.

Todavia, as diferenças entre os modelos nacional e regional de governação adensam-se quando atentamos nas alterações que foram sendo introduzidas por outras revisões constitucionais, muitas das quais posteriormente confirmadas pela prática política. Por exemplo, nas regiões autónomas, o sistema de governo foi sempre definido como parlamentar e até, por vezes, como um 'parlamentarismo de gabinete', no qual o Presidente do Governo Regional, pelos poderes de que desfruta e pela supremacia político-partidária, apresenta-se como elemento fulcral do sistema de governo da Região. Já na República, pelo contrário, o sistema de governo foi, num primeiro momento, marcadamente semi-presidencial, para depois evoluir, por ação das normas constitucionais e do exercício político, num sentido parlamentarizante, ainda que com flutuações e sempre influenciado pelas condições políticas e pelos protagonistas, o que tem levado alguns observadores a classificá-lo mais recentemente como um semi-presidencialismo do primeiro-ministro.[6]

Por isso, em resumo, se, nas regiões autónomas, o modelo de governo regional conservou-se praticamente uniforme, mantendo-se fiel às suas origens, o mesmo já não pode ser dito do modelo de governo nacional, que tem oscilado e no qual já se torna desafiante identificar ou estudar uma tendência mais prolongada, tal o seu rumo tantas vezes inconstante, ao sabor de episódios políticos, partidários e até pessoais, alguns até pouco edificantes para a Democracia portuguesa.[7]

Em quinto lugar, é ainda de sublinhar o desempenho da governação regional do ponto de vista do desenvolvimento económico e social, um critério de avaliação dos políticos e das instituições que resulta do inquestionável entendi-

6. Ver, por exemplo: CRUZ, Manuel Braga (2017), *O Sistema Político Português*, Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos; MORAIS, Carlos Branco (2017), *O Sistema Político: Em Tempos de Erosão da Democracia Representativa*, Lisboa: Edições Almedina; TEIXEIRA, Conceição Pequito (2017), *O Sistema Político Português: Uma Perspectiva Comparada*, Lisboa: Principia Editora.
7. Ver, por exemplo: GUERRA, João Paulo (2009), *Diz Que é uma Espécie de Democracia*, Lisboa: Oficina do Livro; MARTINS, Luís Almeida (2015), *História Não Oficial de Portugal*, Lisboa: Esfera dos Livros; POMBEIRO, João (2013), *O ABC da Política Portuguesa*, Lisboa: Oficina do Livro; SARAIVA, José António (2007), *Política à Portuguesa*, Lisboa: Oficina do Livro.

mento de que a política, para ser séria e valer a pena, deve e tem de estar ao serviço das pessoas e do seu bem-estar.

Sobre este assunto, sabemos que estamos a viver um período de recuperação de uma recessão económica, na qual Portugal foi confrontado com a necessidade de recorrer à ajuda internacional e implementar um duríssimo plano de ajustamento económico-financeiro. Todos esperamos que este seja um momento passageiro, naturalmente com sacrifícios, alguns mesmo insuportáveis para os portugueses, e que, dentro de um horizonte temporal limitado, o país possa encontrar uma nova fase de crescimento, expansão económica e competitividade.[8]

Ainda assim, as quatro décadas decorridas desde a Revolução de Abril têm mudado Portugal para melhor, ajudando a que o país tenha deixado de ser classificado como uma ditadura colonial, politicamente reacionária e pertencente ao grupo de países subdesenvolvidos para passar a ser considerado como uma Democracia estabelecida, moderna, inclusiva e integrante do grupo dos países mais evoluídos, situação que se comprova facilmente pela análise dos diversos indicadores internacionais, a começar pelo Índice de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, que coloca Portugal nos quarenta lugares cimeiros, atribuindo-lhe a classificação de estado com um 'desenvolvimento humano muito alto'.[9]

No entanto, e ainda neste tema do desempenho da governação, é notório para todos que a melhoria no bem-estar dos cidadãos se tem dado mais rapidamente na população da Madeira do que nas populações portuguesas que habitam outras partes do território, bastando, para isso, olhar para a evolução das estatísticas e do tecido socioeconómico dos últimos quarenta anos, facilmente acessíveis a qualquer cidadão.

Conjuntamente, estes dados, assim como outros aspetos referidos nos parágrafos anteriores, comprovam que a aposta na Autonomia regional tem sido um investimento ganhador do prisma do desenvolvimento que este modelo de governo tem conseguido proporcionar à população Madeirense. No entanto, este balanço muito positivo acerca da evolução e dos efeitos da Autonomia Madeirense não significa que tudo deva ficar na mesma ou que não se deva analisar com atenção as ameaças que perduram quanto ao fortalecimento da Autonomia. Muito pelo contrário, se o futuro da Madeira passa por garantir a continuidade do sucesso deste modelo de organização política, então é fundamental considerar alguns dos desafios que se antolham no horizonte, assim como a análise dos riscos que tais ameaças suscitam.

OS CASOS DE ITÁLIA E DE ESPANHA

Perspetivar o futuro da Autonomia da Madeira torna-se um exercício intelectualmente mais rico se realizarmos um relance prévio sobre duas das grandes experiências de regionalismo político-legislativo que se firmaram na Europa, nomeadamente em Itália e em Espanha, exemplos mais experimentados e com muitos mais recursos de regionalismo uma vez que todo o seu território está repartido em regiões político-legislativas. Olhar, numa atitude de humildade, para essas duas experiências e analisar em que

8. Ver, por exemplo: GUILHERME, Luiz (2013), *Função Social do Contrato e Contrato Social: Análise da Crise Económica*, Lisboa: Saraiva; MELLO, Pedro Carvalho (2013), *A Crise do Euro: Os Riscos para a Moeda Única e os Desafios na Recuperação Económica Europeia*, Londres: Saint Paul.
9. Ver, por exemplo: SÁ, Jorge (20159, *Capital Social, Economia Social e Qualidade da Democracia em Portugal*, Lisboa: Campo da Comunicação; TEIXEIRA, Conceição Pequito (2013), *Qualidade da Democracia em Portugal*, Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

moldes funcionam as respetivas regiões, especialmente nos planos legislativo, financeiro e do relacionamento com o governo central, pode ser significativamente útil quando consideramos o futuro da autonomia Madeirense, o qual se deseja que continue a ser construído num plano de evolução e aprofundamento.

Entre os dois exemplos referidos, o caso mais antigo é o italiano, cuja constituição remonta a 1947. Aliás, o texto constitucional italiano foi um dos primeiros criados na Europa do pós-guerra, registando a singularidade de ter havido ainda a submissão a referendo da questão da forma institucional de governo, na opção entre República e Monarquia, com a vitória da República, muito devido à conivência histórica da Monarquia com o regime fascista italiano.[10]

A juntar a esta, outra das opções fundamentais da Constituição Italiana, texto que também já teve várias revisões, deu-se com a adoção do regionalismo, que está organizado de forma diferente do caso português uma vez que, nas regiões italianas, as lideranças podem legislar livremente sobre um conjunto de matérias sempre que não invadam determinadas áreas reservadas à República.[11] Em específico, há dois limites que as legislaturas das regiões devem observar, nomeadamente não infringir princípios fundamentais definidos pelas leis gerais do país e ter sempre em conta uma cláusula de interesse nacional que imponha soluções iguais em todas as regiões, ou de interesse geral de outras regiões contíguas, para que não haja uma disparidade de soluções entre regiões que sejam vizinhas. Todavia, e pese embora estas duas condicionantes, a Constituição Italiana oferece às regiões autónomas um conjunto de matérias nas quais podem livremente legislar sem qualquer cláusula de interesse específico, o qual é definido com base no recorte de domínios de legiferação privativos das regiões autónomas.

No que respeita aos aspetos financeiros, a Constituição Italiana expressamente admite a possibilidade de impostos regionais, sendo que as receitas fiscais que se obtêm dos mesmos não excluem ainda a existência de outras formas de receitas, como sejam a participação nos impostos nacionais e também a obrigatoriedade de o Estado atribuir subvenções às próprias regiões.[12]

Já no respeitante à dissolução dos órgãos regionais, está consagrada constitucionalmente sob dois preceitos, designadamente para assegurar a estabilidade política, se não houver maioria no sistema de governação regional, e para garantir o cumprimento da Constituição, caso sejam praticados atos contrários à Constituição ou ao Estatuto das regiões.[13]

Por fim, no que se refere ao modo como é feita a representação, a Constituição Italiana consagra um Comissário do Governo, embora a entidade tenha apenas funções como um representante da República para uma administração periférica do Estado. Como tal, o Comissário do

---

10. Ver, por exemplo. BLACK, Jeremy (2018), *A Brief History of Italy*, Londres: Robinson; EATWELL, Roger (2003), *Fascism: A History*, Nova Iorque: Pilmico Press; MORGAN, Philip (2003), *Italian Fascism, 1915 – 1945*, Londres: Palgrave.
11. Ver, por exemplo: FREDERIC (2008), *Italy: A Difficult Democracy*, Cambridge. Cambridge University Press; LACCHE, Luigi (2016), *History & Constitution: Developments in European Constitutionalism: The Comparative Experience of Italy, France, Switzerland and Belgium*, Frankfurt: Verlag Vittorio Klostermann.
12. Ver, por exemplo: LEVY, Carl (1996), *Italian Regionalism: History, Identity and Politics*, Oxford: Berg Publications; VARI, Autori (2013), *La Costituzione della Repubblica Italiana*, Nova Iorque: Create Space Independent Publishing.
13. Ver, por exemplo: CARBONE, Maurizio (2016), *Italian Politics: Governing Under Constraint*, Nova Iorque: Berghahn Books; HENSEL, Silke (2012), *Constitutional Cultures: On the Concept and Representation of Constitutions in the Atlantic World*, Cambridge: Cambridge Scholars Publishing.

Governo não interfere diretamente no processo legislativo regional, e, caso isso suceda, é sempre e unicamente com mero núncio do Governo da República, e nunca a título próprio.[14]

Sobre a experiência espanhola, apesar de ter na sua base um texto constitucional que, escrito em 1978, recebeu influências de Itália e de Portugal, é marcadamente diferente da estrutura autonómica daqueles dois países.[15] Por exemplo, no que toca ao domínio legislativo, o sistema espanhol estabelece, logo à partida, quais são os domínios de atuação dos diversos escalões político-territoriais. Nesse sentido, há um conjunto de matérias que são unicamente da jurisdição das regiões autónomas, havendo, depois, outro conjunto de matérias quanto às quais só o Estado pode legislar. Há, ainda, uma zona legislativa em que as regiões autónomas podem legislar caso o estatuto político-administrativo dessa região específica assim o estabeleça, e, por fim, uma área concorrencial de legiferação na qual tanto o Estado como a região autónoma podem legislar, sendo que, em caso de conflito, prevalece sempre o direito do governo central sobre o do governo regional.[16]

No respeitante ao domínio financeiro, o caso espanhol tem aspetos comuns com o sistema italiano, pois as regiões autónomas espanholas podem ter impostos próprios e também participam nos impostos estaduais, recebendo, ainda e obrigatoriamente, transferências do orçamento do Estado.[17]

Já no respeitante à dissolução dos órgãos regionais, o caso espanhol consagra um mecanismo mais forte que no caso italiano, dado que o próprio Estado, através do mecanismo da coerção estatal, pode impor instruções aos órgãos regionais, que devem agir em conformidade com as diretrizes emanadas do poder central estadual. A possibilidade de dissolução também se manifesta caso não se cumpram essas diretrizes.

Por fim, no que se refere ao modo como é feita a representação, a constituição espanhola, à semelhança do que se passa em Itália, estabelece um Delegado do Governo da República. No entanto, as suas funções são fundamentalmente administrativas, não interferindo de forma significativa no processo legislativo regional.[18]

Comparando as experiências italiana e espanhola ao exemplo português, que tem evoluído ao longo das revisões constitucionais apresentadas acima, e, ainda que atendamos às devidas discrepâncias entre os sistemas, pois, nos casos italiano e espanhol, a regionalização é global para todo o território, enquanto a situação portuguesa aplica-se apenas aos arquipélagos da Madeira e dos Açores, constatamos que as regiões autónomas italianas e espanholas usufruem de uma autonomia muito mais intensa, profunda e ampla do que as regiões autónomas

---

14. Ver, por exemplo: MANGIAMELI, Stelio (2016), *Italian Regionalism: Between Unitary Traditions and Federal Processes: Investigating Italy's Form of State*, Nova Iorque: Springer Publishing.
15. Ver, por exemplo, CARR, Raymond, (2004), *História Concisa de Espanha*, Lisboa: Edições Europa-América; VESGA, José Manuel Gonzalez (1997), *História de Espanha: Uma Breve História*, Lisboa: Editorial Presença.
16. Ver, por exemplo: RONCAL, Angel Diez (2004), *One Thousand Forty Questions on the Spanish Constitution*, Madrid: Tecnos Editorial; TAMAMES, Ramon (2005), *Introduction to the Spanish Constitution*, Madrid: Alianza Editorial.
17. Ver, por exemplo: LEON, Bieber (2004), *Regionalismo y Federalismo: Aspectos Historicos y Desafios Actuales En Mexico, Alemania y Otros Paises Europeos*, Cidade do México: El Colegio de Mexico; LOPEZ, Jose-Vidal Pelaz (2001), *El Estado de las Autonomías, Regionalismos y Nacionalismos en la Historia Contemporánea de España*, Madrid: Actas.
18. Ver, por exemplo: CUADRADO-RORA, Juan (2010), *Regional Policy, Economic Growth and Convergence: Lessons from the Spanish Case*, Nova Iorque: Kindle Editions; HEYWOOD, Paul (2003), *Spanish Regionalism: A Case Study*, Nottingham: University of Nottingham Press.

portuguesas, uma inferência que se comprova de forma relativamente fácil quando tomamos em consideração três aspetos diferentes:

- Do ponto de vista do recorte da legislação, tanto no caso italiano como no espanhol, há um campo em que só as regiões autónomas podem legislar e no qual não há qualquer manifestação de interesse específico nacional.
- Do ponto de vista financeiro, é também nítido que as constituições de Itália e de Espanha preveem a possibilidade de impostos regionais, um recurso importante das finanças regionais, mas que não é admitido no sistema português.
- Por fim, na ótica da representação da República nas regiões autónomas, enquanto em Itália e em Espanha a entidade responsável por essa representação tem uma importância político-constitucional reduzida e limitada a trâmites de natureza administrativa, não interferindo de forma significativa nos aspetos políticos e legislativos da atuação regional, já em Portugal a situação é diferente, porquanto o Representante da República pode ter uma intervenção ativa, como, por exemplo, apreciando a produção normativa da Região, seja de decretos legislativos aprovados pela Assembleia Legislativa seja de decretos regulamentares aprovados pelo Governo Regional. Por sua vez, esta apreciação pode resultar no exercício do poder de veto de diplomas enviados para promulgação ou na requisição ao Tribunal Constitucional de uma apreciação preventiva da constitucionalidade de qualquer norma constante de decreto legislativo regional que tenha sido enviado ao Representante da República para assinatura.

OS TRÊS GRANDES DESAFIOS DA AUTONOMIA

Perante estes cenários comparativos e face ao inegável desejo da população Madeirense de aprofundar as condições da Autonomia que usufrui, é essencial ponderar os grandes desafios que hoje se colocam à auto-governação da Região, os quais, no nosso entender, podem ser divididos em três campos diferentes, nomeadamente no campo da globalização, na área da economia e finanças, e, por fim, no âmbito do aprofundamento dos poderes de intervenção política. Passamos a considerar cada um destes assuntos de seguida e em separado.

O desafio da Globalização

O fenómeno da globalização é um cujo significado e impacto apenas recentemente começámos a perceber na sua plenitude. Com tudo o que ele implica de compromisso com a abertura a outras sociedades, culturas, tradições e mercados, o mesmo inclui também, na sua essência conceptual, uma dimensão utópica, que é a edificação de uma comunidade internacional em liberdade e em igualdade, na qual todos os seres humanos gozarão de direitos idênticos, sem a opressão de regimes políticos, sistemas económicos, conceções sociais retrógradas, padrões culturais reacionários ou normas religiosas iníquas.[19] A este propósito, podemos recordar os trabalhos de Immanuel Kant, nomeadamente os ensaios sobre a construção de um Direito Internacional Cosmopolita, fundado nos ideais republicanos da Liberdade e da Igualdade entre os estados e os povos, que hoje ganham nova

19. Ver, por exemplo: BEYLIS, John (2016), *The Globalization of World Politics*, Oxford: Oxford University Press; RODRIK, Dani (2012), *The Gobalization Paradox*, Oxford: Oxford University Press.

relevância face ao que temos visto acontecer na conjuntura global.[20]

Todavia, a globalização não tem direcionado a comunidade de nações no sentido da paz e de um entendimento duradouro entre os países. Pelo contrário, uma das consequências mais visíveis daquele movimento, já estudada por académicos de diferentes origens e persuasões ideológicas, tem sido a erosão dos poderes dos estados[21], com a transferência desses mesmos poderes para instâncias internacionais, perdendo os países a soberania e a centralidade política que têm tido desde a Idade Moderna.

Neste contexto de desgaste estadual, as regiões autónomas, portadoras de uma identidade forte, podem ter um papel a desempenhar, contrabalançando a multiplicação de atores políticos que está em curso na escala global, estabelecendo redes de ligação mais fortes com as suas comunidades espalhadas pelo mundo e revitalizando os poderes nacionais dos estados aos quais estão associadas, dando-lhes, assim, uma reforçada oportunidade para comandar o percurso da globalização, fixar regras de Justiça e evitar posições de domínio e de discriminação.[22]

Para já, este parece ser um entendimento partilhado pela própria União Europeia, que tem reconhecido a 'fundamentalidade' das regiões no âmbito alargado de uma Europa unida e competitiva à escala global.[23] No caso específico da Madeira, esta inferência aplica-se na perfeição, não só dada a relevância demográfica e económica das comunidades Madeirenses dispersas pelo mundo, mas também devido à sua importância política nos países ditos de acolhimento, fatores importantes e que, se devida e inteligentemente explorados, podem conferir à Região Autónoma e à República Portuguesa maior preponderância estratégica no panorama internacional.

Por essa razão, faz todo o sentido que a República **reforce a aposta na ligação entre a Madeira e as suas comunidades**, fortalecendo os recursos financeiros, os canais de atuação política e as linhas de comunicação diplomática disponíveis aos órgãos de governo próprio regional, para intervir com maior celeridade e eficácia junto das comunidades madeirenses espalhadas pelo mundo. A ser materializado, este renovado alinhamento não só permitirá dar respostas mais adequadas aos problemas enfrentados pelos portugueses que residem além-mar (especialmente aqueles que estão em zonas que se debatem com situações internas complexas, como são o caso da Venezuela, do Brasil, do Reino Unido e da África do Sul, onde as comunidades lusitanas têm uma forte componente Madeirense), mas também reforçará o papel diplomático do Estado Português, dotando-o de canais privilegiados de acesso à

---

20. Ver, por exemplo: KANT, Immanuel (2003), *To Perpetual Peace: A Philosopical Sketch*, Londres: Hackett Publishing; KANT, Immanuel (2003), *Fundamental Principles of the Metaphysic of Morals*, Nova Iorque: Create Space Independent Publishing.
21. Ver, por exemplo: FRIEDMAN, Jonathan (2003), *Globalization, the State and Violence*, Nova Iorque: Altamira Press; HOLTON, Robert (2011), *Globalization and the Nation-State*, Nova Iorque: Palgrave; MCGREW, Anthony (1992), *Global Politics: Globalization and the Nation State*, Londres: Polity Press; STIGLITZ, Joseph (2017), *Globalization and Its Discontents Revisited: Anti-Globalization in the Era of Trump*, Londres: Penguin Press.
22. Ver, por exemplo: IVANOVA, Antonina (2008), *Globalization and Regionalism: Economics and Sustainability*, Barcelona: Miguel Angel Porrua; LEITZKE-UNGERER, Eva (2003), *Europaeische Regionalkulturen Im Vergleich*, Berlim: Peter Lang Publications.
23. Ver, por exemplo: GAMBLE, Andrew (1996), *Regionalism and World Order*, Nova Iorque: Palgrave; HERRSCHEL, Tassilo (2016), *Cities, State and Globalisation: City-Regional Governance in Europe and North America*, Nova Iorque: Routeledge; KATZENSTEIN, Peter (2005), *A World of Regions: Asia and Europe in the American Imperium*, Ithaca: Cornell University Press; LEQUESNE, Christian (1998), *Regions in Europe: The Paradox of Power*, Nova Iorque: Routeledge.

conjuntura política dos países onde estão fixadas comunidades madeirenses.

O desafio da Economia e Finanças

Na área da economia, existem dois grandes desafios à Autonomia Regional, os quais exigem respostas eficazes de forma a garantir a continuidade do Processo Autonómico nos padrões de sucesso político e bem-estar social que têm sido verificados. Por um lado, é necessário o **estabelecimento, em permanência, de um alto nível de emprego**. Dada a ausência de recursos próprios relevantes, de uma densidade populacional que é tripla daquela da parcela continental da República Portuguesa e de só um terço do território regional ser suscetível de ocupação humana, à Madeira resta apostar em cinco principais vetores de empregabilidade, nomeadamente o Turismo, o Centro Internacional de Negócios (que depende, contudo, de um total empenho do Governo da República), a construção civil, a exploração do mar[24] e a indústria dos Serviços, incluindo as áreas da Inovação e da Tecnologia, nas quais pode ser importante o apoio crescente da Universidade da Madeira, quer na preparação de quadros, quer no estabelecimento de boas relações com outros centros académicos que ajudem a criar, na Região, um ambiente académico enriquecido e superador da insularidade e ultraperiferia.

Por outro lado, é urgente resolver a questão da dívida pública. Apesar deste assunto ser especialmente complexo e sensível, não só devido ao seu impacto na qualidade de vida dos Madeirenses e na competitividade das empresas regionais, mas também devido à ligação que existe entre este tema e o contexto económico nacional, a solução que efetivamente mais interessa à Madeira é a absorção da dívida pública regional pela dívida pública nacional.

Na defesa desta sugestão estão os argumentos já tão coerentemente apresentados pelo historiador Alberto Vieira no seu estudo seminal, fruto de uma pesquisa realizada ao longo de mais de quinze anos sobre relações entre o Estado e a Madeira, o qual demonstra, com argumentos sólidos e dados económicos claros, que a divida pública Madeirense foi gerada pelo exercício do direito do arquipélago de recuperar do atraso que a extorsão e exploração do Estado central ao longo de mais de cinco séculos impuseram aos habitantes daquelas ilhas atlânticas.[25] Nessa compensação, **a dívida pública da Madeira deve ser absorvida pela dívida pública nacional** e, após terem sido saldadas dessa forma as contas do deve e haver entre a Região e o Estado, podem então ser definidas novas regras para o futuro, assim como mecanismos de cumprimento rigoroso dos estipulados económicos e financeiros.

Pelo contrário, a imposição ao Povo Madeirense de um Plano de Ajustamento Económico-Financeiro definido apenas para a Região e num contexto paralelo ao Plano de Ajustamento Económico-Financeiro aplicável ao restante país, o qual o Governo Regional foi induzido a assinar em estado de total necessidade e sob pena de colapso da administração pública regional, dada a falta de liquidez, constituiu uma das mais dramáticas expressões de separatismo do pós-25 de Abril, com consequências devastadoras para a qualidade de vida da população Madeirense e para a afirmação do Projeto Autonómico, o qual sofreu,

---

24. Ver, por exemplo: GOMES, Francisco Manuel (2016), *Mar Nosso?*, Funchal: O Liberal.
25. VIEIRA, Alberto (2012), *O Deve e o Haver na História da Madeira: Finanças Públicas e Fiscalidade na Madeira nos Séculos XV a XXI*, Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico.

com a referida medida, retrocessos que ainda não recuperou por completo.

O desafio de um Sistema Fiscal diferenciado

Não obstante as diversas reivindicações expressas ao longo da sua História, a Madeira nunca conseguiu fazer valer a criação de um sistema tributário próprio. Pelo contrário, apenas foram determinadas na lei nacional algumas capacidades legislativas que, em termos de tributação, abriram a possibilidade de redução de alguns dos impostos cobrados na Região de forma a esbater alguns dos pesados impactos e custos da insularidade, assim como incentivar a fixação empresarial.

Apesar desta pequena evolução, a realidade é que a Região continua a não controlar as variáveis que afetam a cobrança, quer dos impostos diretos, quer dos impostos indiretos, e que determinam a respetiva evolução deste importante aspeto da vida madeirense. Pelo contrário, essas variáveis são fixadas pelas leis do Orçamento de Estado, limitando-se a Madeira a receber aquilo que o Estado lhe atribui dos impostos cobrados na Região, sendo não só que a sua previsão acaba sempre por ser mais difícil do que seria se a Região procedesse à cobrança, mas também que a Região raramente recebe a totalidade das receitas a que tem direito.

Esta falta de controlo sobre o sistema tributário e a sua arrecadação, associada à insuficiência de recursos financeiros, por parte do Estado, para satisfazer as necessidades de funcionamento das instituições, nomeadamente nos sectores da Saúde e da Educação, têm vindo a criar sérios e insistentes problemas à tesouraria regional, gerando instabilidade junto de certos quadros laborais e obrigando a frequentes recursos a empréstimos. Tudo isto é tanto mais agravado quando se tem vindo a tornar cada vez mais claro que o legislador nacional continua a insistir que a Autonomia financeira regional seja sempre subjugada a um suposto princípio da estabilidade orçamental nacional, o que tem dado mote para o estabelecimento de regras financeiras e fiscais que não estão ajustadas à realidade regional, mas que, pelo contrário, limitam a dinâmica e a competitividade da conjuntura económica regional.

De forma a ultrapassar estas situações, é imperativo que o Estado reconheça a fiscalidade como um instrumento de desenvolvimento económico e social de particular importância para a Região, não só atendendo ao seu percurso histórico, nomeadamente a necessidade de ultrapassar séculos de espoliação financeira, abandono pelos poderes centrais e atraso relativamente ao resto do país, mas também devido às suas características geográficas, designadamente a sua condição de região insular ultraperiférica. Seguidamente, e neste mesmo contexto, é importante que os órgãos regionais e nacionais cooperem na definição de uma estratégia de aprofundamento dos instrumentos fiscais específicos da Madeira, a qual deve ter por objectivo final a criação de um sistema tributário próprio, diferenciado e que confira ao Governo Regional os recursos políticos que são necessários para prosseguir uma estratégia de desenvolvimento sustentada.

Ao contrário do que possa ser argumentado pelos defensores de uma estrutura fiscal centralizada em Lisboa, todos os agentes envolvidos saem a ganhar com este tipo de mudança. No lado da Madeira, um sistema fiscal próprio ajudaria a melhorar as condições de atractividade a potenciais investidores externos, a compensar os custos associados à ultraperiferia e a adaptar os trâmites fiscais às condições cada vez mais específicas da economia regional. No lado da República, a eficiência fiscal seria maximizada, dentro de um princípio de unidade diferenciada, e a economia nacional ganharia acrescida com-

petitividade com as renovadas capacidades e dinamismo de uma das parcelas do seu território, fatores mais do que desejáveis no actual contexto europeu e mundial.

O desafio do aprofundamento dos poderes de intervenção política

No âmbito do aprofundamento dos poderes de intervenção política, ao contrário do que alguns comentadores têm observado, esta reivindicação não constitui um qualquer exercício autoritário do poder, nem uma violação do Princípio do Estado Unitário, nem, tão pouco, um desequilíbrio dos poderes públicos no contexto da República. Ao invés, o aprofundamento do poder regional é um canal para a consubstancialização de vários objectivos importantes para as populações das ilhas, nomeadamente a melhor realização de políticas regionais e a superação de incongruências que têm sido verificadas no funcionamento do sistema político-constitucional português, com considerável prejuízo para os cidadãos das regiões atlânticas.

A juntar a isto, o aumento dos poderes regionais é, também, e como foi apontado por Jorge Bacelar Gouveia, uma "sequência natural da qualificação da Democracia", que se torna mais exigente, assim como "uma resposta à inevitabilidade da globalização", fenómeno já referido anteriormente, que tem vindo a limitar o poder de atuação dos estados. Segundo o catedrático, jurisconsulto e advogado, "parece ser bem mais preferível que essa 'perda de sangue' dos estados aconteça em favor de estruturas internas, assim dotadas de maior Autonomia e que partilham a mesma identidade nacional, de par com a identidade regional que também possuem, do que em favor de estruturas internacionais, sem identidade, dirigidas por burocratas mais ou menos insensíveis e que pouco ou nada provaram na busca da felicidade das nações."[26]

Em termos concretos, o necessário aprofundamento dos poderes de intervenção política dos órgãos de governo próprio da Madeira envolve a implementação de seis medidas diferentes, que passamos a apresentar:

Em primeiro lugar, uma urgente **diferenciação legal e jurídica entre o Princípio da Unidade do Estado**[27] **e a noção de 'unicidade' ou o 'unitarismo do Estado'**, ficando estabelecido que apenas e só a Unidade do Estado se pode assumir como verdadeiro princípio jurídico-constitucional, pois uma coisa é a Unidade do Estado, no sentido de se defender o conjunto da República, e algo totalmente diverso é a 'unicidade' ou o 'unitarismo do Estado' no sentido de, com essa expressão, se travarem os legítimos progressos que os poderes públicos infra-estaduais podem obter sem colocar em risco a unidade fundamental da República.

Como pode ser demonstrado por uma análise da conjuntura jurídica nacional, o Princípio da Unidade do Estado tem acomodado múltiplas cambiantes e é, por natureza, uma orientação flexível, que permite flutuações em resultado das diversas experiências de governo, nacional e regional, na prossecução das políticas públicas. Adicionalmente, nessa Unidade do Estado não está em causa com o reconhecimento de uma pluralidade de poderes públicos, como obviamente sucede também com as autarquias locais e outras entidades da Administração Pública.

---

26. Observações realizadas no âmbito de um discurso proferido a 1 de Julho de 2012, no concelho de São Vicente, na Região Autónoma da Madeira, por ocasião da Sessão Solene Comemorativa do Dia da Região e das Comunidades Madeirenses.
27. Constituição da República Portuguesa, Artigo 6º.

Como princípio constitucional, a Unidade do Estado só pode ser dotada de máxima flexibilidade, pelo que uma visão rígida da mesma, que alguns círculos sociais, partidários e políticos frequentemente esgrimem para disfarçar a sua ideologia anti-Autonómica, nem sequer se adequa à natureza lógico-conceptual de ser um princípio jurídico, dotado de uma máxima abstração e aplicando-se em total mobilidade sistemática.

A reforçar ainda mais esta noção de que a Unidade do Estado é de geometria variável está o conjunto das sucessivas revisões constitucionais que, como visto anteriormente, reconfiguraram, com várias acomodações, a amplificação dos poderes regionais, sem que nunca ninguém alguma vez tivesse ousado classificar essas mudanças como inconstitucionais por violação do Princípio da Unidade do Estado.

Em segundo lugar, é necessário **reforçar a posição hierárquica do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira**. Mais especificamente, porque o documento concretiza o respetivo regime em qualquer das matérias que não são reservadas à intervenção do Estado central, o Estatuto Madeirense, assim como o correspondente açoriano, devem ser respeitados como estruturas legais que têm como único normativo hierarquicamente superior a Constituição da República, devendo todas as outras normas submeter-se aos trâmites legais e jurídicos dos Estatutos, observando-os na discussão e decisões dos assuntos respeitantes à realidade Madeirense e Açoriana.

Em terceiro lugar, é necessário **proceder a um novo enquadramento da figura do referendo regional**. Como foi referido previamente, o referendo político regional foi introduzido com a revisão constitucional de 1997, mas, por estranho que pareça, o mesmo tem de ser aprovado pelo Presidente da República, ou seja, um órgão nacional de soberania que tem pouco a ver com a dinâmica quotidiana da Região. Quando atendemos, por exemplo, aos referendos políticos locais, nos quais os órgãos centrais de governo não intervêm, pois são determinados por intervenções diretas dos órgãos autárquicos, nomeadamente as assembleias, é difícil não chegar à conclusão de que existe pouco fundamento para exigir a intervenção de um órgão nacional, que é o chefe de Estado, num assunto de mero interesse regional.

Por isso, sugerimos que o referendo político regional, que, de um modo geral, foi muito bem consagrado na revisão de 1997, seja reconsiderado na próxima revisão constitucional de forma a poder passar a ser ativado somente dentro do sistema de governo regional, sem a necessidade de fazer intervir um órgão que não faz parte desse sistema, designadamente o Presidente da República. Sendo que o que está em causa são matérias que apenas dizem respeito à Região e nas quais há um elevado interesse regional em discutir, então essas questões devem ser deixadas aos legítimos órgãos regionais para decidir.

Em quarto lugar, é importante **repensar o posicionamento constitucional e a existência do cargo de Representante da República**.[28] Como referido antes, as revisões constitucionais de 1997 e 2004 viabilizaram uma reapreciação do estatuto e das responsabilidades do Representante da República, diminuindo a sua preponderância na conjuntura governativa, assim como a sua capacidade de intervenção no contexto regional. No entanto, ainda há margem para uma reforma mais profunda.

28. Constituição da República Portuguesa, Artigo 230º.

Aliás, se há razão para que o Representante da República exista, radica no seu exercício de matérias administrativas, não, necessariamente, nos assuntos de natureza política-legislativa. Mesmo assim, e como pudemos concluir das experiências autonómicas em Itália, a respeito do Comissário do Governo, e em Espanha, a respeito do Delegado do Estado, tais figuras apenas exercem funções administrativas, não assumindo funções políticas ou legislativas, nem controlando o mérito da produção legislativa regional ou, tão pouco, interferindo no pedido de declaração de inconstitucionalidade para os tribunais constitucionais, que ambos os estados têm. Pelo contrário, são apenas figuras de carácter administrativo, de algum modo podendo, na parcela continental da República Portuguesa, equivaler ou equiparar-se aos governadores civis que existem nos distritos, unicamente com a titularidade de um poder administrativo bastante reduzido e confinado a algumas tarefas no âmbito da administração estadual periférica.

Nesta linha de raciocínio, acreditamos que não é coerente manter a figura do Representante da República, o qual desempenha atualmente funções excessivamente amplas, não só de acordo com a análise juscomparatística levada a cabo acima quanto às autonomias italianas e espanhola, mas também, e ainda, atendendo ao seu atual perfil constitucional. Aliás, na realidade, o desaparecimento da figura do Representante da República não constitui qualquer drama político, pois várias hipóteses colocam-se como plausíveis para assegurar a execução das funções que aquele órgão presentemente desempenha. Uma delas seria a intervenção direta do Presidente da República, como já acontece no procedimento para dissolver os órgãos regionais, sendo que semelhante participação poderia ser transposta para o procedimento legislativo regional, ainda mais na era atual de grandes facilidades comunicacionais, que facilitariam a troca de informação entre as instituições políticas regionais e o Palácio de Belém.

Por outro lado, também não se justifica a necessidade de uma intervenção constante do Presidente da República na promulgação de todos os diplomas legislativos regionais, sendo mais do que possível proceder de forma análoga ao que é feito em certos casos no âmbito do sistema de governo nacional, nos quais o Presidente da República nem sequer intervém, como quando a Assembleia da República aprova uma resolução de confirmação de estado de sítio ou do estado de emergência (situações muito mais críticas de perturbação da ordem constitucional) ou quando a Assembleia da República recusa a ratificação de um decreto-lei (que é um ato negativo e que tem uma relevância muito comparável à de um decreto-lei governamental).

O facto de naquelas situações não haver intervenção presidencial não permite, de forma alguma, encarar estes atos parlamentares como sendo de segunda ordem. Pelo contrário, porque as resoluções referidas têm, como outras, uma força equiparada à da lei, infirmam a ideia de que a intervenção presidencial é conatural à eficácia legislativa dos atos do Estado, da mesma forma que pode ser conatural à eficácia legislativa dos atos praticados pelos órgãos de governo próprio das regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Logo, não deve haver qualquer receio em considerar a eliminação da figura do Representante da República, pois, com a adequada imaginação constitucional, e sem sequer ser necessário imitar soluções estrangeiras, é possível encontrar respostas eficazes, que permitiriam muito bem ultrapassar a situação.

Em quinto lugar, e ainda no âmbito do aprofundamento dos poderes de intervenção política, é fundamental **clarificar a fronteira entre as áreas**

legislativas de intervenção legítima da República na Região e as matérias classificadas como exclusivamente de interesse regional, e, como tal, restritas ao âmbito de atuação dos seus órgãos de governo próprio. Sobre este assunto, é de realçar que há ainda uma margem importante de dúvida que limita a capacidade de ação da Assembleia Legislativa e do Governo Regional, condicionando-a por interpretações doutrinárias e até jurídicas que, por vezes espúrias e até abstrusas, põem em causa a Autonomia Legislativa da Madeira.

O método da definição, em que são competentes os órgãos nacionais e em que têm precedência as instituições regionais, pode ser remodelado de três formas diferentes:

- Caso a caso, ou seja, em função de cada iniciativa legislativa, analisando individualmente se em cada uma existe a especificidade do interesse regional ou uma predominância do interesse regional sobre o interesse nacional.
- Através de um método de cláusula geral, segundo o qual ficaria estabelecido que, no território regional, só legisla o poder regional que lá está, ao mesmo tempo que é reduzido o âmbito espacial de aplicação das matérias que integram a reserva legislativa dos órgãos de governo da República.
- Através do método tipológico, segundo o qual as matérias da competência da República, constitucionalmente identificadas, seriam confrontadas com uma listagem simétrica, também consagrada constitucionalmente, das matérias em que só as regiões autónomas seriam competentes para legislar.

Contudo, e independentemente do método seguido, o propósito desta clarificação deve ser sempre o de garantir o aumento do poder regional, especialmente em áreas de intervenção que, até hoje, lhe têm sido vedadas ou nas quais se mantém a prevalência de um duvidoso interesse regional, bloqueando-se, assim, a introdução de alterações legislativas do ponto de vista do cumprimento de um legítimo interesse regional. Entre alguns dos exemplos que podem ser dados neste sentido, estão o arrendamento urbano, o regime do contrato de trabalho, normas aplicáveis às forças de segurança, sistema fiscal, participação em organizações internacionais, celebração de convenções internacionais e organização judiciária, os quais devem passar a constituir áreas de legítima intervenção dos órgãos de administração regional.

Em sexto lugar, e concluindo as nossas observações sobre o aprofundamento dos poderes de intervenção política, é importante pugnar pela **eliminação da inconstitucionalidade de partidos regionais**.[29]

Como é sabido, a Constituição da República Portuguesa não prevê a existência de partidos regionais, argumentando, no Artigo 51º, que não podem ser constituídos partidos que, "*pela sua designação ou pelos seus objectivos programáticos, tenham índole ou âmbito regional*", um argumento que, até este momento, tem sido apontado pelo Tribunal Constitucional e vários agentes do sistema político nacional para inibir a criação de partidos regionais. Quando atendemos ao contexto em que a Constituição foi criada, altura na qual a resistência organizada nos Açores e na Madeira contra a deriva da Revolução da Abril deu azo a movimentos independentistas que aguardavam a tomada do poder em Lisboa pelas

29. Constituição da República Portuguesa, Artigo 51º.

forças à esquerda do PS para proclamar a independência das ilhas Atlânticas, é possível perceber e, até certo ponto, aceitar o interesse dos constitucionalistas em prevenir o surgimento daquele tipo de iniciativas, proibindo, por isso, a formação de partidos regionais.[30] No entanto, na atualidade, esta norma é indefensável, especialmente quando atendemos a três fatores diferentes:

- Primeiro, o contexto sociopolítico português é hoje muito diferente daquele do período pós-revolucionário. Concretamente, em parte alguma existem movimentos independentistas e, pelo contrário, está solidamente estabelecida identidade nacional portuguesa, assim como a matriz de direitos, liberdades e garantias que são reconhecidos pela Constituição e reforçados pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e pela Convenção Europeia dos Direitos do Homem.
- Segundo, o direito de formar partidos é um direito fundamental, reconhecido pela Constituição Portuguesa e também pelas mencionadas cartas de direito a que Portugal aderiu e cujo respeito é obrigatório. Como todos os direitos, estes não são ilimitados ou sequer ilimitáveis, sendo prova disso o facto de que praticamente todos os países da União Europeia proíbem a existência de partidos racistas, fascistas ou que façam a apologia da violência, uma limitação que é justificada, proporcional e aplicada com prudência, tal como deve ser o caso em qualquer derrogação ou restrição às liberdades fundamentais.[31] No entanto, o Artigo 51º da Constituição Portuguesa não constitui uma limitação justificada, pois oferece a um partido de carácter regional o mesmo tratamento que confere aos partidos racistas, fascistas ou que fazem apologia da violência, algo que não só é profundamente errado (pois nada há em comum entre aquele tipo de organizações e um partido constituído por cidadãos que julgam necessário se organizarem para defender o que consideram ser os interesses da sua região), mas que se torna ainda mais ridículo quando consideramos que a regionalização continua a ser uma obrigação para o poder político nacional (sempre adiada, como tem sido o caso, mas nunca retirada da Constituição).
- Terceiro, a proibição de partidos regionais não se coaduna com a ideia de uma Autonomia plena, adulta, consistente e credível, a qual deve existir de forma insuspeita perante um Estado moderno, descentralizado, confiante e sem qualquer receio da salutar e desejável coexistência democrática de partidos nacionais e regionais para livre e plena escolha dos eleitores, à semelhança do que já é prática comum em tantos outros países, incluindo Espanha, onde existem partidos regionais que, a par dos nacionais, disputam eleições, fazem parte de coligações e até integram governos.[32]

---

30. Ver, por exemplo: PAULO, Manuel (1979), *Partidos Políticos e Bem Comum*. Lisboa: Critério; VALENTE, Domingos Antunes (1981), *Introdução ao Estudo dos Partidos Políticos*, Lisboa: Instituto de Democracia e Liberdade.
31. Ver, por exemplo: JALALI, Carlos (2017), *Partidos e Sistemas Partidários*, Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos; MARQUES, Fernando Pereira (2016), *Introdução ao Estudo dos Partidos Políticos e Sistemas Eleitorais*, Lisboa: Âncora Editora.
32. Ver, por exemplo: ALONSO, Sónia (2016), *O Dilema de Espanha*, Lisboa: Dom Quixote; CARR, Raymond (2004), *História Concisa de Espanha*, Lisboa: Publicações Europa-América.

Com base nestes três aspetos, admitamos a hipótese teórica de um grupo de cidadãos recolher as assinaturas necessárias para a criação de um partido regional, preencher os requisitos obrigatórios para a sua fundação e ver o Tribunal Constitucional recusar a iniciativa com base no referido Artigo 51º. Admitamos, no seguimento desta hipótese, que aquele grupo de cidadãos decide usar as vias de recurso e atacar a decisão do Tribunal Constitucional português diante do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem por violação, pelo Estado português, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, nomeadamente do seu Artigo 12º[33], e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, nomeadamente do seu Artigos 11º[34]. Sem qualquer dúvida, o desfecho seria desastroso para Portugal, que teria de se explicar o assunto aos parceiros da União Europeia, onde é permitida a criação de partidos regionais que muitas vezes integram maiorias parlamentares, e que seria colocado assim numa posição muito fragilizada pela violação de um direito basilar, nomeadamente o dos cidadãos participarem ativamente no processo democrático através da criação de partidos.

Na realidade, e em suma, o que está previsto no Artigo 51º da Constituição Portuguesa é o que poderíamos denominar de 'norma constitucional inconstitucional', pois, estando integrada na Constituição, é formalmente constitucional, mas, porque viola claramente outras normas constitucionais de nível superior (como são as normas relativas aos direitos, liberdades e garantias), é substancial e materialmente inconstitucional. Por isso mesmo, impõe-se que, na próxima revisão constitucional, esta provisão seja suprimida, regularizando a posição de Portugal perante as normas e práticas correntes da União Europeia e fortalecendo, simultaneamente, o aprofundamento dos poderes de intervenção política das autonomias atlânticas.

CONCLUSÃO

Com um percurso de cerca de quatro décadas, o regime autonómico da Madeira merece uma avaliação objetiva, isto é, uma apreciação séria sobre como tem vindo a funcionar. Embora seja possível argumentar que quarenta anos é um período ainda curto para que se proceda à escrita da história das instituições políticas e ainda menos tempo para perceber a evolução de uma sociedade, esse mesmo período, dentro de uma nova fase da evolução de Portugal, que é a III República, não é certamente pouco, até por comparação com outras instituições do nosso país, que funcionaram danosamente ou até nem duraram tanto tempo.

Ao fazermos essa análise, concatenando a experiência do sistema regional com o funcionamento geral do sistema político-constitucional português, chegamos rapidamente à conclusão de que o regime autonómico tem sido um caso de grande êxito, em contraponto a alguns fracas-

33. Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, Artigo 12º: "Todas as pessoas têm direito à liberdade de reunião pacífica e à liberdade de associação a todos os níveis, nomeadamente nos domínios político, sindical e cívico, o que implica o direito de, com outrem, fundarem sindicatos e de neles se filiarem para a defesa dos seus interesses."

34. Convenção Europeia dos Direitos do Homem, Artigos 11º: "Qualquer pessoa tem direito à liberdade de reunião pacífica e à liberdade de associação, incluindo o direito de, com outrem, fundar e filiar-se em sindicatos para a defesa dos seus interesses. O exercício deste direito só pode ser objeto de restrições que, sendo previstas na lei, constituírem disposições necessárias, numa sociedade democrática, para a segurança nacional, a segurança pública, a defesa da ordem e a prevenção do crime, a proteção da saúde ou da moral, ou a proteção dos direitos e das liberdades de terceiros. O presente artigo não proíbe que sejam impostas restrições legítimas ao exercício destes direitos aos membros das forças armadas, da polícia ou da administração do Estado."

sos e até fiascos a que temos assistido na evolução do sistema nacional. Mesmo assim, como foi sugerido e fundamentado previamente, a Autonomia Madeirense ainda padece de limites sem sustentação lógica. Aliás, é um facto que, ao longo da história da Democracia Portuguesa, a repartição de competências entre o poder central do Estado tem influenciado de forma especialmente relevante a dimensão político-legislativa dessas mesmas autonomias e tem sido como consequência desse dirimir na repartição de competências entre o Estado e as regiões que, ciclicamente, têm ocorrido tensões entre os órgãos de poder da República, por tradição, integralista e centralista, e as autonomias, que apelam por mais competências, num movimento, que sendo, aos olhos do Estado, centrífugo, o mesmo Estado procura cautelosamente conter.

Há, então, um caminho importante a ser trilhado em defesa de uma maior auto-governação regional, muitas vezes obliterada por interpretações doutrinárias e judiciais espúrias, que têm vindo a pôr em causa o sentido profundo da previsão constitucional de alargar o poder legislativo regional. Mas, e dito isto, se a Autonomia é, além de uma disposição jurídico-política, um estado de alma para os que se assumem como autonomistas em permanência, e não por pulsões ou jatos, a mesma também configura uma postura de resistência a qualquer menorização e aos impedimentos no acesso da Autonomia a poderes mais profundos e capacidades legislativas mais amplas.

Na sua essência, esta resistência tem subjacente a marca da História, pois, como tem sido demonstrado por vários historiadores, a Madeira tem inscritos na sua trajetória secular episódios de resistência memoráveis, como foram os da resistência às invasões corsárias, à ocupação inglesa e às ditaduras sidonista, salazarista e marcelista. Estas e outras páginas de um percurso de seis centúrias comprovam que as cerca de quatro décadas passadas sobre a fundação da Autonomia Madeirense constituem, também, um longo exercício de resistência a facilitismos ou cedências no quadro dos princípios que enformam a Autonomia regional pela razão simples de que, para a esmagadora maioria dos Madeirenses, os mesmos não são passíveis de negociação.[35]

Sem dúvida, não há Autonomia na Madeira sem dialética. No entanto, essa dialética deve ser sempre encarada por aqueles que nela participam, quer em representação dos poderes da República, quer em representação das estruturas regionais de governo próprio, numa perspetiva evolutiva e de aprofundamento praxístico, e nunca numa atitude de satisfação ou acomodação.

Por essa razão, o apelo que pode ser retirado dos parágrafos anteriores é, essencialmente, no sentido de que o futuro político-constitucional das autonomias seja encarado como um tema obrigatório de debate e de reflexão, não só para todos quantos se reclamam de verdadeiros autonomistas, mas também para qualquer cidadão, continental ou das ilhas, que possa e queira contribuir para uma afirmação ainda mais forte de Portugal no Atlântico. Pois, na essência, a Autonomia não é apenas uma afirmação da identidade dos Madeirenses ao fim de seis séculos, libertos das estruturas coloniais que tão desumanamente os exploraram. É, também e igualmente, a afirmação de um Portugal livre,

35. Ver, por exemplo, FREITAS, João Abel (2011), *A Revolta do Leite*, Lisboa. Colibri; LOJA, António (2008), *A Madeira na História*, Lisboa: Âncora; VIEIRA, Alberto (2004), *Nova História Económica da Madeira*, Lisboa: Esfera do Caos.

democrático, respeitador dos desejos das populações e inquestionavelmente oposto à opinião e às atitudes dos integracionistas sonhadores da História andar para trás.

Nesse sentido, e apesar de alguns aportes positivos trazidos pelas revisões constitucionais, o ritmo evolutivo das autonomias tem-se caracterizado por avanços prudenciais e mitigados, nomeadamente na esfera do poder legislativo da Região. Permanece, então e sem dúvida, uma margem evolutiva considerável, tendo este artigo apontado algumas das direções no sentido de quais o aprofundamento autonómico poderá seguir. Sem perder de vista a unidade do Estado e o Interesse Nacional, fatores que serão, como sempre têm sido, reforçados por uma Autonomia mais forte, sendo este exatamente o sentido do que há ainda por fazer, que pode e deve impelir os Madeirenses e a sua liderança para a luta por mais Autonomia.

A 1ª Exposição de Arte Moderna no Funchal (1922): o Contexto Cultural e os Protagonistas.

Carlos Valente

Universidade da Madeira, CIERL

RESUMO

Este artigo, que resulta de comunicação homónima, apresentada em 2015, tem como objeto de estudo o papel dos artistas plásticos na afirmação do modernismo na Ilha da Madeira. Após o contacto com a vanguarda lisboeta e a experiência como bolseiros em Paris, três madeirenses – o escultor Francisco Franco e os pintores Henrique Franco e Alfredo Miguéis – regressavam ao Funchal em 1922 e organizaram, graças ao apoio do mecenas Henrique Vieira de Castro, aquela que seria a primeira exposição de pintura e escultura moderna no Funchal. Pela primeira vez, os madeirenses tiveram oportunidade de ver arte moderna produzida por conterrâneos com posição de destaque fora da Região, o que constituiu um acontecimento pioneiro, amplamente destacado pela imprensa local.
Em que medida esta exposição e estes artistas promoveram de facto a mudança num mundo insular afastado dos grandes centros?

PALAVRAS-CHAVE

Funchal; Periferia; Modernismo; Pintura; Escultura.

* O autor utiliza a grafia resultante do Acordo Ortográfico de 1990.

PRESSUPOSTOS DE ANÁLISE

Tendo como objeto de estudo o papel dos artistas plásticos na afirmação do modernismo na Ilha da Madeira, este artigo resulta de comunicação homónima, por nós apresentada no *Colóquio Insula* no ano 2015[1], e no qual se debateu a condição cultural insular no início do século XX, no contexto das relações centro-periferia. Numa clara consciência da complexidade inerente ao estudo das realidades periféricas insulares, enfatizamos aqui a natureza fenomenológica deste tipo de estudos, como se afirma na publicação *Returning from the Horizon: Introduçtion to Urban Island Studies*, onde os autores defendem o tratamento das ilhas como centros autónomos que, no entanto, estão relacionados com o mundo exterior. Ou seja: "*understanding islands on their own terms precisely by combatting the futile provincialisations of an island rhetoric that tacitly accepts the dominance of the centre in its championing of the periphery*" (GRYDEHØJ, A. *et al*., 2015, p.4). Também alinhamos pelo pensamento de Pete Hay, quando enfatiza que as ilhas devem ser estudadas como expressões fenomenológicas de autonomia: "*Island meanings, divergent or convergent, emerge from a deeply visceral lived experience. They are phenomenologically generated and articulated* " (HAY, 2006, p.19).

Nesta medida, é fundamental analisar as relações entre o continente e a periferia, no que diz respeito aos artistas migrantes que voltam para compartilhar a modernidade que vivenciaram, como defende Baldacchino, para este âmbito de estudos: "*Seeing islands as part of complex and cross-cutting systems of regional and global interaction should be one of the strengths of island studies*" (BALDACCHINO, 2006, p.10). No campo cultural, e especificamente no campo artístico, podem ser mencionados estudos como o de Carlo Ginzburg (1991), que abordam a questão dos centros e periferias artísticas, ou de Susan S. Friedman (2012), que analisa o conceito de modernidade, questionando a relação entre espaço e fronteiras dos estudos modernistas. No caso particular da arte portuguesa, não podemos deixar de mencionar o estudo de Foteini Vlachou sobre a definição de periferia, aplicada à história da arte portuguesa; assim como a sua relação com os conceitos de espaço e tempo, dando atenção às periferias e à sua capacidade de experimentação e inovação (VLACHOU, 2016).

A VIDA CULTURAL DO FUNCHAL

A sociedade tradicionalista, dominante num Portugal conservador e divorciado da Europa, estende-se também à sua periferia atlântica. A Ilha da Madeira era no início do séc. XX um pequeno território insular constituído por população de maioria rural e muito distante de centros culturais nacionais, a saber, Lisboa e Porto.

O Funchal, a sua capital, contava em 1910 com um quarto da população da Ilha, 43.710 habitantes, de um total de 169.783 habitantes (PEREIRA, 1989, p.272). Esta cidade de pequena dimensão tinha, no entanto, uma vida assaz movimentada pela sua condição de porto de mar. Os habitantes do Funchal assistiam a constantes chegadas e partidas de pessoas que vêm e vão com as viagens, e que por vezes se iam instalando na Ilha, influenciando os costumes dos autóctones.

1. Comunicação apresentada no 'I COLÓQUIO INTERNACIONAL INSULA – Discursos Periféricos da(s) Modernidade(s)', na Universidade da Madeira, de 19 a 21 de novembro de 2015. Este artigo foi submetido para publicação no livro de atas deste colóquio. Contudo, o respetivo livro de atas não foi publicado até hoje, ressalvando-se, assim, a data original da redação deste texto.

A atividade turística, consolidada ao longo do século XIX, permitiu que um número considerável de estrangeiros fosse estabelecendo residência temporária ou definitiva na Madeira, com o intuito de repousar ou curar-se de doenças várias, ou ainda para escapar às agruras da I Guerra Mundial. De entre eles, alguns eram intelectuais e artistas de origem continental ou do resto da Europa, sobretudo da Alemanha e Inglaterra. Por estas razões, o turismo influenciou o ambiente cultural do Funchal, tornando-a assim uma cidade paradoxalmente pacata e cosmopolita, onde os eventos culturais se afirmavam como momentos de ócio proporcionados ao turista culto, de origem maioritariamente inglesa. Em consequência, o gosto britânico de recorte conservador e romântico ditou muito daquilo que chegou à Ilha no campo cultural. Da arquitetura à pintura, do teatro à música, o gosto madeirense das elites oscilava entre as influências nacionais, vindas de Lisboa e pela via direta dos turistas britânicos, entre outros.

Em finais do século XIX, o Funchal assistia a um considerável aumento de atividades ligadas ao entretenimento. Foram sobretudo as atividades teatral e musical as mais relevantes. No Teatro Municipal do Funchal, denominado de Teatro Dona Maria Pia entre 1887 e 1917, ano em que passou a ter a designação de Teatro Manuel da Arriaga, eram apresentadas com frequência peças de teatro nacionais e estrangeiras, e inúmeros concertos de música clássica, que chegavam dos principais centros europeus. A condição de cidade portuária e entreposto atlântico permitiu a muitas companhias teatrais e grupos musicais aproveitarem a escala no Funchal, numa viagem que os levava frequentemente da Europa para as Américas, e assim apresentar os seus espetáculos na cidade.

Também o cinema, a grande novidade do século XX, chegou bem cedo ao Funchal e passou a ser uma forma de entretenimento acessível ao público citadino, tendo sido abertas várias salas e reconvertidos alguns teatros para tal fim. Mas o cinema também despertou a curiosidade de um grupo de fotógrafos madeirenses que enveredaram pela criação cinematográfica, embora em pequena escala. Neste âmbito, destaca-se Manuel Luís Vieira, fotógrafo nascido no Funchal, que realizou ao longo dos anos 20, para além de reportagens e documentários, três interessantes filmes de ficção inteiramente rodados na Ilha, com atores e figurantes locais (MARQUES, 1997).

A SITUAÇÃO DAS ARTES PLÁSTICAS NA MADEIRA NO INÍCIO DO SÉCULO XX

Era na capital portuguesa, inevitavelmente, que se concentravam os acontecimentos de maior ressonância cultural e artística a nível nacional. Em 1901, foi criada em Lisboa a Sociedade Nacional de Belas Artes (SNBA), que iria monopolizar e influenciar quase toda a atividade artística, só quebrando já no dobrar do século. A SNBA controlava o panorama das exposições de arte com os seus frequentes "Salões", de claro gosto conservador. Um Museu Nacional de Arte Contemporânea seria aberto também na capital em 1911. O modernismo arrancou em Portugal pela mão dos ilustradores e cartoonistas na década de 10, excetuando a fugaz e utópica experiência do futurismo português e as sínteses orfistas e cubistas de Amadeu Souza Cardoso. A arte moderna foi um fenómeno quase exclusivamente lisboeta, alimentado em muito por uma geração de artistas bolseiros que passaram longas e frutíferas temporadas em Paris, capital da vanguarda artística.

A situação no Funchal é, por comparação, de grande pacatez e atraso. Formados inicial-

mente pela então chamada Escola Industrial e Comercial do Funchal, alguns entusiastas da pintura e da escultura acabavam forçosamente por ter que se instalar no Continente, nomeadamente em Lisboa ou no Porto, para poder seguir uma formação artística de nível superior. Mas poucos o fizeram, e desses, muitos ficariam pelo continente a residir.

Alguns artistas, na sua maioria mulheres, deixaram pouca memória na Região por terem, de facto, abandonado a atividade artística, ou por terem 'abandonado' a Ilha, ou por ambas razões. Maria Gabriela Strauss (1880 - 1943) foi autodidata e estabeleceu residência em Lisboa, seguindo depois para Paris, onde teria exposto no *Salon des Independents*. Beatriz Aguiar (1897-?), como a primeira, seguiu cedo para Lisboa, expondo pela primeira vez em 1938. Matilde Ferraz (1894 -1927) aperfeiçoou o género do retrato e chegou a expor na SNBA. Contudo, o madeirense Luís António Bernes (1864- 1936) foi uma exceção a esta tendência, tendo sido um dos mais ativos pintores neste tempo na Madeira, e tendo residido sempre na Ilha, entre o fim do século XIX e princípios do XX. Não tendo seguido formação superior, Bernes dedicou-se à pintura e decoração de pendor religioso, usando técnicas e linguagens tradicionais, produzindo obras de limitada qualidade.

Por outro lado, as escassas exposições que se podiam ver no Funchal, por esses anos, mostravam pintura de gosto oitocentista, mais romântico ou mais naturalista, assim como gravuras e desenhos de viagem produzidos por artistas, nacionais ou estrangeiros, que por cá passavam uma temporada enquanto turistas, como já vinha sendo hábito desde o século anterior. Essas exposições eram montadas em salas improvisadas nos hotéis e casinos da cidade, em residências particulares, em algumas lojas de antiguidades, ou em associações culturais, tais como a Associação Comercial do Funchal ou, mais tarde, o Ateneu Comercial do Funchal.

Contudo, o despertar de uma consciência regionalista nos anos 20, e que passou pelas discussões no Café Golden, abriu o debate para a futura constituição de museus e galerias de arte na cidade. O interesse por criar um museu de arte no Funchal prendia-se sobretudo com a urgência de reunir e conservar a riqueza patrimonial constituída, na sua maioria, pela pintura sacra dos séculos XV e XVI, existente na Ilha. Elmano Vieira, advogado e jornalista, um dos participantes nas tertúlias do Golden, defendeu na imprensa a criação de um museu regional que abrangesse diferentes áreas como a arte, a história natural, o património e a ciência (VIEIRA, 1921, p.1).

A GERAÇÃO DO CENÁCULO E A PRODUÇÃO INTELECTUAL

Neste período republicano, o sentimento regionalista foi ao mesmo tempo causa e consequência duma crescente movimentação intelectual modernista no Funchal. Numa época de grande efervescência ideológica, um grupo reduzido de madeirenses desempenhou um importante papel na defesa dos valores locais, quer a nível político quer cultural, através da criação de grupos e tertúlias assim como de artigos publicados na imprensa regional. O hábito da tertúlia, já iniciado no século XIX, ganhou novo ímpeto através destes pequenos grupos que criaram sociedades e academias de carácter essencialmente literário. O mais importante deles foi o grupo que ficou conhecido como a *Geração do Cenáculo*, um conjunto de intelectuais madeirenses ligados ao modernismo que, nos anos 20, se reunia com frequência no Café Golden, situado no centro do Funchal.

Conhecido localmente como a "esquina do mundo", o Café Golden foi o lugar de encontro

deste grupo, formado por madeirenses, na sua maioria advogados, militares e médicos, que regressavam ao Funchal após os seus estudos em Lisboa ou no Porto. Eram frequentes as tertúlias onde se discutia acaloradamente política, literatura, arte e urbanismo, entre outros assuntos. Um destes homens de letras fora o Major João dos Reis Gomes (1869-1950), engenheiro, professor, escritor e crítico de arte. Destacamos a sua experiência enquanto dramaturgo, com a criação da peça de teatro "Guiomar Teixeira", que juntou em palco, de forma inédita a nível nacional, pelo que sabemos, a ação dos atores com a projeção de um filme rodado expressamente para o efeito (PESTANA, 1952, p.35).

Assim, o Café Golden viu nascer, no contexto do *Grupo do Cenáculo*, um outro grupo mais específico e que aqui importa destacar: o *Grupo de Artistas Independentes* do qual faziam parte os pintores Henrique Franco e Alfredo Miguéis, o escultor Francisco Franco, o poeta João Cabral do Nascimento e, mais tarde, o pintor continental Abel Manta, que participou no grupo durante o tempo que residiu no Funchal, entre 1924 e 1926 (PESTANA, 1952, p.36). Daquele grupo deve prestar-se especial atenção aos irmãos Franco: Henrique e Francisco, que constituíram a única manifestação de modernidade em relação ao marasmo artístico regional, no que diz respeito ao gosto estético instalado, mais votado para formas artísticas presas no século XIX, como veremos em seguida.

OS MODERNISTAS MADEIRENSES E A INFLUÊNCIA PARISIENSE

Neste ambiente tradicionalista, a única experiência modernista, no que diz respeito às artes, seria aquela realizada pelos três os artistas madeirenses atrás referidos: Francisco Franco (1885-1955), o seu irmão Henrique (1883-1961) e Alfredo Miguéis (1883-1943), que são hoje amplamente reconhecidos localmente, embora pouco estudados a nível nacional. Dos três, Francisco Franco foi quem deixou a obra mais marcante e estudada, enquanto exímio escultor e incontestável impulsionador, nos anos 30 e 40, da estética monumental e modernista do Estado Novo Português.

No final do século XIX, estes artistas iniciaram a sua formação na antiga Escola Industrial e Comercial do Funchal, onde o pai de Francisco e Henrique era mestre de marcenaria. Na primeira década de novecentos, os três colegas partiram para o continente com o objetivo de estudar na Academia Real de Belas Artes de Lisboa. Francisco Franco matriculou-se em 1902 e frequentou o Curso de Escultura, que concluiu em 1909. Henrique Franco e Alfredo Miguéis iniciaram o curso de Pintura Histórica em 1889, que só concluiriam em 1911. Enquanto estudantes, os artistas foram colecionando vários prémios e menções honrosas em Portugal, facto que foi sendo noticiado no Funchal e motivo de orgulho local. A qualidade dos seus trabalhos valeu-lhes a atribuição da bolsa de estudo do *Legado Visconde de Valmor*. Cedo partiram como bolseiros para Paris, destino incontornável para muitos artistas portugueses (e europeus, na generalidade) naquela época.

Para além de Paris, os três colegas fizeram viagens de estudo a Madrid e a outras capitais europeias até 1914, ano em que eclode a primeira guerra e regressam ao Funchal, cidade

Figura 1.
Casino Pavão,
local da Exposição do 'Grupo dos 6' (Postal da época)
Fonte: https://www.delcampe.net

onde Francisco Franco realizaria as suas primeiras encomendas de escultura pública. Com nítida influência de Rodin, as obras deste escultor apresentavam uma expressividade e liberdade de execução inéditas na escultura portuguesa de então. Foi nesta altura que Henrique Franco pintou um conjunto de quadros de recorte vanguardista, reveladores da influência exercida pela capital francesa.

Regressados ao Funchal, a participação destes artistas nas referidas tertúlias do *Cenáculo* foi decisiva para que a elite intelectual funchalense ganhasse consciência da vanguarda artística internacional, como é bem visível no texto de César Pestana, escritor e jornalista que conviveu de perto com este grupo, e que escreveu, em 1952, um dos poucos testemunhos hoje disponíveis acerca do conteúdo daquelas reuniões:

> *Aí por fins de 1918, quando os visitei, andava o grupo preocupado com os novos processos revolucionários da Pintura. O Cubismo despertava furor em França e depois que, um ano antes, se apresentara 'escandalosamente', pela primeira vez, no 'Salon de Paris'. O 'Choisismo' de Bonnard ficara já há muito para traz em face das novas técnicas que surgiam, e agora o 'Fauvismo' de Matisse cedia lugar ao bidimensionismo de Picasso (PESTANA, 1952, p. 36).*

Henrique, Francisco e Miguéis voltariam de novo a Paris em 1919, regressando ao Funchal em 1920. Neste período, com viagens intercaladas a Lisboa, produziram um conjunto de obras que estariam na base da pioneira exposição que irão realizar no Funchal já em 1922, e de que falaremos em seguida.

É importante referir que o principal impulsionador da atividade artística dos irmãos Franco foi o mecenas Henrique Vieira de Castro. Este banqueiro, residente na Madeira, financiou várias obras de escultura pública no Funchal e será o responsável pela primeira exposição de arte moderna na cidade. De entre as obras financiadas, destaca-se o 'anjo implorante' (1916), escultura de Francisco Franco de grande dramatismo simbolista, uma peça para o túmulo da família do mecenas. O 'aviador', um busto em bronze que homenageia os aviadores portugueses Gago Coutinho e Sacadura Cabral é outra peça importante.

Por outro lado, Alfredo Miguéis e Henrique Franco estiveram envolvidos em trabalhos de pintura decorativa para o *Reids Palace Hotel*, entre 1921 e 1922, também com os auspícios de Henrique V. de Castro (*Diário de Notícias*, 1921, p.1). Nesses trabalhos, participou também a pintora francesa Madeleine Gervex-Emery, amiga dos irmãos Franco, que possivelmente terão conhecido durante as estadias em Paris, e que seria convidada a expor com eles em 1922. Com efeito, no início desse ano, é já anunciada na imprensa local a futura exposição dos 'ilustres' artistas madeirenses e na qual participaria também a pintora francesa

Num dos artigos de imprensa, datado de fevereiro daquele ano, anunciava-se para breve a exposição que ficaria conhecida como a exposição do "Grupo dos Seis", e alertava-se para a necessidade de criar uma verdadeira galeria de arte no Funchal, com o objetivo de elevar esta cidade ao nível das grandes capitais europeias, que possuem museus e galerias permanentes. A 'Galeria de Arte' do Casino Pavão, onde se iria realizar a anunciada exposição, era um espaço provisório criado especificamente para receber este evento, uma espécie de anexo à então conceituada sala de espetáculos do Funchal, hoje desaparecida. Deste artigo, salientamos este excerto:

> *[...] Porque é que a Câmara Municipal do Funchal não trata de criar um museu e um princípio, pelo menos, de uma galeria d'arte? Deve brevemente realizar-se uma exposição de obras dos nossos poucos mas magníficos artistas, os irmãos Franco e Sr. Miguéis e duas senhoras, que aqui fixaram*

sua residência. Essa exposição é puramente de iniciativa particular sob os auspícios do benemérito Sr. Henrique Vieira de Castro que, para esse fim, fez construir uma sala especial na Quinta Pavão [...] Vai ser um acontecimento deveras interessante que merece a aprovação e o auxílio de todos [...] Nem só de pão vive o homem e a Madeira, além da sua exuberante beleza natural precisa de ver e admirar manifestações de arte não só dos artistas que são seus filhos, mas também as obras produzidas em Portugal e outros países (F. L., 1922a, p. 1).

A EXPOSIÇÃO DO 'GRUPO DOS SEIS'

A abertura da primeira exposição de pintura e escultura moderna da Madeira foi amplamente anunciada na imprensa, sobretudo nos diários de maior circulação do Funchal nessa época, o *Diário de Notícias* e o *Diário da Madeira*. Assim, a 25 de Abril de 1922, um dia antes da inauguração, ambos os jornais dedicaram várias colunas das suas primeiras páginas a esta exposição.

Figura 2.
Henrique Franco:
'Retrato de H. V. de Castro'.
Fonte: Museu Henrique
e Francisco Franco.

Para além de Francisco Franco, Henrique Franco e a francesa Madeleine Gervex-Emery, fizeram parte da exposição o aguarelista inglês Bernard England, do qual não temos hoje qualquer notícia, e o também aguarelista Roberto V. de Castro, que presumimos ser família do mecenas e organizador da exposição, mas do qual também hoje não encontramos informações. Os três madeirenses formavam assim, com os três 'visitantes', o 'Grupo dos Seis' que daria nome à exposição.

A exposição foi inaugurada a 26 de abril no já referido Casino Pavão, e permaneceu aberta cerca de um mês, até 21 de Maio. A entrada era paga, 2,5 escudos, e a verba recolhida destinava-se a uma obra de caridade que, contudo, não foi mencionada na imprensa. A partir da sua inauguração, quase todos os dias, os jornais apresentavam a lista dos "ilustres visitantes" da sociedade madeirense, assim como as obras que foram adquiridas. Para além destes pequenos apontamentos noticiosos, alguns artigos de fundo debruçaram-se de forma crítica sobre o a exposição, nomeadamente sobre os artistas e as obras, denotando sempre um grande orgulho regional pelo facto de o Funchal poder assistir à obra de artistas madeirenses reconhecidos no exterior.

No que diz respeito aos artistas, sabemos que Francisco Franco expôs as seguintes esculturas: vários bustos, entre os quais o busto do 'Aviador'; 'A Polonesa', e uma expressiva 'Cabeça de Velho', talhada em madeira, assim como vários desenhos a carvão. Henrique Franco também expôs desenhos a carvão, da sua série 'tipos madeirenses', e algumas telas, a saber 'Bougainvillia', 'Galinha Preta' (já exposta em Paris), 'Camponesa' e o retrato do promotor da exposição, Henrique V. de Castro. Alfredo Miguéis apresentou quadros a óleo, entre os quais o retrato do seu amigo Henrique Franco, 'A Avó', 'Mãe e filha' e 'O Bordado', assim como diversas aguarelas.

No *Diário de Notícias*, um surpreendente e pouco habitual texto crítico descreve algumas obras e tece comentários elogiosos. O autor, numa apreciação geral das esculturas de Francisco Franco, antecipa o futuro sucesso do escultor ao afirmar que "*... não é preciso ser-se crítico de arte, que eu não sou, para se sentir que Francisco Franco vai ser um artista universalmente grande e grandioso*" (F. L., 1922b, p.1). De Henrique Franco, o inusitado crítico refere que os seus quadros são "*...de uma harmonia bassa e clara*", facto que o afastava do claro-escuro tradicional da pintura. Relativamente aos retratos pintados por Alfredo Miguéis, diz que "*...têm todo o cunho da bondade, do amor da família e de amizade que formam o carácter do pintor que o produziu*" (F. L., 1922b, p.1), salientando a temática intimista da pintura de Miguéis.

Um outro artigo anónimo do *Diário da Madeira* descreve a pintura de Henrique Franco, salientando o equilíbrio nela existente entre modernidade e tradição: "*...a perfeita harmonia de tom e certa bizarria na visão das cores valorizadas por uma sóbria modelação*". E conclui o comentário, comparando os desenhos dos dois irmãos: "*...Os carvões de Henrique Franco revelam, em comparação com os do seu irmão, um temperamento mais sereno a par de uma delicadeza de processo que sempre caracteriza o desenho dos pintores*" (*Diário da Madeira,* 1922, p.1).

Esta invulgar atividade de jornalismo "crítico", no Funchal, só foi possível graças à importância que os artistas madeirenses iam tendo fora da Ilha, facto destacado constantemente na imprensa, durante o tempo da exposição. Os ecos desta experiência chegaram também à imprensa do continente. Em Lisboa, a importante revista *Ilustração Portuguesa* reservou uma página aos três modernistas

Figura 3.
Henrique Franco:
'A Galinha Preta'.
Fonte: Museu Henrique e Francisco Franco.

madeirenses, onde foram publicadas reproduções de algumas das obras presentes na Galeria do Casino Pavão.

Em 1923, os três madeirenses farão parte da exposição dos "Cinco Independentes", nos salões da Sociedade da Belas Artes de Lisboa, e que constituiu um marco na história da arte portuguesa. Consta que a exposição de 1922 terá sido uma espécie de ensaio, já que muitas das obras expostas no Funchal estariam também no continente. Em Lisboa, os companheiros de exposição de Henrique, Francisco e A. Miguéis serão outros: o pintor Dórdio Gomes e o escultor Diogo de Macedo, importantes representantes da cena modernista em Lisboa nos anos 20 e 30.

O QUE MUDOU NO FUNCHAL DEPOIS DA EXPOSIÇÃO?

Durante a exposição, o seu organizador, Henrique V. de Castro, chegou a 'prometer' na imprensa local que a galeria do Casino Pavão, criada para esta exposição, seria tornada permanente e que esta seria a primeira de muitas exposições de arte moderna a realizar nos anos seguintes. Tal promessa nunca seria concretizada. A exposição do "Grupo dos Seis" foi episódica e não permitiu criar estruturas, nem público, nem hábitos de modernidade no espaço insular.

Após expor em Lisboa em 1923, Francisco Franco seguiu uma carreira como escultor que lhe deu projeção nacional, tendo sido considerado "*o maior escultor português*", segundo o seu biógrafo e amigo Diogo de Macedo. Por sua vez, Henrique Franco participou em alguns projetos modernistas em Lisboa, e foi professor da Escola Industrial do Funchal até 1934. Nesse ano, passaria a ser professor da Escola de Belas Artes de Lisboa, fixando residência no continente e dedicando-se à pintura mural e a investigação em arte. Alfredo Miguéis, dos três o 'menos' moderno, foi também docente da Escola Industrial do Funchal, investigando a técnica do embutido e realizando encomendas convencionais de retrato até 1943, ano em que faleceu. Foi um dos responsáveis pela criação do Museu Municipal do Funchal, em 1929. Infelizmente, grande parte da sua obra desapareceu num incêndio, nesse mesmo Museu, em 1947.

Curiosamente, em 1922, no mesmo ano da exposição de arte moderna, chegava à Madeira o pintor alemão Max Römer, que viria a ser durante mais de 30 anos o principal responsável pela criação artística no Funchal, tornando-se o pintor mais popular e requisitado. Römer foi um aguarelista, que desenhava e pintava com grande sensibilidade, mas que, não sendo modernista, apenas prolongou o gosto naturalista e romântico do século XIX. Outros pintores, menos relevantes, realizaram encomendas de retrato e pintura mural, quase todos formados ou influenciados por Römer.

Por outro lado, Abel Manta, amigo dos irmãos Franco, foi um dos pintores modernistas continentais que residiu temporariamente na Ilha. Regressado de Paris, Manta viveu no Funchal de 1924 a 1926, tempo durante o qual foi professor de Desenho na Escola Industrial e Comercial do Funchal. O Pintor, que aqui realizou obras de grande qualidade, num estilo de clara influência cezzaniana, considerava a Madeira de uma pacatez insuportável. De acordo com um jornalista que o entrevistou naquela época, Manta: "*... odeia as ruas íngremes e as calçadas de pedra miudinha e polida [...] Pesa-lhe o ambiente soturno e quente da cidade*". O Pintor confessava: "*Vim para aqui enganado! Haviam-me dito maravilhas da Madeira. Se não fora a Escola Industrial morreria de tédio*" (BOAVENTURA citado por SAIAL, 1990, p.57). Para além da escola onde A. Manta lecionava, e do grupo fechado de artistas e intelectuais que conheceu, nada mais existia no Funchal, no âmbito das artes visuais, que lhe despertasse atenção.

Podemos concluir que os três artistas madeirenses desempenharam um papel fundamental na revitalização do cenário cultural insular, agindo como ponte entre Paris, Lisboa e Funchal, e assim permitindo que novas ideias modernistas permeassem a realidade local. Depois da exposição, os valores tradicionais e a falta de instituições continuariam a dominar a sociedade funchalense, com a agravante da instauração a nível nacional, em 1933, de um regime político ditatorial. O Estado Novo manteve o país, por assim dizer, num marasmo cultural até finais dos anos 70, apesar de alguma

abertura modernista verificada nos anos 30 e 40, graças a António Ferro, diretor da propaganda nacionalista. Conhecedor de arte e literatura, Ferro foi uma espécie de "*protetor da modernidade*" (BARRETO, 2011, p.154), que organizou, entre outros eventos, exposições pioneiras de arte moderna. Contudo, ao mesmo tempo, foi um defensor da censura e promotor de celebrações sobretudo votadas ao passado glorioso da nação e da tradição portuguesa.

Na Madeira, um novo impulso reformista só se sentiria a partir dos anos 50, com a criação da Academia de Belas Artes e Música da Madeira (em 1956,) dando ao Funchal alguma autonomia no ensino das artes, constituindo assim um incentivo para criação artística local. As décadas de 60 e 70 testemunharam a importação de exposições de *nível nacional e internacional, reavivando* desse modo o contacto entre os madeirenses e a arte moderna. Podemos mencionar, por exemplo, a primeira e segunda exposição nacional de Arte Moderna Portuguesa, que teve lugar no Funchal em 1966 e 67, bem como a exposição itinerante da *célebre* Coleção Rolf Stenersen, um dos mais importantes colecionadores de arte do mundo, com trabalhos de Picasso, Klee, Vasarely e Kandinsky, entre outros (Valente, 1999: 93). Pode acrescentar-se nos anos 80, já no período democrático e autónomo, a criação do Museu Henrique e Francisco Franco, que reúne a vasta obra destes modernistas madeirenses e que se revela um importante património material, no campo da História da Arte na Madeira.

Assim, podemos argumentar que, apesar de sua natureza episódica, a exposição do "Grupo dos Seis" representa um importante testemunho dos ventos de modernidade que sopraram na Madeira nos anos 20. Nesse período, como se mencionou ao longo do texto, um grupo vanguardista de intelectuais e artistas contribuiu para a construção de uma identidade insular, e para o devir de uma consciência de autonomia política, social e cultural, como afirma Paulo Rodrigues, quando propõe um termo que pode vir a definir essa identidade: a "madeirensidade" (RODRIGUES, 2010, p.201-211).

PINTORES MADEIRENSES

«Retrato do pintor Henrique Franco» por Alfredo Migueis

«Na montanha», quadro do pintor madeirense Henrique Franco

HENRIQUE FRANCO e Alfredo Migueis, pintores que ha alguns anos vivem na Madeira, juntamente com o escultor Francisco Franco, agora em Paris, e mais alguns artistas estrangeiros, inauguram breve uma grande exposição das suas obras no Funchal, na «Galeria de Arte», construida especialmente para esse fim. Estes artistas, bem conhecidos e afirmados, foram ambos pensionistas do Estado em Paris, teem quadros seus no «Museu Nacional de Arte Contemporanea» e teem exposto nos «Salons» de Paris e ha anos em Lisboa. E' para notar a sóbria mestria com que elles nos mostram tipos diversos da Madeira, admiravelmente surpreendidos nos seus pitorescos e nas suas caracteristicas e é para notar tambem o movimento de Arte que na Madeira se tem dado ultimamente, num progresso de cultura e de bom-gôsto, devido a algumas pessoas de relevo, como o ilustre escritor e critico Reis Gomes, que tem sabido obrigar o meio, á sua volta, a abrir os olhos para a Beleza.

«Tipos madeirenses» por Henrique Franco

412

Figura 4.
Pintores Madeirenses.
Fonte: Revista Ilustração Portuguesa, 1922.

Acreditamos, pois, que sistematizar, contextualizar e divulgar este facto histórico é também um contributo para suprimir a escassez de informação, nacional e internacional, sobre a dinâmica da arte moderna nas periferias portuguesas. Por conseguinte, defendemos que uma abordagem essencialmente fenomenológica, como a que permeia este texto, é fundamental para apresentar e analisar factos artísticos, o que nos leva de volta a Pete Hay, quando afirma que "*a fenomenologia funciona como um enquadramento teórico coerente para os estudos insulares*" (HAY, 2006, p.34).

BIBLIOGRAFIA E FONTES

– BALDACCHINO, G. (2006) 'Islands, Island Studies, Island Studies Journal'. *Island Studies Journal*, 1(1), 3-18.

– BARRETO, J. (2011) 'António Ferro: Modernism and Politics'. In S. Dix and J. Pizarro (Eds.), *Portuguese Modernisms: Multiple Perspectives on Literature and the Visual Arts* (pp. 135-154) London: Legenda.

– *Diário de Notícias* (1920), 'Reid's Palace Hotel'. Funchal, 8 October, p. 1.

– F.L. (1922a) 'Reflexões de um Madeirense'. *Diário de Notícias,* Funchal, 22 February, p. 1.

– F.L. (1922b) 'Reflexões de um Madeirense'. *Diário de Notícias*, 26 Abril, p. 1.

– FRIEDMAN, S. S. (2006), 'Periodizing Modernism: Postcolonial Modernities and the spasce/time borders of Modernist Studies'. *Modernism/ modernity*, 13 (3), 425-443.

– GINZBURG, C. (1991) 'História da arte italiana'. In C. Ginzburg et al. *A micro-história e outros ensaios* (pp. 5-119). Lisbon: Difel.

– GONÇALVES, R. M. (1984) *História da Arte em Portugal*: *Pioneiros da Modernidade* (vol. 12). Lisboa: Alfa.

– GRYDEHØJ, A., et al. (2015) 'Returning from the Horizon: Introducing Urban Island Studies', *Urban Island Studies*, 1(1), 1-19.

– HAY, P. A. (2006). 'A phenomenology of islands', *Island Studies Journal*, 1(1), 19-42.

– 'Pintores Madeirenses'. *Ilustração Portuguesa* (1922), Lisboa, 29 de abril, 412.

– MACEDO, D. (1953), 'Subsídio para uma análise à obra de Francisco Franco'. *Boletim da Academia Nacional das Belas Artes*, 6, p. 1.

– MARQUES, M. (1997) *Os faunos do cinema madeirense*. Funchal: Editorial Correio da Madeira.

– MELO, L. & Carita, R. (1988) *100 anos do Teatro Municipal Baltazar Dias: 11 de Março 1888-1988*. Funchal: Câmara Municipal do Funchal.

– PEREIRA, E. C. N., (1989) *Ilhas de Zargo*, (4ª ed.), vol 2. Funchal: Câmara Municipal do Funchal.

– PESTANA, C. (1952) 'Academias e Tertúlias da Madeira', *Das Artes e da História da Madeira*, Funchal, (2) 12, 35-36.

– RODRIGUES, P. (2010) 'Da insularidade: prolegómenos e contributo para o estudo dos paradigmas da Madeirensidade (1910-1926)'. In *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico* (pp 210-228). Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico.

– SAIAL, J. (1990) 'Três pequenas histórias à volta de seis desenhos'. In *Artes Plásticas*, Lisboa, 3, fevereiro, pp. 57-58.

– SALGUEIRO, A. (2012) 'Arte moderna em tempos de guerra (Madeira, 1916) Uma periferia insular questiona o centro'. In *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, (vol. 1), Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, pp. 265-278.

– SOUSA, F. C. (1996) 'Por causa de Paris', *Margem 2*, Funchal, 4, pp. 19-23.

– VALENTE, A. C. (1999) *As Artes Plásticas na Madeira (1910-1990). Conjunturas, factos e protagonistas do panorama artístico regional no século XX*, Funchal: Universidade da Madeira. Disponível em http://hdl.handle.net/10400.13/251. (consultado a 20 de março 2016).

– VIEIRA, E. (1921) 'Em prol da Madeira - Museu Regional'. In *Diário de Notícias*, Funchal, 16 April, p.1.

– VLACHOU, F. (2016) 'Why Spatial? Time and the Periphery'. In *Visual Resources*, 32(1-2), 9-24.

O Exílio Madeirense de Três Pintores Gibraltinos.

Isabel Santa Clara

Professora auxiliar da Universidade da Madeira (aposentada)
Colaboradora do ARTIS (Universidade de Lisboa) e do CIERL (Universidade da Madeira)

RESUMO

Integravam o grupo de gibraltinos deslocados para a Madeira durante a 2ª Guerra Mundial os pintores Gustavo Bacarisas (1872-1971), Leni Mifsud (1906-1989) e Jacobo Azagury (1886-1980), cujas obras são o núcleo central da colecção da Mario Finlayson National Art Gallery, em Gibraltar. Este artigo visa apurar como prosseguiram a atividade artística durante o exílio e que peças suas subsistem em colecções locais. Analisa ainda a recepção das suas exposições na ilha, recorrendo sobretudo à imprensa da época.

PALAVRAS-CHAVE

Gibraltinos na Madeira; Trocas Artísticas; Gustavo Bacarisas; Leni Mifsud; Jacobo Azagury.

A vinda de gibraltinos para a Madeira tem sido abordada de diversos pontos de vista, mas está por apurar como foi sentida pelos três pintores que integraram esse grupo de deslocados pela 2ª Guerra Mundial – Gustavo Bacarisas, Leni Mifsud e Jacobo Azagury – e como se relacionaram eles com o meio artístico da ilha. São muito escassas as pistas acerca de como viveram esse exílio e é difícil localizar as obras realizadas na Madeira. Lançaremos algumas bases de reflexão sobre este assunto, partindo dos testemunhos remanescentes em notícias de periódicos locais e em documentação de arquivo.

A difícil situação económica, agravada pela guerra levou a que esta presença gibraltina revitalizasse os hotéis e o comércio, trazendo igualmente efeitos a nível social, dado a sua interação com a população local ao longo dos anos de permanência. A ilha acolheu a partir de julho e agosto de 1940 quase dois mil gibraltinos que ficaram até maio de 1944, alguns, outros até ao ano seguinte[1].

O PANORAMA ARTÍSTICO DA DÉCADA DE 40 NA MADEIRA

No meio artístico madeirense, na década de 40 do século XX, escasseiam os protagonistas e, consequentemente, os acontecimentos. É uma situação bem diversa da que se verificou durante a 1ª Guerra Mundial e no início da década seguinte, já que o regresso forçado à ilha do grupo de bolseiros de Paris – o escultor Francisco Franco e os pintores Henrique Franco e Alfredo Miguéis –, trouxe uma assinalável dinâmica. Esta prolongou-se no início da década de 20, com a presença dos pintores Abel Manta, que lecionou durante um ano na Escola Industrial e Comercial, e Madeleine Gervex-Émery (1879-1963), formada em Paris na École de Beaux-Arts, e se encontrava na Madeira. A artista integrou, com os irmãos Franco, Miguéis, Bernard England e Roberto Vieira de Castro, o "Grupo dos Seis", que expôs peças de cunho modernista no Funchal, em 1922.

Henrique e Francisco Franco mudaram-se para Lisboa no início da década de 30, ficando as práticas artísticas na ilha mais centradas em prolongamentos do gosto naturalista e em questões de estudo e conservação de património, onde se enquadram as iniciativas para a criação de museus (VALENTE, 1999, p. 61). Ficou na Madeira Alfredo Miguéis, prosseguindo a atividade docente no ensino técnico, onde se interessou pelos embutidos. Executou encomendas oficiais, retratos e pinturas alegóricas de pendor classicizante e deu também classes particulares de desenho, pintura e aguarela[2]. Quando Alfredo Miguéis faleceu, inesperadamente, em 1943, a Câmara Municipal do Funchal adquiriu grande parte da sua obra, que recolheu no Museu Municipal, no Palácio de S. Pedro (*Diário de Notícias*, 23-11-1944). A recém-formada Sociedade de Concertos da Madeira, vocacionada para a música, promovendo concertos e ensino da música, começou a alargar a sua atividade a outras artes, orientação que se intensificaria sobretudo a partir da década de 50, e organizou uma exposição póstuma das obras de Alfredo Miguéis, no Salão Nobre da Quinta Vigia, em 1944 (*Diário de Notícias*, 12-2-1944 e 18-2-1944), com a colaboração de Américo Tavares, colega do artista. A mostra reuniu óleos, aguarelas, desenhos e monotipos e suscitou grande interesse. Esta foi uma oportunidade única de ter uma visão alargada da obra de Miguéis, já que um incêndio, em 1947,

1. Para maior aprofundamento as questões relativas à situação económica da década de 40 na Madeira, veja-se Freitas, 2013 e 2015. Sobre a presença dos gibraltinos neste período, veja-se Vieira, 2003 e Janes, 2003.
2. Em 1942, anuncia que retoma as aulas na sua casa Rua da Carreira, nº 56 (*Diário de Notícias*, 13-10-1942).

no Palácio de S. Pedro, destruiu o seu espólio (VALENTE, 1999, pp. 63, 64).

É marcante a presença de Max Römer (1878-1960), pintor alemão que se fixou na Madeira em 1922, com grande domínio da aguarela e acentuada preferência pelas temáticas de costumes e paisagens madeirenses, que «*trabalhou incansavelmente durante os anos 30 e 40 em encomendas de retrato e trabalhos gráficos, realizando também pinturas murais espalhadas por alguns edifícios públicos e privados*» (VALENTE, 1999, p. 63).

Devem-se a iniciativas particulares, a grande maioria das actividades culturais dos anos 40. Salienta-se o Ateneu Comercial do Funchal: «*Durante os anos 40 e 50, o Ateneu promoveu palestras e praticou uma espécie de "mecenato" – sobretudo junto de escritores e poetas – através de concursos e prémios*» (VALENTE, 1999, pp. 53, 54).

Respigando na imprensa as notícias de exposições, encontramos, a propósito da participação de Maria da Luz Bettencourt da Câmara na "IX Exposição, Salão de Inverno" na Sociedade Nacional de Belas-Artes, em dezembro de 1943, em Lisboa, onde estudava aguarela com Raquel Roque Gameiro, uma nota salientando a presença feminina nas artes, referindo, além de Maria da Luz, Albertina Leite Monteiro Bianchi (Valparaíso) e Maria Franco Cabral do Nascimento (*Diário de Notícias* 19-1-1944, p. 1).

É destacada uma exposição do capitão A. Santa Clara, militar que se encontrava temporariamente na Madeira, autor dos livros *Cartas do Oriente* e *Sensualidades*, onde apresentou pintura a óleo no Club Sport da Madeira, em 1944, considerada como «*naturalista, sob um ligeiro sopro romântico*» (*Diário de Notícias,* 28-2-1944:1). Com «*bôa técnica, segurança de desenho e uma notável visão do fenómeno pictural. O colorido é muito justo e o ângulo de observação sábiamente escolhido*» (*Diário de Notícias*, 26-2-1944, p. 1). Com predileção por enevoadas paisagens, destacam-se as suas vistas do Santo da Serra. Uma outra nota considera-o «*Paizagista de fino quilate, o sr. Capitão Santa Clara, especialmente nos primeiros planos, trabalha admiravelmente as "tintas", imprimindo-lhes o calor da sua alma de artista*» e destaca "Na Portela", "Caminho Rústico (Achada de Santo Antão)", "Calheta" e "Rabaçal" (*Eco do Funchal*, 1-3-1944).

No mesmo ano, o pintor Américo Tavares, professor da Escola Industrial, que já expusera em Lisboa, Porto Braga e Rio de Janeiro, expôs também paisagens. A notícia salienta quais os quadros vendidos e seus compradores, incluindo a Câmara Municipal (*Diário de Notícias*, 28-12-1944, p. 1).

Na ausência de imprensa especializada, o eco das exposições era dado na imprensa diária com notícias do acontecimento seguidas de breves apreciações críticas, sem imagens. No caso de *O Jornal*, não eram assinadas; no *Diário de Notícias*, eram asseguradas pelo advogado, jornalista e escritor Elmano Vieira (1892-1962), membro da tertúlia Cenáculo e das comissões constituídas para a comemoração do "V Centenário da Descoberta da Madeira".

Quanto à estatuária, destaca-se a aquisição, em 1940, de uma escultura de Cristóvão Colombo, da autoria de Henrique Moreira, só colocada muito mais tarde. No ano seguinte, foi um inaugurado um busto de homenagem ao poeta António Nobre, cópia de um original de Tomás Costa, e Leopoldo de Almeida executou a figura sentada do Infante D. Henrique para o monumento da rotunda do Infante. António Duarte concebeu um baixo-relevo de S. Tiago para uma fachada da Câmara Municipal do Funchal, em 1944, então em obras de ampliação, da responsabilidade do arq. Raul Lino (VALENTE, 1999, pp. 68, 69). Predomina, pois, a exaltação das figuras históricas de navegadores, linha de orientação decorrente da política cultural do Estado Novo, que se faz sentir, sobretudo, nas encomendas para o espaço público.

O contexto acima, sumariamente delineado, constitui o pano de fundo para a estadia de três pintores gibraltinos na Madeira, vindos com o grupo de deslocados durante a 2ª Guerra Mundial: Leni Mifsud, Jacobo Azagury e Gustavo Bacarisas. A Mario Finlayson National Art Gallery, em Gibraltar, possui muitas obras destes artistas, algumas delas executadas na Madeira[3].

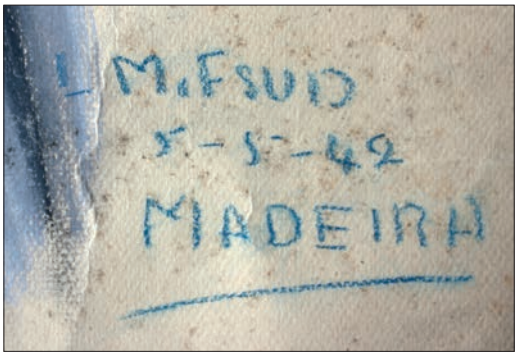

Figura 1.
Assinatura de Leni Mifsud, com data de 5 de maio de 1942 no desenho a pastel reproduzido na fig.2.
Foto da autora.

Figura 2.
Leni Mifsud, 1942, pormenor do retrato do Dr. Nuno Porto, pastel sobre papel, 64x49,5 cm.
Foto da autora.

LENI MIFSUD

Elena Mifsud (1906-1989), que optou por assinar Leni (Fig. 1), nascida em Gibraltar, tinha começado de modo autodidacta, indo no início da década de 30 para Madrid, a fim de consolidar a sua aprendizagem no Colegio de Bellas Artes, apesar da forte oposição do pai. Por morte deste, em 1936, voltou a Gibraltar e continuou a praticar uma pintura matérica e de intenso cromatismo, de pendor impressionista. Trabalhou com óleo, aguarela e pastel e fez também xilogravura. Grande admiradora de Monet, pintava a espátula, com cromatismo intenso, sobretudo nas suas variações em torno do pôr-do-sol.

Tinha trinta e quatro anos à sua chegada à ilha, onde continuou activa e deu aulas de pintura, nomeadamente a Martha Telles (1930-2001), então adolescente, que se iniciou nas artes: «*Com as lições de miss Gibraltina, uma espanhola refugiada, que lhe ensinou a ver movimento das árvores, a sua inclinação gloriosa ou humilhada*» (BESSA-LUÍS, 1986, p.16)[4]. Esta descrição sugere haver uma forte componente de observação no método de Leni Mifsud. Também deu lições a Hector Sene, pintor amador gibraltino que viveu na Madeira entre os 12 e os 16 anos, onde a sua irmã se radicou, casada com um madeirense (*Gibraltar Magazine*, novembro 2010, p. 81).

Leni Mifsud fez duas mostras no Funchal, em 1942 e em 1944, no salão da Associação Comercial do Funchal. A primeira incluía obras anteriores e outras já feitas na Madeira (*Diário de*

3. O acervo deste museu foi recentemente enriquecido com a incorporação da colecção de uma extinta firma de advogados Marrache & Co ("Government snaps up Marrache-owned art", in *The Jewish Chronicle*, 16-9-2016, disponível em https://trianarts.com/gustavo-bacarisas-figura-paisaje-y-color/#sthash.QnHA3bos.dpbs).
4. A identificação desta "*miss* gibraltina" como Leni Mifsud confirma-se num artigo sobre Martha Telles publicado no *Jornal de Letras, Artes e Ideias* (SILVA, 7-12-1944, p. 13).

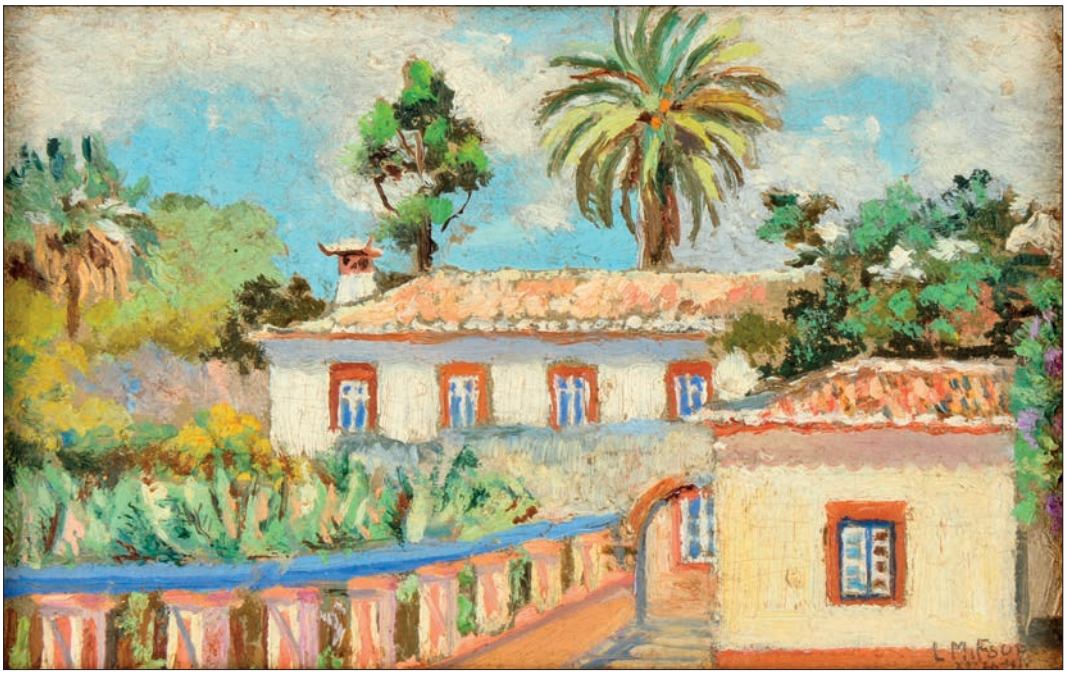

Figura 3.
Leni Mifsud,
1941, título desconhecido
(vista de uma quinta
na Madeira)
óleo sobre cartão,
10x14,7 cm, CMFF 117;6.
Foto: Roberto Pereira/DRC.

Notícias, 5-7-1942, p.1, 10-7-1942, p.1 e 11-7-1942, p.1). Uma nota do diário referia que «*a talentosa artista tem recebido os melhores testemunhos de apreço dos apreciadores de arte*» (*Diário de Notícias* 13-7-1942, p.1); outra, mais detalhada, especificava quem esteve presente na inauguração e informava que constava de 38 trabalhos a óleo, pastel e desenhos à pena, onde sobressaía:

> *a segurança e pureza do desenho, no qual Miss Mifsud se mostra dextra e conhecedora dos traços delicados, subtis. Ou seja nos retratos, nas peças arquitecturais, nos interiores, ou nos pequenos registos de detalhe, o traço corre ligeiro e firme, evidenciando a desenvoltura da artista. Na distribuição das côres, mais do que nos planos, também os seus méritos refluem, encantando (Diário de Notícias 12-7-1942, p. 1).*

O colunista, que não assina o texto, será Elmano Vieira[5] e manifesta preferência pelos interiores, onde encontra «*mais certa a verdade da luz*». Salienta os quadros do Convento de Santa Clara:

> *um altar que é uma maravilha, os claustros com suas arcadas perfeitas em todas as nuances das sombras e da luz, e mesmo a vista geral, colhida na cerca, da velha igreja e seu convento. As flores, as naturezas mortas também as trata a artista com amorosas gracilidades, com uma finura de tintas, que nos dão uma enternecida sensação de encanto. Os retratos ali expostos são igualmente dignos de atenção e interesse, muito especialmente "duas raparigas". Para demonstrar o seu virtuosismo artístico, a artista expõe também desenhos á pena, que, claro está, figuram como apontamentos. O conjunto dos seus trabalhos, observando-se os de data anterior e os mais recentes, deixa-nos a sensação que Miss Leni Mifsud progrediu bastante, mostrando-se agora mais segura na técnica, na factura, e até no seu "processo" impressionista (Diário de Notícias, 12-7-1942, p. 1).*

Num outro periódico, o autor de uma nota não assinada, que afirma não fazer crítica por deixar isso aos técnicos, refere a sensibilidade, o apurado gosto artístico, a segurança, o domínio técnico e da perspectiva, bem como do colorido. Salienta várias vistas do Convento de Santa

5. No comentário da exposição da autora em 1944, Elmano Vieira afirma: "Há dois anos, mais ou menos, (dissémos já) expôs no mesmo local", indicando que os dois textos são da sua autoria (*Diário de Notícias* 21-3-1944: p.1).

Figura 4.
Leni Mifsud,
1940, título desconhecido
(arco do claustro
do Convento de Santa Clara),
óleo sobre tela,
46,5x37,2 cm, CMFF 107;6.
Foto: Roberto Pereira/DRC.

Clara, como a do altar, a de um recanto com um maciço das «*chamadas flores da festa*» e outros pormenores do mesmo edifício; o realismo da transparência da água na lagoa das 25 fontes e um retrato do Dr. Nuno Porto[6], cuja técnica e cores acha admirável «*pelo vibrante nuançado*» (Fig. 2) (*O Jornal*, 14-7-1942, p. 1).

Encontramos mais uma opinião no *Eco do Funchal*, acompanhada de fotografia da pintora, não assinada, que elogia particularmente os retratos e testemunha nestes termos a recepção dos seus trabalhos: «*os motivos escolhidos pela pintora, a segureza dos traços, a distribuição das cores, a subtileza arquitectural, etc., enlevaram a assistência que foi unânime em tecer justos encómios ao mérito e Leni Mifsud*». Distingue ainda «*o altar, os claustros, de arcadas e sombras feitas a primôr* » (*Eco do Funchal*, 19-7-1942, p.1).

A pintora voltou a mostrar o seu trabalho dois anos depois na mesma sala, na Avenida Arriaga. Uma primeira notícia refere que «*os quadros oferecem um grande interesse por representarem a sua última "maneira" e versarem inteiramente sôbre motivos regionais*» (*Diário de Notícias* 5-3-1944, p. 1). Inaugurada a 18 de Março, foi alvo de um elogioso comentário, desta vez assinado E. V. [Elmano Vieira], que começa por salientar a ascendência portuguesa da artista (*Diário de Notícias,* 21-3-1944, p.1). Efectivamente, o nome de solteira da mãe da artista era Sousa e quando, em vida do pai, fazia postais para angariar algum dinheiro, assinava com esse nome, pois este não consentia que usasse o nome paterno, Mifsud[7]. Reflecte esta breve notícia uma preferência do jornalista pelos motivos locais, bem como uma simpatia pela presença de sangue português, que decerto tocariam os visitantes.

O texto salienta a evolução ao longo dos dois anos decorridos desde a exposição anterior:

> *E de uma exposição a outra ha um claro caminho andado, em que se nota uma nítida evolução especialmente praticada no sentido de pessoalizar o gôsto imterpretativo. A técnica é sempre segura e talvez um pouco absorvente, se considerarmos que esta é que tem de servir a imagem. Trabalhos ha em que êste pormenor ressalta, como seja nas paisagens, que a Artista pinta directamente, retraindo-se da ternura da imagem recordada (Diário de Notícias, 21-3-1944: 1).*

Elmano Vieira exprime alguma resistência à execução imediata e matérica das paisagens de pendor impressionista, nas quais ele considera que a técnica se sobrepõe ao motivo, reflexão que revela o seu apego à linguagem naturalista. Prefere, pois, os retratos por conciliarem «*a reprodução do "real" e a fagulha anímica do modêlo*»:

> *A sua "Camponesa" (do Porto Santo) é uma pequena maravilha de entendimento físico, surpreendido num rebento de raiz*

6. Prestigiado médico (1886-1974) que foi exercer para a Madeira e aí se radicou. O retrato a pastel sobre papel, assinado e datado "L MIFSUD, 5-5-42, MADEIRA", pertence a uma colecção particular no Funchal.
7. Informação disponível em https://www.gibraltar-rock-tours.com/gibraltar-rock-tours-art-gallery/.

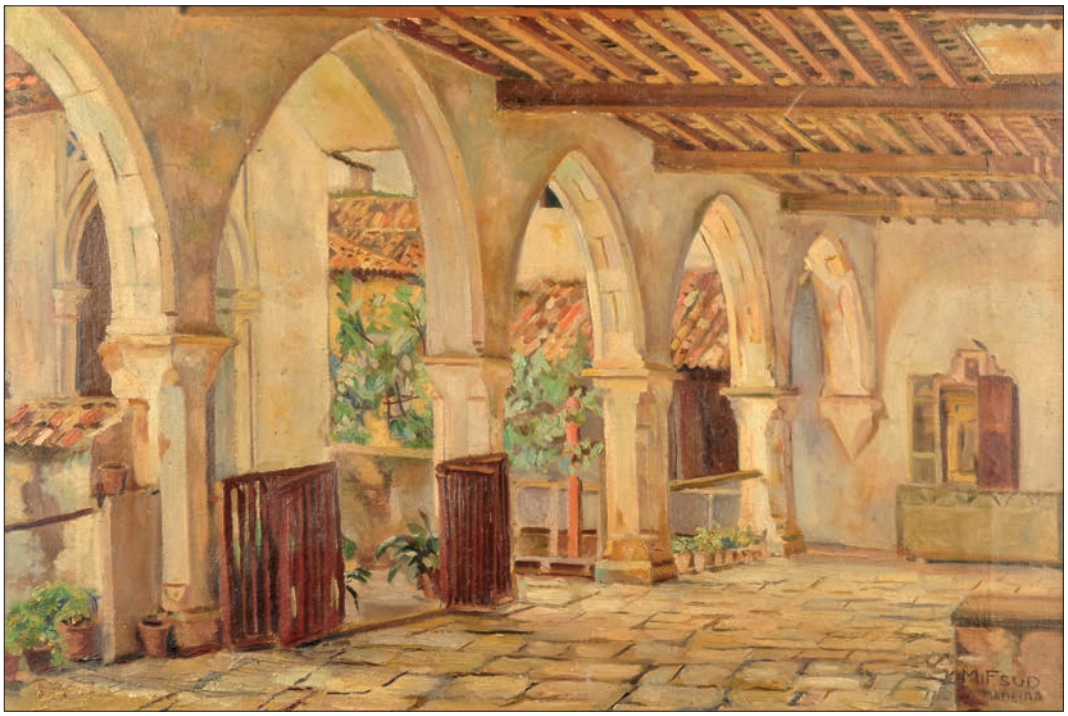

Figura 5.
Leni Mifsud,
1941, título desconhecido
(arcaria do claustro do
Convento de Santa Clara),
óleo sobre tela,
46,8x69,5 cm, CMFF 104;6.
Foto: Roberto Pereira/DRC.

moirisca. A "Aldeã Madeirense" (pastel) é outro belo exemplo, já de expressão psicológica, traduzindo-se o ar desconfiado e irónico, tão peculiar nas mocinhas aborígenes. Do mesmo género "Minha Irmã", donde se evola sinceridade e timidez, e "Leiteiro madeirense", de formoso desenho em que o caminheiro exprime fadiga e melancolia (Diário de Notícias, 21-3-1944, p. 1).

Prossegue o texto apreciando as natureza-mortas: «*As suas "flores" possuem um colorido quente, comunicativo, fremendo de seiva, Preciosa nas tonalidades, tecidas em gracilidades pictóricas*». Os interiores, tal como acontecera na exposição anterior, são da particular predilecção do jornalista:

Dos "interiores" oferece-se com agrado certo o "Claustro Velho" (Santa Clara), em que o claro-escuro é justíssimo, dando-nos a impressão que a Artista brinca com a luz – que a luz é «coisa sua». Do "Túmulo do Zarco" pode-se discordar um pouco da côr, mas não ha dúvida que tem caracter medieval harmonizando-se á quadra mística. Nos "altares", Leni Mifsud lutou briosamente com a dificuldade de evitar os empastelamentos quási inevitaveis pela luz esmaecida e pela multiplicidade dos pequeninos motivos. Servem para graduar o virtuosismo (Diário de Notícias, 21-3-1944, p. 1).

Quanto às paisagens, afirma Elmano Vieira que a artista «*avança no modernismo, de cores francas*» e que, na «*tradução equilibrada das perspectivas*», evoluiu bastante em relação à mostra de 1942:

Cantantes, exactas de objectivação; mas se nos fôsse permitido dizer, gostaríamos que elas tivessem algo de poder emocional – que é o que o artista tem dentro de si, a sua sensibilidade de ver – e que transmite ás tintas. Ha um quadro de mar revolto, da série "Tardes da Madeira", em que Leni poz lá um saboroso quinhão do seu temperamento plástico, na cadência emotiva. Como explosão de côres regionais, arrancadas á flora própria, não queremos deixar sem referência êsse delicioso trecho do "Ribeiro Sêco" (Diário de Notícias, 21-3-1944, p. 1).

Remata a nota crítica augurando um brilhante futuro a esta pintora «*excelente no desenho, possuidora de bôa e segura técnica, manejando desenvoltamente os pinceis, enamorada dos belos motivos*» (*Diário de Notícias*, 21-3-1944, p.1). Nesta última referência aos belos motivos, encontramos de novo a persistência da tradição naturalista, que enformava o gosto não só do colunista, mas também da sociedade madeirense de então.

Figura 6.
Leni Mifsud,
1942, título desconhecido,
claustro do Convento
de Santa Clara
óleo sobre tela, 64,9x48,6 cm,
CMFF 98;6.
Foto: Roberto Pereira/DRC.

Uma outra opinião refere também os flagrantes progressos de técnica e de interpretação, a frescura e realismo dos retratos a pastel, e os «*primores de arte*» dos interiores do convento de Santa Clara e das igrejas do Carmo e de S. Pedro, bem como a luz e o relevo dos quadros de flores "Não me deixes" e "Crisântemos" (*O Jornal*, 21-3-1944, p. 1).

Elogiosa é também uma nota assinada G. P. [Gonçalves Preto] que assinala os «*quadros de notável valor*» da exposição «*que revela bem o seu raro temperamento artístico*». Considera os retratos excelentes e destaca a composição de "Camponesa", e ainda de "Manhã clara", "Ribeiro seco", "Crisântemos", "Lubélias", "Não me deixes", "Tarde tranquila", "Claustro Velho", "Uma Nêgra" e "Aldeão Madeirense" *(Re-nhau-nhau,* 31-3-1944, p. 7).

Há ainda um artigo no *Eco do Funchal* que inclui uma fotografia da pintora e já no título anuncia «*O êxito da exposição de Leni Mifsud*». Está assinado pelo poeta Rogério Oscar Correia, que se diz um simples curioso, não poupa enaltecedora adjectivação, nem considerações de pendor literário, afirmando ter tido uma «*agradabilíssima e apoteótica surpresa*». Elogia o modo como a pintora capta os céus e o mar da Madeira e destaca os seguintes quadros: "Camponeza (Porto Santo)", Manhã Clara", "Altar-Mór (Carmo)", "Túmulo de Zarco", "Tarde Cinzenta", Negro", "Leiteiro Madeirense", "Claustro Velho" , "São Pedro", "Aldeã Madeirense", "Luz e Sombra", "Perspectiva", "Nuvens de Outono", "Tarde Tranquila" (CORREIA, *Eco do Funchal*, 23-3-1944, p.2). Rogério Correia encontra na "Aldeã Madeirense" o «*Olhar desconfiado de campónia que se desloca aos centros citadinos, onde tudo lhe é assustadiço*», e detém-se na "Manhã de chuva", «*Magistral interpretação da chuva pulverizando cascatas de tédio, poalheiras de neblina, por sobre o telhado dos casais, encharcando, teimosamente, os arvoredos impassíveis, arrepiados...*». Termina com referência à frescura e naturalidade das pinturas de flores, crisântemos, dálias, não-me-deixes e camélias (CORREIA, *Eco do Funchal*, 23-3-1944, p.6).

A Casa-Museu Frederico de Freitas possui seis trabalhos desta pintora, todos assinados e datados: quatro vistas do Convento de Santa Clara, um retrato de criança e uma paisagem em pequeno formato. Esta pintura, um óleo sobre cartão, de 10x14,7 cm, datada de 1941 (Fig. 3), mostra a entrada de uma quinta, com um muro de característicos pilares caiados de ocre claro e rosa a separar da zona de bananeiras. As palmeiras e demais vegetação, contrastam com o colorido quente dos telhados e barras das janelas e o ambiente geral é claro e aprazível (nº inv. CMFF 117;6).

De entre os interiores do Convento de Santa Clara, de que Elmano Vieira assinalara, a propósito da exposição de 1942, as «*arcadas perfeitas em todas as nuances das sombras e da luz*», constam desta colecção os seguintes:

– Um óleo sobre tela de 46,5x37,2 cm, datado de 1940, com um pormenor do claustro, em contraluz enquadrado por um arco ogival, vendo-se ao fundo o travejamento assente sobre pilares de madeira e o arvoredo da planta inferior (Fig. 4). As

Figura 7.
Leni Mifsud,
1942, título desconhecido
(pátio do Convento
de Santa Clara),
óleo sobre tela, 37,9x64,2 cm,
CMFF 108;6.
Foto: Roberto Pereira/DRC.

pedras em volta do arco são dadas com alguma secura, mas o tratamento da parede e da folhagem é bastante solto (nº inv. CMFF 107;6).

– Um óleo sobre tela, de 46,8x69,5, datado de 1941, (Fig. 5) representando a arcaria do claustro, com o pequeno oratório dedicado à *Lactação de S. Bernardo*, de portadas semicerradas, ao fundo. As telhas e o travejamento oferecem um colorido vivo, quente, fruto da intensidade da iluminação (nº inv. CMFF 104;6).

– Um óleo sobre tela, de 64,9x48,6 cm, datado de 1942, com outra vista da arcaria do claustro, vendo-se ao fundo portadas de oratórios e, em primeiro plano, uma escada (Fig. 6). As pedras desta e do muro, invadidas por vegetação, são pretexto para o enriquecimento do jogo cromático e da vivacidade da pincelada (nº inv. CMFF 98;6).

– Um óleo sobre tela, de 64,9x48,6 cm, datado de 1942, com vista do pátio de recreio da creche com baloiços e construções em miniatura (casas, pombal e moinho), doados a este espaço pelo Dr. Frederico de Freitas (Fig. 7). A execução parece ter uma preocupação mais descritiva, libertando-se um pouco mais nas flores que pontuam a composição. Por detrás da cerca, avista-se o mar e, à direita, as campas e ciprestes do Cemitério das Angústias que, com a cruz da zona central, junto à pequena casa, dão o contraponto ao lado ameno do quadro (nº inv. CMFF 98;6).

No retrato de criança, de execução correta, mas convencional, esta usa um bibe azul claro quadriculado e é vista em pose frontal (Fig. 8). É feito a pastel sobre papel, medindo 49,8x32.7 cm, e está datado de 1942 (nº inv. CMFF 118;6). O suporte foi reaproveitado pois, no verso, tem um pormenorizado desenho a lápis castanho da catedral de Coimbra, com anotação «*Sé Velha de Coimbra (Abside) LENI MIFSUD 30-05-38*». Depreende-se que a pintora terá estado nessa data em Portugal.

O cartão de visita que escreveu, a 1 de julho de 1944, ao poeta Florival dos Passos – «*A mi buen camarada Florival, compañero de ratos llenos de poesia*» (PT/ARM/FPS/B/3, Cx.1, doc.66) – indicia o convívio da pintora com elementos do meio literário local e, eventualmente, acompanhava a entrega de algum trabalho seu. Antes do regresso a Gibraltar, dirigiu-se à redacção do *Diário de Notícias* a despedir-se e manifestar à

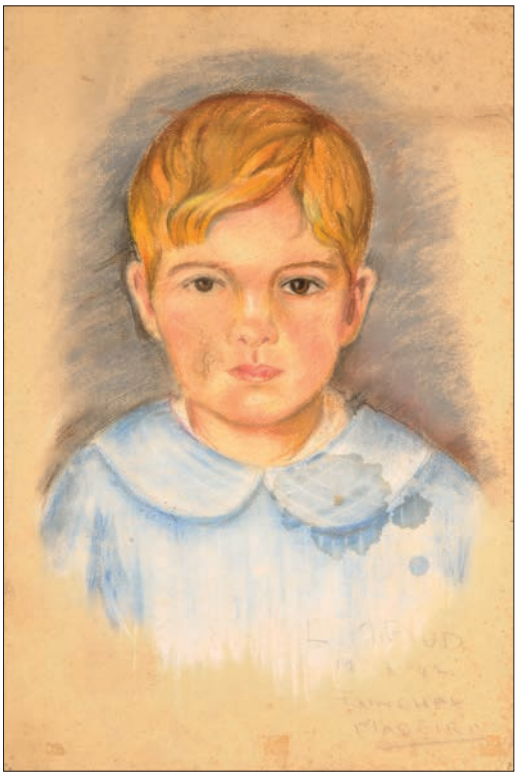

Figura 8.
Leni Mifsud,
1942, título desconhecido,
(retrato de criança)
pastel sobre papel,
49,8x32.7 cm, CMFF 369;5.
Foto: Roberto Pereira/DRC.

população madeirense «*o seu profundo reconhecimento pela carinhosa hospitalidade que sempre dispensou à colónia gibraltina*» (*Diário de Notícias*, 10-5-1945, p.1).

Findo o exílio madeirense, retornou à terra natal, onde continuou a pintar e deu aulas no Calpe Institute. Trabalhou também em restauro e fez numerosas exposições em Gibraltar e em Espanha (Córdova, Alicante, Valência, Almeria). Recebeu uma medalha de honra do Governador, em 1976 (Governor's Certificate and Badge of Honour) e foi dado o seu nome a um dos edifícios do Edinburgh Estate em 2005, em reconhecimento dos seus serviços à arte gibraltina, bem como ao terceiro prémio do concurso anual Gibraltar International Art Exhibition.

JACOBO AZAGURY

Azagury (1886-1980) tinha 54 anos quando chegou à Madeira, em 1940. Estudara na Real Academia de San Fernando em Madrid, em 1915, e foi para Lisboa, em 1923, estudar com os pintores Cardoso e Velozo Salgado. Não conseguimos apurar claramente quem seria este «*professor Cardoso*»[8], mas é provável que se trate de Alves Cardoso (1882-1930), pintor que foi pensionista em Paris e na Itália e discípulo de Carlos Reis, Cormon e Jean-Paul Laurens. Centrado nas temáticas de paisagem e de costumes populares, fez parte dos grupos ligados ao movimento do ar-livrismo[9]. Veloso Salgado (1864-1945) era um muito considerado professor de Pintura Histórica da Escola de Belas-Artes de Lisboa, que tinha sido bolseiro em Paris e discípulo de Cabanel, Jean-Paul Laurens, Benjamin Constant e Cormon. A escolha de Veloso Salgado pode estar relacionada com o facto de este ter executado pinturas ornamentais na Sinagoga de Lisboa. Embora procurando estas orientações, Azagury preferiu, no entanto, e segundo palavras suas, nortear-se pelas lições da mãe natureza e o amor pela humanidade (*Mario Finlayson National Art Gallery*, p. 6). Assim, as suas temáticas eram a paisagem e o retrato, mas a sua preferência ia para este último, conforme afirmou numa entrevista em que também declarou que os seus pintores de eleição eram Velazquez, Goya, El Greco, e Rembrandt, que considerava os realistas, ainda que apreciasse o impressionismo[10].

Trabalhos de Azagury integraram a exposição "Gibraltar Rock – British Fortress, Jewish Haven", em 2004, no Jewish Museum de Lon-

8. Assim designado em http://www.culture.gi/art-heritage-1/jacobo-azagury.
9. Há notícia de que deu lições de pintura, o que justificaria ser designado como professor. (http://www.cm-alenquer.pt/Catalogs/ListEntities.aspx?category=38).Neste período há ainda outros dois pintores com o mesmo apelido: Abel Cardozo (1867-1964), que só veio para Lisboa em 1931 e Alberto Cardoso (1881-1942) que se estabeleceu em Paris.
10. O vídeo que contem a entrevista está disponibilizado pela Hammer Art Gallery (https://www.hammerartgallery.com/biography.html).

dres, que evocava herança da comunidade judaica ao longo dos 300 anos de presença britânica em Gibraltar. Entre eles, figurava uma grande tela, "Los Olvidados", que interpreta, em chave expressionista, as agruras do exílio[11].

No Funchal, continuou a pintar e expôs em 1944 na mesma sala que Leni Mifsud. Uma mostra que foi anunciada como um conjunto de 34 quadros de retrato e paisagem, de um autor que «*tem atraz de si uma obra honesta e valiosa*» (*Diário de Notícias*, 18-5-1944, p.1). Na véspera da inauguração, afirma o *Diário de Notícias* que tem havido curiosidade em torno da exposição, dadas «*as referências encomiásticas*» que corriam a propósito de um pintor que muitos tinham visto pintar no exterior, «*procurando fixar, nos seus trabalhos, os cenários maravilhosos que a nossa terra oferece a quem a percorre, querendo descortinar espectaculos de beleza*» (*Diário de Notícias*, 20-5-1944, p. 1).

Elmano Vieira faz a apreciação dos méritos deste artista, considerando, no entanto, que ele não se tinha ainda encontrado, porque se deixava levar por «*tendências ainda não claramente definidas, como se conclui da primeira maneira, dominada por um classicismo calmo, em relação á mais recente em que os seus pinceis acusam a sedução dum impressionismo voluptuoso*». E prossegue:

> *Na linha da sua evolução artística, apreende-se a preocupação dum espírito ansicioso [sic] de independencia na realização pictórica. Será uma virtude, no entendimento da arte, fóra dos cânones consagrados? É um problema cuja discussão não nos obriga no momento. O inconformismo nem sempre serve a realidade, que a arte é chamada a interpretar, através do temperamento e da emoção dos artistas. No entanto denuncia vontade criadora. É êste o ponto de partida para as concepções originais, que às vezes alcançam os firmamentos estelares da beleza, outras se abismam em crueis fracassos.*

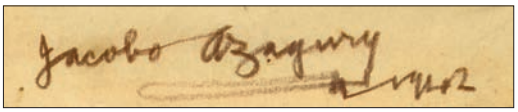

Figura 9.
Assinatura de Jacobo Azagury, 1942, no desenho reproduzido na fig. 10.
Foto: Roberto Pereira/DRC.

Figura 10.
Jacobo Azagury, 1942, título desconhecido (cabeça de homem) lápis castanho sobre papel, 36,5x27,2 cm, CMFF 309;5.
Foto: Roberto Pereira/DRC.

> *O sr. Jacobo Azagury expoz muitos trabalhos: alguns, quanto a nós, não mereciam honras de galeria. Deviam ficar no atelier a documentar a actividade do artista e porventura os passos na escada de sonho pela qual êle sobe, enamorado. Uma exposição deve ter a função de crisol, aflorando o mais belo. É claro que nem sempre todas as composições são filhas do mesmo carinho, da mesma unção estética. É um reparo? Sim; por bem...*
>
> *Gostamos francamente das suas cabeças. A fisionomia humana é dada com perfeito sentido realista. Talvez a expressão seja um pouco fria. O dinamismo anímico, que existe em cada ser, bruxoleia vagamente, raro alcançando intensidade comunicativa. Mas o desenho é bom, Os pormenores faciais são bem estudados; O modelo é reproduzido sabiamente e com verdade.*
>
> *Os seus óleos, que julgamos filiados no seu último processo, espadanam um impressionismo audacioso, a lembrar certos modernistas espanhois, principalmente. Referimo-nos especialmente aos «grupos»* –"Vida rural", "Música na Taberna", "Flo-

11. Imagem disponível em https://www.culture24.org.uk/places-to-go/london/art23210. O Jewish Museum de Londres, onde ele esteve em exposição temporária, não possui informação sobre este quadro.

Figura 11.
Jacobo Azagury,
1942, título desconhecido
(vendedores de fruta),
lápis castanho sobre papel,
25,1x21,2 cm, CMFF 305;5.
Foto: Roberto Pereira/DRC.

Figura 12.
Jacobo Azagury,
1942 [?], título desconhecido
(figuras populares),
grafite sobre papel,
24,5x21,1 cm, CMFF 306;5.
Foto: Roberto Pereira/DRC.

> ristas no Mercado Velho"[12], *etc. São decorativos. Mas as figuras, mesmo aceitando o canon, não dão ideia de terem vida "sentida", antes apanhados, daltonicamente, pelo estatismo do kodak. "Avenida do Mar", "Camara de Lobos", "Funchal", "Calçada do Pico", "Santo Antonio", mostram que Azagury domina a compreensão dos planos. Pode-se discordar da sua tecnica na interpretação dos valores picturais, mas não ha duvida que êstes quadros teem interêsse. De uma maneira geral, a exposição vê-se com agrado. O artista é ainda bastante novo, e por isso estamos seguros que, continuando a estudar e transportando-se para um ambiente de maior horisonte artístico, onde os Mestres não faltam, o seu processo melhorará consideravelmente, visto que Azagury possui o essencial: talento" (Diário de Notícias, 23-5-1944, p. 1).*

Algumas das apreciações críticas não são, pois, muito favoráveis, já que apontam uma hesitação estilística de quem ainda não se encontrou; o não ter sido selectivo na escolha dos trabalhos que expôs, a falta de «*vida sentida*» nas figuras. Os reparos são amenizados com um elogio ao seu talento, o reconhecimento da segurança do desenho nos retratos, a compreensão dos planos no tratamento de espaços, rematando com uma nota à juventude do pintor, despropositada para um artista que teria à data cinquenta e oito anos.

Cremos que em vez da expressão «*impressionismo audacioso*», seria mais adequado falar de expressionismo e o que desagradava era justamente esse pendor expressionista do pintor, que procurava menos o belo motivo que a áspera realidade quotidiana, servida por um imediatismo de execução. A sua linguagem causa desconforto também a outro colunista, que começa por elogiar a forte personalidade do pintor, e prossegue:

> *[...] oferece-nos, nalguns óleos, uma forma quasi estranha e uma técnica nova para nós, mas de profundo sentido realista. Em todos eles se nota premente subjectivismo. Falece-nos a competência para nos pronunciarmos sobre este género de trabalho, que tanto prendeu a atenção dos visitantes, restando-nos dizer que na verdade merece ser apreciado".*

12. Supomos que se trata da pintura cuja reprodução está disponível numa página dedicada ao pintor "Jacobo Azagury OBE - Private Art Collection – Gibraltar", https://www.instagram.com/jacobo_azagury_gibraltar/, na publicação https://www.instagram.com/p/BhodZZUngoD/.

Figura 13.
Jacobo Azagury,
1942 [?], título desconhecido
(vendedores de fruta),
lápis castanho sobre papel,
25x21,2 cm, CMFF 307;5.
Foto: Roberto Pereira/DRC.

Figura 14.
Jacobo Azagury,
1942 [?], título desconhecido
(vendedor),
lápis castanho sobre papel,
25x21,2 cm, CMFF 308;5,
Foto: Roberto Pereira/DRC.

> *Os pasteis, as sanguíneas e os desenhos são de impressionante beleza e acusam notável poder psicológico na interpretação.*
>
> *O quadro "Câmara de Lobos" (nº 20), que representa parte do conhecido bairro do Ilhéu, é simplesmente admirável em todo o conjunto interpretativo, paisagista e psicológico. E assim por todos os trabalhos se estende beleza aliciante que nos prende, talvez pelo género, a que não estamos habituados (O Jornal, 23-5-1944, p.1).*

Mais favorável é a apreciação assinada G. P. [Gonçalves Preto], ainda que aponte, tal como Elmano Vieira, duas linhas de orientação diferentes. Depois de referir que alguns quadros, «*feitos à maneira clássica*», revelam que o artista «*sabe desenhar e sabe pintar, dando muita expressão aos seus retratos*», o jornalista manifesta a sua preferência por outras peças em que Azagury revela «*a sua personalidade de artista, pinta à sua maneira, duma forma subjectiva, que não pode agradar a muita gente, mas que é, em nossa opinião, o grande mérito do artista*». Destaca "Música na taberna", «*que talvez a muitos parecesse exótico, mas que tem movimento, côr, aproveitamento dos mínimos pormenores*». Gonçalves Preto termina com um comentário em que se demarca da opinião da maioria: «*para muita gente e para muitos críticos o bom e o bonito é o quadro clássico, muito bem desenhado, muito bem feito, muito simetricozinho*» (*Re-nhau-nhau*, 31-5-1944, p. 2).

Quanto ao *Eco do Funchal*, publica uma entrevista com Azagury, pouco antes da inauguração da exposição, onde este declara já ter exposto em Espanha e revela ter tido «*convivencia com os nossos artistas pintores do Continente, quando estabeleci, em 1943* [sic], *a minha residência em Lisboa*». Note-se que esta data de 1943 é manifestamente uma gralha, pois o pintor estava na Madeira desde 1940 e esteve em Lisboa, sim, mas em 1923. Inquirido sobre as suas preferências com respeito a pintores portugueses, Azagury revela ser grande apreciador de Domingos António Sequeira. Adianta também este semanário que o pintor iria expor cerca de 40 quadros e que era irmão do jornalista Solly Azagury, também então a residir no Funchal (*Eco do Funchal*, 14-5-1944, p. 2). No artigo publicado após a inauguração, com a fotografia do pintor, pode ler-se:

> *Embora nos falte conhecimentos adequados para aquilatarmos com inteira propriedade do mérito artístico dos quadros*

Figura 15.
Jacobo Azagury,
"Campesino,
Funchal, Madeira",
guache sobre papel,
64x42cm.
Foto: Gibraltar Cultural Services

expostos, somos de opinião de que Jacobo Azagury possui magníficas qualidades pela forte tendência pessoal que revela em quási todas as suas produções, interpretadas a seu modo, indo até a um irrealismo da paisagem, das figuras e de outros motivos escolhidos.

No entanto, os tipos populares demonstram equilíbrio geral denotando possuir o artista mão firme no traço e vigor na concepção interpretativa da personalidade dos modêlos.

"O Mercado Velho", um dos painéis expostos de mais aparato, conjunto de figuras e de paisagens locais naturalmente inspirado nalgum documentário antigo, tem interpretação artística pessoal, mas falta-lhe, se não estamos em erro, um naturalismo que ofereça ao ambiente mais vida.

Em suma, através dos trabalhos expostos, que são muitos, uma ansia de originalidade que confunde o visitante e, especialmente, aqueles que têm por dever dar as suas impressões ao público.

O seu óleo "Câmara de Lobos" é talvez o melhor da sua galeria pela originalidade de impressionismo bastante acentuado, e de harmonia entre a luz e a côr.

Salvo as observações do espírito crítico, a exposição agrada.

Jacobo Azagury, contudo, deve continuar a fim de definir-se, pois tem qualidades artísticas muito prometedoras (Eco do Funchal, 25-5-1944, p. 2).

Há, pois, nestas considerações, um reconhecimento do cunho de originalidade do pintor, que é, simultaneamente, tanto fonte de admiração como fonte de estranheza, pelo afastamento que manifesta em relação ao naturalismo. Perpassa, tal como na crítica do *Diário de Notícias*, a ideia que Azagury era um talentoso artista, mas ainda a definir-se.

A Casa-Museu Frederico de Freitas possui cinco desenhos deste autor, dois dos quais assinados e datados (Fig. 9). São esboços rápidos, a lápis, de traço sintético, todos eles representando figuras humildes, possivelmente captadas no mercado, a vender produtos da terra. Os desenhos assinados são: uma cabeça de homem, que traduz uma intenção de retrato pela individualização das feições, rudes e expressivas, com incisiva marcação dos volumes e sombras[13] (Fig. 10), traçado a lápis castanho sobre papel, com 36,5x27,2 cm, datado de 1942 (nº inv. CMFF 309;5); um esboceto de dois vendedores de fruta, um homem e uma mulher, sentados no que parece ser num banco de pedra, com um cesto de vindima cheio, junto a um pilar cuja colocação faz ressaltar a assimetria da composição. O gesto da mulher, a voltar-se para o lado com a mão afastada, introduz movimento, sobretudo porque se destaca numa zona de vazio (Fig. 11). É também feito a lápis castanho sobre papel, de 25,1x21,2 cm, e datado de 1942 (nº inv. CMFF 305;5).

Os restantes desenhos não estão assinados nem datados, e a atribuição a Azagury, tal como a data de 1942, decorrem da «*comparação de traço,*

13. Parece-nos ser a mesma pessoa que está retratada, com chapéu na cabeça, num desenho mais elaborado e, também datado de 1942, tintado nas carnações e nalgumas sombras, que está incluído na página referida na nota 11, disponível na publicação https://www.instagram.com/p/Bhoe5mVnx5f/.

material, suporte e técnica», conforme se lê nas fichas de inventário da Casa-Museu Frederico de Freitas e, efectivamente, todos eles comungam de idênticas soluções técnicas e formais:

– Num desenho vigorosamente apontado, vemos um grupo de figuras de pé, os homens de chapéu, estando o do primeiro plano apoiado a um bordão, a mulher de saia comprida, cabelo apanhado atrás e lenço sobre os ombros (Fig. 12). Parece ser também uma cena no mercado, pois vislumbra-se um cesto, muito sumariamente apontado, no meio da cena, entre as personagens. É a grafite sobre papel, de 24,5x21,1 cm, 1942 [?] (nº inv. CMFF 306;5).

– Junto a um grande cesto de vime, cheio de fruta, está um homem de pé, de chapéu e colete, agarrado ao seu bordão; ao fundo, uma mulher de lenço está sentada junto do cesto e as duas outras estão de pé, vistas de costas (Fig.13). Está executado a lápis castanho sobre papel, de 25x21,2 cm, 1942 [?] (nº inv. CMFF 307;5) e no canto superior esquerdo do desenho, escrita a grafite, vê-se a anotação autógrafa «*Hacer dibujos grandes de estes assuntos con color*», que indicia serem estes desenhos breves apontamentos para composições a trabalhar posteriormente, em maiores dimensões e com cor.

– Esquisso muito rápido, a lápis castanho sobre papel, de 25x21,2 cm, 1942 [?], de uma figura masculina sentada junto a um cesto, com bigode e chapéu na cabeça, (Fig. 14) (nº inv. CMFF 308;5).

Gibraltar possui na sua colecção nacional pelo menos dois trabalhos de Azagury feitos na Madeira, que se enquadram nesta atenção às cenas do quotidiano de figuras populares que encontramos nos desenhos acima referidos:

– Uma pintura a guache sobre papel, de 64x42cm, com uma figura vista de perfil, de chapéu, a caminhar apoiada a um bordão. A mancha é larga e vigorosa, em tons predominantemente cinzas e acastanhados, com realces em cinzas claros. Está assinado e tem em baixo a anotação "Campesino, Funchal, Madeira" (Fig. 15).

– Uma cena de grupo, pintada a óleo sobre tela, 74x66cm, identificada como "Funchal (Fig. 16). Mantém uma paleta sombria, de castanhos e esverdeados, e tanto estilisticamente como no seu tom de denúncia aproxima-se do grupo "Los Olvidados", a que nos referimos acima. A composição é encenada, cremos que assumidamente encenada como se de um grupo escultórico se tratasse, em torno de duas figuras principais que estão de pé: um homem de barba branca, chapéu e bordão, e uma mulher de olheiras fundas e faces encovadas que olha em frente, para nós. Junto ao patriarca, uma mulher sentada num banco de madeira segura uma panela e outra ajoelha-se a seu lado sorvendo uma malga.

Figura 16.
Jacobo Azagury,
"Funchal",
óleo sobre tela,
74x66cm.
Foto: Gibraltar Cultural Services

A mulher que está de pé segura ao colo uma criança, outras duas agarram-se a ela, uma de cada lado e há ainda uma figura inclinada para a direita apoiada a um cajado. A verticalidade da mulher, a solidez com que os seus pés assentam no chão e o modo como congrega as crianças em sua volta, fazem dela o esteio desta família. A pobreza é sublinhada pela expressão dos rostos, rudes e sofridos, pelos rasgões das modestas roupas, ou pela escassez desta, como no caso da criança que só tem camisa, pela penúria do mobiliário e utensílios e pela humilde refeição. Este é, efetivamente, um dos quadros em que Azagury deixa bem patente a sua faceta de crítica social, numa atitude paralela à que encontramos nos neorrealistas portugueses.

De volta a Gibraltar, Azagury foi um dos fundadores do Calpe Artists Society e continuou a expor, ainda que o reconhecimento do seu trabalho fosse tardio. Recebeu a Most Excellent Order of the British Empire, em 1978, postumamente, o Gibraltar Medallion of Honour e o seu nome foi dado ao segundo prémio do concurso anual Gibraltar International Art Exhibition. Em setembro de 2016, foram expostos, na The Garrison Library em Gibraltar, cerca de 500 desenhos e esquissos deste pintor, pertencentes à colecção particular de Minon Benaim, que a disponibilizou através da sua galeria Hammer Art Gallery. A iniciativa, que contou com uma série de eventos acerca da sua vida e obra, culminou com a venda de peças. A maioria delas era de figura humana e cenas do quotidiano e incluía obras do período madeirense, pois lê-se na notícia que os esboços mais antigos remontam a 1924, mas que se julga que a maioria foi produzida antes, durante e depois da 2ª Guerra Mundial (MASCARENHAS, 2016). A imprecisão desta redacção sugere que o estudo aprofundado da obra deste artista, nomeadamente da época em que esteve na Madeira, ainda está por fazer.

GUSTAVO BACARISAS

Gustavo Bacarisas y Podestà (1872-1971) veio para a Madeira com 68 anos, tendo atrás de si um consolidado percurso. Foi bolseiro em Roma, em 1892, onde frequentou a Academia de Belas Artes e ficou até 1906. Viajou por Itália, Paris e Londres, onde Art Society o convidou a expor na Royal Academy. Passou pela Argentina e Estados Unidos e fixou-se em Sevilha, a sua cidade de eleição, ainda que continuando a viajar para estudo e trabalho. Numa dessas viagens, conheceu a pintora sueca Elsa Jernås (1896-1980), com quem casou e que com ele colaborou, acompanhando-o até ao fim da vida. Bacarisas teve uma atividade diversificada, pois, para além da pintura de cavalete, trabalhou em azulejo, em cenografia e em artes gráficas, sendo da sua autoria o bem conhecido cartaz para a Exposição Ibero-americana de Sevilha, em 1929. Familiarizado com a pintura inglesa, particularmente com Turner, bem como com a lição do impressionismo e com a força cromática do fauvismo, neles baseou o seu próprio caminho. A guerra civil espanhola levou-o de volta a Gibraltar e, pouco depois, a 2ª Grande Guerra Mundial obrigou-o a sair para a Madeira. Após a estadia nesta ilha, voltou para a sua cidade de eleição, Sevilha, continuando o registo de paisagens, costumes e ambientes festivos da cidade e arredores. Entre muitas outras consagrações, foi nomeado correspondente da prestigiada Real Academia de Bellas Artes de San Fernando e foi o primeiro Honorary Freeman of Gibraltar. O 1º prémio do concurso anual Gibraltar International Art Exhibition recebeu o seu nome. Está representado em diversos museus de Gibraltar, Sevilha, Granada, Madrid, Málaga, Buenos Aires e Roma.

Eduardo Nunes Pereira dedica a Gustavo Bacarisas duas páginas e meia no seu livro *Ilhas de Zargo* (PEREIRA, 1968, pp. 756-758) e a correspondência trocada entre ambos revela diversos

Figura 17.
Assinatura
de Gustavo Bacarisas,
na pintura representada
na fig. 18.
Foto: Catarina Pestana.

Figura 18.
Gustavo Bacarisas,
s. d., "Camacha",
pastel sobre cartão,
65x50cm, colecção particular.
Foto: Catarina Pestana.

contactos e convites para visitas ao atelier, por parte do pintor, e convites para fazer pintura religiosa, por parte de Eduardo N. Pereira. Uma dessas encomendas era para os volantes do altar-mor da matriz do Porto Santo, então inexistentes, para acompanhar o painel central, onde está uma tela de Nossa Senhora da Piedade, atribuída a Martim Conrado. Bacarisas considera que este painel não parece de muito valor[14], mas que o tema dos santos laterais é interessante. Sem recusar o encargo à partida alega, no entanto, que tal obra exigiria um estudo muito sério, já que não havia missão mais alta do que a pintura destinada a elevar o espírito em oração. Acrescenta que os materiais eram difíceis de encontrar e caríssimos e que teria de ver de que verba dispunha o pároco para a obra (*Carta de Bacarisas*, 3-11-1942)[15]. O outro convite era para a decoração do tecto da igreja de S. Vicente, mas o pintor adianta que teria de ir ao local e ter uma conversa com o pároco, que estava de partida para uma mudança de ares na Camacha e depois em Santana (*Carta de Bacarisas*, 22-2-1942). Não sabemos se chegou a falar com o pároco, mas tal encomenda também não se efectivou[16]. Deduzimos que Eduardo Pereira tinha grande admiração pela craveira do pintor, mas que este tipo de trabalhos, ou as condições em que teria de executá-los, estavam fora da área de interesses deste.

Foi igualmente por mediação de Eduardo N. Pereira que o Presidente da Câmara do Funchal disponibilizou a sala do Teatro Municipal para realizar uma exposição. A resposta de Bacarisas é, apenas, que agradece muito e que irá ver as condições da sala (*Carta de Bacarisas*, 22-2-1942), mas sabemos que optou por não expor publicamente. Em contrapartida, o pintor deu a conhecer o seu trabalho a pessoas com quem privava mais de perto, no ateliê situado na Rua da Carreira nº 274, morada que está especificada no

remetente das suas cartas. O autor de *Ilhas de Zargo* resumiu assim a actividade do artista:

> *Fez digressões a todos os pontos cardiais da Madeira, observou a vida e costumes da população, assistiu a todas as manifestações de folclore, desenhou os seus trajares, instrumentos, práticas religiosas, cortejos, romarias e procissões; não lhe foram alheias as marinhas, flora, e acidentes geográficas, o que tudo deu à sua palheta, coloriu com realidade e magia, coleccionando as maiores variedades de telas e embelezando-as com um privilegiado talento pictórico. Fez exposições particulares de suas maravilhosas pinturas deslumbrando os convidados (Pereira, 1968, p. 756).*

O nome do artista aparece uma primeira vez na imprensa local numa informação de que, entre os refugiados, vinha um distinto pintor com obra de grande valia em vários museus e residências senhoriais de Espanha. «*Dedicando-se especialmente á paisagem, este emerito artista vai, segundo nos consta, reproduzir na tela alguns dos panoramas madeirenses, tanto do seu agrado*» (*Diário de Notícias*, 3-9-1940, p.1). A chegada de Bacarisas também é anunciada pelo *Diário da Madeira* de 2-9-1940 e a sua presença e atividade serão meses depois assinaladas com elogiosas palavras pela pena de Placido Bilbao[17]:

> *A imprensa local deu conta da sua chegada, mas sabia pouco do artista. De um artista que bem podia ter nascido na Madeira se na Madeira o sol tivesse a fereza do andaluz, mas que tem a orgia das côres de suas flôres e de sua fruta, a policromia da indumentária dos camponeses e das largas saias que guardam a robustez de uns pés que sabem pisar o campo abrupto e húmido.*
>
> *[...] Digo que a Madeira sabe pouco deste artista, mas não é sua a culpa. A Madeira viveu sempre como uma jovem modesta, contente e resignada porque tinha para viver sem preocupações.*
>
> *A guerra provocou-lhe funda transformação na alma. Ri, todavia seu riso é de resignação. Bacarisas recolheu também este riso melancólico; o de ambiente perfumado; o dos camponeses com seus típicos barrêtes rematados com uma flor de algodão ou com um fino e retorcido apêndice; o vendedor que se rodeia, no mercado novo, de frutos brilhantes que parecem saltar em seus cestos, esbatidos por suas côres.*
>
> *Eu queria que a Madeira conhecesse Bacarisas como Bacarisas conhece já a Madeira, Santo António, Câmara de Lobos, a Pontinha; o barco do pescador, com sua vela original, parecendo um pendão içado ao vento. As cristas dos montes, em que o sol se esparge e é recolhido pelas flôres; as casas de cem cores; o campo, com as serpentinas das suas lanternas que semelham a perilampos com suas irradiações de luz. Tudo foi focado por Bacarisas que soube guardar no seu estúdio a beleza desconhecida da Madeira; essa beleza que de contemplá-la todos os dias passa ante nossos olhos sem ser vista; essa beleza que de tão familiar só volvemos a conhecê-la quando o mestre nos dá a sua lição definitiva.*
>
> *Eu não sei se Gustavo Bacarisas tenciona fazer aqui uma exposição das suas obras. Creio que seria um presente mimoso para os madeirenses que bem o merecem [...] (Eco do Funchal, 30 -3-1941, pp. 1, 4).*

Este texto mostra o apreço que Placido Bilbao tinha pela obra de Bacarisas e demonstra como estava a par do trabalho que tinha já desenvolvido na Madeira, pouco tempo depois da sua chegada. Nomeia lugares e temas específicos, como Santo António, Câmara de Lobos, a Pontinha, o barco do pescador.

---

14. O pintor viu apenas uma fotografia do quadro que, na altura, estava enegrecido, com a tela enfolada e vários repintes.
15. As pinturas laterais, representado Nicodemos e José de Arimateia, foram executadas por Max Römer, em 1945.
16. A pintura do tecto da igreja de S. Vicente foi depois executada por um pintor-decorador local, João Silvino, e ficou terminada em 1944.
17. Cremos que se trata do mesmo Placido Bilbao que colaborava na edição da noite do *Heraldo de Madrid* com crónicas acerca de Gibraltar, algumas disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional de España, como as de 7 de fevereiro, de 12 de março e de 24 de abril de 1929. O seu nome não consta da lista de exilados gibraltinos, o que deixa supor que teria nacionalidade espanhola.

Figura 19.
Gustavo Bacarisas,
s.d., "Santo António",
pastel sobre cartão,
65x50cm, colecção particular.
Foto: Catarina Pestana.

Mais tarde, a propósito da vinda do Cardeal Cerejeira à Madeira, diz-se que, na decoração da fachada da sede da Gibraltar Union, no lado sul da Avenida Arriaga, «*figurava o escudo de armas da praça forte de Gibraltar, trabalho da autoria do pintor Bacarisas, artista de renome*». A notícia acrescenta que, conforme promessa feita à Delegação de Turismo da Madeira, o painel ficará «*no Museu Municipal, como recordação desta quadra da guerra e do convívio amável e estreito que os gibraltinos nos proporcionaram* [...]» (*Diário de Notícias*, 3-7-1944: pp. 1, 6).

Uma menção alargada ao pintor é dada na sequência da visita de um elemento da redacção do *Diário de Notícias* ao seu ateliê. O jornalista sublinha que Bacarisas vive uma vida de clausura e, «*não se dispersando por tertúlias e mentideiros, dá preferência à intimidade dos seus* lápis, dos pincéis e da paleta» (*Diário de Notícias*, 18-3-1945, p.1), trabalhando com pastel e óleos, aguarelas e guache diversos géneros: retratos, paisagens, marinhas, interiores e naturezas mortas. Resume o currículo do pintor e o impacto da sua obra em Espanha e Itália e afirma que, na Madeira, ele se instalou no seu quarto andar tranquilo, a S. Paulo, repartindo o seu tempo entre as horas de trabalho no ateliê e os passeios pelo campo na cidade, em companhia da esposa. O colunista salienta que os outros visitantes eram pessoas do mais alto relevo na vida social madeirense e parte para apreciações em relação às obras:

> *Bacarisas sente as suas telas e cartões, em que a sombra e a luz, a côr e o desenho entram em combinações de subjectivismo original, sem deformações da verdade. [...]*
>
> *O poder interpretativo do pintor, em face dos variadíssimos aspectos da terra madeirense e da variedade da luz, adstrita a esta ou aquela zona insular, não mostra encontrar a menor dificuldade. Vemos em uma ou outra tela as convulsões dramáticas das nossas montanhas de recorte mais brutal, e noutras, por exemplo, o cenário vergiliano das terras chãs de Santana; aqui, os tons quentes do litoral, povoado e laborioso, de Câmara de Lobos, e além a silhueta, entre tons azul-cinzentos, da Rocha do Navio; agora uma écloga, trilho campestre, entre terra cultivada e canas de côlmo, logo aspectos do Funchal, abarcado, em conjunto*[18].
>
> *Não há dúvida de que, nas telas de Bacarisas, a luz, esta difícil luz da nossa ter-*

18. Uma pintura representando a Rocha do Navio, em Santana está disponível em http://gibraltar-intro.blogspot.pt/2012/12/gustavo-bacarisas-y-podesta-kind-of.html, com a vaga designação "Somewhere in Madeira" [Algures na Madeira]. A mesma página tem uma vista do Funchal e um retrato da mulher do pintor, Elsa Jernås.

ra, entra como um dos principais motivos de encantamento. E um quadro, pequeno, representando o castelo do Pico, ageitado entre vivendas modestas, dispostas em derredor, é um exemplo frisante do que afirmamos. Anima-o principalmente a luz doirada do pôr do sol, com diversos cambiantes na sua incidência sôbre as cousas. Numa outra tela, um pequeno trecho da nossa costa atlântica, entram como principais valores artísticos em jôgo a prodigalidade da luz e a tranparência das águas em movimento.

Vimos também alguns cartões com flôres – com "flôres da Madeira" como acentuou uma das individualidades presentes [...]. São trabalhos grandemente artísticos que nos reconciliam com um gênero, um pouco desacreditado pelo abuso que dele se faz como prenda doméstica.

Neste rápido registo não queremos omitir uma alusão a um quadro representando carregadores de bananas – um quadro que constitui um forte documento artístico, reproduzindo uma cêna típica do nosso viver rural. A figura do centro domina toda a tela. É um camponês forte, quanto a físico e moral, apegado à terra, arrancando da terra o pão de cada dia. [...]

Outro quadro a que queremos referir-nos: um arraial em Santana, que nos oferece uma visão realista das nossas festas de camponeses. As figuras teem movimento e caracter, côr local. E outra tela: a procissão de Lourdes, ao passar no largo de S. Paulo, dá-nos um delicioso aspecto daquele cortejo. A tarde de verão vai a cair e o grupo de meninas, vestidas de branco, passa do segundo plano, onde ainda bate o sol, para o primeiro, mergulhando na sombra, com tons de púrpura.

Finalmente a série de quadros do Mercado Velho [...] A série é esplêndida, variações sobre um motivo único, de peregrina beleza folclórica. [...] Ha movimento, ha côr e caracter nas figuras, variedade, incrível variedade nos acessórios que as rodeiam. O observador, primeiro, olha sem poder fixar a atenção neste ou naquele quadro, num ou noutro pormenor, dos muitos fixados pelo artista [...] depois, é que aprecia cada figura de per si, cada cesto de fruta ou de hortaliça, cada braçada de flôres [...] (Diário de Notícias, 18-3-1945, p. 1).

As considerações seguintes prendem-se com as limitações do meio local, lamentando que «*neste pequeno meio, tão pouco propenso ás manifestações de Arte, tão raras vezes tenhamos ensejo de gosar uma hora breve e deliciosa, como a que passamos no quarto andar, em que trabalha Bacarisas*». Termina sublinhando a importância destes trabalhos para documentar uma época na Ilha:

> *As telas que o pintor produziu na Madeira constituirão, no futuro, uma das melhores, possivelmente a melhor documentação artística da nossa terra, na época que atravessamos. Os iconógrafos de amanhã não as poderão desconhecer, assim como os apreciadores de obras de Arte (Diário de Notícias 18-3-1945, p. 1).*

Este vaticínio é difícil de cumprir, já que o destino dos muitos quadros pintados nesta ilha está ainda por apurar. Eduardo Pereira afirma que Bacarisas os levou consigo e que foram expostas 33 telas em Sevilha, por iniciativa da Comisaría Popular e da Delegación Provincial de la Subsecretaria de Educación Popular, a 20 de abril de 1947, na Galeria Velázquez. Acrescenta que «*Após a sua morte, deram entrada no Museu da capital de Andaluzia, os trabalhos executados na Madeira*» (PEREIRA, 1968, p. 756)[19]. O Museo de Bellas-Artes de Sevilla informou-nos, no entanto, que não possui peças de Bacarisas com motivos madeirenses. Por morte da viúva, restavam ainda cerca de 1000 obras de Bacarisas no seu espólio (*ABC Sevilla*, 28-3-1980, p. 25).

No *Diário de Notícias* do Funchal, uma nota sobre esta exposição de 1947 informa os madeirenses do regresso de Bacarisas à sua vida artística em Espanha e relembra o que já tinha sido divulgado por este jornal (v. citação supra),

19. Há aqui um equívoco, pois Eduardo Pereira, nesta edição de 1968, refere-se à morte de Bacarisas, que veio a falecer apenas em 1971.

aquando da visita de um seu representante ao ateliê do pintor, à Rua da Carreira:

> *Gustavo Bacarisas, o admirável pintor que, durante algum tempo, residiu entre nós [...] já realizou, em Espanha, algumas exposições de quadros, tomando, novamente, contacto com o público exigente e de apurado gosto, que, por justos motivos, se habituou a admirar naquele artista, um dos mais talentosos pintores dos nossos dias. E, como seria de esperar, os jornais do país vizinho, fazendo-se eco deste acontecimento de vulto, no domínio da arte, não somente publicam artigos e críticas, em que exaltam os trabalhos de Bacarisas, como manifestações valiosas do temperamento original do artista que os produziu, mas ainda inserem grandes e nítidas gravuras, dando aos leitores a rota gráfica das suas reportagens (Diário de Notícias, 31-5-1947, p. 1).*

O texto prossegue relembrando a visita ao ateliê do pintor, salientando «*os costumes regionais de nota mais fortemente típica, colhidos em terras da Madeira, Andaluzia no norte de África*» e fazendo eco dos jornais espanhóis:

> *Os jornais que temos presentes que se referem ás exposições feitas nas galeria de Arte e Velezquez [sic] de Sevilha dizem-nos, de resto, o que esperávamos e o que é justo que se diga de um artista da categoria de Gustavo Bacarisas. Mas aludem também a 35 telas pintadas pelo autor na nossa ilha e reproduzindo costumes madeirenses.*
>
> *Entre essas telas, maravilhas de côr e luz, conforme vimos, figuram a procissão de Nossa Senhora de Lourdes, que é um poema de candura e graça; trechos de paisagem, como cercanias do Funchal, Monte, do Funchal, Boca dos Namorados, e Horta na Madeira, cenas de costumes, como Vindima, Mercado de Flores, Mercado de Frutas, Trabalhadores na Praia, e Carregadores de bananas; marinhas como Baía de Câmara de Lobos e Ponta de S. Lourenço – toda uma rica colecção de quadros que irá mostrar á Europa, através da obra de um pintor de garra, a originalidade e a formusura da nossa ilha. (Diário de Notícias, 31-5-1947, p. 1).*

Verificamos que esta enumeração é mais extensa que a do artigo de 1945 e, infelizmente, não tivemos oportunidade de aceder aos jornais referidos, nem ao catálogo. Um vislumbre da recepção em Espanha dos motivos madeirenses de Bacarisas é dado pelo próprio pintor numa carta a Eduardo Pereira: «*Mis pequeñas impressiones de Madeira han sido vistas con agrado – en parte por merito mio, aunque en gran parte por merito de la belleza de los lugares descritos por mis pinceles*» (*Carta de Bacarisas*, 4-1-1947).

Contrariando a afirmação de Eduardo Pereira de que Bacarisas (Fig. 17) não deixara quadros na ilha, verificámos que existem vários em colecções particulares, alguns dos quais foram até apresentados em 1963 na *Exposição de Pintura Século XIX e "Românticos e Impressionistas" do Século XX de Colecções Existentes na Madeira* (CLODE e ALMEIDA, 1963). Destes, tivemos a oportunidade de observar dois identificados no catálogo como "Camacha" e "Santo António".

A vista da Camacha (Fig. 18), a pastel sobre cartão, (65x50cm), é tomada de um ponto de vista alto sobre o vale, enquadrado por pinheiros, que se estende até ao Caniço, com o mar ao fundo. As pequenas casas dispersas e a compartimentação dos poios cultivados são banhados por uma luminosidade intensa, que a zona de sombra do primeiro plano realça ainda mais. Sem pormenores supérfluos, o essencial da acidentada e variada orografia é captado em traços e manchas concisos e dinâmicos.

A vista sobre Santo António, a partir da zona do Pico dos Barcelos (Fig. 19), a pastel sobre cartão, (65x50cm), tem também um primeiro plano em sombra, de terra batida, com três figuras, sinteticamente descritas, no canto inferior esquerdo. A igreja destaca-se, isolada, num segundo plano que dá lugar à sucessão das serras despovoadas que se vão diluindo na distância. O colorido vivo da figura feminina que está de costas estabelece uma rima com o cromatismo quente dos telhados e da terra, criando um contraste com

os verdes da vegetação e os tons azulados das montanhas e do céu. Em muitas zonas, a mancha alarga-se, não de maneira uniforme, mas animada pela constante variedade cromática, numa execução sempre mais pictórica que gráfica.

Não pudemos observar outras duas pinturas mencionadas no catálogo: "Gibraltar" (180x114cm) e "Procissão da Penha". A primeira, com reprodução a preto e branco, representa a Eastern Beach do "Rochedo". Louro de Almeida descreve-a na legenda como «*Grande composição com atmosfera de vermelhos e azuis denotando influência tardia do impressionismo. Tela de efeito cenográfico e decorativa, em que as figuras humanas são bastante convencionais, sem naturalidade*». O quadro é semelhante ao que pertence à Mario Finlayson National Art Gallery, estando inclusivamente reproduzido no folheto da instituição e tendo sido divulgado num selo editado em 1991. A pintura do Funchal deve ser uma versão da que se encontra em Gibraltar, o que não seria inédito. Quanto à procissão, legendada como "Procissão da Penha" no catálogo, é decerto o quadro descrito e elogiado no artigo do *Diário de Notícias* como "Procissão de Lourdes junto à Capela de S. Paulo", já que esta procissão, até 1944, saía da capela da Penha e passava por este largo para descer a Rua da Carreira (*O Jornal*, 9-4-1944). Do seu ateliê, o pintor teria uma vista privilegiada sobre ela.

Vimos também um desenvolto apontamento de aguarela com uma paisagem campestre (32x26cm), feito por Bacarisas e dedicado à pintora Florence Beswick, sua amiga[20].

A terminar, deixamos em aberto a hipótese da pintora Elsa Jernås ter executado trabalhos na Madeira. Os seus irmãos, que viviam na Suécia, foram os herdeiros do seu espólio, entretanto leiloado que, além das peças do marido, incluía muitas peças dela própria. Ainda que a sua presença fosse discreta, face à notoriedade de Bacarisas, chegou a expor na prestigiada Can Dalmau, em Barcelona, em novembro de 1926, colhendo críticas muito positivas, nomeadamente na "Gaseta de les Arts". Lê-se na notícia que a pintora trabalhou em cenografia, na Suécia, França e Espanha, e nesta mostra expôs aguarelas, desenhos, litografias e gravuras a aguaforte com paisagens da Suécia e de Sevilha, onde residia então. O crítico elogia-lhe a mão segura, a considerável educação de escola, o sentimento delicado, o realismo atento e a emoção contida, bem como o facto de desenhar Sevilha sem fazer espanholadas, com a mesmo nervo e a mesma simplicidade intensa (*Gaseta de les Arts*, 15-12-1926, Ano III, nº 63, p. 6)[21].

CONCLUSÕES

A estadia na Madeira destes pintores gibraltinos foi um hiato nas suas vidas, longe dos grandes centros, sem museus nem galerias por perto, com dificuldades de acesso a materiais de pintura, mas isso não os impediu de continuar a sua prática, encontrando na ilha vastos motivos de interesse. Trouxeram consigo obras anteriormente pintadas, e levaram boa parte das que aqui fizeram. Algumas destas pertencem à Mario Finlayson National Art Gallery, em Gibraltar, mas a grande maioria está dispersa em colecções particulares.

Enquanto Leni Mifsud e Jacobo Azagury expuseram em espaço público, Bacarisas manteve os seus contactos em círculos restritos. Os ecos da imprensa denotam o cunho regionalista das apreciações e a resistência a ousadias de expressão mais afastadas da linguagem naturalista.

---

20. A pintora neozelandesa Florence Beswick (com nome de solteira Florence Ethel Mills) casou em 1899 com Harry Joseph Beswick e veio, após a morte deste, viver para Madeira, onde residia a sua única filha.
21. Não encontrámos notícias de outras exposições.

Esperamos que esta nossa achega possa contribuir para a futura localização dos restantes trabalhos relacionados com a Madeira e, consequentemente, para aprofundar o conhecimento deste período específico da vida e obra dos pintores, bem como das suas relações com o meio socio-cultural da ilha.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Ana Margarida Araújo Camacho, directora da Casa-Museu Frederico de Freitas, o acesso a fichas de inventário e a cedência de imagens, a Kimberly Pecino e aos Gibraltar Cultural Services, a cedência de imagens, bem como a Cláudia Faria, Edward Kassab, Edward Welsh, Família Porto Ribeiro e Rosa Leitão pelas relevantes informações que nos disponibilizaram.

ABSTRACT

The group of Gibraltarians displaced to Madeira during World War II included the painters Gustavo Bacarisas (1872-1971), Leni Mifsud (1906-1989) and Jacobo Azagury (1886-1980), whose work constitute the core of the Mario Finlayson National Art Gallery's collection in Gibraltar. This paper approaches how they continued their artistic activity during the exile, which pieces remained in local collections and analyzes, based mainly on the press, the reception of their exhibitions on the island.

KEYWORDS

Gibraltarians in Madeira; artistic exchanges; Gustavo Bacarisas; Leni Mifsud; Jacobo Azagury.

BIBLIOGRAFIA

– "A Exposição de Pintura de Jacobo Azagury", *Eco do Funchal*, 25-5-1944, p. 2.

– "A Exposição de Pintura de Leni Mifsud constituiu uma manifestação de arte", *Eco do Funchal*, 19-7-1942, pp.1, 6.

– "Alfredo Miguéis": *Diário de Notícias*, Funchal, 13-10-1942, 12-2-1944, 18-2-1944 e 23-11-1944.

– "Azagury", Hammer Art Gallery https://www.hammerartgallery.com/azagury.html.

– "Capitão A. Santa Clara": *Diário de Notícias,* Funchal, 26-2-1944 e 28-2-1944.

– "Elsa Jernås": *Gaseta de les Arts*, Barcelona, 15-12-1926, Ano III, nº 63, p. 6.

– "Exposição de Miss Mifsud", *Eco do Funchal*, 12-7-1942, p.1.

– "Exposição de quadros da Madeira, em Espanha, pelo pintor Gustavo Bacarisas", *Diário de Notícias*, 31 Maio 1947, pp. 1, 4.

– "Government snaps up Marrache-owned art", in *The Jewish Chronicle*, Londres, 16-9-2016 (https://www.pressreader.com/).

– "Gustavo Bacarisas: Figura, paisaje y color" (https://trianarts.com/gustavo-bacarisas-figura-paisaje-y-color).

– "Gustavo Bacarisas": *Diário de Notícias*, Funchal, 3-9-1940, 3-7-1944, 18-3-1945; *Diário da Madeira*, Funchal, 2-9-1940; *ABC Sevilla*, Sevilha, 28-3-1980, p. 25.

– "Jacobo Azagury": *Diário de Notícias*, Funchal, 18-5-1944, 20-5-1944 e 23-5-1944; *Re-nhau-nhau*, Funchal, 31-5-1944; *O Jornal*, Funchal, 23-5-1944.

– "Leni Mifsud": *Gibraltar Magazine*, Gibraltar, novembro 2010, p. 81; *Diário de Notícias*, Funchal, 5-7-1942, 10-7-1942, 12-7-1942, 11-7-1942, 13-7-1942, 5-3-1944, 21-3-1944 e 10-5-1945; *Re-nhau-nhau,* Funchal, 31-3-1944, *O Jornal*, Funchal, 14-7-1942, 21-3-1944.
– "Maria da Luz B. da Câmara": *Diário de Notícias*, Funchal, 19-1-1944.
– "No Club Sports Madeira. Exposição de "Óleos" de A. de Santa Clara*", Eco do Funchal*, 1-3-1944.
– "No mundo da arte – Uma hora no "atelier" de Bacarisas. Um representante do «Diário de Notícias» esteve a ver aspectos da Madeira, atravez dos olhos do grande pintor gibraltino», *Diário de Notícias*, Funchal, 18-3-1945.
– "Travelling the world with Hector"*, Gibraltar Magazine*, Gibraltar, novembro de 2010, pp. 80, 81.
– BESSA-LUÍS, Agustina, 1986, *Martha Telles, o castelo onde irás e não voltarás*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
– BILBAO, Plácido, "A Madeira na Tela de Bacarisas»", *Eco do Funchal*, Ano I, n.º 5, 30 de Março de 1941, pp. 1, 4.
– CASTRO LUNA, Manuel "Bacarisas Podestá, Gustavo.", Real Academia de la Historia - Biografias, (http://dbe.rah.es/biografias/7381/gustavo-bacarisas-podesta).
– CLODE, Luiz Peter e ALMEIDA, Louro de, 1963, *Exposição de Pintura Século XIX e "Românticos e Impressionistas" do Século XX de Colecções Existentes na Madeira.*Funchal, Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal.
– CORREIA, Rogério Oscar, " Uma tarde de arte. O êxito da exposição e Leni Mifsud", *Eco do Funchal*, 23-3-1944, pp. 2, 6.
– FARIA, Cláudia, *Exile in Madeira - insights into Gibraltar evacuation to Madeira Island* (no prelo).
– FRANÇA, José-Augusto, 1974, *A Arte em Portugal no Século XX*, Lisboa, Bertrand.
– FREITAS, João Abel de, 2013, *A Madeira na Segunda Guerra Mundial. Economia, Política e Sociedade*, Lisboa, Edições Colibri,
– FREITAS, João Abel de, 2015, *A Madeira nos tempos de Salazar. A economia 1926-1974*, Lisboa, Colibri.
– GAMITO. Gloria, "Una obra que puede salir de Sevilla: Casi mil cuadros y bocetos de Bacarisas se encuentran en la casa de su viuda", *in ABC Sevilla*, Sevilha, 28-3-1980, p. 41.
– GUERREIRO, Carlos, 2012, "Guerra levou gibraltinos para a Madeira" (http://aterrememportugal.blogspot.com/2012/12/guerra-levou-gibraltinos-para-madeira.html).
– JANES, Emanuel, 2003, "Gibraltinos na Madeira durante a 2ª Guerra Mundial", *in Imigração e Emigração nas Ilhas*, Funchal, CEHA, 191-200.
– *Mario Finlayson National Art Gallery*, Government of Gibraltar, Ministry of Sports, Culture, Heritage and Youth, s.d..
– MASCARENHAS, Alice, "Azagury like you have never seen him before" in *Gibraltar Chronicle*, Gibraltar, 27-9-2016, (https://www.chronicle.gi/azagury-like-you-have-never-seen-him-before/).
– O Pintor de Arte Jacobo Azagury vai expor em breve no Funchal", *Eco do Funchal*, 14-5-1944, p. 2.
– PEREIRA, P.e Eduardo Nunes, 1968, *Ilhas de Zargo*, 3ª ed., Funchal.
– SILVA, Rodrigues da, "Martha Telles - Saudades da Ilha, *Jornal de Letras, Artes e Ideias*, Lisboa, 7-12-1994, p.13.
– SIMÕES, Daniela, *Artur Alves Cardoso (1882 -1930): Alma Mater*, 2016, Lisboa, Fundação Millennium BCP.
– VALENTE, António Carlos Jardim, 1999, *As Artes Plásticas na Madeira: conjunturas, factos e protagonistas do panorama artístico regional do séc. XX,* Dissertação de Mestrado em História da Arte sob a orientação de Rui Carita, Universidade da Madeira, texto policopiado.
– VIEIRA, Alberto, 2016, "Gibraltar e Madeira, 1940-1944. Uma união de facto num paraíso fustigado pela Guerra", Funchal, *in Cadernos de Divulgação do CEHA*, nº 3, Projecto Memória-Nona Ilha. DTC/SRETC.

MANUSCRITOS

– Cartas de Gustavo Bacarisas a Eduardo Nunes Pereira, PT-ARM-ENP/H/1, Cx 1 nº 49 a 55 .
– Cartão de visita de Leni Mifsud para Florival dos Passos, PT/ARM/FPS/B/3, Cx. 1, doc. 66, 1-7-1944.

Algumas Considerações Quanto aos Resultados do Acompanhamento Arqueológico numa Obra Recente da Rua de Santa Maria, no Funchal.

Lígia F. Correia Gonçalves

CEAM – Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea
Mestre em Estudos Regionais e Locais pela Universidade da Madeira

RESUMO

Um acompanhamento arqueológico realizado num edifício devoluto na Rua de Santa Maria do Funchal originou alguns dados interessantes, entre os quais, a apreciação sobre a presença de cerâmicas importadas, profundamente associadas à Expansão Ibérica, e que permitiu relacionar com produções semelhantes detetadas no território do Novo Mundo, por exemplo, em Santo Domingo da Republica Dominicana.

PALAVRAS-CHAVE

Acompanhamento Arqueológico; Resultados Gerais; Cerâmicas.

* A autora utiliza a grafia resultante do Acordo Ortográfico de 1990.

Por incumbência da Direção Regional de Cultura (DRC), em julho de ano passado, foi realizado o trabalho de acompanhamento arqueológico na sequência de uma empreitada de remodelação de infra-estruturas do edifício devoluto situado nos n.os 15 a 17 da Rua Santa Maria, na Zona Velha do Funchal.

A ação foi promovida pelo Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea (CEAM), com uma equipa composta por João Palla Lizardo, Lígia Gonçalves e Alexandre Brazão, na sequência de iguais trabalhos anteriormente efetuados num edifício do Largo do Pelourinho e na esquina da Rua da Carreira com a Rua do Surdo.

Todos estes acompanhamentos tiveram como denominador comum uma fraca profundidade da intervenção e a inexistência de vestígios de construção significativos, para além da presença de materiais de deposição associáveis a fenómenos aluvionares, num conjunto de circunstâncias que desobrigariam de grandes responsabilidades a equipa responsável pelo acompanhamento das obras em causa.

Porém, algumas características que se detetaram merecem análises mais aprofundadas e justificam as notas que se seguem.

1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

As ruínas do edifício atual são seguramente de escassa idade e revelam intervenções muito recentes, tendo ultimamente sido utilizado como dormitório para operários fabris, quando se deslocavam à cidade e, por isso, predominavam as instalações sanitárias, já tendo desaparecido os restantes pisos.

De qualquer forma e apesar de toda a carga mediática que está associada à expressão "zona velha", nem sequer a envolvente estará dotada da "antiguidade" que lhe é atribuída.

Recorde-se a existência da muralha, que corria paralelamente à Rua de Santa Maria e que, apesar de manter alguma distância, sempre constituiria um obstáculo no acesso ao mar, na insolação e em matéria de "vistas", tão apreciadas numa cidade marítima, onde, por essa razão, tanto se prezavam as "torres de avista-navios".

Os aluviões de 1803 e 1815 provocaram profundas destruições e, depois disso, a Rua de Santa Maria, em documento de 8 de março de 1892, era qualificada como sendo "a pior rua do Funchal", "uma rua infecta" (Abreu, 2008: p.54), enquanto que, para a paralela Rua dos Balcões, em 3 de junho de 1887, se pedia a destruição dos "casebres edificados junto à muralha da cortina, desde o Largo do Poço de Nossa Senhora do Calhau até ao Ribeiro da Nora" (Santos, 1999: p. 42).

Por outro lado, a existência de instalações militares, como era o caso do Forte de São Pedro, instalado a pouca distância do sítio que observamos, ou seja, na embocadura da Rua dos Barreiros, também constituiria seguramente mais um elemento dissuasor de modos de vida e habitações dotadas de alguma qualidade.

Independentemente de todos estes aspectos negativos, é certo que o aluvião de 1803 provocou enormes destruições, de tal forma que, por Edital do Governador de 6 de novembro de 1803, foi decretado "*que devendo desviar a povoação (o Funchal) dos sítios actualmente inundados e que ficam próximos e imediatos às gargantas das ribeiras (...) fica sendo proibido a todos edificar nelas propriedade alguma*" (Veríssimo, 1986: p. 301).

Com os tempos, essa proibição foi sendo esquecida, mas, tudo indica que, em 1815, ainda estava vigente e, portanto, nenhuma construção teria sido efectuada no local que foi objeto de observação até essa data.

Nesse ano, em 26 de outubro, sucedeu novo aluvião, qualificado como ainda maior do que o anterior, mas que não provocou tantos estragos na cidade, porque a saída das ribeiras

já se encontrava desimpedida, o que levou a que fosse sobretudo sentido na zona que foi objeto de estudo, sendo de recordar que a muralha constituía um obstáculo para as águas da chuva e as encaminhava pelas ruas paralelas à praia até ao Largo do Poço, onde iam encontrar a Ribeira de João Gomes.

Por isso, foi decidido, em 19 de janeiro de 1843, "*demolir a muralha da cortina, desde a Ribeira de João Gomes até ao Forte de São Pedro, com o propósito de dar vazão às águas das Ruas de Santa Maria e dos Balcões*" (Santos, 1999: p. 40).

Este propósito, que se circunscrevia à zona que especialmente nos interessa, não foi concretizado e as demolições apenas vieram a ocorrer a partir de 1897, mas é bem significativo de como eram potenciados elevados riscos na extremidade oeste da Rua de Santa Maria.

Neste sentido, são bem claras as observações feitas após o aluvião de 1815, afirmando-se então que "(...) *não foi menos considerável a perda ocasionada pelas águas do pequeno ribeiro chamado da Nora, pois ainda que a cidade neste ponto é por extremo estreita, por compreender só três ruas e quatro ordens de casas, ele as inundou de tal forma (...). A grande Rua de Santa Maria, que é limitada a Leste por uma elevada mas pequena Ponte de Pedra, por onde costumam passar as águas deste mesmo Ribeiro, perdendo estas a direcção da dita Ponte e entranhando-se pela parte da mesma rua ficou inundada de tal forma, que também subiu o depósito das águas a mais de cinco pés de altura*" (Anónimo, 1985: p. 237).

Esta descrição acha-se plenamente corroborada pelo acompanhamento arqueológico que foi efetuado, sendo certo que toda a camada que foi objeto de remoção consistia em depósitos aluvionares, tal como se observou também no acompanhamento do prédio do Largo do Pelourinho, objeto de "Relatório" entregue na então DRC, a 20 de dezembro de 2016, podendo afirmar-se que até uma profundidade que nunca será inferior a um metro e que não foi ultrapassada em nenhum dos dois casos, dificilmente se encontrarão vestígios que sejam anteriores a estes aluviões, nunca sendo demais sublinhar a importância da chamada "força da Natureza", que, por exemplo, em pouco mais de três séculos, colocou o Convento de São Domingos de Coimbra a nove metros de profundidade apenas com as normais "cheias" do rio Mondego (Almeida, 2002: p. 485).

O percurso das águas invocado na descrição de 1815 está perfeitamente traçado nas observações que agora se realizaram, distribuindo-se o calhau rolado que foi trazido pelas águas no sentido Este/Oeste, com proveniência, portanto, no aludido Ribeiro da Nora.

Numa outra observação, no presente caso, é plenamente utilizável o velho aforismo popular de que "o azar de uns é a sorte dos outros", pois se o aluvião destruiu quaisquer vestígios construídos, arrastou em compensação um interessante espólio móvel.

Figura 1.
Pequeno ribeiro chamado da Nora, na Zona Velha do Funchal.

2. BALANÇO GERAL DOS RESULTADOS RECOLHIDOS

Foi contabilizado em laboratório o total de 10178 peças de interesse arqueológico. Neste conjunto, dentro da tipologia de cerâmicas, é de salientar a recolha de 1808 fragmentos de faianças de diferentes tipologias e cronologias, 11 fragmentos representativos de porcelana, 7146 fragmentos de cerâmica comum não vidrada, 519 fragmentos de cerâmica comum vidrada a verde e melado, 53 fragmentos de anforetas, entre as quais 9 bordos, 116 fragmentos de cerâmica do açúcar, sendo de destacar um exemplar de ponta de forma e uma miniatura com o formato de uma forma de açúcar, provavelmente um brinquedo (?), 25 fragmentos de cachimbos de cerâmica branca (de destacar 4 fornilhos, sendo 2 com marca de fabrico e uma haste com decoração espiral incisa), 7 fragmentos de azulejo (séc. XVII e XVIII) e 5 fragmentos de grés.

É importante referir a presença de 110 peças de ligas metálicas (moedas, botões, bordo, provável taça, entre outros), 353 artefactos representativos de materiais osteológicos (ossos, dentes, lapas, etc.), entre outros objetos.

É verdade que se trata de peças altamente fragmentadas e desinseridas do seu normal contexto, de tal forma que cobre mais de dois séculos de existência, mas, apesar dessas limitações, as mesmas permitem retirar alguns dados quanto às pretéritas características da cidade e da zona em questão, que nunca será demais evidenciar.

Em primeiro lugar, a presença de cachimbos em cerâmica, nalguns casos com marcas de fabrico e, sobretudo, as anforetas indiciam claramente uma cidade portuária e um entorno de beira-mar.

Por outro lado, a presença de dois pelouros de pedra, destinados a projécteis de artilharia, vêm "recordar" a proximidade do Forte de São Pedro, devendo sublinhar-se que o mesmo não se limitava às muralhas e teria forçosamente edificações destinadas aos serviços do quotidiano e alojamento da guarnição, por reduzida que fosse, e, por isso, as suas instalações prolongar-se-iam à retaguarda e interagiriam com os moradores, gerando fenómenos por enquanto desconhecidos.

Por fim, a grande variedade de cerâmicas "finas", quer portuguesas, quer de importação, vem reforçar as características de cidade comercial. Muito provavelmente algumas delas, no momento do aluvião, seriam meros fragmentos que, por isso, antes de serem arrastados, já tinham sido abandonados no "calhau", mas é impressionante a importância da circulação deste tipo de bens.

Além disso, a confirmarem-se algumas expectativas, ainda muito obra do entusiasmo inicial, poderá alargar-se o universo das importações de "produtos de luxo" ao mundo italiano, questão que não tem sido normalmente abordada (Lizardo, 2017).

De realçar que, apesar desta abundância, são muito escassos os fragmentos que se possam atribuir ao séc. XIX, indicando que o período de observação claramente termina num horizonte temporal coincidente com o aluvião de 1815.

A grande fragmentação dos vestígios encontrados apenas permite que se formulem conclusões a partir de alguns aspectos mais característicos, como sejam os bordos, mas, apesar disso, é possível desde já focar questões que se podem minimamente dar por adquiridos.

3. ALGUMAS CERÂMICAS DESTACADAS DOS ACHADOS QUE ANTES SE REFERIRAM

3.1. Peças tipicamente enquadráveis no séc. XVI

As peças aqui seleccionadas não terão forçosamente sido fabricadas no séc. XVI, sendo admissível que o correspondente gosto pelas

mesmas se tivesse prolongado no tempo, mas é inquestionável que integram uma opção que se enquadrava nesse século e dele era característico.

Merecendo as mesmas um adequado destaque pela sua apreciável antiguidade, de alguma forma associável à época do povoamento da ilha e pela sua vinculação a usos com ressonâncias tardo-medievais que justificam o papel que se lhes atribui.

Por outro lado, trata-se maioritariamente de peças importadas, o que lhes conferia, então, um estatuto altamente prestigiante e, em algum grau, essas peças podiam ser vistas como objetos de luxo.

De destacar ainda a sua frequente presença na "Isla La Hispaniola", ou seja, na República Dominicana, o que permite considerar estas produções como estando profundamente associadas à Expansão Ibérica.

Figura 2.
Fragmento de produção sevilhana denominado Santo Domingo *blue and white*, proveniente do acompanhamento arqueológico da Rua de Santa Maria, Funchal
Foto: LG.

Figura 3.
Prato Santo Domingo *blue and white,* , Casas Realles, Santo Domingo, República Dominicana.
Foto: LG.

SANTO DOMINGO *BLUE AND WHITE*

Fabrico de Sevilha, assim denominado porque foram primeiramente identificadas na capital da República Dominicana. Vários fragmentos que têm claro paralelo com a tigela proveniente das escavações da Praça do Esmeraldo que se acha exposta no Museu da Cidade do Açúcar[1] e, neste caso, não é conhecido que este tipo de cerâmica tivesse ultrapassado significativamente o horizonte do séc. XVI.

LOUÇA VERMELHA BRUNIDA

Esta peça, no que diz respeito à forma, é equiparável à proveniente das escavações da Praça do Esmeraldo e que se acha no Museu da Cidade do Funchal, como tendo origem flamenga. Relativamente a essa origem, pode-se observar uma forma com claras afinidades na pintura "*Butcher's shop with The Flight into Egypt*" que se acha exposta no *Rijks Museum* de Amsterdam (Fig. 5)[2].

Figura 4.
Louça vermelha brunida, proveniente do acompanhamento arqueológico da Rua de Santa Maria, Funchal.
Foto: LG.

1. Característica distintiva da faiança portuguesa "azul e branca" onde existe a tendência para delinear o desenho com traço externo. Também abordada sob a designação de "azul sobre branco figurativo" (Somé Muñoz, 1999: 161). Sobre este assunto, pode ler-se também: "azul sob esmalte fresco, resultando em formas e contornos algo difusos" (Botelho, 2012: 859), "A decoração acupa quase a totalidade do interior das peças" (*ibidem:* 859).
2. Pintura flamenga "*Butcher's shop with The Flight into Egypt*" de Pieter Aertsen, datada de 1551, com as dimensões: 124 x 169 cm. *Vide:* (AAVV, 1986: p. 225).

Figura 5.
A peça destacada na imagem corresponde à mesma tipologia do fragmento encontrado na Rua de Santa Maria do Funchal.

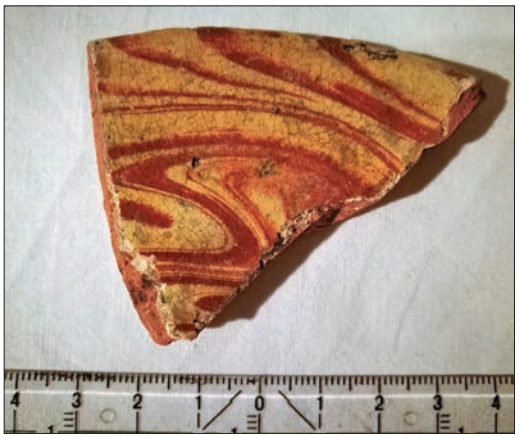

Figura 6.
Fragmento de louça de faiança italiana "escorridos de Pisa ou marmoreados, proveniente do acompanhamento arqueológico da Rua de Santa Maria, Funchal.
Foto: LG.

Figura 7.
Faiança Italiana com "marmoreados", Museu de Génova,
Foto: João Lizardo.

FAIANÇA ITALIANA: "ESCORRIDOS DE PISA"

Tal como se refeiu em matéria de datações, não é forçoso que estas peças tenham sido fabricadas em Pisa, mas correspondem claramente a um gosto que teve origem nessa cidade. Também são conhecidas pela designação "marmoreados" e vários fragmentos são dotados de semelhanças com os detetados por Élvio Sousa nas escavações de Machico (AAVV, 2012).

FAIANÇA ITALIANA: MONTELUPO

Fragmento dotado de cuidado desenho e colorido variado e difícil de obter, associável às produções de Montelupo também detetadas na Região por Élvio Sousa (Sousa, 2003 e Sousa, 2012).

Figura 8.
Fragmento de faiança italiana de Montelupo, proveniente do acompanhamento arqueológico da Rua de Santa Maria, Funchal.
Foto: LG.

FAIANÇA ITALIANA: BERENTTINO

Peças também designadas como "azul sobre azul", cobertas de esmalte azul claro com motivos decorativos pintados a azul escuro. O seu fabrico provém da Região da Ligúria e mais especificamente de Génova. Contudo, também podem ser originários de Sevilha, onde foi copiado este estilo (Botelho, 2012: 860).

CERÂMICA MUDÉJAR VIDRADA

Tigela de pequenas dimensões, de forma carenada e cuidadosamente vidrada a verde intenso. Tem grandes afinidades com peças produzidas em Sevilha e de que encontrámos

Figura 9.
Prato de majólica italiana de Montelupo, Casas Realles, Santo Domingo, República Dominicana.
Foto: LG.

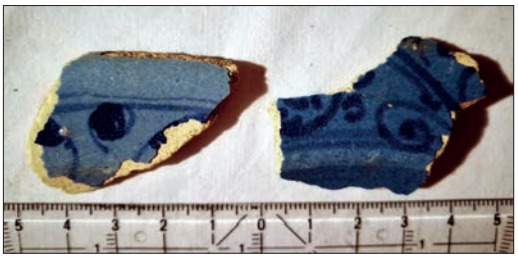

semelhantes exemplares em museus de Santo Domingo da República Dominicana. Contudo, também na Madeira se assemelham aos fragmentos de pias de água benta vidrada, provenientes do Convento de Nossa Senhora da Piedade de Santa Cruz, e à pia batismal vidrada a verde da Igreja Nossa Senhora da Luz, na Ponta do Sol (Gonçalves, 2017, pp. 27 - 53).

Figura 10.
Fragmento de louça de italiana "azul sobre azul" Berenttino, proveniente do acompanhamento arqueológico da Rua de Santa Maria, Funchal.
Foto: LG.

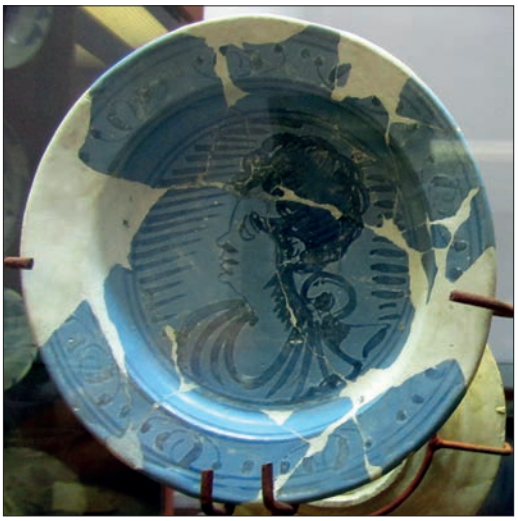

Figura 11.
Prato de majólica italiana de Berenttino "azul sobre azul", Casas Realles, Santo Domingo, República Dominicana.
Foto: LG.

ASAS DE ESCUDELAS

Apesar das reduzidas dimensões e da degradação do colorido, estamos perante um caso típico da chamada "louça de reflexos metálicos", com uma configuração com origem muito recuada e que corresponde às características de peças fabricadas na zona de Valência[3].

Fig. 12. Cerâmica vidrada a verde com características mudéjar, proveniente do acompanhamento arqueológico da Rua de Santa Maria, Funchal.
Foto: LG.

CANUDOS DE BOTICA

Provavelmente de fabrico sevilhano, os canudos de botica, embora com influência das produções italianas, também são conhecidos como "albarellos".

A investigadora Kathleen Deagan refere-se a estas peças como sendo "facilmente identificáveis pelo seu sólido esmalte azul no exterior (...) frequentemente com uma aparência de esponjado" (Deagan, 2002: p. 62)[4], tal como se verifica nos fragmentos encontrados.

Fig. 13. Fragmento de asa de escudela com reflexos metálicos, proveniente do acompanhamento arqueológico da Rua de Santa Maria, Funchal.
Foto: LG.

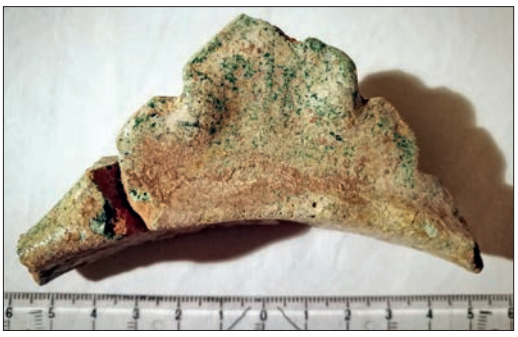

Figura 14.
Diversos tipos de louça (esmaltada e vidrada a verde ou melado com decoração a óxido de manganês e reflexos dourados) equivalentes às peças encontradas em escavações no Funchal e Machico da Ilha da Madeira. Nesta imagem podemos observar, por exemplo, uma tigela vidrada a verde e uma escudela de asas semelhantes às peças que aqui destacamos como sendo proveniência do edifício da Rua de Santa Maria do Funchal. Casas Realles, Santo Domingo, República Dominicana.
Foto: LG.

3. Peça com grandes afinidades com a peça proveniente de Machico Cfr.: (AAVV, 2012: p. 55).
4. Segundo esta autora, foram encontrados em La Isabela, 14 fragmentos que correspondem a, pelo menos, 2 peças, com diâmetro de bordo 7,5 cm e altura 14, 5 cm. Ob. Cit. (Deagan, 2002: pp. 208, 209).

Figura 15.
Fragmentos de albarello ou canudo de botica, proveniente do acompanhamento arqueológico da Rua de Santa Maria, Funchal.
Foto: LG.

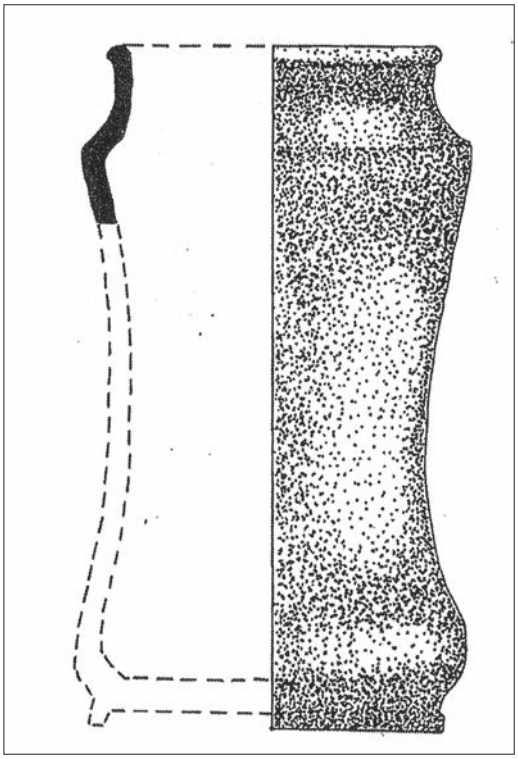

Figura 16.
Levantamento gráfico de um exemplar de albarello ou canudo de botica (Daegan, 2002: p. 208).

No que diz respeito à primeira "cidade" criada pelos europeus no Novo Mundo, ou seja, La Isabella, fundada por Cristóvão Colombo na Ilha de Santo Domingo, a escavação da sua área urbana revelou "*fragmentos de 100 albarellos*" (Daegan, 2002: p. 208), numa excepcional abundância que contrasta com aquilo que se acha referido quanto aos níveis madeirenses de ocupação do equivalente período já conhecidos, sendo provável que esta escassez resulte apenas de um fraco nível de investigação arqueológica.

Neste panorama, os canudos de botica agora detetados vêm proporcionar dados mais consentâneos com as previsíveis práticas ibéricas, dando resposta à aparente distanciação relativamente ao que foi constatado em La Isabella ou em território espanhol, onde são também considerados como sendo abundantes.

A PORCELANA CHINESA

O número de fragmentos de porcelana é irrisório e contrasta com a frequência de outros tipos de cerâmica.

O deduzir conclusões a partir de dados negativos é sempre altamente falível, sobretudo quando se trata de amostragens limitadas, mas esta ausência de porcelana pode pôr em causa a abundância em território português que lhe é geralmente atribuída em matéria de História da Arte, a qual resulta do grande número de peças existente a nível museológico, no colecionismo e no mercado de antiguidades.

Mas, se muitas peças intactas chegaram até nós, como sucede a esses níveis, tal poderá ser visto como assentando num estatuto de preciosidade que levava a cuidar pela sua conservação e, portanto, ao fim e ao cabo, esse facto traduzirá a sua raridade e não o contrário.

AS FORMAS DE AÇÚCAR

Foram detetadas pelo menos 116 fragmentos associáveis a formas de açúcar.

Ao contrário do que sucedia em tempos ainda recentes e em grande medida devido aos trabalhos de Élvio Sousa, a existência de formas de açúcar abandonou um horizonte de extrema raridade para se tornar uma presença habitual em escavações arqueológicas.

Neste caso, torna-se lógico perguntar se o número acima referido traduz abundância ou escassez, relativamente a outras escavações. Os dados são por enquanto insuficientes, mas não seria de espantar que se viesse a revelar uma menor vinculação à atividade açucareira no que diz respeito à chamada "Zona Velha".

3.2. Peças tipicamente enquadráveis no séc. XVII

É claramente dominante a faiança portuguesa azul e branca de que se apresentam alguns fragmentos. Neste caso, não se detetaram as peças denominadas como "covilhetes", que são muito frequentes noutros sítios ligados à Expansão Portuguesa[5]. Porém, atendendo que a sua utilização inicial se relacionava com a doçaria[6], nomeadamente a marmelada, consumida nos navios e vários pontos do mundo onde os portugueses se estabeleciam, é lógico que esse produto não fosse enviado para a Madeira, que tinha uma forte tradição no fabrico desses doces e, por isso, não surjam aqui vestígios dos "covilhetes" que lhes serviam de contentores.

3.3. Peças tipicamente enquadráveis no séc. XVIII

A este século poderão ser atribuídas produções portuguesas ainda no âmbito do estilo anteriormente referido e peças importadas com provável origem em Delft.

3.4. Transição do séc. XVIII para o XIX, anterior a 1815

De realçar o surgimento de um considerável número de produções industriais inglesas.

Figura 17.
Fragmentos de faiança portuguesa azul e branca, proveniente do acompanhamento arqueológico da Rua de Santa Maria, Funchal.
Foto: LG.

Figura 18.
Fragmentos do séc. XVIII entre as quais de Delft, proveniente do acompanhamento arqueológico da Rua de Santa Maria, Funchal.
Foto: LG.

4. BALANÇO INTEPRETATIVO

Fazendo um balanço quanto ao acompanhamento arqueológico de uma zona onde, aparentemente, "não existia nada", podem considerar-se como sendo surpreendentemente positivos os resultados alcançados.

Quanto ao espólio móvel, deve assumidamente reconhecer-se que a importância que se lhe pretende atribuir decorre das lacunas existentes na arqueologia do nosso país, quanto ao conhecimento da Idade Moderna.

Veja-se, com especial incidência, o caso das anforetas. Ainda há poucos anos atrás, em 2011,

5. Por exemplo, no Forte de Jesus, Mombaça, espólio do Naufrágio da Ponta de Leme Velho (Gomes *et al.*, 2012, p. 8).
6. "muito utilizada para doçaria" Ob. Cit.:(*ibidem*).

se afirmava que: "*face às perguntas aos arqueólogos portugueses sobre as anforetas, a resposta era de que eram raras nos contextos portugueses, como se, face ao aparecimento fora de Portugal e a sua raridade no interior do país estas peças fossem produzidas para o mercado de exportação*" (Newstead, 2012: p. 751).

A situação, entretanto, sofreu bastantes alterações, mas que ainda não são susceptíveis de pôr totalmente em causa a opinião acima citada, e, portanto, torna-se irrecusável que será sempre útil a deteção de anforetas enquanto não for suficientemente conhecida a sua existência no território nacional.

E tal não constitui questão de somenos importância, na medida em que nos encontramos perante contentores exclusivamente fabricados na Península Ibérica e muito fortemente ligados à navegação europeia de vários países e especialmente associados à expansão marítima para além deste Continente.

Num outro aspecto, sem qualquer dúvida não dotado de menor importância, tome-se em consideração a faiança do tipo "azul e branco", mas que se acha decorada com traços negros, no lugar da tradicional cor vinosa.

Adaptando uma opinião ainda pouco trabalhada, tudo indica que se tratará de produções fabricadas no séc. XVIII.

Estes exemplos, que, aliás, poderiam ser estendidos a outros aspectos, vêm demonstrar a importância, embora temporária, dos dados recolhidos.

Daqui a alguns anos, os mesmos serão totalmente irrelevantes, ou porque foram postos em causa pela descoberta de novas realidades ou porque se vieram a revelar como se tendo tornado banais.

Mas, para já, surgem como bases objectivas para o apontar de novos caminhos para a investigação, tendo-se para já optado por uma chamada de atenção para as cerâmicas "*mais sofisticadas*" deixando-se para outra fase o estudo das anforetas, cachimbos de cerâmica ou formas de açúcar.

Aparentemente, a não detecção de estruturas construídas relevantes tornar-se-ia num pesado óbice quanto ao tipo de atividade arqueológica que resulta deste acompanhamento.

No entanto, certo é que têm vindo a ganhar crescente importância as considerações feitas em torno dos "*vazios urbanos*".

Locais de convívio ou de comércio, locais onde se originam as grandes mudanças políticas ou simples lixeiras, são estes espaços essenciais para a vida urbana, mas, no caso concreto do Funchal, os mesmos resultam também dos catastróficos aluviões que caracterizam a história da cidade.

Ao contrário dos edifícios ainda existentes e da variada documentação gráfica que se dispõe a esse respeito, estes "vazios" não são facilmente assinalados nem detetáveis e, por isso, a arqueologia tem um papel primordial na sua identificação.

A zona abrangida por esta intervenção é demasiado exígua para que seja possível traçar um quadro quanto à localização e importância desses espaços no Funchal, apesar de serem detetáveis consequências das catástrofes aluvionares.

Mas, a ser prosseguido este tipo de intervenção e realizada uma conjugação dos resultados proporcionados pelos respetivos "relatórios", será então possível traçar uma outra imagem da cidade, em "*negativo*", a qual será imprescindível para conhecer da vida pretérita dos seus habitantes.

Pese embora tal não seja da responsabilidade dos signatários, tudo indica que este acompanhamento arqueológico não se terá traduzido em custos e encargos para o pro-

dutor e proprietário da obra que sejam minimamente relevantes, não se tendo verificado qualquer tipo de conflito, por ínfimo que fosse, durante esta atividade, e, portanto, tudo aponta para a prossecução e alargamento deste tipo de atuação.

Ou, melhor dizendo e permitindo-nos utilizar uma pomposa expressão, poderá comentar-se que, "em boa hora", a DRC assumiu este tipo de controle, o qual, até à data, não prejudicou os investimentos imobiliários onde foi realizado e tem vindo a revelar dados muito interessantes.

BIBLIOGRAFIA

– AAVV (1986): "Northern Netherlandish Art 1525 – 1580", cat. exp. "Art before the Iconoclasm", Rijks Museum, Amsterdam, p. 225.

– AAVV (2012): "*Sero Nimis" ou "Ao Amor ninguém Escapa*". cat. exp. *A propósito da loiça de mesa entre os séculos XV e XVIII*, Solar do Ribeirinho, Câmara Municipal de Machico, p. 55.

– ABREU, Maria de Fátima Vieira (2008): "*Um património aguarda mecenas...*", in *Ilharq*, n.º 8, Machico, p. 54.

– ANÓNIMO (1985): "*A Aluvião de 1815*", in *Atlântico*, n.º 3, Funchal, p. 237.

– ALMEIRA, Sara, *et al* (2002): "*O Lugar da Torre dos Sinos (Convento Velho de S. Domingos), Coimbra*", in *Velhos e Novos Mundos*,Vol. I, Lisboa, p. 485.

– BOTELHO, Paulo (2012): "*Produções sevilhanas - azul sobre branco e azul sobre azul*", in *Velhos e Novos Mundos*, Vol. II, ed, CHAM, Lisboa, p. 859.

– DEAGAN, Kathleen (2002): *Archaeology at La Isabela - America First European Town,* Yale University Press, Yale, pp. 208, 209.

– GONÇALVES, Lígia (2017): "*Azulejos e cerâmicas hispano-árabes na Região Autónoma da Madeira a partir de investigações arqueológicas*", cat. exp. Quotidiano do Açúcar - Território da Antiga Capitania de Machico, Solar do Ribeirinho - Núcleo Museológico de Machico, ed. Câmara Municipal de Machico, pp. 27 - 53.

– GOMES, Mário Varela, *et al*. (2012): "*Espólio do Naufrágio da Ponta do Leme Velho*", ed. IAP (Instituto de Arqueologia e Paleociências), Lisboa, p. 8.

– LIZARDO, João (2017): "*Obras de Arte e Produtos de Luxo Importados pela Madeira na Época da Riqueza Açucareira*", in *Quotidiano do Açúcar*, cat. exp., ed. Câmara Municipal de Machico.

– NEWSTEAD, Sarah (2012): "*Portuguese Coarseware in New foundlande*", in *Velhos e Novos Mundos*, Vol. II, p. 751.

– SANTOS, Rui (1999): "*A Demolição da Muralha da Cortina da Cidade*", in *Islenha*, n.º 25, p. 40 -42.

– SOUSA, Élvio (2003): *Arqueologia na Área Urbana de Machico. Leituras do Quotidiano nos séculos XV, XVI e XVII*, Dissertação de Mestrado em História Regional e Local, Universidade de Lisboa. Facudade de Letras, Departamento de História, Instituto Alexandre Herculano, Lisboa.

– SOUSA, Élvio (2012): *Ilhas de Arqueologia. O Quotidiano e a Civilização material na Madeira e nos Açores (século XV - XVIII)*. Tese de Doutoramento em História, Especialização em História Regional e Local, Vol. I, Universidade de Lisboa/ Faculdade de Letras/Departamento de História, Lisboa.

– SOMÉ MUÑOZ, Pilar (1999): "*La Cerámica Moderna en el Convento del Carmen (Sevilla)*", in *Arqueologia Medieval,* Campo Arqueológico de Mértola, n.º 6, pp. 161 - 162.

– THOMAZ, Luís Filipe (2002): *Viagens portuguesas à Índia (1497 - 1513): Fontes italianas para a sua História*, ed. CNCDP, Lisboa, pp. 48, 141, 163, 291.

– VERÍSSIMO, Nelson (1986): "*Depois do Aluvião*", *in* Atlântico, n.º 8, Funchal, p. 301.

Comentários e Algumas Notas Adicionais aos *Resultados do Acompanhamento Arqueológico em Obra Recente da Rua de Santa Maria, no Funchal*.

João Lizardo

Advogado e Ensaísta

A profunda importância de algumas cidades italianas para as viagens dos Descobrimentos é claramente reconhecida nos trabalhos académicos sobre esta matéria, mas é praticamente desconhecida a nível da opinião pública e o mesmo se passa ao nível das obras de divulgação.

No entanto, após a queda de Constantinopla, a Itália perdeu os pontos de apoio no Mediterrâneo Oriental que constituíam a sua principal fonte de riqueza, e, perante essa situação, Veneza optou por adaptar-se às exigências do Império Turco, enquanto que Génova preferiu direcionar os seus capitais e investimentos no apoio à Expansão, no que foi seguida por Florença ou Pisa.

As elevadas expectativas que se geraram com a descoberta do caminho marítimo para a Índia, bem como o repúdio pela associação daquela cidade com os "infiéis" muçulmanos estão impressivamente registadas em cominações enviadas a partir de Lisboa, que vale a pena citar pelo seu carácter com laivos de caricatura, como, por exemplo:

> *... os venezianos, a perderem-se os tratos do Levante, se hajam de tornar pescadores...*
>
> *... que se haverá de dar grão nojo aos venezianos e porende se hão de arrumar aqueles tratos de lá...*
>
> *... mas Nosso Senhor, que é justo e não faz vingança tão asinha, tenho esperança que um dia dará aos venezianos tal pago que dele se recordarão para sempre...*
>
> *Com o tempo, Pisa se tornará uma nova Veneza...*[1]

Na verdade, a Expansão Portuguesa teria sido impossível sem a existência de capitais que financiassem as respetivas despesas e, nessa época, apenas as cidades italianas estavam em condições de fornecê-los e, portanto, existia do seu lado uma forte e entusiástica expectativa de obter os correspondentes lucros.

Como atrás se afirmou, esta componente tem sido fortemente subvalorizada fora dos meios académicos mais especializados, mas, a pouco a pouco, tem "vindo ao de cima" (a expressão é especialmente adequada para a atividade arqueológica) através de escavações que revelam uma importante presença da cerâmica italiana, quer no âmbito da Expansão Espanhola, como é o caso, por exemplo, da República Dominicana quer, mais concretamente, na Madeira, como se constata com os vestígios aqui abordados.

Poderá parecer modesta a sua contribuição, mas é indesmentível que tais vestígios revelam uma realidade ao invés de alguns fortes lugares comuns e tornam insustentável a visão que é tradicionalmente adotada.

Neste âmbito, talvez seja de lamentar a inexistência de análises globais, bem como o prévio fornecimento de perspetivas para o início dos trabalhos, nomeadamente uma base de dados relativamente à cidade histórica e seu mapeamento, mas estamos neste caso perante aspectos que rapidamente serão superados.

Ou, por outras palavras, as decisões em matéria de acompanhamento arqueológico não deveriam limitar-se a secamente indicar normas legais que a tal obrigasse, mas deveriam reportar-se também a um plano de investigação que justificasse um especial cuidado quanto à área que era objeto da investigação por parte da obra de construção.

* O autor utiliza a grafia resultante do Acordo Ortográfico de 1990.

1. Thomaz, 2002: pp. 48, 141, 163, 291.

Contributo Para o Conhecimento do Património Cultural Subaquático em Portugal.

Subsídio Bibliográfico Para o Estudo Arqueológico do Património na Região Autónoma da Madeira.

José Luís Neto e Pedro Parreira

Direção Regional da Cultura do Governo Regional dos Açores

Alexandre Brazão

CEAM – Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea

RESUMO

O património cultural subaquático na Região Autónoma da Madeira é representativo do estatuto do arquipélago, enquanto ponto de passagem das rotas comerciais nacionais e internacionais, bem como da fundamental necessidade de utilização da navegação enquanto via de contato entre os diversos povoados primitivos, que careciam de vias terrestres com condições favoráveis à deslocação de bens e pessoas. Tendo por base uma pesquisa documental organizada nos últimos anos, complementada com dados do Arquivo Histórico da Marinha, apresenta-se um contributo para o enriquecimento do estudo arqueológico desse vastíssimo património. Trata-se de um esforço colaborativo entre especialistas da Macaronésia, que visa enriquecer e capitalizar o património cultural subaquático, enquanto ativo patrimonial e turístico de todas as regiões envolvidas.

PALAVRAS-CHAVE

Arqueologia Subaquática; Gestão do Património Cultural Subaquático; Naufrágios; Arquivo.

---

* O autor utiliza a grafia resultante do Acordo Ortográfico de 1990.

CONTEXTO

No âmbito do projeto de cooperação transnacional *Margullar*[1] (INTERREG VA MAC), cujo objetivo é o de vincular o binómio Património e Turismo, através de ações assentes na arqueologia subaquática e na preservação e conservação do património cultural subaquático, valorizando-o como ativo económico, para a sua promoção, que envolve a Região Autónoma da Madeira, a Região Autónoma dos Açores, Cabo-Verde, Canárias e o Senegal, na procura de criar um produto de turismo cultural sustentável a partir do património cultural subaquático comum, muitas têm sido as ações de cooperação transnacionais.

Mercê da proximidade e afinidade cultural entre a Madeira e os Açores, tem-se procurado fomentar novas vias, para uma mais estreita colaboração, não somente na troca de experiências, mas mesmo em ensaios sobre planeamento e gestão de património cultural, nomeadamente o subaquático, que aproximem ainda mais as duas regiões arquipelágicas.

Em fevereiro de 2019 foi realizada uma pesquisa no Arquivo Histórico da Marinha, no âmbito desse projeto, com vista ao levantamento de dados sobre naufrágios ocorridos nos mares dos Açores, com eventual potencial de transformação em locais visitáveis, sendo que atualmente os Açores já possuem um Roteiro com trinta sítios passíveis de visitação pública. Aproveitou-se o ensejo para recolher igualmente os dados existentes nesse arquivo disponíveis para o arquipélago da Madeira, esperando, com essa colaboração, poder contribuir de forma mensurável e útil para a construção do conhecimento cultural dos fundos marítimos da Madeira, e, assim, reforçar a cooperação supramencionada.

PATRIMÓNIO CULTURAL SUBAQUÁTICO NO ARQUIPÉLAGO DA MADEIRA

A navegação à vista corresponde à técnica utilizada na grande maioria das ancestrais movimentações marítimas da Humanidade, só sendo substituída aquando do surgimento de inovações técnicas sobre o entendimento das longitudes. Essencialmente, corresponde a uma técnica de navegação pelo observável, conjuntamente com cálculos rudimentares de longitudes, com o apoio de técnicas de marinharia utilizando cabos com nós e cronómetros, para calcular velocidades e distâncias percorridas (medidas em "nós").

Tendo por base essa ancestral metodologia, os portugueses lançaram-se pela costa africana, com o intuito de descobrir novos mundos e caminhos alternativos para redescobrir locais já conhecidos, com vista ao engrandecimento do Reino e criação de um grande Império português. À data da descoberta das ilhas do arquipélago da Madeira por navegadores portugueses, já muitos outros cruzavam, intensamente, o Atlântico.

A comunicação entre os núcleos populacionais que se foram instalando, ao longo dos séculos seguintes, na ilha da Madeira, careceu de facilidades de acessos terrestres, mercê da orografia agreste que, apenas recentemente, começou a ser verdadeiramente vencida. As grandes montanhas e os vales profundos dificultavam a deslocação de bens, materiais e pessoas. O mar ocupou, naturalmente, o papel de via alternativa, assumindo uma posição de destaque em todos os momentos do quotidiano da vida insular, essencial, igualmente, na comunicação com o resto do mundo.

Perante este fundamental papel do mar na rica história da região, é natural que se afirme que o potencial arqueológico em meio subaquático seja muito mais vasto do que é atualmente vatici-

1. http://www.margullar.com/.

nado. Até ao presente, o arquipélago conta com uma base de dados, com cerca de 100 naufrágios referenciados, através de consulta de bibliografia diversa. A esses 100 juntar-se-ão, certamente, muitos mais, mediante pesquisas aprofundadas.

De entre todos os sítios de naufrágio já conhecidos, destacamos 6 que se assumem como prioritários, carecendo de um estudo e da implementação de medidas de salvaguarda que permitam assegurar a sua continuidade. Trata-se de locais que permitirão adquirir novos dados sobre o quotidiano marítimo, ou seja, sobre a vida a bordo, e sobre as realidades de um empreendimento marítimo de longa distância. São, igualmente, locais com vital importância para o conhecimento histórico-arqueológico da economia arquipelágica.

A baía da cidade do Funchal, que compreende uma área que se estende entre a Ponta do Garajau e a Ponta da Cruz, corresponde a um sítio de fundeadouro natural com excelentes condições para abrigar embarcações, nomeadamente de ventos predominantes de nascente. Na entrada da urbe, erguia-se o forte de São José, fortaleza erigida no primeiro de dois ilhéus que se elevam no centro da baía, e que atualmente são parte integrante do porto da cidade. O forte de São José assumia-se como porta de entrada do Funchal, primeira estrutura avistada pela maioria dos marinheiros que ali aportavam, primeiramente fortificado e ligado a terra pela estrada real, posteriormente destruído, com a sua alvenaria a ser reutilizada na construção do forte de Nossa Senhora da Conceição, no outro ilhéu. Para além de diversos vestígios arqueológicos já detetados no interior desta fortaleza, toda a área marítima em redor do ilhéu está repleta de ocorrências patrimoniais, que vão surgindo à vista e desaparecendo, mercê da dinâmica das correntes marítimas e das intempéries meteorológicas.

Em 2013, uma equipa de arqueologia subaquática do Centro de Humanidades – CHAM, da Universidade Nova de Lisboa, coordenou uma campanha de prospeção arqueológica, no âmbito do projeto *PROFUN – Análise prévia do potencial arqueológico subaquático da Baía do Funchal*. A intervenção culminou num levantamento preliminar de vários elementos patrimoniais, onde se destacaram vários contextos de naufrágio, diretamente em frente à cidade do Funchal. Foi, ainda, possível relocalizar um sítio de naufrágio, caraterizado por vestígios de um casco de madeira com concreções ferrosas e lastro, a que foi atribuída a designação de *Baía do Funchal 2 (BF-02)*.

Figura 1.
BF-02, vestígios de madeiras do cavername.
Foto: Marco Pinto.

Aquele que podemos considerar como um dos mais emblemáticos naufrágios da região, está localizado na costa norte da ilha do Porto Santo. Envolto numa magnífica história, altamente cinematográfica, o *Sloot Ter Hooge* é testemunho do desenvolvimento da técnica e da indústria do mergulho, bem como um aviso à cultura de pilhagem e caça ao tesouro que continua a assombrar a atividade arqueológica e a gestão e preservação do património da Humanidade.

Naufragou em 1724, no seguimento de uma viagem com destino ao Índico, na antiga coló-

nia de Batávia, atual Jacarta. O *Sloot Ter Hooge* navegava com pavilhão Holandês, transportando importante carga de prata, com vista ao seu derretimento para cunhagem de moeda naquela colónia. Atendendo à mercadoria que afundou com a embarcação, constatam-se diversos episódios de salvados, desde o momento em que ali soçobrou. Equipas de mergulhadores de esponjas, especialistas em apneia longa e profunda e até mesmo inventores de aparelhos experimentais para submersão, foram realizando, no Porto Santo, diversos mergulhos, ao longo dos anos, recuperando uma parte considerável da carga. Salientamos o nome de John Lethbridge, referência indiscutível, na história do mergulho, a nível mundial.

Associada a este naufrágio, é importante salientar a expedição de Robert Sténuit, conhecido empreendedor com fortíssimas ligações à caça ao tesouro, que ali promoveu uma operação de resgate da carga do navio, em 1974. Durante meses, a sua equipa foi subtraindo artefactos, em número desconhecido, que foram desaparecendo, sem destino oficial registado, com perda do seu contexto e adequado estudo arqueológico, *in situ*. A expedição foi alvo de processo legal que, todavia, não produziu quaisquer resultados que possamos assinalar.

Outro sítio de forte importância patrimonial, que aqui destacamos, localiza-se na costa sul do Ilhéu da Cal, onde se registou um núcleo de quatro peças de artilharia de grande porte e várias bolas de ferro concrecionadas, eventuais balas de canhão. Os canhões encontravam-se junto a um esporão rochoso, entre os -14 e os -20 metros de profundidade, numa baía protegida, frequentemente visitada pelos operadores marítimo-turísticos que operam na Madeira. Uma das peças de artilharia e um conjunto indeterminado de balas foram roubadas. Foi possível reaver o canhão.

Na extremidade leste da ilha da Madeira, onde o mar, vindo de norte, se encontra com a costa, registam-se estruturas metálicas de uma ou mais embarcações. Trata-se do sítio de naufrágio, documentalmente registado, de, pelo menos, duas embarcações: *Newton* e *Forerunner*. Foram duas das primeiras embarcações a vapor que passaram pelo arquipélago. Os operadores marítimo-turísticos que operam na região assinalam estas estruturas como correspondendo a um dos melhores mergulhos da Ponta de São Lourenço. Todavia, carecem de mais informação histórico-arqueológica, com vista à caraterização do local, e interpretação dos vestígios, para poder associá-los a uma ou mais antigas embarcações.

Por fim, e regressando à cidade do Funchal, assinalamos o naufrágio, ainda não devidamente identificado, do *Pronto*, também por vezes chamado de *Prompt*. Trata-se de um exemplar de importante simbolismo para a história do arquipélago, memória longínqua da indústria de navegação por cabotagem, que, na verdade, funcionou durante pouco tempo. Primeiramente adquirido nas Canárias, trabalhou alguns anos no transporte de pessoas e bens, entre as diversas localidades da orla costeira da ilha da Madeira, contribuindo para o desenvolvimento económico de zonas mais longínquas, cujo acesso por terra se revelava altamente dificultado. Foi alvo de uma reparação, executada nas Canárias, e voltou com um motor de potência baixo, mal preparada para enfrentar as conturbadas correntes marítimas da costa norte. Optou-se por remover grande parte do convés, desprovendo o interior da embarcação, e transformando o navio em barca de transporte de água para a ilha do Porto Santo.

Fontes documentais registam que afundou, carregado, enquanto estava fundeado ao largo da cidade do Funchal, aguardando a manhã do dia seguinte, para efetuar nova viagem até ao Porto Santo. Os destroços foram alvo de várias operações de resgate, sem sucesso, e recorrendo-se à dinamitação, que também não produziu resulta-

dos eficazes. A cerca de cinco minutos de distância da marina do Funchal, o sítio de naufrágio é alvo de frequentes visitas por mergulhadores locais e empresas marítimo-turísticas. O local permanece assinalado em carta náutica, como zona de fundeadouro, sendo utilizado, frequentemente, por embarcações de grande calado, que vão danificando os destroços, sendo urgente a aplicação de medidas de proteção, para a sua adequada preservação.

NAUFRÁGIOS MADEIRENSES NO ARQUIVO HISTÓRICO DA MARINHA

O Arquivo Histórico da Marinha é dependente organicamente da Biblioteca Central da Marinha. Encontra-se localizado na antiga Fábrica Nacional de Cordoaria, com acesso através da rua da Junqueira, em Lisboa. Remonta a sua existência a 1843, reunindo fundos documentais que, embora recuem aos finais do século XVIII, são fundamentais para os séculos XIX e XX.

Dentro da riquíssima coleção que aí se encontra, há, evidentemente, um fundo documental dedicado aos naufrágios que abrange Portugal Continental, Açores, Madeira, Cabo Verde, Angola, Moçambique, e demais regiões ultramarinas, de onde retirámos a seguinte informação:

Caixa 457

"Ano de 1848

"Rochas" *da cidade do Funchal, Madeira – Iate português –* "Senhor dos Passos" *– 10 de Dezembro – Mestre Joaquim Augusto Rocha*

"Rochas" *da cidade do Funchal, Madeira – Escuna portuguesa –* "Eugénia" *– 10 de Fevereiro – Joaquim José da Costa"*

Caixa 458

"Ano de 1869

Lugar da Pedra d'Areia, freguesia do Paul do Mar, concelho da Calheta, Madeira, a 25 metros da costa – Brigue inglês – "Prince Edward" *– 28 de Março – Encalhou com água aberta, salvando-se os 9 tripulantes*

Ano de 1873

Figura 2.
Estrutura metálica, anexa ao Forte de São José.
Foto: José Bettencourt.

[Nota sobre naufrágio na cidade do Funchal, Madeira]

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Director Geral da Marinha

Sendo conveniente que antes de se proceder á destruição do casco e apparelhos do brigue "Comet" *afundado no anchoradouro do Funchal se mande rocegar e suspender o grande numero de ferros e correntes que teem sido perdidas e se teem agglomerado sobre o referido casco; determina o Ex.mo Senhor ministro e secretario de estado d'esta repartição em referencia ao officio de V. Ex.cia datado de 1 de Julho do corrente anno, que seja posto em arrematação, por empreza particular a rocega dos ditos ferros e correntes, devendo V. Ex.cia para esse fim mandar fazer os annuncios convenientes e recolher as propostas que deverá remetter finalmente para esta secretaria de estado, acompanhadas do seu parecer afim de Sua Ex.cia o ministro, reconhecer o que for conveniente na certeza de que deve o arrematante obrigar-se:*

1.º Suspender todos os ferros e correntes que existam no logar onde afundou o brigue "Comet"

2.º Fornecer todas as embarcações, apparelhos e cabos necessários para tirar do mar os ditos ferros e correntes e que em pagamento poderá o governo conceder ao arrematante livres de direitos d'alfandega todos os ferros e correntes extrahidas d'aquelle local.

E outrosim determina o mesmo Ex.mo senhor ministro que a ser indispensável ajuntar uma gratificação a dinheiro, V. Ex.cia procure redizer a gratificação á menor quantia por que for possível ajustar-se aquelle trabalho, devendo

essa quantia ser entregue unicamente depois de concluída a rocega.

Deus guarde a V. Ex.cia.

Ano de 1875

Prainha, ao sul da Praça da Marinha, Funchal – Paquete inglês – "Loudam" *– 2 de Fevereiro – 1153 toneladas - Encalhou numa zona de baixios, devido a problemas na maquinaria – Toda a tripulação foi salva em lanchas da capitania*

Ano de 1876

Junto ao Forte de Santa Catarina, cidade do Funchal – Barca inglesa – "Patagonia" *– 3 de Janeiro – 338 toneladas – Foi empurrado contra a costa por fortes ventos do sul*

Rochas da Pontinha, Funchal – Vapor português – "Valente" *– 3 de Janeiro – 64 toneladas – Foi empurrado contra a costa por temporal do quadrante sul*

Praia do Funchal – Escuna inglesa – "Osprey" *– 12 de Maio – 96 toneladas – Consequência de um forte temporal que arrastou vários navios para a costa*

Praia do Funchal – Chalupa portuguesa – "Maria 1.ª" *– 13 de Maio – 59 toneladas – Consequência de um forte temporal que arrastou vários navios para a costa – Faleceu 1 dos tripulantes, o cozinheiro*

Praia do Funchal – Escuna portuguesa – "Barbosa 2.º" *– 13 de Maio – 140 toneladas – Consequência de um forte temporal que arrastou vários navios para a costa*

Praia do Funchal – Patacho americano – "Maurice" *– 13 de Maio – 381 toneladas – Consequência de um forte temporal que arrastou vários navios para a costa*

Praia do Funchal – Patacho americano – "Nellie Clifford" *– 13 de Maio – 265 toneladas – Consequência de um forte temporal que arrastou vários navios para a costa – Faleceu um guarda da alfandega, levado pelo mar durante a operação de resgate*

Praia do Funchal – Barca alemã – "Frau-Not" *– 11 de Novembro – 449 toneladas – Consequência de um temporal do quadrante sul*

Praia do Funchal – Iate português – "Fontes Pereira de Mello" *– 11 de Novembro – 112 toneladas – Consequência de um temporal do quadrante sul*

Praia do Funchal – Escuna inglesa – "Theodora" *– 11 de Novembro – 142 toneladas – Consequência de um temporal do quadrante sul*

Baixa de S. Tiago, Funchal – Barca alemã – "Leopoldo" *– 12 de Novembro – 541 toneladas – Consequência de um temporal do quadrante sul"*

Caixa 459

"Ano de 1880

Porto da Cruz, Machico – Barca espanhola – "Elvira" *[sem data certa]*

Ano de 1881

Porto do Funchal – 2 iates portugueses – "Alliança" *e* "Machado 2.º" *– 6 de Janeiro – Ambos vindos de Lisboa, com géneros diversos – Mau tempo empurrou-os contra a costa - As tripulações salvaram-se, totalizando 16 pessoas*

Ponta de São Lourenço, Madeira – Vapor inglês – "Newton" *– 9 de Abril – Proveniente do Brasil, ficou de quarentena no porto do Funchal, tendo seguido para Londres, posteriormente, aquando do desastre – Salvaram-se os 32 tripulantes*

Ano de 1884

Praia do Funchal – Brigue italiano – "Torcuato" *– 25 de Novembro – Transportava carga diversa que foi salva pela alfândega – Deu à praia, por ocasião de forte temporal*

Praia do Funchal – Escuna portuguesa – "Eulalia" *– 25 de Novembro – Transportava carga diversa que foi salva pela alfândega – Deu à praia, por ocasião de forte temporal, e foi praticamente toda destruída, arrastada pelo mar*

Ano de 1885

Pontinha – Funchal – Galera inglesa – "RedJacket" *– Deu à costa – 15 de Dezembro – Rebentaram-lhe as amarras*

Praia do Funchal – Barca americana – "Veronica" *– Deu à costa – 16 de Dezembro – Rebentaram-lhe as amarras*

Praia do Funchal – Pontão inglês – "d'Alambert" *– Deu à costa – 16 de Dezembro – Rebentaram-lhe as amarras*

Praia do Funchal – [Tipologia e nação desconhecida] – "Perseverante" *– Deu à costa – 16 de Dezembro – Rebentaram-lhe as amarras*

Praia do Funchal – [Tipologia e nação desconhecida] – [Nome desconhecido] *– Deu à costa – 16 de Dezembro – Rebentaram-lhe as amarras*

Praia do Funchal – [Tipologia e nação desconhecida] – [Nome desconhecido] *– Deu à costa – 16 de Dezembro – Rebentaram-lhe as amarras*

Ano de 1887

A 6 milhas do Porto do Funchal – Patacho português – "Neto" *– Submersão por água aberta – 189 toneladas – 18 de Novembro – Salvaram-se 4 tripulantes nos botes da embarcação*

Ano de 1892

Lugar do Gorgulho, Madeira – Patacho sueco – "Achilles" *– 4 de Março – Salvou-se toda a tripulação*

Ano de 1895

Porto Novo, Funchal – Patacho Português – "Madeira" *– 10 de Maio*

[Nota sobre o naufrágio do "Madeira" no porto novo, Funchal]

Ilustríssimo Ex.mo Senhor Capitão do Porto do Funchal

O abaixo assignado capitão do patacho nacional "Madeira", *naufragado como se depreende do seu relatório e protesto marítimo, vem*

com o máximo pesar communicar a V. Ex.a os seguintes factos:

1.º Que o navio em seguida ao rebentar a primeira amarração, fez todos os signaes de socorro possíveis como fogachos, fogueira de alcatrão, businando, apitando, etc.

2.º Que o paquete nacional "Funchal" *entendeu esses signaes apitando por espaço de um ou dois minutos.*

3.º Que o abaixo assignado provará se preciso for, em que de bordo do paquete Funchal, observaram os momentos em que rebentou a primeira e segunda amarração.

4.º Que finalmente o abaixo assignado extranha que um navio paquete nacional desprezasse assim os socorros e os deveres da humanidade, podendo ser a causa da morte de toda a equipagem do navio naufragado – Pedindo a V. Ex.cia vénia para reservar em meu poder um duplicado d'esta minha participação.

Deus guarde a V. Ex.cia
Funchal, 11 de Março de 1895
Guilherme Augusto Vidal"

Caixa 460

"Ano de 1896

Baía de Machico, Madeira – Barco de carreira português – "Henriqueta" *– 30 de Novembro – Temporal, submergiu o navio, que trazia carregamento de vinho e grão.*

Baía do Funchal, Madeira – Lugre português – "Commercio" *– 27 de Outubro – Faleceram 2 pessoas*

Molhe da Pontinha, Funchal – Brigue francês – "RenéeAdrienne" *– 27 de Outubro*

Ano de 1901

Junto ao Ilhéu Chão, Madeira – Barco de pesca português – "Mathilde" *– 21 de Fevereiro – Naufragou durante um forte temporal, tendo falecido 11 pessoas. 3 foram resgatadas por outro barco de pesca*

Ponta da Cruz, Madeira – Barco costeiro português – "Viajante Cargueiro" *– 13 de Março – Naufragou durante um temporal, tendo falecido 7 tripulantes. Outros 7 foram salvos por um vapor inglês*

Ano de 1902

Ilhas Desertas, Madeira – Vapor inglês – "Lagos" *– 17 de Janeiro – 1116 toneladas – Naufragou no meio de forte nevoeiro, tendo todos os 52 tripulantes fugido nos botes da embarcação*

Ilhéu Chão, Madeira – Barco de pesca português – "Conceição" *– 22 de Janeiro – Naufragou no meio de um temporal, sendo os 11 tripulantes salvos por um vapor que por ali passava*

Ano de 1904

Baía do Funchal, Madeira – Barca norueguesa – "Noah" *– 21 de Dezembro – 436 toneladas – Foi a pique – 10 tripulantes salvaram-se*

Figura 3.
Estrutura visível do *Pronto*.
Foto: Pedro Vasconcelos.

Ano de 1907

Porto do Funchal – Pontão de nacionalidade estrangeira, não identificada – "Macedon" *–* [Dia e mês não identificado] *– Encontrava-se a 25 braças de profundidade, tendo a capitania requisitado a sua sinalização, por se encontrar em local onde habitualmente fundeavam os navios de maior calado, estrangeiros.*

Porto da Ribeira Brava, Madeira – Iate português – "Maria" *– 18 de Janeiro – Embateu em pedras junto à entrada do ancoradouro, tendo afundado – Salvaram-se todos os tripulantes e passageiros, com a exceção de um, natural da Ribeira Brava, que desapareceu – O resgate ocorreu com o apoio dos barcos do porto, e com os botes da embarcação*

Ano de 1909

Ponta Delgada, Madeira – Iate americano – "Varuna" *– Partiram cinco escaleres com os náufragos mas apenas um chegou ao lugar de Porto Moniz – Procedia de Bermudas para Marselha – Encalhou nas pedras do lugar de Achadas, devido ao cerrado nevoeiro*

[Documentação referente ao naufrágio do "Varuna" em Ponta Delgada, Madeira]

NOTÍCIA DE DIÁRIO DE NOTICIAS DO FUNCHAL, SÁBADO, 19 de NOVEMBRO DE 1909

O encalhe do «yacth» americano "Varuna" *a oeste da Ponta do Tristão.*

Publicamos em seguida os telegrammas que foram hontem enviados á casa Blandy pelo comissário do Gavião:

Figura 4.
Caldeira do *Newton* ou do *Forerunner*.
Foto: Pedro Vasconcelos.

Porto de Moniz, 17 ás 6,30 t.

Encontram-se aqui 52 naufragos, incluindo Mr. Higgins. Um tripulante do «Varuna» *morreu afogado.*

Se o mar melhorar, partiremos amanhã de manhã para o Funchal.

Fomos ao local do sinistro esta manhã. O «Varuna» *está encalhado entre dois penedos, entre o Ribeiro da Cruz e a Ribeira do Tristão, ficando lhe sobranceira uma grande rocha.*

Não é possível fazer-se nada, em consequência da muita vaga de mar.

Idem, 18, ás 11,40m da m. – O «Butio» *chegou ás 8 e meia horas. O* «Gavião» *está esperando aqui que o tempo melhore. O* «Gavião» *foi ao local do sinistro mas nada pode fazer. O* «Butio» *espera para amanhã. A levadia tende a melhorar. Avisarei partida.*

Idem, 18, ás 4h. da t.

«Gavião» *parte ás 3 e meia com 24 naufragos pela costa de leste. "*

NOTÍCIA DE DIÁRIO DE NOTICIAS DO FUNCHAL, SÁBADO, 20 de NOVEMBRO DE 1909

"Estado actual e situação do «Varuna»

Este yacht não tem uma das hélices e soffreu muitos rombos no fundo. O convéz está também avariado. O mar batelhe de popa e percorre todo o navio, invadindo-o a cada passo. Já lhe tem arrancado madeiras, camas e diversos outros objectos. A chaminé ameaça cahir.

O Varuna está adornado para o lado do mar, circumstancia que naturalmente mais aggrava a situação."

Para além desta informação, foi, igualmente, consultado o fundo referente aos encalhes, também ele com dados referentes a todas as aludidas nações. Desse fundo, foi possível retirar as seguintes informações, no respeitante ao arquipélago da Madeira:

Caixa 222 – 1

Ano de 1842

[Documentação sobre encalhe no porto do Funchal]

"Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.a para que se sirva fazer presente a Sua Magestade A Rainha, que quarta feira 5 do corrente pela volta das 11 horas para o meio dia encalhou na Praia da Ribeira do Socorro próxima a esta cidade a barca inglesa "Prometeus", *procedente de Newport, com 600 toneladas de carvão de pedra para a Ilha de Grenada.*

Esta embarcação segundo dizem abriu uma agoa a 30 do mez passado na latitude 30.º a qual indo progressivamente a mais apenas lhe deo tempo de conseguir o expediente que tomara.

Pela Alfandega forão dadas todas as providencias para a liquidação do casco e carga. A tripulação acha-se toda nesta cidade.

Deus guarde a V. Ex.a

Funchal aos 8 de Outubro de 1842

Ao IllustrissimoExcelentissimo Senhor Ministro

Secretario de Estado dos Negocios da Marinha

Do Governador Civil do Funchal"

Ano de 1877

[Nota sobre trabalhos de remoção de destroços na baía do Funchal]

"Tendo presente o officio de V. Ex.a de 27 do corrente sob n.º 46 do Livro 4.º ao qual não respondi logo, por ter estado ausento do Funchal, o que agora venho fazer como me cumpre.

Tendo-me sido pedida em 1 de Junho ultimo, pela capitania do porto do Funchal, hoje ao digno cargo de V. Ex.a a remoção dos restos do vapor "Loudan" *encalhado em frente da praia d'esta cidade, dei-me pressa em saptisfazer tão imperiosa necessidade e não duvidei empregar a dynamite n'aquelle trabalho, conseguindo-se empregala com a devida cautela – e obtendo-se os resultados saptisfatorios que a V. E.xa não são desconhecidos.*

Nos referidos trabalhos empreguei effectivamente Guilherme d'Albuquerque França, como operário practico n'esta especialidade, e considerando a vantagem do emprego da dynamite nos trabalhos, onde se requer maior força explosiva, e tractando-se da destruição de duas baixas em frente da freguezia do Campanario, denominadas "O Bispo e a Raiz" *mandei-as prefurar - e ordenei o emprego de alguns tiros de dynamite, para as destruir tanto quanto possível, encarregando effectivamente ao mencionado practico Guilherme d'Albuquerque este serviço.*

Não tenho tido por ora, razões para crer que se abuse d'este serviço, para á sombra d'ele se praticarem actos que são contrários ás leis, e terminantes resoloções do governo, e se os tivera tido já teria providenciado para fazer cessar o abuso.

Como porem, V. Ex.a de certo procederá a averiguações, e no intento de o auxiliar só posso fornecer a V. Ex.a o nome dos remadores que em barco d'esta Direcção transportarão o ditto Albuquerque áquelle ponto para executar o mencionado trabalho. São elles João José João Fernandes – Basilio Pestana e Manoel Fernandes – todos operários empregados na obra da estrada

da Pontinha á Alfandega os quais V. Ex.a poderá ouvir sobre o acontecido.

Resta-me pedir a V. Ex.a o obsequio de me communicar o resultado das suas averiguações, caso que ellas, o que não é de esperar, confirmem as suas aprehensões.

Deus guarde a V. Ex.a

Funchal, 30 de Outubro de 1877

Director Geral das Obras Públicas no Funchal"

Ano de 1888

"Illustríssimo Excelentíssimo Senhor

*Participo a V. Ex.a que no dia 29 do mês findo encalhou na praia deste porto no sítio do Cabeço distante desta villatres milhas pelas 2 ½ horas da tarde a barca austríaca "*Otak*" pertencente á praça Fiume da Casa ErmanoGolobavich procedente de Cagliari com um carregamento de sal para Nantes. A tripolação é composta de 12 homens incluso o Capitão.*

O capitão não abandonou a embarcação, a qual se conserva encalhada e firme.

A causa do encalhamento da barca é devido ao grande temporal que soffre na Lat. 33°,53/Loj. 17.24 P. Greenwich a 70 milhas a N. desta ilha, que se soltou abrir uma agua e o sal que corrompeu a bomba.

Deus guarde a V. Ex.a

Delegação da Capitania do Porto do Funchal na ilha do Posto Santo

1 de Dezembro de 1888"

Ano de 1890

*"Tenho a honra de participar a V. Ex.cia que o hiate denominado "*Colombo*" que se achava encalhado na praia d'este porto d'esde 1887 em estado de innavigabilidade foi de todo desmanchado.*

*Nas mesmas condições se encontra o hiate denominado "*Roque*", o qual continua encalhado n'esta praia, ao desprezo dos donos o que communico a V. Ex.cia para os fins convenientes.*

Deus guarde a V. Ex.cia

Delegação da Capitania do Porto do Funchal na ilha do Porto Sancto, 27 de Fevereiro de 1890"

*"Tenho a honra de communicar a V. Ex.cia que hoje pelas 3 horas e 30 p.m. deu parte João Pedro, arraes d'um barco de pesca d'esta ilha, que tinha achado um pedaço d'um escaler encalhado no sítio da terra de dentro, encontrando numa pequena tábua o nome de "*Claymore*".*

Não tem valor os pedaços do dito escaler por estarem tudo em estiras, é quanto me cumpre levar ao conhecimento de V. Ex.cia para os fins convenientes.

Deus guarde a V. Ex.cia

Delegação da Capitania do Porto do Funchal na ilha do Porto Santo, 26 de Julho de 1890."

Ano de 1893

"Participo a V. Ex.cia que tendo encalhado n'esta praia no dia 15 do corrente pelas 4 horas da tarde, devido ao grande temporal do sul, a chalupa denominada "Henriquetta de que é arraes Antonio Fernandes, não compareceu ao mencionado naufrágio o cabo do mar Claudio Antonio Pucas.

Durante a noite em quanto a embarcação não ficou salva, esteve sempre ardendo uma grande fogueira que por muitas vezes alumiava o ilhéo de cima e ilhéo debaixo, e mesmo assim o inhabil cabo de mar não deu por este facto.

Delegação da Capitania do Porto do Funchal no Porto Sancto aos 16 de março de 1893."

*"Crumpre-me dar conhecimento a V Ex.cia que fundeou n'este porto no dia 14 do corrente pelas 3 horas da tarde a chalupa denominada "*Henriquetta*" procendente de Santa Cruz, ilha da Madeira com carga de lenha.*

No dia 15 como o vendaval crescesse e as soberbas ondas increspavam cada vez mais e a tripolação meia morta e cançada da noite e durante o dia e como não possem suspender a corrente por terem pouca gente, virão se obrigados ás 4 horas da tarde largarem o ferro e assim vieram sobre as ondas rolando até ficarem na praia encalhados.

O arraes e um dos tripolantes vieram sempre agarrados aos cabos do mastro e os mais forão obrigados a virem dentro da escotilha e só depois de encalhado é que o arraes ordenou que sahissem.

Pela grande aptidão do arraes é que se salvou toda a tripolação e bem assim á generosidade do povo que accudiu á praia aonde contava-se para mais de quinhentas pessoas entre ellas todas as authoridades desta ilha e o destacamento estacionado na mesma.

Salvou-se quasi toda a carga, o carco tem uma diminuta avaria o que participo para conhecimento a V. Ex.cia.

Deus guarde a V. Ex.cia

Delegação da capitania do Porto do Funchal na ilha do Porto Santo em 17 de Março de 1893."

CONCLUSÕES

Durante a pesquisa documental efetuada no Arquivo Histórico da Marinha, foram detetados, documentalmente, 42 naufrágios e outros 6 encalhes. Acrescem cerca de mais de uma centena, resultado de pesquisas efetuadas em bibliografia de referência para o arquipélago da Madeira. Conforme referido, pelo menos 6 naufrágios são conhecidos e visitados, em moldes que se aproximam de autogestão pelos operadores privados marítimo-turísticos de mergulho.

Assim, cremos que é através do trabalho continuado e em rede, de investigação, que, paulatinamente, se pode ir aumentando o conhe-

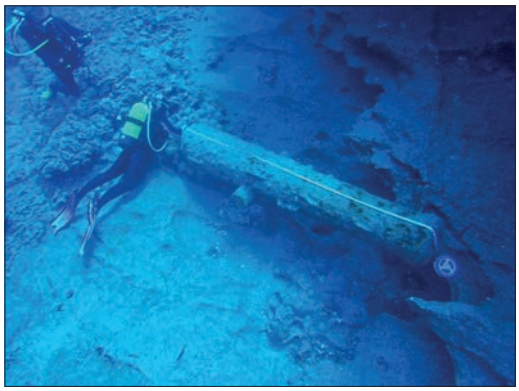

Figura 5.
Canhão na Ponta do Patacho.
Foto: Alexandre Brazão.

cimento disponível e, consequentemente, ir aprimorando a capacidade de proteção, gestão e fruição do património cultural subaquático do arquipélago da Madeira, sendo que, por essa via, também se aumenta o valor desse património em toda a região da Macaronésia.

Porém, há que antever muito além da investigação, pois que, para se proteger esse património, num sistema democrático, é fundamental que este seja apropriado pelos cidadãos, diluindo a autoridade pelos atores sociais, principalmente aqueles que têm relação direta de interesse e valor com o mesmo. A diluição da autoridade, ou seja, da responsabilidade de preservar o que será legado aos vindouros, não perde poder ao ser partilhada, antes se reforça em capacidade, legitimidade e intensidade. A veleidade de Estados, que julgaram deter capacidade rigorosa de policiamento das suas costas e dos seus mares, esmoreceu, face aos múltiplos casos de pilhagens já constatadas, fazendo antever o que nunca chegou ao conhecimento público.

A proteção de sítios e objetos subaquáticos, por parte das autoridades nacionais, é, pela primeira vez, discutida internacionalmente, pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em 1982. Os Estados, que ratificaram, ficaram obrigados à criação de mecanismos de gestão e regulamentação da proteção do património cultural subaquático, ainda que não fossem alvo de regulações específicas.

Desde 1993, a UNESCO conjugou esforços para criar um novo modelo, para o incentivo da proteção desse património, legalmente vinculado, que se veio a materializar na criação da *Convenção para a Proteção do Património Cultural Subaquático*, em 2001. Trata-se de um instrumento de importância fundamental para a salvaguarda dos sítios submersos, que postula a importância do património subaquático como herança comum de toda a Humanidade e incentiva, através de um conjunto de princípios e diretrizes, a sua defesa. O Governo da República Portuguesa ratificou-o em 2006.

Assim, a aplicação da mesma, na Região Autónoma da Madeira, revela-se fundamental, para se poder atuar em diferentes níveis e estreitar ainda mais as colaborações e cumplicidades, que se pretendem ainda mais intensas, entre as duas regiões.

BIBLIOGRAFIA

– MONTEIRO, A.; PINHEIRO, S.; MARTINS, A.; FIGUEIREDO, J. e CASIMIRO, T. (2012) – "The Underwater Cultural Heritage National Database: regional contributions from the Madeira archipelago and the Sado/Grândola estuarine complex." In *Actas das 2.ª Jornadas de Engenharia Hidrográfica*. Instituto Hidrográfico da Marinha, Lisboa. pp. 337-340.

– STÉNUIT, R. (1975) – "The Treasure of Porto Santo." In *National Geographic Magazine*, n.º 148. National Geographic Society, Washington D.C.. pp. 260-275.

– PHIP, B.; SOUSA, E.; NUNES, F.; (2013) - "Escavações Arqueológicas no Forte de São José, Funchal." In *Três Séculos de Humanização de um Rochedo à Beira-Mar.* Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea.

A Volta do Cavaleiro.

Ângela Varela

Ensaísta

RESUMO

A partir de carta de brasão de armas do Séc. XVII, evoca-se o misterioso "Cavaleiro Napolitano", sesmeiro que povoou o sítio da *Volta*, "por cima da Vila da Calheta", e questiona-se a sua identidade, aragonesa ou italiana, assim como a origem galaica da família Lira Varela, com a passagem de um ramo à Ilha da Madeira, entre os sécs. XV e XVI, e a sua descendência até ao séc. XVIII.

PALAVRAS-CHAVE

Carta de Brasão de Armas; Cavaleiro Napolitano; Família Lira Varela.

Figura 1.
Carta de Brazão dos Lira Varela da Ilha da Madeira (séc. XVII).

1.

Um dia, pelos meados do séc. XX, numa arca antiga de uma antiga casa da Vila da Calheta, foi encontrado um pergaminho muito mais antigo ainda, ou melhor, uma "*carta de certidáo de Brazão de Armas e Fidalguia*", iluminada por paquife[1] do séc. XVII, com a pele manchada e corroída do tempo, por três buracos no lugar das letras desbotadas da escrita do Rei d'Armas[2]. Aí figurava o nome da família Lira Varela, da Ilha da Madeira, pois fora solicitada ao "*Rey darmas India*", em "*petição escrita*", por Ignacio Fernandes de Lira Varela, a "*mercê de confirmação de suas armas.*"

E foi a meu avô, Francisco Silvestre Varela, então o representante vivo mais velho do apelido Varela na Ilha, que foi entregue o dito documento. Mas o meu avô, que tinha sido um obreiro incansável da política local, logo no início da dificultosa reconstrução do país depois da caótica Primeira República[3], e que até à morte se empenhara na razão da *res publica*, descurava o interesse da ciência heráldica, com os nebulosos feitos e honras da fidalguia de antanho. Deste modo, o pergaminho foi trasladado da arca onde jazera durante séculos (?) para a gaveta onde teve a sua morada seguinte. Isto, porque um dia meu tio, após participar na campanha de Hum-

1. Folhagem ornamental, que se estende pelo escudo, saindo do elmo.
2. "*[...] só no tempo do rei D. Manuel se regularizou a ciência heráldica. Foram então criados três reis de armas, correspondentes aos reinos de Portugal, Algarve e Índia [...]. O rei de armas de cada circunscrição tinha de fazer as armas de gerações de fidalgos e nobres, e anotar os seus casamentos e os filhos que tivessem, assinando as diferenças que convém em suas armas*" (*Encicl. Luso-Brasil. de Cult- Séc.XXI*, Verbo).
3. Foi Presidente da Câmara Municipal do Funchal, de 1927 a 1932, e Governador Militar da Madeira, entre 1939-1940.

berto Delgado, escolheu o exílio como destino. Mais tarde, numa das suas visitas à Ilha, com o sentimento pátrio que a distância torna acutilante, desenterra o pergaminho da gaveta do pai, que já tinha falecido, e, na sua qualidade de varão primogénito, desterra-o para a Venezuela, sua terra de adopção. Então, chegada a vez da sua morte, a célebre carta de brasão desaparece na avalanche de desencontradas raízes e etnias.

Das mãos de meu tio chegou-me apenas uma fotografia reduzida do original, que, *mea culpa*, também guardei durante décadas, e que agora aqui se reproduz a ilustrar o texto para a investigação do qual decidi enfim tomar a pena. O que motivou o meu arranque foi ter descoberto, na edição da *Enciclopédia Luso-Brasileira da Cultura - Séc. XXI* (Verbo), na entrada respeitante à genealogia do apelido Varela, emitida pelo *Gabinete dos Estudos Heráldicos*, a descrição desta Carta de Brasão dos Lira Varela da Madeira, onde todavia se declara, erroneamente, ter sido omissa a referência às armas do apelido Varela, além da data exacta da mesma também vir alterada, para 9 de Novembro de 1642, em vez de 23 de Agosto do mesmo ano. Daí, a curiosidade e a necessidade de repor e de alargar, dentro do possível, a verdade dos factos, levou-me à pesquisa em nobiliários, manuscritos, estudos históricos, com achados fascinantes e fastidiosas e infrutíferas canseiras, através de enumerações intrincadas de árvores de costados e parentescos, com a confusão de nomes próprios e apelidos de filhos e irmãos, que ora se repetem, ora se dissociam, se invertem e se associam, até retornarem, intactos, em gerações tardias.

Numa volta digressiva pela História, parti da consulta dos *Livros Velhos* a respeito dos Lira e dos Varela, que constatei serem originários da mais antiga e alta Nobreza da Galicia, na era do domínio dos Condados da região galaico-portuguesa, que tiveram a sua hegemonia autonómica entre os séculos IX e XII, em relação aos grandes reinos peninsulares das Astúrias e de Leão[4]. Ambos os apelidos se entroncam na Linhagem do Conde Dom Vermuim Perez de Traba (inícios do Séc. XII), filho primogénito do Conde Dom Pedro Froilaz de Traba (que fora tutor do infante Alffomsso Raimundez, futuro Imperador Alffomsso VII, de Lion y Castilla), e irmão mais velho do Conde Dom Fernam Perez de Trastamara (o tão contestado segundo marido da Rainha Dona Tareja de Portugal). Os Lira provêm da relação de Dom Vermuim de Traba com Dona Godinna do Matto, Senhora, ou *tenente*, do couto de Lira (no "*bispado de Tuy, a uma légua de Salvaterra, na Galicia, e a outra do rio Minho*"), derivando assim o nome daquele topónimo; e os Varela, pelo menos a partir dos do Castelo de Dubra, situado na antiga *terra* do Vale de Dubra, a Norte de Santiago de Compostela, de outro ramo que descende de Dom Vermuim de Traba. Este tivera três mulheres, sendo a primeira, por mancebia, a dita senhora de Lira, e a terceira, Dona Tareja Amrriquez, filha do Conde Dom Amrrique de Borgogne e da Rainha Dona Tareja. Dona Tareja Vermuiz (filha de Dom Vermuim e de Dona Tareja Amrriquez) casa-se com Dom Fernam Airas de Limia, e são pais de Dona Tareja Fernandez de Limia, que por sua vez se casa com Dom Lope Rodriguez de Ulloa. Sua filha, Dona Tareja Lopez de Ulloa (portanto, bisneta de Dom Vermuim de Traba) é a mulher de Dom Fernam Paaez Varela, o *Capelo*, no séc. XIII, o primeiro da Linhagem Varela, que mais inequivocamente se documenta, a partir dos *Livros Velhos* e do *Nobiliário* do Conde Dom Pedro de Barcelos, do séc. XIV.

4. Cf. José Mattoso, *Rico-Homens, Infanções e Cavaleiros – A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*, pp. 15-20 e 122-124.

Quanto às gerações sucessivas da família Lira, cabe aos descendentes de Dom Garcia de Lira (filho de Dom Garcia Vermuiz e de Dona Urraca de Montenegro, e neto do Conde Dom Vermuim), o couto de Lira, em Salvaterra (c. de Pontevedra Sul), onde se alça ainda entre vinhedos pujantes a torre ameada do séc. XIV do "Pazo de Lira", hoje quase em ruínas. Este ramo ligou-se à Casa dos Troncozo, e juntos, com outras nobres Linhagens, acrescentadas por casamentos sucessivos, continuaram até ao séc. XX na origem de várias Casas titulares, cujos solares se situam sobretudo no Baixo Miño, ainda privados, recuperados pelo Turismo, ou em estado de maior ou menor degradação.

Alffomsso Guomez de Lira (descendente de Don Garcia de Lira), "*senhor de Lira e do paço de Nogueira, fronteiro e alcaide-mor de Tuy, por não querer prestar obediência ao bastardo Amrrique de Trastamara [Henrique II, de Castela], depois de ter assassinado o rei seu irmão, Pedro, o Cruel, ofereceu o seu serviço e* "preitesia" *ao Rei Dom Fernando de Portugal, que no ano de 1369 o pôs por Fronteiro-mor da raia da Galiza e Portugal e lhe fez mercê do préstamo de Romarigães, do senhorio de Geraz do Lima e da alcaidaria-mor de Braga*" (cf. António Machado de Faria, *Armorial Lusitano*, 1961). Casou-se com Dona Mecia Anes de Gand, que seria, conforme afirmam, embora muito polemicamente, alguns genealogistas, filha de John of Gaunt, Duque de Lancaster. A ser verdade, Dona Mecia Anes de Gand (ou, do Canto) poderia ser irmã (bastarda) da Rainha Philipa de Lancaster[5].

A Alffomsso Guomez de Lira, na função de seus cargos e mercês sucede seu filho, Lopo Guomez de Lira, de quem se ocupa Fernão Lopes em vários passos da *Crónica de D. Fernando* e da *Crónica* de *D. João I*, atribuindo a outro representante da mais "*antiga nobreza de linhagem*", com origem nos senhores da Torre de Sylva (séc. XI), em Valença do Minho, Ayras Gomes da Sylva, vassalo do rei Dom Pedro I, aio de Dom Fernando e alferes-mor do Reino, a alcaidaria dos castelos de Guimarães, Valença e Cerveira. A estas figuras refere-se António Borges Coelho, em *A Revolução de 1383*:

> *Entre Douro e Minho é a base da Mitra, dos mosteiros de S. Bento, da nobreza de solar. [...] A mais antiga nobreza de linhagem mergulha aí as suas raízes: Lopo Gomes de Lira, Ayras Gomes*[6]*, Ayras Gomes da Silva.*

Na *Crónica de D. João I*, Lopo Guomez de Lira é apresentado como Alcaide-mor de Braga e de Ponte de Lima, nos capítulos que narram a tomada dos respectivos Castelos pelo Condestável Dom Nuno Alvarez Pereira. Este apodera-se primeiro do Castelo de Neiva, cujo Alcaide era o genro de Lopo Guomez, e em seguida do de Viana, que estava na posse de seu irmão, Vasco Louremço de Lira, castelos que "*heraõ taõ fortes*" (Cap. VII, t. II), como o próprio cronista reconhece. Contudo, o genro de Lopo Guomez perde a vida na defesa de Neiva, e daí, o Castelo. O capítulo seguinte refere a tomada de Viana, onde o alcaide, Vasco Louremço de Lira, também entrega o Castelo, depois de ferido,"*com huu virotaõ pelo rosto*", na sua gorada tentativa de defesa. E logo segue-se Braga, em que a chefia do Castelo fora confiada a Vasco Louremço por seu irmão, Lopo Guomez, que acorrera ao de

5. Seg. Felgueiras Gayo (*Nobiliário das Famílias de Portugal*), Dona Mecia casa-se com o filho de Lopo Gomes, que usa o mesmo nome de seu avô, Afonso Gomes de Lira, o que cronologicamente seria mais plausível.
6. Ayras Gomes será porventura Airas Gomes da Silva,"o Moço", primo do último, o qual aparece a seu lado na defesa do castelo de Guimarães, contra o exército do Condestável.

Figura 2.
Torre ameada entre vinhedos do "Pazo de Lira" (séc. XIV), em Salvaterra do Miño (Pontevedra Sul).

Ponte de Lima, o qual, depois de muita peleja, irá render-se. Os capítulos XIV a XVII narram com desenvolvimento realista a tomada de Ponte de Lima, onde se destaca a figura de Lopo Guomez de Lira. O cap. XIV descreve o poder militar de Ponte de Lima, pois "*o lugar hera forte e mui boa gente em ele*". No cap. XVII, depois de frustrada a tentativa de El-Rei para que, a troco de promessas de "*muitas mercês*", o Alcaide se entregasse, descreve-se a batalha, "*per força darmas e de foguo*", principal factor que leva à rendição da cidade:

> *[...] E Vasco Martinz de Melo dizem que dise a el Rey quue fose sua merçee daver doo de Tereja Guomez sua molher, que amdava prenhe, e de seus filhos, posto que filha fose de Vasco Guomez d'Abreu*[7] *que estava em seu desserviço, e os naõ leixase morrer de tam cruel morte. El Rey, per seus afycados roguos e movido com piedade, mamdou que naõ combatese mais, e deceraõ sua molher de Lopo Guomez per cordas em huu cesto, e asy elle como os ouutros, cada huu como melhor e mais azinha podia, deles cheiramdo bem a fumo e outros que se começavaõ ja de chamusquar. [...] Estomçe mamdou el Rey levar presos ao Porto Lopo Guomez e sua molher e outros, omde foraõ muy mal recebidos de doestos e de muy maas palavras, e pasaraõ nos alem, e levaraõ nos a Coimbra, e deu el Rey a Ruy Medez de Vascomcelos terra de Froyam e terra de Jaraz e outros loguares que Lopo Guomez tinha do tempo del Rey dom Fernamdo.*

Daqui apreendem-se facetas da cortesia feudal, pelo perdão do rei respeitante à condição da dona – já antes para com a filha de Lopo Guomez, e agora pela gravidez da mulher deste, e pelo seu estatuto social, sendo filha de um poderoso fidalgo, que fora vassalo dos reis Dom Pedro I e Dom Fernando, apesar de também ser destituído por manter-se fiel a Dona Beatriz. Este documento informa ainda do destino de Lopo Guomez

7. Vassalo de El-Rei D. Pedro, alcaide-mor dos castelos de Lapela, Melgaço e Castro Laboreiro; e por mercê de El-Rei D. Fernando, Senhor de Valadares, da Quinta de Paredes, e da Torre e Honra de Abreu, em Monção, foi casado com D. Mayor Portocarrero. Família muito antiga em Portugal, "que se dilatou no sangue levado a todas as casas nobres do Minho" (*Armorial Lusitano*).

Figura 3.
Armas dos Lira de Galicia: um braço com uma espada de prata que atravessa um besante de ouro; e uma onça de ouro.

de Lira, de sua mulher e filhos, que são deserdados para a região de Coimbra onde, segundo os nobiliários madeirenses de setecentos, a neta do alcaide, Dona Teresa de Lira, se casa com o Cavaleiro napolitano, Dom Afonso de Aragão, e este casal segue a povoar a Madeira em finais do séc. XV – factos polémicos que iremos questionar.

2.

As notícias das origens mais recuadas da Linhagem Varela não são inteiramente consensuais. Segundo o Conde Dom Pedro de Barcelos, do qual parte a maioria das investigações portuguesas e galegas, os Varela procedem do Infante e Conde Dom Vela, filho do Rey Ramiro I de Aragón (1035-1063) e da Rainha Dona Ermesenda, Princesa da Casa Real de França. Daí a razão das suas armas, onde se representam as flores-de-lis da França e as barras do Reino de Aragão, ilustradas pelo lema: "*Los Varela, muy nombrados, tienem por fama y blasón, ser parientes muy cercanos de los Reys de Aragón*". No entanto, apesar das possíveis variações da representação heráldica, as barras, de preferência em campo de prata, cinco e de verde (se as há de vermelho), são também quase sempre postas na diagonal, como bandas[8] (coticas ou bastões), e no escudo de Aragón dispõem-se na vertical, em campo de ouro, quatro palas de vermelho. Quanto ao Infante Dom Vela, a sua existência não se confirma. Existiu, sim, o Conde Dom Vela, o qual acompanhou o Conde Dom Raymond de Bourgogne no repovoamento de Salamanca, e foi casado com Dona Juliana de Avalos, Senhora de Álava e do Condado de Avalos e de Viscaya. O filho de ambos, o Conde Dom Ruy Guomez de Salamanca, confirmou privilégios reais em 1137, e foi pai de Dom Berenguer Guomez de Salamanca, a quem também chamam Dom Berenguer Varela, Infante aragonês, que passou à Galicia tendo-se casado com Dona Adosenda, Senhora da Fortaleza de Dubra, onde se estabeleceu a geração. Seu filho, Dom Paayo Varela, Ricohomem de Castilla, em 1178, foi o primeiro que usou o apelido Varela, segundo alguns. Conforme outra variante, foi Dom Payo Varela, e não o pai, que se radicou em Galicia, fundando Casa-solar em *Terras do Dubra*, a Norte de Santiago, ou seja, o Castelo de Dubra, hoje já desaparecido, ao casar-se com Senhora da Casa de Dubra. A descendência dos Varela de Dubra passa ao Castelo de Ramil, na mesma zona, que se encontra agora em estado ruinoso. Dom Guomez Varela de Dubra casa-se com Dona Mencia Sanchez de Ulloa[9], e funda, provavelmente no séc. XIV, a Casa-Torre de Quindimil (no actual concelho de Palas de Rei, Província de Lugo), que ainda subsiste, se muito alterada. Há também identificações do

8. "*La Banda simboliza el tahali que cruzaba el pecho del caballero, ciñendo su corazón y sosteniendo su espada, lo que la convertia en una de las más nobles piezas de la heráldica, representando a la más antigua y noble milicia*": Morosini, *apud* Luis Valero de Barnabé, *Tesis Doctoral*, p.73.
9. Pertencente a uma das principais Casas galegas, sendo seu irmão, Don Sancho Sanchez de Ulloa, VI Senhor da Casa de Ulloa e "Repostero-Mayor" do rei Fernando IV (1285-1312).

apelido Varela com o de Varillas, de Salamanca, sendo "*Los Rodríguez de las Varillas – antigua y nobilíssima familia*" (cf. Bernardo Dorado, *Historia de la Ciudad de Salamanca*, 1863) – também tida como descendente do Conde Dom Vela, com o escudo de quatro palas, por vezes de cinco, de vermelho como o escudo de Aragón, que passa ao da Cidade de Salamanca, e por vezes também ao dos Varela, segundo o testemunho de várias fontes. Uma proveniência não galega desta família parece, com efeito, ter fundamento, se haverá contaminações não comprovadas de pessoas, datas e factos, até fabulosos, sobretudo envolvendo o tão celebrado Conde Dom Vela, fenómeno que parece ter sido reajustado por Jaime de Salazar Acha, em "*Una Familia de la Alta Edad Media: los Vela y su realidad histórica*", dos séculos IX a XI[10]. Sobre a vinculação asturiana da Linhagem Varela, é de salientar o ramo estabelecido em Cangas de Onis (antiga capital do Principado, sob a égide de "*el Rey Don Pelayo*"), no emblemático "*Palaciu Pintu*", construído em 1940, na Praça do Mercado, sobre um outro do séc. XVII, de que conserva o aspecto inicial, e que pertenceu à "*distinta Familia Varela Bermudez*" (cujo escudo original se vê ainda na parede da Torre); assim como na Casa de Ceñal e na Casona dos Garcia de Vega, em Vega (Aller). "*En ambas [casas] se unieron las armas de los Varela com las de Ulloa y Villalobos, en cuyas piedras se acompañan de la siguente leyenda: Los Varela y Bermúdez, Ulloas y Villalobos tan antiguos en Galicia como en Castilla los Godos. [...] Caballeros de este linaje probaron su nobleza para ingresar en las Ordenes de Santiago, Calatrava, San Juan de Jerusalén y Carlos III; ante las Reales Chancillerías de Valladolid y Granada; en la Real Audiencia de Oviedo y en la Real Compañia de Guardias Marinas.*"[11]

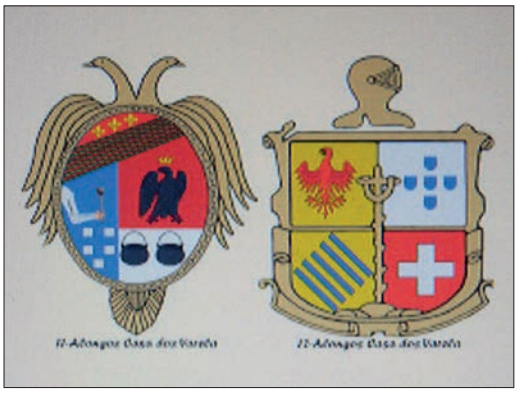

Figura 4.
Escudos
da "Casa dos Varela",
em Alongos (Ourense).

Por outro lado, uma versão inovadora, que intenta desmontar a génese precedente da Linhagem, resulta da pesquisa elaborada por J. A. Soto Cabo[12], segundo o qual o primeiro antepassado dos Varela que se documenta é Dom Joham Ramirez, *vicarius regis* do Conde Dom Raymond de Bourgogne em Toronio (1097), e que foi pai de Dom Fernam Yahanes (ou Dom Fernamyahnes) de Montor, "*notável vulto na Corte de Alffomso VII de Lion y Castilla, ligado às antigas terras galegas do Morrazo e de Toronio", no Sudoeste de Galicia; "tenente de Bubal e do castelo de Alba, fortaleza situada no interior dessa antiga jurisdição galega, onde também se inclui a povoação de Tamallancos (c. de Villamarín)*", no bispado de Ourense, e *tenente* de muitas outras em Lion e Castilla. Seu filho, Dom Varela (*Dominus* Varela ou Dom Varela Fernandez, que aparece como confirmante de diversos documentos régios, no tempo do Imperador Alffomsso VII e de seu filho, Fernando II de Lion), segundo Soto Cabo, é o primeiro da Linhagem a usar o nome Varela. Trata-se porém do antropónimo e não do patronímico que é Fernandez, se aquele pode suceder como patronímico, sem a habi-

10. *Estudios Genealógicos y Heráldicos*, vol.I, dir. de Dalmiro y Diaz-Varela.
11. *Heráldica y Escudos de los Apellidos Españoles y Hispanoamericanos*.
12. "Fernando Pais de Tamalhancos: Trovador e Cavaleiro", Univ. de Santiago de Compostela, 2012.

tual modificação para o genitivo (tais Gomez, Gil, Garcia). Assim, o filho de Dom Varela é Dom Payo Varela que aparece junto de seu pai noutras confirmações. No *Livro Velho*, vem registado dentro da Linhagem do dito Conde Dom Vermuim Perez de Traba, o filho de Dom Paayo Muniz Varela (será este porventura o mesmo Dom Paayo Varela de Dubra, como também afirmam?), o Cavaleiro Dom Fernam Paaez Varela, o *Capelo*, cuja glória militar resultou do golpe violento que suportou no capelo de ferro durante a célebre batalha contra os mouros de Navas de Tolosa (1212). É este, Dom Fernam, que todos os genealogistas, portugueses e galegos, acordam como tronco comprovado da Linhagem. Paralelamente, e ainda segundo a investigação de J. A. Soto Cabo, Dom Fernam foi também uma figura relevante na Cultura, tendo sido um dos primeiros Trovadores da Poesia Galaico-portuguesa, que consta nos Cancioneiros com o nome de Dom Fernam Paaez de Tamallancos, entre uma elite de Trovadores e Cavaleiros de Calatrava, em que também se distinguiram vários de seus parentes e amigos, todos aparentados com os Traba e os Limia. Casou-se em segundas núpcias com Dona Tareja Lopez de Ulloa, filha de Dom Lope Ruiz de Ulloa (filho este de Dom Rodrigo Fernandez de Traba e de Dona Gontrode Perez de Trastamara), ricohomem do Imperador Alffomso VII, e primeiro Senhor do Pazo de Ulloa, na Coruña, projectando-se a Casa de Ulloa como uma das mais proeminentes de Espanha. Por sua vez, como vimos, Dona Tareja Lopez de Ulloa era bisneta do Conde Dom Vermudo Perez de Traba e de Dona Tareja Amrriques (filha da Rainha Dona Tareja e do Conde Dom Amrrique). E daí, o entronque, por dois costados, dos Varela com os Traba.

Do casamento de Dom Fernam Paaez Varella houve Dom Gonzaluo Fernandez [Varella], dito Arcebispo de Santiago (o que porém não se comprova), o Cavaleiro Dom Joham Fernandez Varella [Ulloa] c.c. Dona Maria Perez Sarraza, fª de Dom Pedro Suarez de Valladares, o *Sarraza* (e sobrinha do trovador Alffomso Suarez Sarraza) e de Dona Elvira Nuniz Maldonado. Houve ainda Dona Tareja Fernandez [Varella Ulloa] c. c. Dom Gonzaluo Yahanes Marinno[13], Cavaleiro de Santiago (e irmão dos Trovadores Dom Pedro e Dom Martin Yahanes Marinno), da ilustre Casa dos Mariño.

Dom Joham Fernandez Varella e Dona Maria Perez Sarraza foram pais de Dom Fernam, Dom Paayo e Dom Joham (s. s.):

Dom Fernam Varela [Sarraza] "*foy m.to bom cavalleiro*" (Conde Dom Pedro) e c. c. Dona Maria Martinz, filha do cito Trovador Martim Yahanez Marinno (Conde, p. 381, Nº 6). Tiveram duas filhas: Dona Eluira Fz Varella (s. s.), dama da Rainha na Corte de Dom Affonsso IV de Portugal, e Dona Urraca Fz Varella c. c. Pedro Miguelez Palla (Conde, tt.º de Palhas, fls. 398, Nº1), "*pertencente a uma das mais ricas estirpes burguesas de Santiago*" (cf. E. Pardo de Guevara y Valdés, *Viejos y Nuevos Linajes*, n. 50). A filha destes, Dona Mª Perez Varella c. c. Dom Ayras Gomez da Sylva, O Moço, da ilustre família dos Sylva, em Castilla (Ciudad Rodrigo), s. s. (Conde, tt. Palhas, *apud* F. Gayo, tt. Silvas[14]). Outra filha, Dona Tareja Perez

13. Será provavelmente o mesmo Gonzalvo Yahanez Marinno, da cidade de Pontevedra, e pai de Joham Marinno, a quem, em 1362, o Arcepispo de Santiago faz mercê de duas freguesias nas imediações de Caldas de Reis (*Brasonari*. Apellido Mariño, Mariños). Daqui poderá deduzir-se o cruzamento com o ramo Varela de Dubra, que irá instalar-se em Caldas de Reis, ao fundar o "Pazo de Casal Novo", e, posteriormente, em Moraña, no "Pazo La Buzaca".
14. Felgueiras Gayo di-la filha de Pedro Miguelez, conhecido por Pedro Palha, "burges onrado de Santiago".

Figura 5.
"Pazo La Buzaca" (Pontevedra): piscina, casa e torre medieval ao fundo.

Varella c. c. Dom Fernam Martinz Coutinho, da poderosa família portuguesa dos Coutinhos[15].

Dom Paayo Varella [Sarraça], filho 2º de Dom Joham Fz Varella c. c. Dona Urraca Diaz de Pobraos, filha do fidalgo galego Dom Diego Gomez de Pobraos y Deza e de Dona Mª Fz [de Ulloa][16] (Conde, gav. 399, Nº 2). Tiveram dois filhos: Dom Fernam e Dom Joham:

Dom Fernam Varella [de Pobraos] c. c. Dona Urraca Fernandez de Leyra, filha de Dom Fernam Yahanez de Leyra[17] e de Dona Mor de Villamarin. E Dom Joham Varella [de Pobraos] c. c. sua prima, Dona Tareja Paaez Marinno, filha de Dom Paayo Perez Marinno e de Dona Mor Perez Sarraza (Conde, p.380, Nº 3). São filhos deste casal: Paayo Varella [Marinno], Pero Paaez Marinno, Fernam Diaz Varella [Marinno] e Diego Gomez Varella [Marinno].

Dom Paayo Varella [Marinno] c. c. Dona Mª Gracia [ou Mª Vicos] de Valcarcel, s. s. (Conde, fls. 398, Nº 1), filha de Dom Gracia Rodriguez de Valcarcel (+ 1329), *El Adelantad-Mayor de Galicia*, Mordomo Régio de Alfonsso XI[18], e de Dona Tareja Yahanez Sarraza. Seu irmão, Dom

15. Foram seus filhos Dom Vasco Fernandez Coutinho, Senhor de Leomil c. c. Dona Beatriz de Moura, Camareira-mor da Rainha Philipa de Lancaster. E estes foram pais de Dom Gaspar Vasquez Coutinho, Copeiro-mor da Corte de Dom Joham I, e mais tarde Marechal do Reino (dignidade que constituía o segundo lugar na hierarquia militar, depois do Condestável); e das Damas da Rainha, Dona Tareja Vasquez Coutinho c. c. Dom Martim, filho do Conde de Neiva e irmão da Rainha Leonor Tellez, e de Dona Leonor Vasques Coutinho, que se recebeu com Dom Fernando de Bragança (fº B. do Infante Dom João, fº de Dom Pedro I e de Dona Inês de Castro). Dom Vasco Fernandes Coutinho, filho do Marechal, será o primeiro Conde de Marialva, por 1435.
16. Filha de Dom Fernam Lopez de Ulloa e de Dona Mª Rodriguez Marinno (cf. XOR: Genealogias do Ortegal, por José Luís Lamigueiro).
17. Era sobrinho do Bispo de Santiago, Dom Gonzaluo de Moscozo. Outros sobrinhos deste iniciaram o poderoso Condado de Altamira (E. Pardo de Guevara y Valdés, *Parentesco y Nepotismo. Los Arzobispos de Santiago y sus Vínculos Familiares*, pp. 75-77). Os pressupostos do autor, pouco fundamentados em relação aos Leyra e seus consórcios, contrariam os nobiliários, sem oferecerem uma alternativa sustentável.
18. "Os herdeiros [dos Valcarcel] não voltam a alcançar o seu nível nobiliárquico, até emparentarem no séc. XV com os senhores de Cabrera e Ribera, e daí serem recordados como antepassados ilustres dos Condes de Lemos" (trad. livre do art. de Lamigueiro Fernández, "Ascendencia e Familia Próxima de Garcia R. de Valcarce, o das Pontes").

Figura 6.
"Pazo La Buzaca": portal de entrada com pedra de armas.

Diego Gomez Varella [Marinno] c. c. Dona Ignez Yahanez [de Valladares], fª de Dom Joham Rz de Valladares e de Dona Constanza Paaez [de Sottomayor], s. s. (Conde, fls. 393, Nº 4)[19].

Por outro lado, o genealogista português Visconde Sanches de Baena atesta que "*no tempo de El-Rei D. Fernando passou a Portugal Fernam Diaz Varella e seus descendentes se estabeleceram em varias terras d'este reino, com nobreza*"[20]. A importância do seu nome leva à descrição do escudo que lhe é atribuído: "*De prata, com cinco bastões soltos de verde, em banda, alinhados em contrabanda. Timbre: um Lião de prata, saínte, com um bastão do escudo nas mãos*" (Armando de Mattos, *Brasonário de Portugal*). Mas em Galicia também permanecem os Diaz Varela, vinculados à "*Casa Grande de Rosende*" (Sober, Lugo), que por eles é instituída em 1511 (mais de um século depois da dita passagem deste ramo (?) a Portugal), e os dois apelidos ali se mantêm e unidos até à actualidade. Donde, e atendendo às datas, poder-se-á talvez deduzir que o Fernam Diaz Varella que passa a Portugal (integrado no bando petrista, por volta de 1369, como Alffonso Guomez de Lira?), seja o filho de Dom Joham Varella de Pobraos, o qual recupera o Diaz de sua avó paterna, Dona Urraca Diaz de Pobraos, fª de Dom Diego Gomez de Pobraos. Este, por sua vez, é fº de Dom Gomez Enriquez e de Dona Maria Sanchez de Lion (fª do Infante Dom Sancho Fernandez de Lion), e neto materno do Rei Fernando II de Lion, e paterno de Dom Enrique Fernandez, 1º Senhor de Pobraos y Vendos (Santaia/A Coruña), que acompanhou o Rei Fernando-o-Santo (s. XIII) nas guerras de Andalucía (cf. *Xenealoxías do Ortegal*). O apelido Diaz, que até agora não aparece na Linhagem Varela, recua até D. Tareja Diaz de Haro (fª de Dom Diego Lopez (II) de Haro), c. c. o Infante Sancho Fernandez de Lion, seu primo, sendo este filho do Rei Fernando II de Lion e de sua terceira mulher, a Rainha Urraca Lopez de Haro, fª de Dom Lope Diaz (I) de Haro (1105-1170), Senhor de Vizcaya e Nájera, e 1º Conde da Casa de Haro, "*uma das mais ilustres da Península*"[21]. Alternam assim nesta sucessão os antropónimos e os patronímicos Lope Diaz de Haro e Diego Lopez de Haro, sendo Diaz e Lopez, como genitivos, filhos de Diego e de Lope. Paralelamente, acrescente-se Diego Gomez de Pobraos > Urraca Diaz de Pobraos, e os seus descendentes, os irmaõs Diego Gomez Varela/ Fernam Diaz Varela.

Retornemos a Dom Fernam Varella [de Pobraos], irmão do cito Dom Joham. Dom Fernam casa-se com Dona Tereza Fz de Leyra, apelido este que por sua vez irá completar o do primeiro varão que passa à Madeira, ou seja, o Cavaleiro Pedro Diaz de Lira Varela – descendente deste ramo? Quanto às dúvidas sobre a existência de mais de uma família, pela distinção entre Leyra e Lira, não são conclu-

19. Estes "são progenitores da Casa de Varela en Galicia" (Piferrer). Pelo seu contexto cronológico tardio, esta alusão a "Casa de Varela" não poderá referir-se às origens da Linhagem. Reportar-se-á antes à dinastia, ou a um dos solares que se intitulam com este nome?
20. *Archivo Heraldico Genealogico*, vol. II, 1872.
21. *Armorial Lusitano*, dir. de Afonso E. Martins Zuquete, e António Machado de Faria, Lx., 1961.

dentes por não se apresentarem diferenciadas "*Cartas de Brasão*", tanto em Galicia como em Portugal. Esta confusão só prova não ter existido uma Linhagem de Leyra/Leira, e o uso indiferenciado do nome por Lira, desde o *L. L.* do Conde Dom Pedro, que refere a amante de Dom Vermuim Perez de Traba como "*Dona Godinna do Matto, Senhora do Couto de Leyra*".

Dona Tareja Fernandez de Leyra era filha de Dom Fernam Yahanes de Leyra[22], *vicinu* das "*Terras de Santiago*", de uma importante família de *justiças* e canónigos compostelanos, e meio-irmão do Bispo Dom Gonzaluo de Moscoso[23], sendo beneficiado no testamento deste, com a data de 1326, pelo primeiro casamento de seu pai, Dom Pedro Vidal (m. 1278), *cambeador* e "*rico cibdadano compostelano*", com sua mãe, Dona Maria Fernandez de Leyra. O enlace de Dona Tareja Fernandez de Leyra com Dom Fernam Varela [de Pobraos] encontra-se assim situado na Capital compostelana, como seu sobrinho, Don Fernam Díaz Varela [Marinno], que se identifica provavelmente com Fernam Varela *do Camiño*, *fiel* ou *justiça*, mencionado no "*Libro do Concello de Santiago (1416-1422)*". Situada na "*Calle del Camiño*"[24], uma das principais da Cidade, estabelece-se a *Real Audiencia del Reino de Galicia*, nas *Casas Reales*, onde se construiram algumas das residências da Nobreza compostelana, sobretudo da ligada à administração da Justiça, em nome do Rei. Encontra-se assim, "*Sur la calle de la Puerta del Camiño, Este, la casa número veinte y cinco de la misma calle, de la propiedad del Señor Díaz Varela*" (Villamil y Castro, 1902[25]). Mas

Figura 7.
"Pazo La Buzaca": pedra de armas coroada sobre o portal de entrada (séc. XVIII).

a data (1º quartel do séc. XV) é um tanto posterior à passagem deste a Portugal, no reinado de Dom Fernando (último quartel do séc. XIV), a fazer fé em Sanches de Baena. De qualquer modo, é no importante centro urbano da Capital de Galicia, e ainda no séc. XIV, que o referido Pero Miguelez Palla se casa com Dona Urraca Fernandez Varela, filha de Dom Fernam Varela [Sarraza], irmão de Dom Paayo Varela [Sarraza], logo, prima de Dom Fernam Varela [de Pobraos]. Tudo isto reforça a atribuída pertença da Linhagem Varela às Terras de Santiago (em A Coruña), que vizinha a Norte com o Vale do Dubra, e daí a sua pertença ao ramo Varela de Dubra, com o seu primitivo Castelo, do séc. XIII, antes de passar-se ao de Ramil (em Palas de Rey, Lugo).

3.

São notórios ao longo dos tempos os cruzamentos estratégicos entre as Linhagens da Nobreza, e mesmo dentro das mesmas Linhagens, de forma endogâmica, com a perda de poder e com a decadência das primeiras na segunda metade do séc. XIII (cujo paradigma

22. Seu avô, Dom Fernam Garcia de Leyra (pai de Dona María Fernandez de Leyra), "*avía a quarta da villa d'Inssoa et que a devia aver este Fernán Iohannes et sua voz, a qual villa é enna feegresía de Sancta María de Seaureiro*" (cf. testamento de fiança de Dona Tereja Sanchez de Ulloa, sua madrasta, como 2ª mulher de Dom Pedro Vidal).
23. Pelo segundo casamento de Dom Pedro Vidal, com Dona Tareja Sanchez de Ulloa, a Família Moscoso irá emparentar não só com a ilustre Casa de Ulloa como, a partir da fundação do Condado de Altamira por Dom Lope Sanchez de Ulloa y Moscoso (1455), com outras Casas titulares dos Grandes de Espanha.
24. Alusão ao importante "Caminho Francês" de peregrinação a Santiago.
25. Cf. *Registro de la Propiedad de Santiago de Compostela*, Vol. CXXXIII, Inscripción nº 2.910, de 29 de Octubre de 1880.

na Galiza é a Casa de Traba), e a sua posterior incorporação nas novas fidalguias, em ascensão nos sécs. XIV e XV, para culminar no séc. XVI, e que têm como expoente a Casa dos Castro, com os Condes de Monforte de Lemos. A presença de cada estirpe que se cruza com a Linhagem de Varela, e até mais de uma vez, como as de Ulloa, Mariño (posteriormente, Mariño de Goyanes e Mariño de Lobeira), Valladares, Sotomayor, Montenegro, pode documentar-se através das pedras de armas (ou "labras") que figuram nas capelas de variados mosteiros e igrejas de que eram patronos, como ainda, com mais visibilidade, nos escudos colocados nas paredes dos numerosos *pazos* e castelos fortificados, disseminados por toda a Galicia, que foram construídos sobretudo entre os sécs. XVI e XVIII, de raiz ou a partir da torre medieval dos séculos XIII e XIV, e que se conservam mais ou menos fielmente restaurados, ou em que o estado de ruína atesta apenas a sua passagem pela história do lugar. Dentre os primeiros, destaca-se o mencionado "Pazo La Buzaca", do séc. XVI, em San Lorenzo de Moraña (Norte da Província de Pontevedra), sendo o proprietário inicial o Licenciado e Juiz de Paz (1600 a 1627) da Vila próxima, Caldas de Reis, Dom Gomez Garcia Varela, pelo qual o senhorio da Linhagem entronca com os Varela de Dubra e Quindimil, pois Dom Gomez é neto de Dom Jorge Varela de Dubra c. c. Dona Ignéz Vasquez de Mosquera, Senhores da Casa-Torre de Quindimil, e os primeiros do "Pazo de Casal Novo", em Caldas de Reis; e é filho de Dom Jorge Varela de Dubra, "O Mozo" c. c. Dona Ignez Lopez Mariño de Goyanes Romay y Sotomayor, herdeira da "Casa-Torre de Goyanes" (em Boiro, A Coruña) e da ilha de Sálvora (na entrada da Ria de Arousa). Foram os fundadores do Pazo de Corbelle, em Melide (A Coruña) e da Capela de S. Jorge, na Igreja de Santa Maria de Caldas de Reis (Pontevedra). O seu sucessor é Dom Pedro Varela de Dubra c. c. Dona Ignez Mariño de Lobeira y Salnés, em 1627, filha do Cap. Dom Antonio de Salnés Mariño de Lobeira y Falcón, da cidade de Pontevedra, na qual se destaca ainda o arruinado "Pazo de la Sierra". Quanto ao "Pazo La Buzaca", recolhido entre árvores 'ombrajosas', jardins floridos e vinhas douradas, permaneceu na família até, recentemente, ser incorporado no Turismo rural.

Na paróquia de Alongos (Província de Ourense), onde também abundam velhos solares fidalgos, encontra-se a "Casa dos Varela", que ostenta dois escudos: um ovalado, no timbre com uma águia bicéfala coroada, e as armas dos Varela (três flores-de-lis de ouro e cinco contrabandas de verde em campo de vermelho), Somosa, Pargo e Puga; e o outro, esquartelado, com cinco bastões de azul em campo de ouro, dos Varela, e armas de Aguiar e Sousa. Com o mesmo nome encontra-se a "Casa dos Varela o Pazo de Sanguiñedo", no concelho de Deza (Pontevedra NE). Construído em inícios do séc. XVI por Andrés de Nogueira c. c. Francisca Diz (cuja geração segue na posse dos Diz, por cruzamentos com famílias nobres da região), só no séc. XVII entronca com os Varela, por Dona Isabel Diz de Ulloa c. c. Dom Francisco José Arias Varela, fidalgo de Toiriz. Muito modificado ao longo dos séculos, o Pazo ostenta as armas da Linhagem Varela, gravadas no escudo da Casa, que conservam os actuais proprietários[26]. Ainda com nome referente à Linhagem, é o intitulado "Pazo de Albariña, de Varela ou do Capitán", no concelho de Negreira (A Coruña, a Oeste de Santiago). Trata-se de uma senhorial Casa Grande,

26. Cf. *Pazos y Moradas Hidalgas de Deza*, César Buxán e Rubia Alejos, Dep. de Pontevedra, 2005.

privada, em forma de L, entre o estilo medieval com um torreão, e construções posteriores (séc. XVI-XVIII), que se encontra em óptimo estado de conservação.

Mas também ao Sul de Pontevedra se detecta a presença histórica da Linhagem Varela, como sucede no "casco antíguo" da pequena cidade marítima de Baiona, que se situa no extremo Sudoeste da Região de Galicia. Aqui, ao fundo da espaçosa *Plaza do Concello*, e contrastando com a brancura da "Casa de Lorenzo Correa", estende-se a pedra escura de um *pazo* mutilado, como um corpo sem cabeça. É a ruína da "Casa dos Ceta", de inícios do séc. XIV, o monumento mais antigo da cidade, que foi "una de las casas de mayor abolengo en todo o Val Miñor"[27]. Mas na fachada mostram-se dois escudos restaurados, com as armas dos Ceta, Varela, Figueroa, Fitado e, talvez, Oya. Ao que sabemos (se excluirmos o arruinado "Pazo de Troncozo" em Gondomar, a fazer fé na indicação das Linhagens que aí figuram, por Luis Valero de Barnabé[28]), é o único local onde, sem se cruzarem no tempo, coexistem no espaço as armas dos Lira e dos Varela. Em relação a estes últimos, ainda no "casco" de Baiona, testemunha do séc. XII e do séc. XVI o "Convento de las Dominicas", em que o Renascentista foi construído sobre o primeiro. A sua fundação, em 1547, deve-se a "*un Abad de la Colegiata de esta Villa, llamado Dom Sebastian Varela*", do qual figuram as cinco bandas dos Varela na pedra de armas, colocada sobre a porta lateral. Por sua vez, aos Lira pertenceu a referida e imponente "Casa de Lorenzo Correa", do séc. XVI, remodelada no séc. XVIII pelo proprietário que lhe dá o nome, Dom Lorenzo Correa y Araújo, e recuperada no séc. XX para servir de *Ayuntamiento*, a qual ostenta os brasões das famílias Correa, Sotomayor e Troncozo de Lira (estas duas últimas estirpes encontram-se ligadas desde o séc. XVI). Dos Lira, é de ressalvar também, em Salvaterra do Miño, a torre quadrangular do séc. XIV do arruinado "Pazo de Lira", a que aludimos, que apresenta dois escudos: um de Lira e o outro com as armas dos Troncozo de Lira e Sotomayor, Pereira de Castro e Correa. Também em grave estado de deterioração, situa-se no mesmo concelho de Ponteareas (Salceda de Caselas) a "*Casa Grande ou Pazo de A Picoña*", de arquitectura barroca, que, no seu apogeu durante o séc. XVIII, fora considerada um dos mais belos *pazos* de Galicia. Ostenta os brasões dos Troncozo de Lira e Sotomayor, Pereira de Castro, Barbosa, Suárez, Quiroga e Losada. Mais a Leste, em Crescente, a "Torre do Coto", do séc. XIV, dá lugar ao "Pazo de O Barreiro", acrescentado no séc. XVII pelos Troncozo de Lira, Valladares, Gil de Araújo e Gondar, e agora restaurado para o Turismo. E a Norte de Baiona, em Nigrán, situa-se o charmoso "Pazo da Touza" (do

Figura 8.
"Pazo La Buzaca": escudo com bordadura em talha, que reproduz a cores o da entrada.

27. Cf. Eulogio Diéguez, blog *Apuntes de Genealogía*.
28. *La Heráldica Gentilicia Española*, tesis doctoral, Univ. de Madrid.

séc. XV a inícios do séc. XVII), fundado por Dona Tareja Troncozo de Lira casada com o Capitão da Flandres Gregorio Vasquez Ozores, que teve ainda remodelações barrocas no séc. XVIII, e foi habitado pelos herdeiros até ao início do séc. XX, altura em que também passou ao Turismo rural. Ostenta pedras armeiras dos Pereira de Castro, Troncozo de Lira, Sotomayor-Ozores, Villamarín e Falcón.

Muitos mais *pazos* haveria a considerar, num património tão abundante e tão rico como o de Galicia, em que diversas Linhagens tradicionais não só se mantêm, como mesmo ascendem com as novas e com um acumular de riqueza, e daí, de poder, com ou sem barreganias reais, às Casas Titulares mais prestigiadas, desde Marqueses, Condes e até Duques, enfim, aos Grandes de Espanha. Isto porém transcende o âmbito cronológico da nossa investigação, centrada na problemática das origens e da evolução genealógica até fins do séc. XV – altura da, não devidamente deslindada, passagem à Ilha da Madeira de um ramo dos fidalgos galegos Lira e Varela.

4.

A dispersão resultante dos Descobrimentos, por motivações políticas, sociais ou económicas, em relação a variadas famílias de Galicia e do Minho, leva um ramo de Lira e Varela à colonização da Ilha da Madeira, em finais do séc. XV. E diz-se que com "*Teresa de Lira, filha de Pedro Dias de Lira, Alcaide-mor de Braga e Ponte de Lima, e de Teresa Gomes, e neta materna de Lopo Gomes de Lira, e de Teresa Gomes*", como anota Luís Peter Clode (*Noticiário das Famílias que passaram à Madeira*). Esta última, Teresa Gomes [d'Abreu], era filha de Vasco Guomez d'Abreu, fidalgo galego, parente da Rainha Leonor Teles, segundo Fernão Lopes, como referimos acima (*Crónica de D. João I*, vol II, ed. *fac-simile*, p. 40). Sua neta, Teresa de Lira "*passou à Ilha da Madeira no tempo de El-Rei D. Manuel, por volta de 1470, na companhia de seu marido, que segundo tradição escrita era napolitano e usava o nome de Dom Afonso de Aragão*" (Pe Fernando Augusto da Silva, *Elucidário Madeirense*).

Mas as versões existentes divergem em termos e factos pontuais. Registam os nobiliários setecentistas de Bettencourt Perestrelo e, com algumas variantes, de Felisberto Bettencourt de Miranda, que, segundo uma "*tradição escrita*":

> *Dom Fernando de Aragam no tempo que Carllos 5 tomou posse de Rey de Castella se ausentou para Portugal com seu pay Dom Pedro de Aragam, e querem alguns que viveu em Coimbra aonde casou com Dona Thereza de Lyra f.a de Pedro Dias Alcaide mor de Braga e Ponte de Lima, meyrinho mor da província de entre Douro e Minho, Senhor de muitas terras, o qual nam entregou Ponte de Lima a El Rey Dom Joao I e foy despedido de todas as honras e dignidades e degredado para os campos de Coimbra com sua m.er Thereza Gomes sendo f.a de Loupo Gomes de Lyra. Querendo os procuradores de Castella prender ao dito Dom Fernando de Aragam se ausentou com sua mulher e filhos p.a ilha da Madeira em tempo del Rey Dom Manuel. Viveu por cima da villa da Calheta no sitio que hoje se chama A Volta do Cavalleiro*[29]*, que delle tomou o nome e que está ao pé da Calça-*

29. Pelo menos até ao primeiro quartel do séc. XVIII, mantém-se o topónimo referente ao "lugar" denominado "A Volta", com a herança da "Fazenda da Volta", além de outras (a Fazenda do Atouguia, no Lombo do Doutor, a Fazenda dos Poios, na Ribeira da Vila da Calheta, a Fazenda do Vergel, a Fazenda do Nigel, no Lombo dos Reis e a Fazenda do Terço), que por morte de seu pai, Gaspar de Sousa de Lira (quadrineto do "Cavaleiro Napolitano"), recebem, em inventário, o Rev.º Dr. Cristóvão de Sousa Lira e sua irmã, D. Ângela de Sousa Lira e Aragão, ou são doadas mais tarde por esta a seus filhos, António de Bettencourt Perestrelo e Lira e José de Vasconcelos Bettencourt de Lira (*Catálogo do Arquivo da Documentação da Família Betencourt Perestrelo*). Pela designação "por cima da Vila da Calheta", quanto a "A Volta", fundada pelo Cavaleiro Dom Afonso de Aragão, e apesar de decorridos mais de dois séculos, pela inclusão da "Fazenda da "Volta", com 2.300 reis de foro à Capela da Conceição", poder-se-á supor ter sido esta Capela instituída pela família?

da que vay para Piarro e Lombo de Santa Cattarina[30].

Fazendo o dito Dom Fernando algumas desordens na ilha o 2 Capp. della mandou o preso p.a Portugal e dando o navio a costa em Galiza escapou da tormenta e se auzentou p.a uma das ilhas dos Açores onde jaz em campa com o letreiro

Aqui jaz sepultado o atribulado Cavalleiro napolitano

Ficou na ilha da Madeira sua m.er e filhos recomendando ao mais velho largase o Dom e apelido de Aragam e trocase pello de Lyra.

Figura 9.
"Pazo La Buzaca": escudo esculpido dos Varela: três lises, cinco bandas, a roda de Santa Catalina e as cadeias como bordadura envolvente.

O filho mais velho, Pedro Dias de Lira Varela, foi Fidalgo Cavaleiro, armado em África no reinado de D. Manuel, em 13 de Maio de 1515, o que se confirma por alvará régio de Fidalguia que consta no registo do *Livro das Mercês* da Câmara Municipal da Calheta. Casou com Maria Álvares, filha de Afonso Gonçalves Jardim, Moço Fidalgo e Comendador da Ordem de Cristo. Há ainda algumas variantes deste tema, como a do Pe Eduardo Nunes Pereira (*Ilhas de Zargo*), que considera Dona Teresa de Lira casada com Dom Fernando de Aragão, o qual, peregrino ou fugitivo, chega à Ilha da Madeira, por volta de 1500.

Destas fontes de informação há que comentar-se diversas falhas e incoerências quanto a nomes e a épocas. Em primeiro lugar, note-se que não é mencionada a origem do apelido Varela na Ilha e a sua junção ao de Lira. A tentar preencher em parte esta lacuna, poder-se-á seguir a indicação do referido genealogista Bettencourt Perestrello, que chama ao marido de D. Teresa Gomes apenas Pedro Dias, e não Pedro Dias de Lira (a crer-se também no facto de ser ela neta de Lopo Gomez de Lira, por via paterna), ao qual se acrescentará o apelido Varela, chamando-se ele então, hipoteticamente, Pedro Dias Varela (na linha sucessória do citado Fernam Diaz Varela?). Se, na Madeira, 'Dias' aparece pela primeira vez no nome do pai de Dona Teresa de Lira, nem este apelido nem Varela são referidos antes de se mostrarem associados em Pedro Dias de Lira Varela, mas continuam insistentemente nas gerações seguintes da Ilha. O certo é que não existiu um Pedro Dias de Lira como alcaide-mor de Braga e Ponte de Lima, o que será confusão com o seu presumível sogro, Lopo Guomez de Lira. O último que teve estes cargos, conformes às crónicas de Fernão Lopes, foi de facto o fidalgo galego Lopo Guomez de Lira (n. 1350), destituído por Dom João I, como a maior parte da nobreza do tempo de El-Rei Dom Fernando. Por outro lado, o facto de o presumível "Cavaleiro Napolitano", Dom Afonso (ou Dom Fernando) de Aragão, ter sido perseguido pelo Imperador Carlos V, não é de todo compatível com a data da sua chegada à Ilha, em 1470, e mesmo com a última indicada, em 1500, ano do nascimento do dito Imperador. Este só foi Rei de Nápoles a partir de 1516, sendo o Reino então governado por um Vice-Rei espanhol, desde a sua conquista à dinastia francesa de Charles VIII de Anjou, em 1504, sob a regência do avô, o Rei Católico, Fernando II de Aragón. Por outro lado, a corroborar a ideia de anterioridade, a da che-

30. Estes topónimos mantêm-se ainda num mapa assaz recente da Calheta, mas em vez de Lombo figura P.te de Santa Catarina.

gada do Cavaleiro em 1470, há a indicação deste ter sido preso pelo segundo Capitão da Ilha, João Gonçalves da Câmara, que faleceu em 1501. Mas, se se considerar mais consistente a data à volta de 1500, porque não colocar-se então a hipótese de a perseguição contra o Cavaleiro Dom Afonso de Aragão ter sido movida pelo monarca do *Regno di Napoli*, Ferrante I d'Aragona, filho natural de Alfonso V d' Aragona ou I de Napoli, o Magnânimo, aquando da "*Congiura dei Baroni*" em 1485, os quais depois foram vítimas de cruéis perseguições que os levaram à morte ou à fuga?[31] Porque não se poderá incluir entre eles o sobredito *Cavaliere Don Alfonso d'Aragona*, possivelmente já casado em Coimbra, ou seja, na região donde Dona Teresa de Lira seria porventura oriunda, tendo sido o avô desta, Lopo Guomez de Lira, "*degredado*" para Coimbra, depois de destituído da alcaidaria de Ponte de Lima (cf. *supra*, F. L., *Crónica de D. João I*, caps. XIV-XVII, t. II)?

Em qualquer caso, a incógnita persiste. Se Don Alfonso d'Aragona era um dos *baroni napoletani*[32], representantes da nobreza militar e feudal, que temia a perda dos seus ancestrais direitos hereditários na sequência da centralização anti-feudal do poder absoluto imposta pelo rei aragonês – porque adopta ele mesmo o nome dos reis (do pai, se se chamou de facto Afonso, ou do filho, se Fernando), precedido do Dom que o nobilita, e quererá que os mesmos (dom e nome) sejam apagados da sua Linhagem?

A pertinência do apelido Aragona questiona-se também quanto à hipótese da perseguição por Carlos V. No seu reinado, Castilla e Aragón já se tinham unificado com os Reis Católicos, avós do Imperador. É mesmo este, Fernando II de Aragón, que conquista o *Regno de Napoli* aos franceses de Anjou, com a imposição do conquistador de Napoli, "El Gran Capitán", Gonzalo Fernández de Cordoba, como vice-rei espanhol, de 1503 a 1507. Deste modo, a terceira hipótese que se coloca, a de a perseguição ao dito Dom Alfonso d'Aragona ter sido movida, não por Carlos V mas pelo Vice-Rei, sendo este o procurador do Rei, é talvez a mais credível quanto a datas, se se aceitar a sua chegada à Madeira por volta de 1500, ou melhor, um tanto posteriormente, o que torna viável o facto de o filho ter sido armado cavaleiro em 1515, e de o Cavaleiro chamar-se deveras Alfonso d'Aragona, tendo-se insurgido contra a ocupação espanhola. Com efeito, apesar do parentesco de Aragón e de Napoli, as relações não eram amigáveis, e a ocupação ibérica de Itália também provocou violências e um sentimento de humilhação da parte dos vencidos, que se sentiam italianos, e cujo sangue se tinha cruzado com as mais ilustres e diversas famílias italianas, com seus títulos de condes, marqueses, duques, príncipes e papas, tais como Orsini, Colonna, Caracciolo, Sforza, Della Rovere, Borgia. Por isso, o Cavaleiro intitula-se mesmo aragonês, mas de Napoli, e não ibérico. Por outro lado, porque não se levantar também a hipótese de o próprio D. Alfonso d'Aragona ser membro da família Real (lembre-se que o rei Ferrante teve pelo menos catorze filhos, entre os legítimos, dos seus dois casamentos, e os naturais, de três amantes), o que por um lado reforça o motivo da perseguição contra ele, empreendida pelo Vice-Rei, e por outro explica a razão de pretender que a sua Linhagem da Ilha suprima o *Don* e o nome

31. Com efeito, a cruel repressão que se segue deixa um rasto de ódio na nobreza e um permanente conflito entre esta e o Rei, que tem para o Reino trágicas consequências no fim do séc. XV.
32. Título que no *mezzogiorno* italiano engloba o poder maior: o dos *principi* (que não respeita a Casa Real), dos *ducci* (nalguns casos, o príncipe herdeiro), dos *conti* e dos *marchesi*.

Figura 10.
"Pazo da Touza"
(séc. XVI-XVIII),
em Nigrán (Pontevedra Sul).
Fundado por Dona Thereza
Troncozo de Lira,
no séc. XVI.

d'Aragona? O estatuto de fugitivo e a perseguição que tinha por móbil o encarceramento e o assassinato político, eram aliás comuns na época, e não só no caso da célebre *Congiura dei Baroni* contra Ferrante I, ou da *Congiura dei Pazzi e Salviati* contra Lorenzo de'Medici, apesar de estes serem parentes de "*Il Magnifico*". A dinastia Real aragonesa de Napoli extingue-se após a deposição pelos franceses de Federico I d'Aragona, mas este prefere exilar-se em França, em 1501, e não em Espanha, que ganha o conflito pelo domínio de Napoli (cf. Benedetto Croce, *Storie e leggende napoletane*, 1999).

De qualquer modo, na sequência da permanente agitação que desde os séculos XIII e XIV se levantava à volta da governação da Itália, dividida entre as Repúblicas de Genova, Firenze e Venezia, os Estados Pontifícios e o Reino de Napoli e da Sicilia, cada qual subdividido ainda entre as poderosas famílias de banqueiros, príncipes e papas – chegavam à Madeira foragidos políticos, ou apenas na senda das rotas do Mediterrâneo e do Atlântico, sobretudo do comércio do açúcar, representantes de várias dessas famílias poderosas. São assim, oriundos de Genova, os Lomellini, Spinola, D'Oria; e de Firenze, os Acciaioli e os Salviati (derivando este mesmo para Florença). Em contexto semelhante, porque não aceitar-se então a possibilidade do dito Don Alfonso d'Aragona ter sido de facto um *Cavaliere Napoletano*, membro de uma das muitas famílias da nobreza feudal italiana que se opunham ao domínio espanhol? Ou, em alternativa, perseguido antes pelo Rei aragonês de Napoli, Ferrante I, iria procurar asilo na mesma Ilha atlântica? Por qualquer destes motivos inscreve na sua sepultura, ao abandono nos Açores: "*Aqui jaz o atribulado napolitano*". À falta de documentação fidedigna, a sua origem permanece envolta em mistério, só se podendo conjecturar pelos dados relativos ao seu hipotético vulto sócio-político.

5.

Na Madeira, o ramo da família continua-se nos apelidos Lira e Varela, principalmente associados, ao longo das gerações, a Dias e ainda ao proscrito Aragão. Pedro Dias de Lira Varela, con-

forme o *Nobiliário* de José de Bettencourt Perestrello (séc. XVIII), "*ouve*" sete filhos:

1. Frei João Dias de Lyra Cavalleiro de Malta.
2. Diogo Dias de Lyra que se casa em Aveiro
3. Pe Manoel Dias de Lyra que morreu em Africa ao serviço de El-Rey
4. Isabel Dias de Lyra
5. Antª Dias de Lyra
6. Maria Alvares de Lyra
7. Branca Dias de Lyra

É na "*fazenda*" da Volta, "*por cima da Vila da Calheta*", que a família Lira Varela, a partir do "*Cavaleiro Napolitano*", inicia o povoamento da Ilha. E na Calheta concentra-se grande parte da nobreza fundiária, que enriquece desde finais do séc. XV e até meados do séc. XVI com o apogeu do ciclo do açúcar, e que se fecha entre si, de forma endogâmica, como sociedade ainda feudal, à semelhança da que referimos na Galiza, pelos sucessivos cruzamentos das famílias, e de parentes da mesma família. É o caso de Pedro Fernandes de Sousa, filho de Branca Dias de Lira, que se casa com sua prima Ângela Agostinha, filha de Francisca Nova de Lira. Ou do seu irmão, António Fernandes de Sousa, que por sua vez se casa com Maria Páscoa de Lira, filha de Baltasar Dias de Lira. E do filho do primeiro, Gaspar de Sousa de Lira, que se casa em 1655 com sua prima, D. Maria do Ó e Aragão, filha de Manuel Dias de Lira, sendo este, por sua vez, filho de Ignacio Fernandes de Lira Varela, autor do pedido de confirmação do Brasão de Armas que aqui se documenta. Usando até ambos Lira como último apelido, dá-se em 1686 o casamento dos primos, D. Madalena de Lira, filha de Belchior de Soutomayor e de D. Maria de Velosa, e neta materna de Sebastião Dias de Lira, com António Veloso de Lira, filho do Cap. Braz Varela de Lira. Já no início do séc. XVIII, em 1707, D. Lourença Homem d'Abreu Soutomayor, filha do Cap. Domingos d'Abreu Soutomayor, e neta de Manuel Dias Preto de Lira e de D. Maria d'Abreu Soutomayor, casa-se com o Cap. Jácome César de Lira, filho do Cap. Bartolomeu Veloso de Lira. Mais tarde ainda, em 1734, sua filha, D. Águeda César de Lira, casa-se com o Alferes Francisco Manuel de Meneses, neto materno de Francisco Dias de Lira. Outro caso paradigmático: D. Maria de Lira, filha de Pedro Pinto e de Antónia Dias de Lira (sendo esta filha de Pedro Dias de Lira Varela), casa-se com Heitor Nunes Berenguer; e seu neto, João d'Andrada Berenguer, casa-se com D. Tomásia de França e Andrada, filha de Matias d'Andrada e Meneses e de D. Brites de Lira, prima co-irmã de seu avô, Gaspar Berenguer, por serem irmãos, Sebastião Pinto de Lira, pai de D. Brites de Lira, e D. Maria de Lira, mulher de Heitor Nunes Berenguer. Por casamentos sucessivos com membros da família Lira Varela, ou Varela de Lira, Dias de Lira, Pinto de Lira, Veloso de Lira e Lira e Aragão, ligam-se as famílias Abreu e Soutomayor, como as mais incidentes desde os séculos XVI e XVII, registando-se até em diferentes ramos e ao longo das gerações nomes completos idênticos, tais, D. Maria de Abreu Soutomayor, mulher quer de Manoel Dias Preto de Lira (1644), quer de António Fernandes Varela (1714). Além destas famílias, dentre as principais, associam-se a Berenguer de Andrada, Cabral Catanho, França e Andrade, Homem del Rey, Florença e Abreu, Moniz de Meneses, Moniz César, Freire de Noronha, Bettencourt Perestrelo, Bettencourt e Atouguia, Amil Barreto, Amil Vogado.

Numerosos dos seus membros, em conformidade com o estatuto próprio da Nobreza, distinguem-se ao longo das gerações na hierarquia militar e eclesiástica, nas Ordens e na Administração, "*ao serviço de Sua Majestade*", em África, no Brasil e na Índia, e mesmo em Espanha sob o domínio filipino. Assim, Pedro Dias de

Lira Varela, em 1515 é "*armado Fidalgo Cavaleiro em África onde militou muitos anos*"[33], por El-Rei D. Manuel I. Também nas campanhas do Norte de África, seu filho, o Pe Manuel Dias de Lira, morre cativo em Argel. E seu neto (filho de Maria Alvares de Lira), Gaspar Varela de Lira, Cavaleiro da Ordem de Cristo, toma parte na batalha de Alcácer-Quibir, com El-Rei D. Sebastião. Nas Ordens também se distingue o filho primogénito de Pedro Dias de Lira Varela, Frei João Dias de Lira, como Cavaleiro de Malta, e seus netos, o Pe Balthazar Varela (outro filho de Maria Alvares de Lira), como Ouvidor e Vigário Geral da Índia; e o Pe João Fernandes de Lira (filho de Diogo Dias de Lira, que se casa em Aveiro), como Capelão-Mor do Cardeal Rei D. Henrique. Posteriormente, os irmãos deste, Tomé de Lira e Diogo de Lira, serão Fidalgos da Casa de El Rey Filipe I, e o último ainda Provedor da Alfândega de Burgos (cf. Bettencourt Perestrelo, *Nobiliário*).

Por outro lado, na sequência da crise açucareira madeirense, um ramo da família sai a fundar engenhos nas Capitanias das terras brasileiras do Nordeste[34]. Os primeiros que aqui aportam, no séc. XVI, e que se situam mesmo entre os primeiros colonizadores de Pernambuco, são Isabel Dias de Lira (filha de Pedro Dias de Lira Varela), e seu marido, Gonçalo Novo, e aí se distinguem seus descendentes, como o Capitão da Ordenança António de Sousa Lira, no séc. XVII. Nesta época, também no Nordeste do Brasil se demarcam os netos de Ignacio Fernandes de Lira Varela, autor do

Figura 11.
Pedra de armas coroada (séc. XVIII) da "Casa do Concello" de Baiona, com as armas, entre outras, dos Troncozo de Lira (a mão empunhando uma espada, dos Lira, e o tronco de árvore, dos Troncozo).

pedido de confirmação do cito Brasão de Armas da Família, que por sua vez era neto de Pedro Dias de Lira Varela, pela descendência de sua filha mais nova, Branca Dias de Lira.Tais são o Capitão-Cabo José de Lira de Aragão, que "*serviu nas Guerras do Brasil*" (ou melhor, de Pernambuco, de 1646 a 1657, contra os holandeses que aí criaram o Reino de Nassau)[35], assim como seu irmão, o Capitão Braz Varela de Lira, que se casa em Pernambuco. Nestas Guerras também se destacam os filhos de D. Maria de Lira Varela (bisneta de Pedro Dias de Lira Varela, pela descendência de Antonia Dias de Lira), casada com Heitor Nunes Berenguer: Gaspar Berenguer de Andrada (sucede na Casa vincular de seus avós), Balthasar de Abreu Berenguer, Belchior Berenguer de Andrada e Francisco Berenguer

33. Registo do alvará régio do foro de fidalgo-cavaleiro de Pedro Dias de Lira Varela: CMF, R.G., T.6, Lo.1217, f.187-187vo.
34. Os engenhos tradicionais do Nordeste brasileiro prosperam até à sua decadência e extinção nos inícios do séc. XX, dando lugar às fábricas industriais, como o grande escritor regionalista de Paraíba, José Lins do Rego, documenta nas suas memórias ficcionadas da infância, em vários romances, desde *Menino de Engenho* (1932), inspirados no "ciclo da cana-de-açúcar".
35. "*Mesmo antes de chegar ao Brasil, teve de lutar contra naus holandesas que atacaram o navio onde viajava, logo à saída do Funchal, e depois [...] no sul da costa africana.*" (Nelson Veríssimo, "O Capitão José de Lira de Aragão", *Diário de Notícias da Madeira*, 3 de Agosto de 1997).

Figura 12.
"Pazo de Lorenzo Correa o do Concello" (séc. XVI--XVIII), de Baiona, com a torre ao fundo, e, junto da bandeira, a pedra de armas coroada dos Troncozo de Lira, entre outros.

de Lemilhana que serviu vinte e dois anos nas Guerras de Pernambuco, pelo que, tal como seus irmãos, teve o foro de Fidalgo e de Cavaleiro do Hábito de Cristo.

Na carreira eclesiástica, ao longo do séc. XVII, distingue-se ainda no Brasil um descendente de Maria Alvares de Lira, o Pe Francisco de Lira, da Companhia de Jesus, Reitor em Paraíba e Procurador-Geral da Província. Deste ramo descende também o Dr. Francisco de Lira da Silva Varela, Familiar do Santo Ofício e Provedor da Comarca de Moncorvo, em Portugal. E na Madeira é de destacar ainda outros dois irmãos do Capitão José de Lira de Aragão e do Capitão Braz Varela de Lira, ou seja, o Dr. Manuel Dias de Lira, vigário da Ponta do Sol, e principalmente o Dr. António Veloso de Lira, Cónego Magistral da Sé do Funchal, doutorado em Teologia pela Universidade de Salamanca, onde, durante a ocupação filipina de Portugal, escreve a obra barroca de cariz apologético, *Espelho dos Lusitanos*, valorizada mais tarde por Camilo Castelo Branco. Já em inícios do séc. XVIII, destaca-se ainda o seu sobrinho (filho de D. Maria do Ó e Aragão e de Gaspar de Souza e Lira), o Re.do D.or Christovão de Lira e Souza, graduado nos Sagrados Cânones, Mestre Escolar da Sé do Funchal e Comisario do Santo Officio (Prov. de 30-12-1700).

Dentro da estrutura militar da Madeira, pertencem às Companhias das Ordenanças do Reino (estabelecidas em 1569 por D. João III, para defesa contra os constantes ataques dos navios corsários), da Ponta do Pargo, agora como Capitão Cabo, o referido José de Lira de Aragão (desde 1660 até 1674), e ainda o Capitão Bartolomeu Veloso de Lira (em 1673), neto de Ignacio Fernandes de Lira Varela, e pai do Capitão Jácome César de Lira; da Vila da Calheta, o Capitão Cabo João de Sousa e Lira (1677), que também serviu nas guerras do Brasil, e foi escrivão da Santa Casa da Misericórdia da Calheta (1694); e, da Ribeira Brava, o Capitão Álvaro Nunes de Lira (em 1694)[36]. Capitão

de Ordenanças foi também, da Calheta, o Capitão Balthazar Homem del-Rei (1638), mais tarde Juiz dos Órfãos e Provedor da Santa Casa (1651), casado com D. Ignés Varela de Lira, filha de Balthazar Varela de Lira, Senhor de Engenhos no Funchal quando estes já escasseavam no séc. XVII. Como Sargento-Mor da Cidade do Funchal, deve mencionar-se também seu irmão, António Varela de Lira (em tt. de Pinto Lira), sendo bisnetos de Pedro Dias de Lira Varela, por sua filha Antónia Dias de Lira. Já em inícios do séc. XVIII, é de destacar-se ainda José de Vasconcelos Bettencourt e Lira, Fidalgo Cavaleiro da Ordem de Cristo, como Juíz dos Órfãos da Vila de Machico. Era filho de D. Angela de Souza e Aragão de Lira (irmã do cito Rev.o D.or Christovão de Lira e Souza) e do Morgado Paulo Freire de Noronha, Fidalgo Cavaleiro e Sargento-Mor do Porto Santo, e neto paterno do Capitão Donatário do Porto Santo, Diogo de Bettencourt Perestrelo, e materno de Gaspar de Souza e Lira e de D. Maria do Ó e Aragão (irmã dos referidos Capitão Cabo José de Lira de Aragão e Cónego António Veloso de Lira). O enlace de D. Angela de Aragão com o 2º Morgado do Porto Santo atesta o relevo da sua Família, sendo seus pais (e primos entre si), "*pessoas de nobre ascendência e muito ricos*" (cf. Henrique Henriques de Noronha, *Nobiliário de Famílias que passaram a viver a esta ilha da Madeira*). Assim, no termo do primeiro quartel do séc. XVIII, encerra-se, com alguns entronques, esta amostragem da família Lira Varela da ilha da Madeira.

6.

As dificuldades inerentes a quaisquer estudos genealógicos decorrem de conjecturas e asserções que se tecem, sustentadas pelo equívoco de datas e de nomes idênticos, pela falta de documentos fidedignos, de registos civis e paroquiais (sobre nascimentos e matrimónios) anteriores ao séc. XVI, e, sobretudo, por grandes hiatos de informação devidos às andanças da História, como ao incêndio de Arquivos. Este é o caso referente aos manuscritos mais antigos da Calheta, a qual foi berço, nos finais do séc. XV (ou inícios do XVI), dos Lira Varela, Senhores do escudo partido que aqui se apresenta.

Acrescenta-se, em relação ao brasonário galego, donde ambas as Linhagens provêm, as diferenças da sua representação heráldica, consoante as épocas e a varonia de cada ramo, em particular quanto ao escudo de Lira. Em qualquer das variantes representadas, nos da Galicia aparece uma onça passante ou empinada de ouro, e jaspeada de vermelho e (ou) um braço armado de prata esgrimindo uma espada que atravessa um besante ou uma onça de ouro. Nos ramos que se localizam em Redondela e em Vigo ocupam todo o campo quer três flores-de-lis de azul, quer um besante de ouro. E nos dois escudos dos Troncozo de Lira (de Baiona e do Morrazo), além do tronco seco de ouro (Troncozo), figura-se o braço armado de prata esgrimindo uma espada (Lira), que neste último atravessa um coração de vermelho. Não há qualquer semelhança com as armas dos Lira portugueses, que se aproximam das dos Varela, como já referimos, e estas, quanto ao uso das primitivas bandas (coticas ou bastões), reproduzem as galegas.

Com efeito, no escudo partido que aqui se documenta, no meio campo de ouro de Lira dispõem-se cinco coticas de azul, e no meio campo de prata de Varela, cinco bandas de verde. Nos escudos de Galicia desta última Linhagem também predominam as cinco bandas de verde, mas em campo de ouro ou de ver-

36. Cf. Nelson Veríssimo, *Relações de Poder na Sociedade Madeirense do Séc. XVII*, Região Autónoma da Madeira, Funchal, 2000, p.62, e "A Estrutura Militar: Quadro III", pp. 338, 339, 343.

melho. No entanto, no "*Pazo de Corbelle*" e no "*Pazo de San Xiao*" (ambos em Melid, A Coruña), figuram conjuntamente, como em Portugal, as cinco bandas ou coticas de verde e o campo de prata. Mais diferente é o escudo de Varela--Chantada (Lugo), onde em campo de ouro se apresentam cinco palas, como no do *Regno de Aragón*, mas neste a cor é de vermelho, e no de Chantada, de verde. Em paralelo, o *Nobiliário del Reyno y de los Señorios de España*, de Don Francisco Piferrer, apresenta dois escudos de Varela: o primeiro identifica-se com o de Chantada, o outro é de vermelho, partido em faixa, com seis bastões de verde, no do chefe, e quatro lises de ouro postos em sautor, no da ponta. Acrescenta--se uma bordadura com um cadeado de negro, peculiar aos Varela de Galicia (alusão à façanha de Dom Fernam Paaez Varela, na batalha de Navas de Tolosa), que se encontra nas Casas de Quindimil, de Varela-Dubra, Varela-Moraña, nos *pazos* de San Xiao e Liñares (Melid), e em vários outros, assim como a roda de Santa Catalina (protectora das suas mesnadas), e de azul, três (por vezes, cinco) lises de ouro (alegada procedência da Casa Real de França), peças que aparecem, isoladamente ou associadas, as bandas em número variável mas com predomínio da cor verde, e (ou) os lises de ouro. Quanto às confusões sustentadas entre os escudos das famílias Lira, Leira e Leis, no *Armorial del Reino de Galicia*, Luis Valero de Barnabé nem sequer inclui Leira, e confere a Leis armas muito diferentes, ao contrário de *Nobiliários* portugueses que atribuem a Leira, Lira e Leis as mesmas armas: "*De oiro, com cinco coticas em banda, de azul. Timbre: lião saínte de oiro armado lampassado de azul e carregado das peças do escudo*" (*Armaria Portuguesa* de Braamcamp Freire, *Brasonário de Portugal* de Armando de Mattos (que duvida porém da existência de Leis) e *Armorial Lusitano* de Machado de Faria).

Passando à carta de brasão que aqui se apresenta, no meio-campo de Lira, e não de Varela, inscreve-se ainda no cantão dextro do chefe, como diferença, uma flor-de-lis de azul (os lises também aparecem em armas galegas de Lira, como referimos). A diferença é apontada pelo facto de o brasão ter sido herdado por varonia e não específico do requerente, pois Ignacio Fernandez de Lira Varela solicita a confirmação das armas de seu avô, Pedro Dias de Lira Varela, que a ele foram atribuídas, em 1515, pelo Rei D. Manuel I, na linha das armas dos seus antepassados galegos. O próprio escudo posto *au ballon* remete para os inícios do séc. XVI, quando o estilo foi introduzido por moda palaciana (influência do da Flandres) na armaria ibérica.

Este documento é confirmado na Corte de Lisboa, em 23 de Agosto de 1642, logo, nos inícios do reinado de D. João IV, após a Restauração de 1640, quando as famílias da Nobreza (hereditária ou honorífica) demandavam, com os privilégios inerentes, o seu reconhecimento, que se atrofiara durante os oitenta anos do domínio filipino. Na sua petição, Ignacio Fernandez de Lira Varela justifica, através dos Alvarás apresentados, "*ser filho e neto dos verdadeiros Liras & Varelas deste Reino*", e assim pertencer a uma extirpe de "*antigos fidalgos de geração e cota d'armas*"[37].

Transcreve-se em seguida a versão original desta carta de brasão, com a descrição das simbólicas peças do escudo e do seu uso, que definem a qualificação da família dentro dos estratos

37. "Com a Restauração renova-se a função política da nobreza, o seu papel no aparelho do Estado como elemento de coordenação. Surge assim a nobreza [palaciana] como uma forma de promoção. Deve distinguir-se entre nobreza hereditária, ou fidalguia, e nobreza civil, ou adquirida pelo exercício das letras, das armas, pela virtude religiosa ou pela riqueza antiga" (*Dic. De Hist. De Portugal*, dir. de Joel Serrão).

da Nobreza. Daí, o inegável valor documental (histórico, social, heráldico e linguístico) que uma Carta de Brasão de Armas pode revelar:

Nestes Reynos & Senhorios de Portugal pello muito alto e poderoso Rey Dom João o I I I I do nome nosso Snõr por Graça de Deus Rey de Portugal & dos Algarves daquem & dalem Mar em Africa Snõr da Guine e da Conquista Navegação Comercio de Ethyopia Arabia Percia e da Índia Faço saber aos que esta minha carta de certidão de Brazáo de Armas e Fidalguia digna de Fee e ciença virem que por parte de Ignacio Fernandez de Lira morador na Ilha da Madeira me foi feito uma petiçáo por escrito dizendo que elle hera filho ligitimo do ligitimo matrimonio de Francisco Fernandez de Lira & de sua ligitima molher Branca Diaz neto paterno de Pero Diaz de Lira Varela fidalgo cavaleiro nos liuros del Rey nosso Snõr como constava do Aluara e que no fim hera bisneto de Afonso Gonçalves Jardim moço da camara dos Snõrs Reys passados & Comendador da Ordem de nosso Snõr JESU CRISTO[38] *como também o fora seu primo Gaspar Varela que passara na tomada de Africa com o Snór Rey Dom Sebastiáo gastando muito da sua Fazenda leuando mais em seruiço do dito Snór gente paga a sua custa com muito despendio de sua Fazenda assistindo nos ditos lugares de Africa nos postos de mòr perigo E da mesma maneira foram todos seus parentes paternos & maternos muito limpos e da governança sem em nenhum aver labeo*[39] *de ma sangue como tudo mais largamente se continha no dito estromento que me foi aprezentado em que judicialmente testemunharáo pessoas principais & da governança da dita Ilha ante o juiz ordinario Eitor nunez Berenguel*[40] *e seu Escriváo Antonio Homem em a Villa de Calheta da dita Ilha o qual estromento fica no cartorio e poder do Escriváo da nobreza que este sobescreuo (?) ao qual eu em todo & por todo me reporto o qual vinha reconhecido por Afonso Mendez de Vasconcelos Escriuáo dos Aggrauos das causas das Ilhas nesta corte como de sua justificaçáo constava. Pelo que me [foy] pedido requeiro lhe mandar passar certidão de brazáo de Armas na forma acustumada para elle sobredito Ignacio Fernandez de Lira V. e seus descendentes auer de gozar da nobreza das armas que assim lhe pertencem e que nestes Reynos & Senhorios de Portugal gozáo os nobres e antigos Fidalgos de geração & cota darmas e das perrogatiuas onrras graças preuilegios preminenças mercês liberdades & exemçoes concedidas às ditas Armas me pedia da parte de Sua Real Magestade que pella memoria de seus antecessores se nao perder lhe dele & passasse hú Escudo das Armas que as ditas Familias conuem E visto por mim seu Requerimento com o que do dito estromento me constou e o poder e autoridade que de meu Real officio para isto tenho e de que nesta parte uso querendo prouer em seu Requerimento Proui E busquei os liuros da nobreza da nobre e antiga Fidalguia deste Reyno que em meu poder estão E nelles achei registadas as Armas dos Liras & Varelas que sáo as que lhe pertencem por ter ampliamente*

Figura 13.
Escudo português de Leyras e Liras: cinco bandas de azul em campo de ouro (*Thesouro da Nobreza de Portugal*, de Fr. Manuel de Santo António, 1783.

38. A Ordem de Cristo, a partir do rei D. Dinis, é a dominante entre as ordens militares. É nela que irá armar-se cavaleiro o rei D. Sebastião, do qual Gaspar Varela, Comendador da Ordem, é contemporâneo. E como este "*passara na tomada de Africa com o Rey Dom Sebastião*", pressupõe-se ter tomado parte na desditosa batalha de Alcácer-Quibir, em 1578.
39. Labéu: desonra, mancha na reputação (do lat. *labellum*).
40. O morgado Heitor Nunes Berenguer era casado com D. Maria Varela de Lira, irmã de Balthazar Varela de Lira, senhor de um dos poucos engenhos de açúcar existentes na época, que vendeu em 1665 [?], e de Ignés Varela de Lira, mulher de Balthazar Homem d'El-Rey, Calheta, 1618.

Figura 14.
Escudo partido, com paquife (séc. XVII), dos Lira Varela da Ilha da Madeira.

justificado ser filho e neto e sem bastardia dos Verdadeiros Liras & Varelas deste Reyno, e como tal lhas dou aqui diuididas e Eluminadas por cores e metais[41] *conforme a Regra de Armaria do meu Regimento, a saber hú escudo posto ao balon*[42] *partido em palla*[43] *no primeiro dos Liras o campo douro E nelle cinco coticas*[44] *de azul*[45] *perfiladas*[46] *de negro postas em banda*[47] *do segundo dos Varelas campo de prata e nelle cinco bastois*[48] *de uerde em banda E por timbre*[49] *do primeiro hú Leo*[50] *douro nascente*[51] *armado*[52] *do azul e acoticado de azul e por deferença hú Lírio de azul Elmo de prata aberto guarnido douro paquife dos Metais e cores das Armas E por assy lhe pertencerem ao sobredito Ignacio Fernandez de Lira e as poder trazer & dellas usar como suas que sáo lhe passei a prezente Certidáo & Brazáo de Armas para com ellas poder como pode entrar em batalhas campos duelos retos*[53] *desafios escaramuças, justas torneos & exercitar todos os outros actos de guerra & Paz que licitos & honestos forem podendo trazer em seus Reposteiros Firmais*[54] *anéis sinetes e deuizas e as por em suas cazas & edificios e deixalas em sua propria sepultura servindose & aproveitandose dellas como a sua nobreza & Fidalguia conuem Pello que requeiro a todos os Desembargadores Corregedores Prouedores Ouuidores Iuizes justiças Alcaides Meirinhos & a todas as mais de sua Mag.e da parte do dito Snór E porbem do officio da nobreza que tenho E em especial mando aos Reys darmas Arautos & passavantes*[55] *que ora sáo, que em esta se conthem com todos os preuilegios graças onrras & liberdades que aó e deuem auer os Nobres E antigos Fidalgos de geração e cotta darmas da nobre & antiga linhagem deste R.no que sempre costumáo ter trazer & aver as ditas armas sem que acto lhe seja posto duuida nem embargo algum como por mim he sentençeado & Mandado & por uerdade & em Fee & testemunho delo passei a presente por mim assinada com o sinete de meu sinal que costumo fazer em semelhantes Brazoes. Dada nesta corte & cidade de Lx aos vinte tres diaz do mês de Agosto do Anno de mil e seiscentos quarenta e dous Duarte Roiz da Rocha o fez por Joan de Gouça Rey darmas India que ora por especial mandato de sua Real Mag.e serue de Escriuáo da nobreza na ausencia do Capitão Fr.co Luis proprietario do dito officio.*

---

41. *Esmaltes*: são constituídos pelo ouro e a prata e pelas cores azul, verde, vermelho, negro e púrpura.
42. *Ballon*: do ital. *pallone (der. de palla)*; fr. *Balle*.
43. *Pala*: Esta peça honrosa de primeira ordem põe-se no meio do escudo, em posição vertical, equidistante dos flancos e mede de largura um terço da do campo. Pode ser desdobrada até cinco.
44. *Cotica*: É a *banda* desdobrada, ou mais estreita, quando figura em número superior a quatro peças.
45. *Azul*: Azul ultramarino é o tom heráldico.
46. *Perfiladas*: são *perfiladas* as peças honrosas que têm nos bordos livres um *filete* de outro esmalte.
47. *Banda*: Peça posta em diagonal [de primeira grandeza, a seguir à *pala*], normalmente igual na sua largura à terça parte da do escudo, firmando-se no ângulo direito do chefe [alto do escudo] e esquerdo da ponta [baixo ou pé do escudo].
48. *Bastão*: É a banda reduzida à terça parte da sua largura habitual [em relação aos lados do escudo].
49. *Timbre*: É a parte das armas que se coloca sobre o *virol* do *elmo* [*virol:* peça donde sai o *paquife* e que se põe sobre o *elmo*].
50. *Leão*: É emblema do heroísmo, da coragem e da força. Por outro lado, é o animal mais vulgar da armaria, sobretudo hispânica, procedendo do Reino de Leão, do qual ele é peça única e, aparentemente, falante. A sua posição habitual é *rampante* [com as patas dianteiras levantadas e as garras e boca abertas] e figura-se sempre de perfil.
51. *Nascente*: Quando o animal posto no campo só figura na sua metade anterior.
52. *Armado*: Se os animais têm as unhas ou garras de outro esmalte [*armado de*].
53. O mesmo que "repto": provocação, desafio (de "reptar", do lat. *reputare*).
54. "Firmal":peça antiga de metal com que se prendiam os vestidos. Sinete com firma (do radical de "firme").
55. "Tinham os Reis de Armas a obrigação de ensinar aos arautos e passavantes [de *passar + avante*] as doutrinas heráldicas e de os instruir sobre os deveres dos seus ofícios. (*Encicl. Luso-Bras. Da Cultura-Séc. XXI*, Ed. Verbo).

Capitão Pedro de Faria e Abreu – Contributos para um Estudo Prosopográfico.

Rita Rodrigues

Docente e Investigadora

RESUMO

O capitão Pedro de Faria e Abreu, natural do Funchal, simboliza a ascensão da burguesia mercantil madeirense do século XVIII, situação que se deve, em parte, aos vários matrimónios que contraiu entrando nos meandros da nobreza local. Apesar da sua ascendência humilde, era neto paterno de um lavrador e materno de um tanoeiro, embora o seu pai fosse já mercador com algum volume de negócio, obteve alvará de moço fidalgo e hábito da Ordem de Cristo, chegando mesmo a Familiar do Santo Ofício.

O capitão Pedro de Faria e Abreu foi um mercador abastado que assumiu cargos políticos, administrativos e militares na Ilha da Madeira e esteve também ao serviço do rei em Lisboa. Envolveu-se em negócios significativos na Madeira, com a própria diocese do Funchal, com os jesuítas e várias confrarias, diversos mercadores nacionais e estrangeiros, tendo mesmo negócios em Portugal Continental e no Brasil, acumulando um património considerável que incluía quintas, casas, propriedades agrícolas (vinhas, árvores de fruto), benfeitorias, escravos, gado, ouro e dinheiro.

PALAVRAS-CHAVE

Pedro de Faria e Abreu; Mercador; Burguesia Mercantil; Confrarias; Século XVIII.

O capitão Pedro de Faria e Abreu[1], natural do Funchal, deve ter nascido entre os finais de 1679 e janeiro de 1680, pois o seu registo de baptismo data de 18 Fevereiro deste ano. Residente na cidade, está documentado como mercador abastado, homem de negócios que vivia da sua "*mercancia (...) agência e cabedal*", sendo pessoa de "*bons costumes*", capaz de "*gerir os seus negócios*"[2], "*honrado e aparentado com a nobreza da ilha*"[3]. Exerceu os cargos de cabo e capitão de ordenanças, capitão de infantaria de Câmara de Lobos, capitão-cabo das companhias de ordenanças do Caniço (Santa Cruz), Piornais e da fortaleza da alfândega (Funchal), com cartas de patente passadas pelos governadores da Madeira: Duarte Sodré Pereira (1705), Pedro Álvares da Cunha (1712) e João de Saldanha da Gama (1715). Foi ouvidor e loco-tenente da companhia de Machico, por alvará de 1712, embora só tomasse posse em 1715, e escrivão da mesa grande da alfândega do Funchal, documentado em 1706, 1709, 1719 e 1728. Inerente a este cargo foi almotacé e guarda-mor da saúde. Como almotacé, na Câmara do Funchal, tinha à sua responsabilidade a inspecção e fiscalização das medidas e pesos, como a taxação dos preços dos alimentos e a sua regulação de distribuição, especialmente em tempo de escassez ou crise, o que lhe permitia uma relação directa com os mercadores, e como guarda-mor da saúde, juntamente com o provedor da saúde, vigiava e denunciava situações graves de doença a fim de serem evitadas epidemias que em muito prejudicariam a economia insular.

A 1 de Janeiro de 1719, apesar de ser escrivão da mesa grande da alfândega, onde eram carregados "*os direitos dos açúcares do Brasil*", ficou incumbido dessa tarefa o escrivão dos contos e fazenda, António Rodrigues da Silva, porque o capitão Pedro de Faria e Abreu encontrava-se "*ocupado no serviço de sua Majestade*"[4], estando, por isso, morando em Lisboa[5]. Esta situação repetiu-se, igualmente, nos anos de 1722 e 1723, rubricando, no entanto, todo o livro[6]. Abandonará o cargo de escrivão da mesa grande entre Novembro de 1737 e Agosto de 1741, embora este cargo só seja tomado pelo capitão Pantaleão Fernandes em 1749[7].

O rei D. João V confirmou os bons serviços do capitão Pedro de Faria e Abreu, que servira como escrivão mais de trinta anos, com boa satisfação e grande zelo, sem nunca ter decorrido contra si devassa alguma, e sempre satisfazendo as suas obrigações, trabalhando de manhã e de tarde, assistindo fora das horas dos regimentos e dando grandes despachos, devido ao volume de comércio do porto do Funchal, que era aberto e exposto a grandes perigos e tormentas, não ficando, por isso, horas livres para outra ocupação[8]. No entanto, vária documentação assevera que teve tempo e disponibilidade para tratar de negócios próprios, pois foi um mercador muito activo na praça funchalense, negociando com o Cabido da Sé, várias confrarias, Convento de Santa Clara e com os padres da Companhia de Jesus. Para a confraria do Bom Jesus (Sé), à qual o seu pai também vendera várias mercado-

1. Um primeiro estudo sobre o capitão Pedro de Faria e Abreu é da autoria de Rui Carita, "A nobreza da Madeira nos inícios do século XVIII. O inventário de bens do capitão-cabo Pedro de Faria e Abreu", in *Islenha*, n.º 31, Funchal, DRAC, Jul.-Dez. 2002, pp. 46-54.
2. ANTT, TSO, Mc. 14, Doc. 320.
3. ANTT, PJRFF, L.º 973, fl. 2v.º.
4. ANTT, *PJRFF*, L.os 62, 63 e 64.
5. ANTT, *PJRFF*, L.º 62.
6. ANTT, *PJRFF*, L.º 64.
7. Estamos preparando um artigo sobre o capitão Pantaleão Fernandes.
8. ANTT, *PJRFF*, L.º 973, fl. 2v.º.

rias, entre 1693 e 1714, o capitão Pedro de Faria e Abreu, em 1703, forneceu cortinas no valor de 5$050 réis e em 1707 recebeu 14$615 réis referentes a "*37 c.os de tafetá carmezim p.a humas cortinas compradas ao capp.am P.o de Faria e Abreu a 395 rs*"[9]. Com os padres jesuítas e freiras clarissas estão citados negócios com "*penas de água*", tão importante para as suas fazendas e quintas (Achada e Pico dos Frias), obrigando-se "*o d.o P.o de Faria e Abreu, per si, seus herdeiros e sucessores a contratar, e reparar á sua custa a despeza do dito cano de agoa todas as vezes que for necessario*"[10], o qual trazia sempre concertado, reparado e coberto, cuja transação amigável fizera em nome de sua mulher em 1708[11]. Teve negócios com diversas figuras determinantes na vida social e económica do arquipélago, como mostram contas com os almoxarifes Domingos Sauvayre (1706-1708), Domingos Monteiro de Campos (1712-1733) e Manuel Silveira (1734). Colocou, sempre, os seus interesses acima de qualquer quezília política ou religiosa, pois juntamente com o seu cunhado, Alexandre Sauvayre, também mercador, não denunciou, por exemplo, D. António Filipe Garcia, apesar de ser voz corrente que era judeu[12]. Foi ainda fiador de mercadores, como aconteceu com Luís Mendes de Vasconcelos, pessoa que deveria ser de sua confiança, pois fora seu procurador no seu segundo casamento, e de Bernardo Pereira, entre 1703 e 1705[13].

Como acontecera com seu pai, o capitão Pedro de Faria e Abreu foi também irmão da confraria do Bom Jesus (Sé), para a qual entrou com a primeira mulher, Mariana da Conceição

Figura 1.
«Brasão de Armas da família Faria e Abreu». Parque Arqueológico do Museu Quinta das Cruzes.
Foto: MQC.

Barreto, em 1701, pagando de esmola 10$000 réis, e ficando registado o cumprimento de foros (2$800 rs) até 1710, sendo aqui documentado ainda em 1745, e na qual fora mordomo em 1704, com o cónego Pedro Bettencourt Henriques[14]. Nesta confraria, foi também mordomo, em 1702 e 1703, o seu padrinho de baptismo, o cónego Pedro Correia Barbosa[15], que tinha assinado o assento de casamento da sua irmã, D. Catarina da Encarnação, com Manuel Teixeira Brasão, a 12 de Maio de 1691[16]. Este cónego, com ligação forte à sua família, foi infamado de cristão-novo e judeu quando pediu, em 1752, diligências para familiar do Santo Ofício[17], e era proprietário de uma quinta no Pico de São João com Capela de

9. ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, L.º 25, fls. 21v.º e 25v.º.
10. ANTT, *Convento de Santa Clara do Funchal*, Mç. 4, Cx. 36, Doc. 6; Mç. 8, Cx. 42, Doc. 36.
11. ANTT, *Convento de Santa Clara do Funchal*, Mç. 5, Doc. 7.
12. VERÍSSIMO, Nelson, *Relações de poder na Sociedade Madeirense do século XVII*, Funchal, SRTC/DRAC, 2000, p. 396.
13. ANTT, *PJRFF*, L.º 446.
14. ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, L.º.21, fls. 67 e 76v.º.
15. ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, L.º 21, fls. 69v.º e 73.
16. ABM, RP, *Sé*, L.º 55, fl. 106v.º; ABM, RP, São Pedro, L.º 121, fl. 84v.º.
17. ANTT, TSO, CG, *Habilitações, Pedro*, Mç. 31, Doc. 563.

São Francisco, à qual pediu vistoria em 1697[18], e, ainda, de terrenos junto ao terreiro da Sé, perto da Misericórdia do Funchal, documentado em 1733[19].

Na confraria de Nossa Senhora do Rosário (Sé), em 1714, o "*capp.am Pedro de Faria*" recebeu 4$000 réis para "*huma sanefa de tella e cortinas de Damasco*" e outra "*com franja de ouro*" no valor de 35$800 réis. Aqui não sabemos se é o pai, o capitão Pedro de Faria, que ainda era vivo, pois o seu óbito data de 27 de fevereiro de 1717, ou já o filho, o capitão Pedro de Faria e Abreu, que em 1741 e 1742 pagou a festa desta confraria: "*Pª. ajudar os dous devotos Sartº. Mor e Pº. de Farª. q. fazem a festa da Srª.*" e "*o mais pagaram os devotos Sargto. Mor e Pº. de Farª*" da festa que tinha importado 13$870 réis, tendo o altar concorrido com 4$600 réis[20]. Na Misericórdia do Funchal, pagou foros nos anos económicos de 1740 a 1742[21].

Retomando as funções da governança do capitão Pedro de Faria e Abreu, sabe-se que foi o próprio quem pediu propriedade do ofício de escrivão da alfândega do Funchal, em 1705, conforme informação nos livros da chancelaria de D. Pedro, para ficar com o lugar de Diogo de França Ornelas, e que por não ter obtido resposta voltou a solicitar a sua posse a 8 de Maio de 1706, tendo o auto de juramento decorrido a 7 de Junho de 1706 na mesa do despacho da alfândega[22].

Pedro de Faria e Abreu obteve alvará de moço fidalgo a 17 de Dezembro de 1715; a 29 de Janeiro de 1716, também por alvará, foi ordenado escudeiro fidalgo com pensão em dinheiro e cevada (450$000 rs, mais 300$000 rs, perfazendo 750$000 rs mensais); a 27 de Julho de 1721 recebeu carta de hábito da Ordem de Cristo, que tinha pedido a 24 de Maio de 1719, quando apresentou diligência para aquela habilitação, sendo então morador em Lisboa, por estar servindo o rei.

Sublinhe-se que os irmãos do capitão Pedro de Faria e Abreu – os capitães Jacinto de Faria e Abreu, Inácio de Faria e Abreu e Pantaleão de Faria e Abreu, e o bacharel Manuel de Faria e Abreu, que em alguns documentos está como licenciado – receberam também mercês de D. João V (1706-1750), sendo ordenados cavaleiros fidalgos com pensão em dinheiro e cevada, em 1716.

O capitão Inácio de Faria e Abreu casou com D. Andresa Madalena de Bettencourt, na Ponta do Sol, em 1715, com geração[23], e foi sepultado na Capela de Jerusalém, no Convento de São Francisco, que era do seu pai.

O capitão Pantaleão de Faria e Abreu casou com D. Antónia Basília, filha de Jorge Moniz Perestrelo e de D. Ana da Porcíncula[24], ou viveram maritalmente, pois há uma "*filha natural*", D. Maria Jacinta Bettencourt, que casou com Marcelino Severim Bettencourt, a 13 de Fevereiro de 1749, na Igreja de Jesus-Maria-José, na paróquia da Sé. Marcelino Severim Bettencourt, natural da Sé, era filho legítimo de João Soares de Faria Severim e de D. Luísa Maria Bettencourt, e neto paterno de João Soares Severim, que foi cônsul dos holandeses, e de Francisca de Miranda, fregueses que foram de Nossa Senhora do Calhau, e neto materno de João Sousa Qua-

18. ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, Mç. 12, Doc. 13.
19. ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, Mç. 33, Doc. 40.
20. ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, L.º 25, fls. 39 v.º e 87v-89.
21. ABM, *Misericórdia do Funchal*, L.º 589, fls. 37v.º-46v.º; L.º 590, fl. 7 e seguintes).
22. ANTT, *PJRFF*, L.º 388, fls.158v.º-160.
23. ABM, RP, *Ponta do Sol*, Lº. 456, fl. 85; MENESES VAZ, "Farias Fernandes", in *AHM*, Vol. VIII, Funchal, 1950, pp. 92-97.
24. MENESES VAZ, *ob. cit.*, p. 92.

Figura 2.
Carta patente de Duarte Sodré Pereira, Governador e Capitão-General da Ilha da Madeira, provendo Pedro de Faria e Abreu no posto de Capitão de Infantaria de uma Companhia da Ordenança do Distrito de Câmara de Lobos (4 de Julho de 1705). Frente. PT/ABM/R.C.R./211

resma e de D. Inês de Bettencourt de Freitas. D. Maria Jacinta Bettencourt era neta paterna do capitão Pedro de Faria e de Maria das Neves, e neta materna de Jorge Moniz Perestrelo, natural da vila de Machico, e de D. Ana da Porcíncula[25].

O cónego Manuel de Faria e Abreu era, aproximadamente, quinze anos mais novo que o irmão, capitão Pedro de Faria e Abreu, e foi baptizado na Sé a 29 de Maio de 1695, sendo seu padrinho o padre João Vieira Ordenhes e madrinha a madre abadessa do Convento da Encarnação, D. Luzia Xavier[26], recebendo no baptismo o nome de Manuel do Espírito Santo, ficando sublinhado que não se fizesse dúvida sobre este nome próprio[27]. Manuel de Faria e Abreu recebeu, ainda, mercê de capelão fidalgo, em 1719[28], tendo-se formado em Cânones na Universidade de Coimbra em 1712-1719, onde se encontrava a 4 de Fevereiro de 1718, aquando das partilhas por morte de seu pai, sendo seu procurador o padre Manuel de Sousa, e foi, ainda, prioste na Sé do Funchal, entre 1730 e 1731[29], e procurador do Cabido na compra de paramentos pontifícios e ornamentos em 1730 e 1739[30]. O padre Manuel de Faria e Abreu, entre 1742 e 1743, pediu habilitação para familiar do Santo Ofício, alegando que o seu "*irmão inteiro*", Pedro de Faria e Abreu, era também familiar, assim como o seu cunhado, Manuel Teixeira Brasão, marido de D. Catarina Maria da Encarnação, e foi confirmado

25. ABM, RP, *Sé*, L.º 58, fl. 6v.º.
26. ANTT, TSO, CG, *Habilitações, Manuel*, Mç. 126, Doc. 2228.
27. ANTT, TSO, CG, *Habilitações, Manuel*, Mç. 126, Doc. 2228, fl. 14.
28. ANTT, RGM, *Mercês D. João V,* L.º 8, fls. 70-71.
29. ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, Mç. 17, Doc. 11.
30. ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, Mç. 2, Doc. 33.

que era cristão velho, homem de bons procedimentos que vivia "*limpa e abastadamente com a decencia que pede o seo estado, e que alem da sua conezia herdara de legítimos de seos pays o milhor de quinze mil reis*"[31]. No seu pedido, afirmava que havia falta de familiares na Madeira, acrescido ter falecido o cónego Bartolomeu César Andrade, assim como o cónego João Baptista Spínola ter ido para a corte. Por um documento datado de Outubro de 1775, logo após o seu falecimento, ficamos a saber que tinha chegado a comissário do Santo Ofício, sendo responsável pelo controlo dos livros, segundo a forma do Regimento do Santo Ofício, tendo em sua posse mais de duzentos livros, mas apenas vinte e quatro estavam segundo as regras, porque os outros "*se axavão corridos e trasados e só servião p.ª meter no lume*"[32], recebendo o seu sobrinho e herdeiro, Francisco Xavier de Faria da Câmara Drumond, ordem para os queimar. Este termo de apresentação de inventário foi elaborado pelo padre Manuel Espírito Santo Salgado, escrivão eleito, sacristão do Convento de Nossa Senhora das Mercês, em substituição do padre Pedro João Martins, por ter "*moléstia de repente*", na presença do comissário Francisco Xavier de Gouveia Faria Abreu Costa Leal e do próprio herdeiro que facultou a consulta a todo o espólio. Refira-se que o padre Francisco Xavier de Gouveia Faria Abreu Costa Leal, filho do alferes Francisco Xavier de Gouveia, natural de São Martinho, e de sua mulher, Joana de Abreu Faria Corte Leal, natural do Estreito de Câmara de Lobos, pediu limpeza de sangue, em 1753, para familiar do Santo Ofício, cujo processo teve início a 29 de Março do ano seguinte[33], chegando a notário e comissário, cujos préstimos foram muito elogiados, pois servia com prontidão, verdade e segredo e contribuiu para a redução dos hereges na ilha e "*fas, e escreve os inventários dos L.os daqueles que os achão, elle da mesma forma escreve os termos dos Judeos, que a esta Ilha aportão, e finalmente elle fas tudo o que pertence aquelle ministério, e alem disso o que pertence aos R.dos Comm.os quando se lhe incumbe, elle o pratica como deve, tratase com munta decencia, e aceyo, gravidade e limpeza, com escravos, e servos, e bestas na estrebaria dos seus bens patrimoniais, e da mesma sorte se tratarão seus Pays e avos; e porque dezeja passar de Notario a Comm.º deste Santo Tribunal*", e depois, como notário, há catorze anos, "*exercita com bom e Louvavel procedim.to, zello, autoridade, e Inviolável segredo as obrigaçoens de seo cargo*". Ficou ainda registado o seu distinto asseio e decência dos bens patrimoniais, "*sendo este trato antigo na sua casa*", e os seus pais e avós eram dos "*principais da terra*" que viviam das suas fazendas, cultivadas por escravos[34]. Estas declarações abonam em prol da família Faria e Abreu.

Há também referência a outro irmão do capitão Pedro de Faria e Abreu, Jorge de Faria, que recebeu foro de fidalgo e hábito de Cristo a 6 de Março de 1701[35], com 12$000 réis de assentamento, tendo servido na Índia, e que em 1718 ou 1719 era já falecido.

O capitão Pedro de Faria e Abreu tinha mais quatro irmãs: D. Catarina Maria da Encarnação, casada com Manuel Teixeira Brasão, cujo matrimónio data de 12 de Maio de 1691[36]; três freiras

31. ANTT, TSO, CG, *Habilitações, Manuel*, Mç. 126, Doc. 2228.
32. ANTT, TSO, *Inquisição de Lisboa*, Mç. 68, Doc. 12.
33. ANTT, TSO, CG, *Habilitações, Francisco*, Mç. 82, Doc. 1427.
34. ANTT, TSO, CG, *Habilitações Incompletas*, Doc. 2025.
35. ANTT, RGM, *Mercês de D. Pedro II*, L.º 14, fl. 35v.º.
36. ABM, RP, *Sé*, L.º 55, fl. 106v.º.

no Convento de Santa Clara, que à data do falecimento do pai, capitão Pedro de Faria, a 27 de Fevereiro de 1717, eram então menores: as madres Mariana Luísa de Santo António, Bernarda da Ascensão e Francisca do Monte Alverne[37].

É através da diligência de habilitação para familiar do Santo Ofício, a 19 de Janeiro e 5 de Novembro de 1703, aquando das informações prestadas e recolhidas junto de várias testemunhas, sobre a sua limpeza de sangue, que ficamos a saber a filiação do capitão Pedro Faria e Abreu. Era filho legítimo do capitão Pedro de Faria e de sua mulher, Maria das Neves, também referida como Maria do Socorro ou Maria das Neves e Abreu, moradores no Funchal, à Rua dos Mercadores, cujo matrimónio tivera lugar na Igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo, em 1681, mas cujo registo não ficara anotado, por descuido do pároco. Relembre-se que o capitão Pedro de Faria e Abreu foi baptizado em 1680, tendo nascido antes do casamento dos pais. Em 1703, quando decorria o pedido do capitão Pedro de Faria e Abreu para familiar do Santo Ofício, o comissário Bartolomeu de Brito e Abreu afirmou que conhecia os pais do suplicante que "*viveram de huas portas a dentro como marido e mulher haverá mais de vinte e sete annos*"[38]. O capitão Pedro de Faria e Abreu fez petição do registo do casamento dos pais a 11 de Março de 1738, apresentando documentação e testemunhas, alegando que aquele matrimónio decorrera "*haverá cincoenta e sete annos*" (1681) e que foram recebidos "*in facie ecclessiae*" (perante a igreja) pelo então cura da Sé, Rui Gomes, *o velho*, sendo testemunhas Francisco Rodrigues de Sousa, mestre de tanoeiro, Diogo Rodrigues de Sousa e António Pimenta, todos "*três de vista*", e, ainda, António Martins Figueira e Maria dos Santos da Silva, que juraram pelos Santos Evangelhos[39]. A nubente teria cerca de vinte e três anos, atendendo à data do seu baptismo, 7 de Agosto de 1658 (Sé), sendo seu padrinho Manuel da Costa Jardim. O registo paroquial daquele casamento foi assinado e validado, a 4 de Novembro de 1738, pelo cura da Sé e pelo bispo, não ficando indicados os nomes dos pais dos nubentes[40], que identificámos através de outros documentos.

Pedro de Faria e Abreu era neto paterno de Manuel Fernandes, lavrador, natural e morador no Funchal, na freguesia de Santo António, e de Joana de Freitas Abreu, de São Sebastião, de Câmara de Lobos, nascida em 1623. Este casal foi recebido pelo padre Francisco Freitas Abreu, a 10 de Junho de 1647, com licença do provisor, na Capela da Boa Hora, em Câmara de Lobos[41], situada no Sítio da Torre, cuja edificação era recente, 1640, conforme gravação no lintel, e propriedade do morgado António Correia Bettencourt Berenguer e sua mulher, D. Joana Henriques, seguindo-se, depois, na família Torre Bela[42]. Manuel Fernandes era filho de Luís Gonçalves e de Isabel Gonçalves, de Santo António (Funchal), e Joana de Freitas Abreu, que também aparece com apelido Faria, era filha de Francisco Fernandes e de Isabel Faria, de São Sebastião do lugar de Câmara de Lobos, que segundo Rui Carita era bastarda e neta de Brás Gil Faria[43]. Na afirmação de bastarda deve residir o facto de no

37. ANTT, *Convento de Santa Clara*, Mç. 6, Doc. 14.
38. ANTT, TSO, CG, *Habilitações, Pedro*, Mç. 14, Doc. 320, fl. 30.
39. ABM, RP, *Sé,* L.º 57, fl. 78.
40. ABM, RP, *Sé*, L.º 57, fl. 78.
41. ABM, RP, *Câmara de Lobos*, L.º 310, fl. 139.
42. RODRIGUES, Rita, "Capela de Nossa Senhora da Boa Hora", in *Girão,* Vol. II, n.º 3, 2007, pp. 21-52.
43. CARITA, Rui, "A nobreza da Madeira nos inícios do século XVIII. O inventário de bens do capitão-cabo Pedro de Faria e Abreu", in *Islenha*, n.º.31, Funchal, DRAC, Jul.-Dez. 2002, p. 47.

registo de casamento estar referida como filha de Francisco Fernandes e "*de sua mãe*" Isabel Faria, sem indicação de serem casados[44], mas isto era comum nos livros paroquiais. Segundo o mesmo autor, Brás Gil Faria teve terras de sesmarias na Ribeira da Caixa, em Câmara de Lobos, e foi o primeiro deste apelido que chegou à Madeira, mas já em 1520 está documentado um João Faria, na Ribeira Brava, ligado aos negócios dos açúcares e meles[45], em 1575 um Pedro de Faria casou com Mécia Rodrigues, em São Pedro[46], e em 1598, em Câmara de Lobos, está registado um casamento entre Jorge Pinto de Faria e Beatriz Rodrigues[47]. Possivelmente, um ascendente do capitão Pedro de Faria seja um Pedro de Faria que casou em Câmara de Lobos, a 21 de Janeiro de 1601, com Catarina Teixeira, filho de Manuel Fernandes e de sua mulher, Joana Rodrigues[48].

Pedro de Faria e Abreu era neto materno de Francisco Rodrigues Homem [del Rei?], oficial de tanoeiro, que residiu na Rua dos Tanoeiros, e de sua mulher, Isabel Nunes [de Andrade?], naturais de São Sebastião, de Câmara de Lobos, e moradores no Funchal, tendo casado numa ermida na freguesia de São Pedro. Francisco Rodrigues Homem era filho de Pedro Afonso e de Beatriz Rodrigues que casaram em Câmara de Lobos, a 31 de Janeiro de 1628, não ficando anotados os pais dos nubentes[49]. Isabel Nunes era filha de Diogo Nunes e de Catarina Gonçalves, tendo esta Catarina mancha de raça de mulata por Eva Rodrigues, sua mãe ou avó[50], em cujo registo de casamento, a 6 de Outubro de 1601, não há referência a raça[51] e testemunhas ouvidas na inquirição não deram crédito àquela afirmação. Catarina Gonçalves era filha de Domingos Gonçalves e de Maria Fernandes, e Diogo Nunes era filho de Manuel Afonso e de sua mulher, Domingas Fernandes. Sinalizamos uma Eva Rodrigues casando com Francisco Couto, ambos pretos forros, em 1612, mas não conseguimos apurar se seriam estes os ascendentes referidos[52].

Comummente, o capitão Pedro de Faria e Abreu é confundido com seu pai, o capitão Pedro de Faria, falecido a 27 de Fevereiro de 1717 e sepultado na sua capela do Santo Sepulcro no Convento de São Francisco[53], tendo, por isso, vivido e trabalhado ao tempo de seu filho, como também assumido cargos na governança. Deverá ser este o capitão Pedro de Faria da companhia de forasteiros, de Santa Cruz, documentado em 10 de Novembro de 1698, assim como o tesoureiro do município do Funchal referido nos anos de 1682 (1 de Abril), 1691 (18 de Janeiro) e 1699 (20 de Maio). Em 1713, o capitão Pedro de Faria, que também cremos que ainda seja o pai, numa vereação da Câmara do Funchal, representou os homens de negócios da cidade, devido à sua posição económica. Através dos mercadores José Correia de Moura e do arménio João Davide negociava com a praça de Lisboa, mas também recebia e enviava mercadorias para o Brasil, de

44. ABM, RP, *Câmara de Lobos*, L.º 310, fl. 139.
45. COSTA, José Pereira da, PEREIRA, Fernando Jasmim, (prefácio, leitura e notas), *Livros de Contas da Ilha da Madeira (1504-1537)*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1985, p. 62.
46. ABM, RP, São Pedro, L.º 92, fl. 91.
47. ABM, RP, *Câmara de Lobos*, L.º 310, fl. 38.
48. ABM, RP, *Câmara de Lobos*, L.º 1.
49. ABM, RP, *Câmara de Lobos*, L.º 310, fl. 90v.º.
50. ANTT, TSO, CG, *Habilitações, Pedro,* Mc. 14, Doc. 320, fls. 25-28.
51. ABM, RP, *Câmara de Lobos*, L.º 310, fls. 44-44v.º.
52. ABM, RP, *Sé*, L.º 53, fl. 185.
53. ABM, RP, *Sé*, L.º 75, fl. 172. Num documento de 1747 há a informação que o capitão Pedro de Faria foi sepultado na capela de Jerusalém no Convento de São Francisco. ABM, JRC, Bl. C, Est. 14, Prat. A, Cx. 103. Cap. 10. Agradecemos a localização deste documento à Doutora Ana Madaleno Trigo.

Figura 3.
Carta patente de Duarte Sodré Pereira, Governador e Capitão-General da Ilha da Madeira, provendo Pedro de Faria e Abreu no posto de Capitão de Infantaria de uma Companhia da Ordenança do Distrito de Câmara de Lobos (4 de Julho de 1705). Verso. PT/ABM/R.C.R./211

grossos negócios. Mencione-se que o capitão Pedro de Faria foi um mercador muito abastado, como documenta o inventário do juiz dos órfãos e a respectiva partilha de bens, executados entre 1717 e 1719, somando 107 contos e 375$000 réis, ficando anotados bens de raiz, terrenos de vinhas e árvores de fruto com direito a água, móveis (1.947$500 rs), foros (1.970$500 rs), "*foros corridos*" (2.092$290 rs), ouro (1.079$900 rs), prata (549$179 rs), vinhos (2.633$546 rs), "*toneis nas fazendas*" (51$000 rs), fazendas (3.738$556 rs), gados (95$200 rs), escravos, que pela avaliação apresentada, 535$877 réis, deveria corresponder a nove ou dez escravos, "*penhoras alheias*" em ouro e prata (2.652$400 rs), "*em fazenda de mercadoria da loja*" (2.390$877 rs), "*fazenda que veio da olanda*" (603$000 rs), "*jutas*" (16.229$273 rs), "*jutas corridas*" (5.941$285 rs), "*vinhos*", "*açúcares*" (5.332$625 rs), carregamentos do Brasil (1.863$000 rs) e grandes verbas em dinheiro, tendo cada filho herdeiro recebido entre quinhentos e setecentos mil réis. Dos bens divididos, o capitão Pedro de Faria e Abreu recebeu 600$000 rs e a irmã, Catarina Maria da Encarnação, recebeu 700$000 rs e várias jóias no valor de 200$000 rs (2 cordões de ouro, 1 gargantilha, brincos e anéis), "*duas caixas de asucar*" (172$705 rs) e uma preta "*Marequita*" (105$000 rs). O capitão Pedro de Faria tinha ainda uma capelania na Sé do Funchal, ao Santíssimo Sacramento, que em 1717 era de 1 conto e 400$000 réis e há referência a um capelão privativo a quem eram pagos 3.500 cruzados com missa quotidiana[54]. O capitão Pedro de Faria teve negócios com o Cabido da Sé e com várias confrarias, cuja relação comercial será proficuamente continuada pelo filho, o capitão

54. ANTT, *Convento de Santa Clara do Funchal,* Mç. 6, Doc. 14.

Pedro de Faria e Abreu. Em 1693 ficou registada a verba de 100$000 réis dada a "*Maria Servantes pela mão de P.º de faria de q. a dª. passou Letra pª. a Cidade de Lix.ª pª. ouro*", destinada ao douramento do retábulo do altar do Bom Jesus, e em 1695 recebia mais 16$480 réis à conta daquela encomenda[55]. Tratou-se de um acrescentamento, na parte superior do retábulo, onde trabalharam, entre 1683 e 1684, os imaginários Manuel Pereira de Almeida, Inácio Ferreira, Manuel da Silva, João Rodrigues e Francisco Afonso[56]. Para a confraria do Bom Jesus, o capitão Pedro de Faria forneceu várias mercadorias: 1696 – tafetá para "*toalhados*"; 1697 – tafetá para "*toalhados*", retrós, retrós verde e cera; 1702 - 2 libras de fio de ouro (66$600 rs)[57]. Nesta confraria foi mordomo, em 1687, 1688, 1690 e 1691[58], juntamente com o reverendo deão Simão Gonçalves Cidrão, o chantre António Gonçalves Alvarenga e o cónego Manuel Couto Cardoso, figuras muito influentes no meio eclesiástico madeirense.

O capitão Pedro de Faria foi, possivelmente, o primeiro grande empreendedor desta família tendo em conta a sua humilde ascendência, filho de lavrador. Viveu com a sua mulher na Rua dos Mercadores e possuía várias lojas abertas na cidade, onde vendia produtos importados de Lisboa e de várias cidades europeias, e soube circular nos meios sociais insulares, assumindo cargos na governança e estabelecendo relações comerciais com a diocese do Funchal, especialmente através das confrarias, deixando bens consideráveis à sua mulher e filhos.

O filho mais velho, o capitão Pedro de Faria e Abreu, deu continuidade à actividade mercantil do pai, usufruindo da riqueza construída, mas entrando para as famílias nobres e proeminentes da Ilha da Madeira através dos seus matrimónios, gozando, assim, de mais regalias sociais e económicas, e herdando vastos bens, que além de dinheiro incluía peças de ouro e prata, foros, juros, benfeitorias, fazendas, casas, móveis, bestas, gado e escravos.

Segundo o cónego Meneses Vaz, o capitão Pedro de Faria e Abreu casou a primeira vez com Isabel Jacinta César[59], sem geração, mas nada apurámos sobre este matrimónio.

O capitão Pedro de Faria e Abreu casou a segunda vez com Mariana da Conceição Barreto, conforme afirma a 5 de Novembro de 1703, cujo registo de casamento data de 2 de Fevereiro de 1701, tendo ficado omisso o respectivo registo paroquial, sendo lançado apenas em 1703, com a anotação "*não faça dúvida este assento*", assinado pelo padre C. Faleyra[60]. Este casamento teve lugar na própria casa do capitão Pedro de Faria e Abreu, com licença do bispo D. José de Sousa Castelo Branco e dos curas da Sé, tendo sido assistido pelo reverendo Dr. Manuel Lopes da Silva. Mariana da Conceição Barreto foi baptizada em São Pedro a 25 de Março de 1680, sendo seu padrinho Faustino Dias, que não conseguimos apurar se seria o prateiro bem activo na Madeira, mas que aparece, mais tarde, como avaliador da prata nas partilhas de bens e no rol de recebedores, podendo ser das

55. ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, L.º 21, fls. 40v.º e 45.
56. ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, L.º 21, fls. 1, 6v.º-7; Vide RODRIGUES, Rita, "Manuel Pereira, entalhador e imaginário madeirense do século XVII, e os circuitos de divulgação de modelos para as periferias", in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico,* n.º 2, Funchal, SREC / CEHA, 2010, pp. 229-337, e *A Pintura Proto-Barroca e Barroca no Arquipélago da Madeira, 1646-1750: A eficácia da imagem*, Tomo I, Funchal, UMa, 2012 (tese de doutoramento; policopiado).
57. ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, L.º 21, fls. 47v.º, 51-52, 72.
58. ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, L.º 21, fls. 22v.º, 26v.º e 31.
59. MENESES VAZ, "Farias Fernandes", in *AHM*, Vol. VIII, Funchal, 1950, p. 92.
60. ABM, RP, *Sé*, L.º 56, fl. 19v.º.

relações de amizade desta família. Era filha legítima de Manuel Fraguedo Barreto, natural de São Martinho, e de sua mulher, Andresa Rodrigues, de São Pedro, moradores na freguesia da Sé, cujo matrimónio teve lugar a 9 de Outubro de 1679 na Igreja de Nossa Senhora das Maravilhas, pelo padre Inácio Vieira Fernandes, com a autorização do provisor geral, cónego Marcos da Fonseca Cerveira[61]. Manuel Fraguedo Barreto era natural de São Martinho (Piornais) e filho de Sebastião Rodrigues Boiras (ou Boirão), lavrador, que também exerceu a actividade de mercador e viveu da sua fazenda e propriedades, e de Águeda Lopes Barreta ou Fragueda, sua mulher. Sebastião Rodrigues Boiras, filho de Francisco Gonçalves Boiras, mestre de engenho, e de sua mulher, Maria Rodrigues, casou com Águeda Lopes Barreta ou Fragueda, filha de João Barreto e de Maria Luís, a 6 de Abril de 1647, na Ermida de São Paulo, junto à Igreja de São Pedro[62]. Andresa Rodrigues era filha de Manuel Gonçalves Boiras, lavrador, que vivia de sua lavoura, natural de São Gonçalo ou da Pena (Funchal), e de sua mulher, Maria Ferraz, moradores em São Pedro, junto à Ermida de Nossa Senhora das Maravilhas. Manuel Gonçalves Boiras e Maria Ferraz casaram na Madalena do Mar (Ponta do Sol), a 22 de Janeiro de 1634[63], onde fixaram residência tendo depois retornado ao Funchal para servirem na Quinta das Maravilhas, sendo ele lavrador e ela ama e ama-de-leite de D. Maria Correia, mãe de Jacinto de Freitas e avó do capitão Nuno Freitas da Silva. Os pais de Manuel Gonçalves Boiras eram Manuel Gonçalves e Catarina Gomes e Maria Ferraz era filha de Manuel Dias e de Domingas Rodrigues.

O capitão Pedro de Faria e Abreu e Mariana da Conceição Barreto tiveram, pelo menos, uma filha, Caetana Maria, que aparece nas partilhas auferindo verbas avultadas em dinheiro (624$246 rs; 447$000 rs; 1.171$500 rs; 1.125$500 rs), ouro, móveis, açúcar, bens de raiz livres de pensão, foros, juros, fazendas e um escravo. Num inventário de bens que decorreu entre 1717 e 1736, atesta-se que o capitão Pedro de Faria e Abreu recebeu uma herança significativa da sua primeira mulher, mas afirmou que aplicou os bens de raiz na compra de uma quinta no Caniço e numa morada de casas.

O capitão Pedro de Faria e Abreu casou em terceiras núpcias com D. Josefa Maria Bettencourt e Noronha, cuja cerimónia religiosa teve lugar a 10 de Dezembro de 1706, na Capela de Nossa Senhora da Saúde (Funchal), com autorização do bispo D. José de Sousa Castelo Branco. Este casamento realizou-se por procuração, sendo procurador do noivo Luís Mendes de Vasconcelos, mercador, e o capitão António da Silva Favila procurador da nubente, contando com várias testemunhas: padre Gaspar de Valdavesso e o seu irmão Manuel de Carvalho, Ervão Teixeira Dória, entre outras[64]. A Capela da Saúde foi fundada, em 1659, pelo Dr. Pedro de Carvalho de Valdavesso, juiz dos órfãos do Funchal e da Ponta do Sol, e pela sua mulher, D. Maria Gondim, na sua Quinta da Vinha, aos Moinhos (Funchal), em 1659, hoje infelizmente profanada, e onde estava um interessante retábulo seiscentista de talha dourada e policromada, de oficina regional[65]. Mais tarde, nos autos de partilhas, parece haver algum litígio entre o juiz dos órfãos, Dr. Pedro de Carvalho de Valdavesso, que ordenou o seques-

61. ABM, RP, *São Pedro*, L.º 120, fl. 23v.º-24.
62. ABM, RP, *São Pedro*, L.º 94, fl. 5.
63. ABM, RP, *Madalena do Mar*, L.º 1148, fl. 47.
64. ABM, RP, *Sé*, L.º 56, fl. 36v.º.
65. RODRIGUES, Rita, *ob. cit,* 2010, pp. 229-337.

Dom Pedro Alves da Cunha do Cons.º de Sua Mag.de que Deus g.de seu Trinchante mor senhor donnatario da Villa de Tabboa e Ouguella Commendador da Commenda de S. Miguel de Noguera Gouernador e Cappitaõ Gn.l desta Ilha da Madeira, Alcaide mor de suas Fortalezas, e Superintendente em ambas as Cappitanias della &c. Aos que esta minha Carta Patente uirem eo conhecimento della com direito direitamente deua e haja de pertencer. Faço saber que conuindo ao seruiço Del Rey nosso Senhor e a defeza desta Cidade prouerisse o posto de Cappitaõ cabo do Forte da Alfandega e marinha da dita Cidade em pessoa benemerita e de toda a satisfacaõ e estas circunstancias se achem na de Pedro de Faria e Abreo hauendo respeito ao seruiço que tem feito ao dito Senhor por spaço de dozoito annos e meio, sinco de soldado pago, sinco no posto de Alferez outo de Cappitaõ de Infanteria e seis mezes no de Sargento maior do Regimento do Canisso sem nota alguã com grande zello do Real seruiço por todas estas razoẽs em nome de Sua Mag.de que Deus g.de o no meyo por Cappitaõ cabo da dita Fortalleza da Alfandega desta Cidade para com o d.º posto gouernar os Cappitaẽs de Infanteria que o guarnecem e ordeno a os ditos Cappitaẽs seos Officiaes e mais soldados Condestauel e Artilheiros e mais pessoas que se acharem no dito Forte cumpraõ e guardem suas ordens como deuem e saõ obriguados em q.to o d.º Senhor haõ mandar o contr.º e Ordeno ao Tenente de M.e de Campo Gn.l e ao Sargento mayor desta Cidade e mais Officiaes de guerra e Justiça desta Ilha lhe deichem exercitar o d.º posto com todas as honras, izencoẽs, priuilegios e liberdades que lhe toquarem e pertencerem do qual o hei por metido de posse em uirtude desta minha Carta Patente que mando se cumpra e rezista nas partes onde toquar &a. Dada no Funchal sob meo signal e Signete de minhas armas a os dozoito dias do mez de Nouembro de mil sete centos e doze. Manoel da Fonseca Secretario deste gouerno a fiz

Carta Patente do posto de Cappitaõ Cabo da Fortaleza da Alfandega desta Cidade que V.Ex.ª há por bem prouer em o Cappitaõ Pedro de Faria de Abreo pellas razoẽs assima declaradas.

Para V.Ex.ª ver

Figura 4.
Carta patente de Pedro Alves da Cunha, Governador e Capitão-General da Ilha da Madeira, provendo Pedro de Faria e Abreu no posto de Capitão de Infantaria de uma das Companhias da Guarnição da cidade do Funchal (3 de Novembro de 1712). PT/ABM/R.C.R./218

tro dos bens, e o capitão Pedro de Faria e Abreu, devido, essencialmente, à morosidade inerente à declaração de bens da primeira mulher, tendo decorrido o inventário entre 1713 e 1719, mas concluído apenas em 1736. Podia assentar esta rivalidade, também, no facto do capitão Pedro de Faria e Abreu ter recolhido na sua casa um filho do padre Gaspar Valdevesso.

O segundo matrimónio trouxe ao capitão Pedro de Faria e Abreu alguns dissabores em "*razão de haver cazado na mesma Ilha [da Madeira] sem espera Lic.ª do Santo Tribunal, foi suspenso da sua carta [de familiar] há seis p.ª sete añ.*" porque "*se ajustou publicam.te p.ª casar com húa D. Josepha Maria*", acusada de cristã-nova. Mas o capitão foi sempre ripostando, recorrendo e "*mostrando haver cazado com pessoa limpa: p.ª cujo eff.º fez petição, q. até o prezente não está proposta; e nesta dilação fica húa das principaes familias da d.ª Ilha infamada p.ª se não haver restituído ao supp.e a sua carta*"[66]. D. Josefa Maria Bettencourt e Noronha era filha de Vitoriano de Vasconcelos e de D. Teresa Maria de Herédia, naturais da freguesia da Sé e casados na Igreja de Nossa Senhora do Carmo, em 1687[67]. D. Josefa Maria Bettencourt e Noronha era neta paterna de Diogo Bettencourt Perestrelo, natural do Funchal, que em 1703 era já defunto, e que fora governador-donatário da Ilha do Porto Santo, e de D. Luísa Agostinha de Noronha, natural de Lisboa, baptizada na Igreja do Loreto e moradora ao Bairro Alto, que veio para o Funchal com a idade de treze anos. D. Luísa Agostinha de Noronha era filha legítima de Manuel Freire de Noronha e de D. Clara de Sousa, naturais de Lisboa, tendo sido D. Clara,

66. ANTT, TSO, CG, *Habilitações, Pedro*, Mc. 14, Doc. 320, fl. 29 e folha solta.
67. ABM, RP, *Sé*, L.º 55, fl. 80.

depois de viúva, dama de palácio e entrado para o Convento do Castelo, vindo depois para a Madeira para junto da filha e genro. D. Luísa Agostinha de Noronha era irmã inteira de Paulo Freire de Noronha, apelidado de "*Caldeirão*", reputado de cristão-novo que tinha hábito de Cristo e foi governador de São Tomé, entre 1667 e 1671, tendo então decorrido várias devassas e sendo expulso do cargo[68]. D. Luísa Agostinha de Noronha era neta materna de D. Ana de Noronha e de Paulo Caldeira, irmão inteiro do Dr. Francisco Caldeira, cristão-novo, lente de prima de leis, jubilado na Universidade de Coimbra e desembargador, que fora preso pela Inquisição, acusado de judaísmo a 18 de Fevereiro de 1626, tendo abjurado no auto de 21 de Abril de 1632. Estes Caldeiras moravam em Santa Catarina (Lisboa), na Rua dos Caldeiras, tomada pelo nome desta família.

D. Josefa Maria Bettencourt e Noronha era neta materna de Manuel Aguiar de Gouveia e de Teresa Herédia, naturais do Funchal.

D. Josefa Maria Bettencourt e Noronha fez testamento a 30 de Setembro de 1712, lavrado por João Lobo de Matos, aprovado a 1 de Outubro e aberto a 7 deste mesmo mês. Era devota da Imaculada Conceição e da Nossa Senhora das Mercês e pediu para ser sepultada no Convento de São Francisco, em cova de seus irmãos. Aquando do falecimento de D. Josefa Maria Bettencourt e Noronha, o capitão Pedro de Faria e Abreu refere a existência de três filhos menores, herdeiros de 2/3 do património, ficando confiados ao pai: Pedro José [Faria Bettencourt], de um a dois anos, que herdaria a terça quando maior de idade, seguindo-se na sua linha de varonia, Mariana Francisca, de seis anos, e Antónia Josefa, de quatro anos, que segundo o cónego Meneses Vaz foram freiras[69].

O capitão Pedro de Faria e Abreu casou pela quarta vez com D. Clara Luísa da Câmara, cujas bênçãos matrimoniais decorreram na Igreja de São Pedro, a 19 de Março de 1718, tendo então cerca de 38 anos, se considerarmos que foi baptizado em 1680. Pediu que fosse lançado no livro de casamentos o "*termo do seu recebim.to q. por esquecimento se não tinha lançado*", apresentando uma certidão do vigário na qual constava que o padre Manuel dos Paços, formado em Cânones pela Universidade de Coimbra, então vigário confirmado na Igreja de Nossa Senhora da Graça do Estreito de Câmara de Lobos, certificava que ao tempo que fora vigário na colegiada da Igreja de São Pedro da cidade, tinha recebido Pedro de Faria e Abreu com D. Clara Luísa da Câmara, na casa do cunhado deste, Alexandre Sauvayre, um mercador de origem francesa, com licença do governador do bispado Dr. Pedro Alves Uzel. Esta informação foi também confirmada pelo cónego magistral da Sé, Dr. Estêvão de Faria e Castro, pelo padre Pedro de Sousa Maciel e Honorato Sauvayre, que assinaram a 9 de Março e 20 de Maio de 1738, respectivamente, sendo cura Inácio Martins Pereira[70]. D. Luísa Clara da Câmara foi mordoma da confraria de Nossa Senhora da Candelária, na Igreja de São Pedro, em 1720, onde só podiam ser mordomos "*mercadores, officiais e lavradores*", eleitos a 2 de Fevereiro, dia da festividade das candeias, sendo também eleita "*huma mordoma para vestir a Sñra e ajudar com sua esmola a qual será irmã, e não sendo, a não farão*"[71]. As mulheres dos mordo-

68. Conforme vária documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, *Fundo do Conselho Ultramarino – Série São Tomé e Príncipe*.
69. MENESES VAZ, "Farias Fernandes", in *AHM*, Vol. VIII, Funchal, 1950, fls. 92-97.
70. ABM, RP, *São Pedro*, L.º 121, fl. 84v.º.
71. AHDF, São Pedro, *Confraria da Candelária*, L.º 9.

mos eram obrigatoriamente irmãs da confraria, sem pagamento de esmola, e gozavam das mesmas regalias, mas ficando viúvas teriam de proceder à entrega da esmola. Também estava bem expresso que para não se perder a devoção à Senhora das Candeias eram os mordomos obrigados a pedirem esmolas nas eiras e lugares em toda a ilha.

Do matrimónio com D. Clara Luísa da Câmara nasceram três filhos: Manuel de Faria, que foi padre e "*morreu louco*"; Francisco Xavier de Faria da Câmara Drumond; D. Clara e D. Luísa, que foram freiras[72]

Em 1725, o capitão Pedro de Faria e Abreu tinha três filhas no Convento de Santa Clara: Maria do Monte Alverne, Bernarda de Jesus e Maria de Santo António[73], e a 12 de Maio de 1734 a madre abadessa apresenta-se como cabeça "*das madres religiosas filhas do capitão Pedro de Faria e Abreu*"[74]. Em 1737, quando o capitão Pedro de Faria e Abreu pediu autorização para se retirar da mesa grande da alfândega do Funchal, por estar doente e com achaques, solicitou ao rei ajuda para dotes de várias filhas, que queria que entrassem em conventos e mosteiros madeirenses, justificando que só tendo aquele emprego não possuía bens para os dotes exigidos. Aqui afirma que tinha duas filhas professas no Convento de Santa Clara, com tudo pago, uma no noviciado do Mosteiro das Capuchas (Mercês) e mais duas para entrarem em qualquer convento, sendo para estas que pedia ajuda dos dotes[75]. Durante o bispado de D. Gaspar Afonso da Costa Brandão (1756-1784), os herdeiros do capitão Pedro de Faria e Abreu estavam em dívida ao Convento das Mercês e correu "*letigio, pello capital de outocentos mil, a razão de juro de sinco por cento*"[76]. A segunda mulher, D. Josefa Maria Bettencourt e Noronha, tinha deixado um encargo de três missas no Natal, ditas no Convento das Capuchas.

A afirmação que não tinha bens suficientes para os dotes das filhas parece-nos exagerada, embora o seu filho, Pedro José de Faria Bettencourt, declare, em 1747, que o pai, o capitão Pedro de Faria e Abreu, "*estava entravado*" e com "*poucos bens*". Neste documento, referente a uma ordem de sequestro emanado pelo Juízo dos Resíduos e Capelas, verifica-se ser ainda dono de fortuna considerável e apenas referente a umas fazendas nas Quebradas, que estavam arrendadas por nove anos, cujas "*novidades*" eram de grande valor económico, sendo também referidas outras fazendas (São Martinho, Brotas, Caniço) e casas de morada na Quinta da Achada, assim como móveis, ouro, prata e mercadorias do Brasil. As fazendas das Quebradas eram propriedades do capitão Pedro de Faria e Abreu que as herdara de seus pais, o capitão Pedro de Faria e Maria das Neves, que tinham feito vínculo perpétuo e obrigação de "*um anal de missas*" dito na sua Capela de Jerusalém, no Convento de São Francisco, que era de 80.000 cruzados, imposto nas suas terças e fazendas. A 8 de Maio de 1746, o capitão Pedro de Faria e Abreu e a sua terceira esposa, D. Clara Luísa da Câmara Drumond, tinham dado poderes a Pedro José de Faria Bettencourt, filho do segundo matrimónio, para receber todas as "*novidades*", através de uma procuração na qual fez seu "*bastante procurador a Fran.co Nunes do Fayal p.a (...) arendar a fazenda das quebradas por tempo de nove annos*

72. MENESES VAZ, *ob. cit.*
73. ANTT, *Convento de Santa Clara do Funchal*, L.º 1, Cx. 1, fl. 1.
74. ANTT, *Convento de Santa Clara do Funchal*, Mç. 5, Cx. 37, Doc.1, fl. 46v.º.
75. ANTT, *PJRFF*, L.º 973, fl. 2v.º.
76. AHU, *Madeira e Porto Santo*, Cx. 2 – Doc. 264.

Figura 5.
Carta patente de João de Saldanha da Gama, Governador e Capitão-General da Ilha da Madeira, provendo Pedro de Faria e Abreu no posto de Capitão-Cabo das Companhias da Ordenança do Distrito do Caniço (5 de Agosto de 1715). PT/ABM/R.C.R./217

(...) q. a validade da escriptura lhe consedemos os poderes"[77]. Pedro José de Faria Bettencourt era casado com D. Luísa Clara de Abreu Lima, filha do desembargador Tomás Feliciano de Albernaz e de D. Clara Maria, da Baía[78].

O capitão Pedro de Faria e Abreu teve mais um filho, Manuel Faria de Vasconcelos Drummond, formado em cânones, na Universidade de Coimbra, em 1745, correspondendo à formatura básica (bacharel), com a classificação de suficiente[79], revelando as suas confortáveis condições económicas, pois ter um filho a estudar em Coimbra era um dispêndio elevado que só a nobreza e a burguesia mercantil podiam custear. Manuel de Faria Vasconcelos Drumond recebeu mercê de D. João V, a 22 de Setembro de 1742, referente a cavaleiro fidalgo, com direito a 750 réis por mês, de moradia, mais 1 alqueire de cevada[80], igual valor que receberam seu pai e tios, também por mercê.

Em 1703, aquando do processo para familiar do Santo Ofício, uma das testemunhas referiu a existência de uma filha, ao tempo que o capitão Pedro de Faria e Abreu era solteiro, resultante de uma relação com uma moça, filha de Domingos de Sousa e de sua mulher, Antónia de Sousa, mas a testemunha não sabia se a criança, à data, era viva ou não[81]. Nada apurámos sobre esta filha.

Através do inventário de bens, realizado logo após o falecimento da segunda mulher, D. Josefa Maria de Noronha Bettencourt, com início a 4 de Dezembro de 1713 e concluído a 17 de Janeiro de 1719, apesar do seu encerramento só acontecer

77. ABM, JRC, Bl. C, Est. 14, Prat. A, Cx. 103. Cap. 10.
78. MENESES VAZ, *ob. cit.*
79. FONSECA, Fernando Taveira da, "A Reforma da Universidade de Coimbra (1772) e o seu reflexo na sociedade insular", in *As sociedades insulares no contexto das interinfluências culturais do século XVIII,* Funchal, SRTC/CEHA, 1994, p. 48.
80. ANTT, RGM, *Mercês de D. João V*, L.º 33, fl. 209.
81. ANTT, TSO, CG, *Habilitações, Pedro*, Mç. 14, Doc. 320, fl. 36v.º.

em 1736, é possível ter ideia da riqueza do capitão Pedro de Faria e Abreu, assim como das comodidades da sua casa de morada, coberta de telha e paredes de pedra e cantaria, avaliada em 261$180 réis. Anotam-se neste inventário elevadas verbas em dinheiro, várias benfeitorias, juros e muitos bens de raiz, fazendas de vinhas e árvores de fruto e serrados, e várias casas, granéis e lojas, no Funchal e em Câmara de Lobos, cujo património ascendia a 7 contos de réis, sendo a quinta no Caniço, comprada a Francisco Biar, avaliada em 1 conto e 228$000 réis. Estes bens foram avaliados pelo mestre pedreiro António Fernandes e pelo mestre carpinteiro Manuel Monteiro, a 8 de Novembro de 1718. Tinha ainda gado e bestas. Ficaram também inventariadas peças em ouro, como anéis, botões, cordões, cadeados, contas abertas em "*finagrana*", alfinetes, braceletes, brincos e cadeados das orelhas, "*fogades do pescoço*", cruzes, somando mais de 800$000 réis, com alusão a corais, diamantes, esmeraldas e pérolas. Acresce entre objectos de prata a referência a púcaros, tacinhas, colheres, garfos, "*hum talher com as suas peças necessárias*" (46$000 réis), gomil, tesoura, bacia de barbear, bocetas, galhetas, castiçais, num valor superior a 300$000 réis, destacando-se "*huma venera do santo oficio de diamantes*", no valor de 81$000 réis, estando explicitado noutro fólio que eram "*trinta e sete diamantes*", "*hum oratorio em jacarandá*" (50$000 réis) e "*dezoito quadros englezes uzados*" (18$000 réis). Todo o ouro foi avaliado pelo ourives João Colombo, a 14 de Janeiro de 1714, e a prata por Faustino Araújo Feio, prateiro, a 24 de Janeiro, referindo que uma bandeja era em relevo com seu "*piscador*" no meio e quatro colheres eram "*da moda*". De entre peças de mobiliário, ficaram registados cofres e baús "*de mascovia*[82] e contadores ingleses dourados; espelhos; bancos, cadeiras inglesas, cadeiras de couro do Brasil, "*oito cadeiras da moda*" (24$000 réis) e tamboretes; camas/leitos de jacarandá e de nogueira; estrados, armários e bocetas de jacarandá e de pedra. Nos têxteis, releve-se tapetes de seda de damasco e de lã; cortinados e sanefas; almofadas, travesseiros e cobertores, de damasco e rendados, lençóis da Bretanha, toalhas de mesa e panos de seda de cobrir a mesa e guardanapos. Adentro do traje, uma dúzia de camisas e um penteador, que é um pano de linho que se colocava à volta do pescoço e que cobria os ombros para não sujar a roupa com cabelos[83]. Entre materiais estão seda, damasco, lã, pano da Bretanha. A avaliação das peças de tecidos foi da responsabilidade do alfaiate Francisco Gomes, como documentado a 20 de Março de 1716. Foram, ainda, inventariadas bacias de arame, taças de cobre, jarras para azeite. Nas cerâmicas, "*dez duzias de lussa fina de olanda*" ficaram avaliadas em 10$000 réis. Para a prática do seu comércio tinha dez caixas de açúcar de trezentas arrobas, livre de fretes (600$000 rs), quinze pipas de vinho (270$000 rs) e mais trinta pipas de vinho colocadas no navio Nossa Senhora e Santa Teresa, que ia para o Rio de Janeiro (625$000 rs). E cinco escravos: Pedro (60$000 rs), Pedro do Carmo (60$000 rs), António, preto (50$000 rs), Catarina, preta (60$000 rs) e Pedro "*pequeno*", também preto (80$000 rs)[84]. O casal tinha algumas dívidas, de pequena monta, se tomarmos por comparação

82. Mascovia é um couro preparado na antiga cidade russa com esse nome, hoje Moscovo, e que servia para forrar baús e cadeiras. http://www.priberam.pt/dlpo/default.aspx?pal=Moscóvia, consultado a 24.09.2018, 22:55h. Era um couro curtido de cor roxa. BEBIANO, Rui, *D. João V: Poder e espectáculo*, Lisboa, Livraria Estante Editora, 1987, p. 168, nota 1.
83. BLUTEAU, Raphael, *Vocabulário Português e Latino*..., Vol. VI, Coimbra, Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728, p. 402.
84. ANTT, *Convento de Santa Clara do Funchal*, Mç. 5, Cx. 37, Doc. 1, fls. 7-16v.º e 27-33.

Figura 6.
Carta patente de Pedro Alves da Cunha, Governador e Capitão-General da Ilha da Madeira, nomeando Pedro de Faria e Abreu no posto de Capitão-Cabo do Forte da Alfândega da cidade do Funchal (18 de Novembro de 1712). PT/ABM/R.C.R./216

toda a riqueza declarada, e apenas com oficiais mecânicos (oleiro, tanoeiro, ferreiro, serralheiro e marceneiro), um mareante e um pescador. Mais uma vez encontra-se aqui Faustino de Araújo, que não sabemos se é o prateiro madeirense, a quem devia apenas 4$258 réis, e 25$730 réis a "*Nicolháo Ferreira de sam Martinho*", sabendo que não se trata do pintor madeirense com o mesmo nome, porque este terá nascido pelo ano de 1731 e esteve activo entre 1754 e 1800[85].

Todo o processo deste inventário esteve envolto em algumas discórdias, pois o juiz dos órfãos, Dr. Pedro de Carvalho Valdavesso, terá levantado algumas suspeições em relação à declaração dos bens da primeira mulher do capitão Pedro de Faria e Abreu, mas este justificou que precisava de várias certidões de dívidas, para bem de sua justiça, porque tinha aplicado os bens de raiz na compra de uma quinta no Caniço, como ficou documentado, e numa morada de casas. Acusa, assim, o juiz dos órfãos de represálias pessoais, possivelmente, pelo facto de ter recebido em sua casa um estudante de nome Manuel Aguiar, filho do reverendo padre Gaspar Valdavesso, como já referimos. Relembre-se que a cerimónia do segundo casamento do capitão Pedro de Faria e Abreu teve lugar na Capela da Saúde, em 1706, propriedade do Dr. Pedro de Carvalho Valdavesso, e sendo testemunha o padre Gaspar Valdavesso.

O capitão Pedro de Faria e Abreu comprou uma quinta em São Roque (Funchal) ao cónego António Lopes de Andrade, seu "*amigo*", de quem era procurador e foi testamenteiro a 8 de Julho de 1726[86], que fora propriedade de D. Pedro Constantino. Pertencia a esta quinta a Capela de Nossa Senhora da Conceição, na qual ainda hoje é possível ver restos de azulejos polícromos, seiscentis-

85. ANTT, *Convento de Santa Clara do Funchal*, Mç. 5, Cx. 37, Doc.1, fls. 17-25v.º.
86. ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, Mç. 7, Doc. 28.

tas, de oficina nacional, na cruz da fachada, e um retábulo de talha dourada do designado barroco pleno (1668-1723), de oficina regional[87]. Sabemos que a primeira mulher do capitão Pedro de Faria e Abreu era muito devota à Virgem da Conceição, mas esta compra realizou-se já quando era casado com a terceira esposa. Nestes terrenos em São Roque tinha o seu "*escritório*".

O capitão Pedro de Faria e Abreu faleceu a 22 de Dezembro de 1750, então ainda casado com D. Clara Luísa da Câmara, ficando por seus herdeiros os filhos e entre os testamenteiros está o seu irmão, o cónego Manuel de Faria e Abreu. Ficou sepultado "*na sua capela de jerusalem*" [no Convento de São Francisco], deixando três missas da Paixão, mais dez pelas almas, vinte pelos seus pais e vinte pelas suas primeiras mulheres, outras em São Francisco e na Sé, e cem pela sua alma[88].

Segundo Rui Carita, uma das casas de morada do capitão Pedro de Faria e Abreu foi o antigo palacete da Marconi, hoje Tribunal de Contas do Funchal, datado de cerca de 1740, que pertenceu ao capitão Nicolau Geraldo de Freitas Barreto, filho legítimo do capitão Eusébio da Silva Barreto, natural da freguesia do Calhau, e de sua mulher, D. Leonor de Freitas Vasconcelos. A 19 de Janeiro de 1731 pediu limpeza de sangue para servir de familiar do Santo Ofício, mas corria a notícia que seu avô paterno, Diogo de Freitas Correia, era cristão-novo, por isso, em 1746, mostrou um documento assinado pelo bispo atestando ser cristão-velho, pessoa de bons procedimentos e costumes, que vivia limpa e abastadamente do seu cabedal, e "*das pessoas mais nobres [da Madeira]*". Era casado com D. Isabel Juliana de Meneses e Atouguia, cristã-velha[89].

FONTES MANUSCRITAS

– ABM, *Misericórdia do Funchal*, Cx. 1, Doc. 46, fls. 39 e 57; L.º 589, fls. 37v.º, 43v.º e 46v.º; L.º 590, fl. 7 e seguintes.

– ABM, *Juízo dos Resíduos e Capelas*, Bl. C, Est. 14, Prat. A, Cx. 103. Cap. 10.

– ABM, *Registos Paroquiais, Câmara de Lobos*, L.º 1; L.º 310, fl. 139.

– ABM, *Registos Paroquiais, Madalena do Mar,* L.º 1148, fl. 47.

– ABM, *Registos Paroquiais, Ponta do Sol*, L°. 456, fl. 85.

– ABM, *Registos Paroquiais, São Pedro,* L.º 94, fl. 5; L°. 120, fls. 23v.º-24; L.º 121, fl. 84v.º

– ABM, *Registos Paroquiais, Sé*, L.º 53, fl. 185; L.º 55, fls. 80 e 106v.º; L.º 56, fls. 19v.º e 36v.º; L.º 57, fl. 78; L.º 58, fl. 6v.º; L.º 75, fl. 172.

– ABM, Registos Paroquiais, Sé, Óbitos, L.º 11, fl. 62v.º

– AHU, *Madeira e Porto Santo*, Cx. 2 – Doc. 264.

– DGARQ/ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, Mç. 2, Doc. 33; Mç. 12, Doc. 13; Mç. 17, Doc. 11; Mç. 33, Doc. 40.

– DGARQ/ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, *Confraria de N.ª Sr.ª do Rosário: 1694-1764,* L.º 25, fls. 39v.º, 87v.º e 89.

– DGARQ/ANTT, *Cabido da Sé do Funchal*, *Confraria do Bom Jesus: 1683-1754*, L.º 21, fls. 6v.º-7, 22v.º, 26v.º, 31, 40v.º, 47v.º, 51-52, 67, 69, 72-73, 76v.º, 159, 167v.º, 169v.º e 225; L.º 22.

– DGARQ/ANTT, *Chancelaria D. João V*, L.º.8, fl. 7.

87. Vide RODRIGUES, Rita, *Capela de Nossa Senhora da Conceição (São Roque) - Guia Patrimonial,* Série "Capelas ao Luar", Funchal, DRC/DSMPC, 2018.
88. ABM, RP, *Sé*, L.º 11, fl. 62v.º.
89. ANTT, TSO, CG, *Habilitações Incompletas*, Doc. 4932.

– DGARQ/ANTT, *Convento de Santa Clara do Funchal*, Cx. 1, L.º1, fl. 1; L.º 22, fls. 530, 651 e 720; Mç. 4, Cx. 36, Doc. 6; Mç. 5, Cx. 37, Doc.1; Mç. 5, Doc.7; Mç. 5, Doc. 7; Mç. 5, Doc. 67; Mç. 6, Doc. 14; Mç. 6, Doc. 67; Mç. 8, Cx. 42, Doc. 36.
– DGARQ/ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens - Habilitações para a Ordem de Cristo*, Letra P, Mç. 11, n.º 103.
– DGARQ/ANTT, *Provedoria e Junta Real da Fazenda do Funchal*, L.º 62.
– DGARQ/ANTT, *Provedoria e Junta Real da Fazenda do Funchal*, L.º 63.
– DGARQ/ANTT, *Provedoria e Junta Real da Fazenda do Funchal*, L.º 64.
– DGARQ/ANTT, *Provedoria e Junta Real da Fazenda do Funchal*, 1700-1718, L.º 388, fls. 158v.º-160.
– DGARQ/ANTT, *Provedoria e Junta Real da Fazenda do Funchal*, 1703-1706, L.º 446, fls. 23, 56, 101, 167v.º e 183.
– DGARQ/ANTT, *Provedoria e Junta Real da Fazenda do Funchal* – Fianças e Obrigações, 1739-1791, L.º 982, fls. 32v.º.
– DGARQ/ANTT, *Provedoria e Junta Real da Fazenda do Funchal*, 1749-1756, L.º 973, fl. 2v.º.
– DGARQ/ANTT, *Provedoria e Junta Real da Fazenda do Funchal – Folhas de Pagamentos,* 1728, L.º 1342, fl. 9.
– DGARQ/ANTT, RGM, *Mercês de D. João V*, L.º 8, fls. 70-71; L.º 33, fl. 209.
– DGARQ/ANTT, RGM, *Mercês de D. Pedro II,* L.º 14, fl. 35v.º.
– DGARQ/ANTT, TSO – CG, *Habilitações, Francisco*, Mç. 82, Doc. 1427.
– DGARQ/ANTT, TSO – CG, *Habilitações, Manuel,* Mç. 126, Doc. 2228.
– DGARQ/ANTT, TSO – CG, *Habilitações, Pedro*, Mç. 14, Doc. 320.
– DGARQ/ANTT, TSO – CG, *Habilitações, Pedro*, Mç. 31, Doc. 563.
– DGARQ/ANTT, TSO – CG, *Habilitações Incompletas,* Doc. 2025; Doc. 4932.
– DGARQ/ANTT, TSO – *Inquisição de Lisboa*, Mç. 68, Doc. 12.

FONTES IMPRESSAS

– BLUTEAU, Raphael, *Vocabulário Português e Latino*..., Coimbra, Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.
– COSTA, José Pereira da, PEREIRA, Fernando Jasmim, (prefácio, leitura e notas), *Livros de Contas da Ilha da Madeira (1504-1537)*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1985.
– FRUTUOSO, Gaspar, *As Saudades da Terra: História das Ilhas do Porto Santo, Madeira e Selvagens,* Manuscrito do Século XVI anotado por Álvaro Rodrigues de Azevedo (XIX) e introdução de Alberto Vieira (XX), *Fac-Símile* da edição de 1873, Funchal, CMF-Funchal 500 Anos, 2007.
– NORONHA, Henrique Henriques de, *Memorias seculares e eclesiásticas para a Composição da História da Diocese do Funchal na Ilha da Madeira* [1722], Funchal, CEHA/SRTC, 1996.

BIBLIOGRAFIA

– CARITA, Rui, "A nobreza da Madeira nos inícios do século XVIII. O inventário de bens do capitão-cabo Pedro de Faria e Abreu", in *Islenha*, n.º 31, Funchal, DRAC, Jul.-Dez. 2002, pp. 46-54; IDEM, *A Sé do Funchal: 1514-2014*, Funchal, DRAC, 2015; IDEM, *História da Madeira – O Século XVIII: Arquitectura de Poderes,* Vol. IV, Funchal, SRE, 1989.
– "Estudantes da Ilha da Madeira na Universidade de Coimbra, nos anos 1573 a 1730", in *Arquivo Histórico da Madeira*, Vol. I, Funchal, 1931, pp. 60-64; "Estudantes da Ilha da Madeira na Universidade de Coimbra, nos anos 1573 a 1730", in *Arquivo Histórico da Madeira*, Vol. II, Funchal, 1932, pp. 168-172.
– FONSECA, Fernando Taveira da, "A Reforma da Universidade de Coimbra (1772) e o seu reflexo na sociedade insular", in *As sociedades insulares no contexto das interinfluências culturais do século XVIII,* Funchal, SRTC/CEHA, 1994, pp. 15-50.

– MENESES VAZ, "Farias Fernandes", in *Arquivo Histórico da Madeira*, Vol. VIII, Funchal, 1950, pp. 92-97.
– RODRIGUES, Rita, *A Pintura Proto-Barroca e Barroca no Arquipélago da Madeira, 1646-1750: A eficácia da imagem*, Tomo I, Funchal, UMa, 2012 (tese de doutoramento; policopiado); IDEM, "Capela de Nossa Senhora da Boa Hora", in *Girão,* Vol. II, n.º 3, 2007, pp. 21-52; IDEM, *Capela de Nossa Senhora da Conceição (São Roque) - Guia Patrimonial,* Série "Capelas ao Luar", Funchal, DRC/DSMPC, 2018; IDEM, "Manuel Pereira, entalhador e imaginário madeirense do século XVII, e os circuitos de divulgação de modelos para as periferias", in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico,* n.º 2, Funchal, SREC / CEHA, 2010, pp. 229-337.
– OLIVAL, Fernanda, "The Knights of the Portuguese Order of Christ on the Island of Madeira (1640-1755): a social-historical approach», in BUTTIGIEG, Emanuel, PHILLIPS, Simon (eds.), *Islands and the Military Orders, c.1291–c.1798,* Farnham, Ashgate, 2013, pp. 127-135.
– SILVA, José Manuel Azevedo e, "Estudantes madeirenses na Universidade de Coimbra, entre 1573 e 1730", in *Revista de História das Ideias 12,* Coimbra, Instituto de História e Teoria das Ideias / Faculdade de Letras, 1990, pp. 55- 71.
– VERÍSSIMO, Nelson, *Relações de poder na Sociedade Madeirense do século XVII*, Funchal, SRTC/DRAC, 2000.

SIGLAS

– ABM – Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira
– AHM – Arquivo Histórico da Madeira
– AHU – Arquivo Histórico Ultramarino
– CG – Conselho Geral
– CEHA – Centro de Estudos de História do Atlântico
– CMF – Câmara Municipal do Funchal
– DGARQ/ANTT – Direção Geral de Arquivos / Arquivo Nacional Torre do Tombo
– DRAC – Direção Regional dos Assuntos Culturais
– JRC – Juízo dos Resíduos e Capelas
– PJRFF – Provedoria e Junta Real da Fazenda do Funchal
– RGM – Registo Geral de Mercês
– RP – Registos Paroquiais
– SER – Secretaria Regional da Educação
– SRTC – Secretaria Regional do Turismo e Cultura
– TSO – Tribunal do Santo Ofício

ABREVIATURAS

– rs – Réis
– Mc. – Maço
– Doc. – Documento

Companhia de Seguros Garantia Funchalense e a Perda de Identidade.

João Abel de Freitas

Economista

RESUMO

A Companhia de Seguros Garantia Funchalense foi constituída no Funchal em 1906 para concorrer no mercado local de seguros com a Aliança Madeirense que tinha nascido cerca de 15 anos antes. As duas Seguradoras disputaram o mercado madeirense com uma concorrência acrescida.

PALAVRAS-CHAVE

Madeira; Seguros Garantia Funchalense; Perda de Identidade de Origem; Nacionalizações.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Companhia de Seguros Garantia Funchalense, constituída em finais de 1906, veio concorrer no mercado de seguros da Madeira com a Aliança Madeirense, constituída 15 anos antes (1891).

A Garantia Funchalense nasce muito ligada ao grupo "financeiro" Henrique Figueira da Silva que, sob muitos aspectos, se tornou uma empresa seguradora rival da sua congénere Aliança Madeirense.

Aliás, desde a sua fundação até ao desencadear da crise da Banca Madeirense (inícios dos anos 30 do século XX), um dos seus dois directores é Henrique Figueira da Silva, o principal accionista da maior casa bancária da Madeira, que veio a abrir falência no processo dessa crise, como se sabe, com efeitos muito dramáticos para toda a economia madeirense.

Com a posse de Oliveira Salazar como Ministro das Finanças, a "rivalidade" passou a incluir também uma componente política.

A Aliança Madeirense era gerida por pessoas influentes da política local e amigos de Salazar desde Coimbra, enquanto a Garantia Funchalense tinha colaboração em Lisboa do coronel Mauro Olavo Correia de Azevedo, uma figura republicana, bem conhecida, aliás como os seus irmãos Carlos e Américo Olavo, este último também militar, que foi morto em Lisboa na manhã de 8 de Fevereiro de 1927, durante o primeiro levantamento contra a Ditadura Militar.

1958 - O ano de mudança de rumo

O primeiro aumento de capital social, no ano de 1958, é um marco determinante na vida desta Seguradora, porque muda por completo o seu rumo.

Na verdade, até ao ano de 1958, a Companhia de Seguros Garantia Funchalense manteve a matriz de origem, o capital social, no essencial, nas "mãos" de madeirenses. A partir deste momento, a Seguradora corta o elo com as raízes. Em termos de capital social perde a ligação à Madeira, pois as suas acções são adquiridas em cerca de 90% por capitalistas ou empresas de fora da Região, transferindo além disso para Lisboa a sua sede o que, neste contexto, seria de menor importância. O que marca, de facto, a vida futura da Garantia Funchalense é a nova propriedade do capital social.

A sua ligação passa, então, para um outro novo patamar. Na Madeira, apenas mantém a exploração do mercado de seguros, em concorrência com a Aliança Madeirense.

2. A GARANTIA FUNCHALENSE

A Companhia de Seguros Garantia Funchalense S.A.R.L., fundada provisoriamente em 29 de Dezembro de 1906 e, definitivamente, em 6 de Janeiro de 1907, com o capital social de 200:000$000 réis, teve a sua primeira sede na rua das Murças nº8, na cidade do Funchal.

ESTATUTOS
DA
COMPANHIA DE SEGUROS
"GARANTIA FUNCHALENSE"
SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
GARANTIA FUNCHALENSE
MADEIRA
1907
FUNCHAL

Os seus primeiros Estatutos foram publicados no *Heraldo da Madeira* n.º 702 de 3 de Janeiro de 1907, e diversas vezes depois alterados, umas vezes, para acomodar ajustamentos decorrentes do alargamento da exploração a novos ramos de seguros e, outras, para os aumentos de capital social realizados, com incidências várias no articulado, nomeadamente em termos de composição da equipa de gestão, funcionamento das assembleias gerais da empresa e outros aspectos decorrentes de legislação promulgada sobre o sector dos seguros.

Imagine-se que a burocracia exigida, para uma simples decisão como esta, era então tamanha, raramente era "obra" para se efectivar em menos de seis/sete/oito meses ou até mais.

As acções iniciais da Companhia de Seguros Garantia Funchalense em número de 4 000 foram subscritas por **314 accionistas**, correspondendo a cada acção o valor nominal de 50$000 réis.

Aquando da constituição da Seguradora, nenhum sócio podia subscrever mais de 100 acções.

3. A GESTÃO INICIAL DA COMPANHIA

A gestão inicial era assegurada por dois directores efectivos (artigo 24.º dos Estatutos), havendo dois suplentes, que poderão entrar no exercício de funções no impedimento de algum dos efectivos, "*devendo ser chamados por ordem de votação*".

Os primeiros directores efectivos foram:

- Henrique Figueira da Silva (subscritor de 100 acções).
- Carlos Alberto Ferreira (subscritor de 100 acções).

Apenas os sócios possuidores de 5 ou mais acções tinham direito a voto, em Assembleia Geral, consoante dispõe o artigo 20.º do Pacto Social inicial:

> *"O número de voto que pertence a cada accionista é proporcional ao número de acções que possuir, pela forma seguinte:*
> *De cinco a vinte, um voto*
> *De vinte e uma até quarenta, dois votos*
> *De quarenta e uma até sessenta, três votos*
> *De sessenta e uma até oitenta, quatro votos*
> *De oitenta e uma até cem, cinco votos."*

Assim, os accionistas subscritores de menos de 5 acções não podiam votar, ou seja, estavam estatutariamente impedidos de qualquer intervenção na vida da empresa.

Porquê ser accionista de uma empresa de seguros numa situação destas, ou seja, sem ter qualquer tipo de intervenção?

Sem uma resposta peremptória, avançamos duas hipóteses: os dividendos, embora não representassem um montante significativo, ou o prestígio social da qualidade de sócio.

Francamente, inclinamo-nos para esta segunda hipótese. Uma participação simbólica de prestígio!!...

Condições para ser eleito director

Por outro lado, nos termos do artigo 27.º "*todo o accionista que tiver direito a fazer parte da assembleia geral pode ser eleito director, excepto os mencionados nos nºs 1 a 6 do artigo 16.º e no artigo 52.º*"

Vejamos o significado destas excepções.

No artigo 16.º, diz-se: "*Podem representar na assembleia geral, independentemente de procuração, mas não podem ser eleitos: 1.º os menores pelos seus tutores; 2.º os interditos ou incapazes pelos seus representantes; 3.º as mulheres pelos seus maridos, não tendo havido separação judicial; 4.º as firmas sociais pelo sócio que as representar; 5.º a herança indivisa pelo administrador ou cabeça de casal; 6.º as corporações pelos seus legítimos representantes.*

No artigo 52.º: "*Todo o accionista que mantiver prédios urbanos, estabelecimentos fabris ou industriais, artigos e valores em seguros estranhos, sem justificar legalmente a razão d'isso, não poderá ser eleito para qualquer cargo da Companhia*".

Uma nota comparativa: a Garantia Funchalense no tocante à elegibilidade para a Gestão da Companhia era, então, bem mais liberal que a Aliança Madeirense, pois esta exigia a propriedade de, pelo menos, 20 acções.

4. DISTRIBUIÇÃO INICIAL DOS ACCIONISTAS SEGUNDO O NÚMERO DE ACÇÕES SUBSCRITAS

Em 31 de Dezembro de 1907, as acções, segundo o número subscrito por cada accionista, estavam distribuídas do seguinte modo:

- 100 acções - 7 sócios
- 50 acções - 12 sócios
- 40 acções - 8 sócios
- 30 acções - 3 sócios
- 25 acções - 4 sócios
- 23 acções - 1 sócio
- 22 acções - 1 sócio
- 21 acções - 2 sócios
- 20 acções - 25 sócios
- 15 acções - 3 sócios
- 12 acções - 3 sócios
- 10 acções - 67 sócios
- 8 acções - 2 sócios
- 6 acções - 4 sócios
- 5 acções - 102 sócios
- 1-4 acções - 70 sócios

Assim, aquando da constituição da Companhia de Seguros Garantia Funchalense, **70 sócios não possuíam o direito de voto**, nem podiam ser eleitos, pois tinham subscrito menos de cinco acções.

Ao longo da sua existência, a composição do capital da Companhia de Seguros Garantia Funchalense sofreu alterações significativas.

Como já se referiu, destaca-se o aumento de capital do ano de 1958, aquando da compra de 90% das acções da Companhia, entrando a Seguradora numa segunda vida com **a perda da identidade original**, ou seja, as características iniciais do capital oriundo de personalidades madeirenses.

5. OS AUMENTOS DE CAPITAL SOCIAL

A Companhia de Seguros Garantia Funchalense procedeu a quatro aumentos do capital social ao longo da sua vida.

A partir do primeiro aumento, realizado no ano de 1958, a empresa descaracterizou-se, em função do projecto inicial, devido a mudanças profundas na propriedade das acções. Deixou de ser madeirense em termos de capital social, embora continuando a explorar o mercado em competição com a Aliança Madeirense e transferiu a sede para Lisboa.

1º Aumento de capital

No requerimento ao Ministro das Finanças de 7 de Janeiro de 1958 a desencadear o processo deste primeiro aumento do capital da empresa, escreve-se o seguinte: "*por decisão da Assembleia Geral de 25 de Novembro de 1957, em que se decidiu a transferência da Séde para Lisboa e a alteração dos Estatutos, vem, mui respeitosamente, trazer ao alto conhecimento de Vossa Excelência que pretende aumentar o seu Capital, para o montante de dois milhões de escudos, logo que a séde seja transferida para Lisboa, porquanto,* **noventa por cento das acções**[1], *foram*

1. Sublinhado e negrito do autor

adquiridas pelo Exmo. Sr. Adolfo Vieira de Brito, residente em Lisboa, o qual não tem possibilidade de se deslocar à Madeira, para tratar os problemas da Companhia, respeitantes a este assunto, nem, tam pouco, se lhe afigura conveniente, [sic] *constituir mandatário para tratar tão importante caso, sem a sua presença*."

Nesse mesmo requerimento, diz-se: "*a requerente compromete-se, formalmente, a tornar efectivo o referido aumento de capital que será feito pela incorporação de reservas livres, imediatamente após a autorização para a mudança da séde*".

O parecer da Inspecção Geral de Crédito e Seguros, sempre exigido nestas situações, é o de que sobre a transferência da sede, nada a opor do ponto de vista legal.

Para a realização do aumento de capital, é sugerido um outro modelo: 1000 contos através da incorporação de reservas e 800 contos em entrega de numerário.

O processo vai, no entanto, sofrendo várias versões no tocante ao montante do aumento de capital, chegando a existir até uma proposta de aumento para 2500 contos.

Finalmente, numa outra Assembleia Geral de 5 de Maio de 1958, como consta do Relatório e Contas do Conselho de Administração deste ano, deliberou-se um aumento de 200 para 1200 contos pela emissão de 20 000 acções de valor nominal de 50$00, cada uma, com preferência para os actuais accionistas. Este aumento de capital social foi feito, conforme se lê no referido Relatório, "*a conselho da Inspecção de Seguros... com propósitos de, financeiramente, robustecer a Companhia com vista á exploração de novos ramos*".

Este aumento de capital exigiu, a fim de reflectir a nova realidade, uma alteração dos Estatutos da Companhia em vários domínios, sobretudo no capital e composição da Assembleia Geral, bem como no da gestão.

Na realidade, as alterações aos estatutos necessárias para acomodar este aumento de capital são o símbolo da grande mudança. A instituição do Conselho de Administração, com 3 administradores. A eleição da Gestão passa a recair apenas sobre accionistas detentores

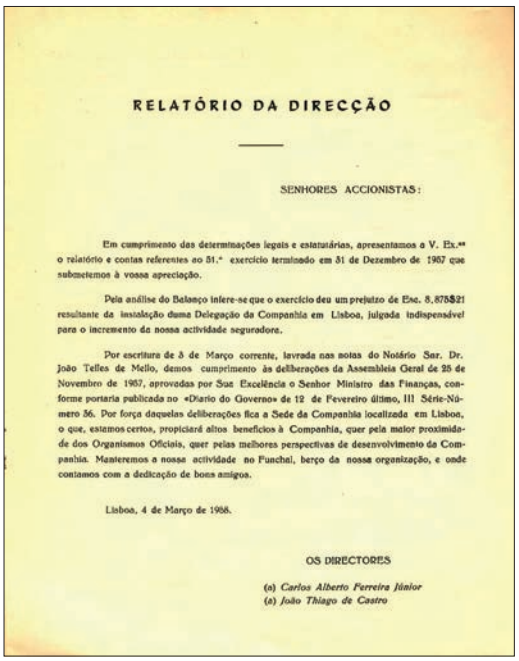

RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

SENHORES ACCIONISTAS:

Em cumprimento das determinações legais e estatutárias, apresentamos a V. Ex.as o relatório e contas referentes ao 51.º exercício terminado em 31 de Dezembro de 1957 que submetemos à vossa apreciação.

Pela análise do Balanço infere-se que o exercício deu um prejuízo de Esc. 8.878$21 resultante da instalação duma Delegação da Companhia em Lisboa, julgada indispensável para o incremento da nossa actividade seguradora.

Por escritura de 5 de Março corrente, lavrada nas notas do Notário Snr. Dr. João Telles de Mello, demos cumprimento às deliberações da Assembleia Geral de 25 de Novembro de 1957, aprovadas por Sua Excelência o Senhor Ministro das Finanças, conforme portaria publicada no «Diario do Governo» de 12 de Fevereiro último, III Série-Número 36. Por força daquelas deliberações fica a Sede da Companhia localizada em Lisboa, o que, estamos certos, propiciará altos benefícios à Companhia, quer pela maior proximidade dos Organismos Oficiais, quer pelas melhores perspectivas de desenvolvimento da Companhia. Manteremos a nossa actividade no Funchal, berço da nossa organização, e onde contamos com a dedicação de bons amigos.

Lisboa, 4 de Março de 1958.

OS DIRECTORES

(a) *Carlos Alberto Ferreira Júnior*
(a) *João Thiago de Castro*

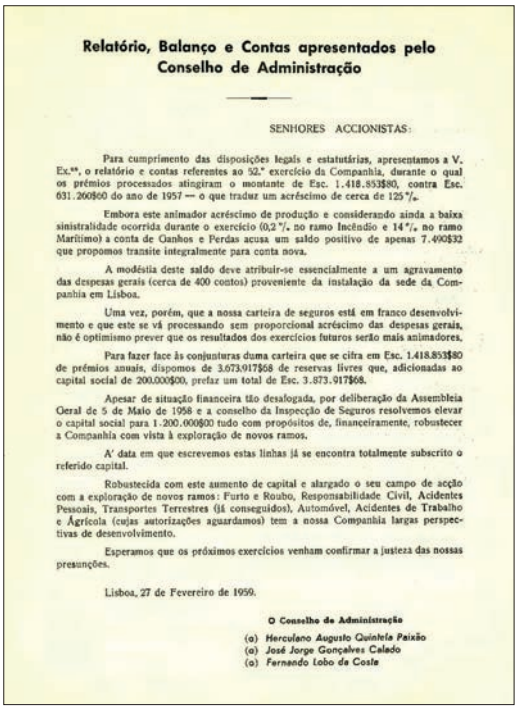

Relatório, Balanço e Contas apresentados pelo Conselho de Administração

SENHORES ACCIONISTAS:

Para cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Ex.as, o relatório e contas referentes ao 52.º exercício da Companhia, durante o qual os prémios processados atingiram o montante de Esc. 1.418.853$80, contra Esc. 631.260$60 do ano de 1957 — o que traduz um acréscimo de cerca de 125 %.

Embora este animador acréscimo de produção e considerando ainda a baixa sinistralidade ocorrida durante o exercício (0,2 % no ramo Incêndio e 14 % no ramo Marítimo) a conta de Ganhos e Perdas acusa um saldo positivo de apenas 7.490$32 que propomos transite integralmente para conta nova.

A modéstia deste saldo deve atribuir-se essencialmente a um agravamento das despesas gerais (cerca de 400 contos) proveniente da instalação da sede da Companhia em Lisboa.

Uma vez, porém, que a nossa carteira de seguros está em franco desenvolvimento e que este se vá processando sem proporcional acréscimo das despesas gerais, não é optimismo prever que os resultados dos exercícios futuros serão mais animadores.

Para fazer face às conjunturas duma carteira que se cifra em Esc. 1.418.853$80 de prémios anuais, dispomos de 3.673.917$68 de reservas livres que, adicionadas ao capital social de 200.000$00, prefaz um total de Esc. 3.873.917$68.

Apesar de situação financeira tão desafogada, por deliberação da Assembleia Geral de 5 de Maio de 1958 e a conselho da Inspecção de Seguros resolvemos elevar o capital social para 1.200.000$00 tudo com propósitos de, financeiramente, robustecer a Companhia com vista à exploração de novos ramos.

A' data em que escrevemos estas linhas já se encontra totalmente subscrito o referido capital.

Robustecida com este aumento de capital e alargado o seu campo de acção com a exploração de novos ramos: Furto e Roubo, Responsabilidade Civil, Acidentes Pessoais, Transportes Terrestres (já conseguidos), Automóvel, Acidentes de Trabalho e Agrícola (cujas autorizações aguardamos) tem a nossa Companhia largas perspectivas de desenvolvimento.

Esperamos que os próximos exercícios venham confirmar a justeza das nossas presunções.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 1959.

O Conselho de Administração

(a) *Herculano Augusto Quintela Paixão*
(a) *José Jorge Gonçalves Calado*
(a) *Fernando Lobo da Costa*

de 100 acções no mínimo e o valor nominal de cada acção aumenta para 150$00 cada.

2º Aumento de capital

O segundo aumento de capital é desencadeado por um requerimento ao Ministro das Finanças de 8 de Março de 1963, onde se solicita autorização para elevar "*o capital social de um milhão e duzentos mil escudos para seis milhões de escudos*".

Neste requerimento, são formulados os termos em que se pretende realizar o aumento de capital:

a) Incorporação, no capital social, de dois milhões e quatrocentos mil escudos de reservas livres, passando o valor nominal de cada uma das 24000 acções existentes de 50$00 para 150$00.
b) Emissão de 16000 acções de valor nominal de 150$00, cada uma, a subscrever pelos actuais accionistas na proporção das que tiverem averbadas em seu nome, tal como preceitua o & 2º do artigo 4º do pacto social.

Isto significa que o aumento de capital se fez em partes iguais: 2400 contos por incorporação de reservas e 2400 contos por emissão de acções.

O processo seguiu os trâmites normais com pareceres dos Organismos competentes do Ministério das Finanças, acabando por constar da Portaria de 26 de Julho de 1963 que aprova o aumento, nos termos solicitados pela Companhia (publicada na 3ª série do D. Governo nº 188, de 10/8/1963).

Este processo implica de novo uma revisão de Estatutos em vários domínios.

Estas mudanças, como é evidente, vão restringindo cada vez mais o âmbito de participação na Assembleia Geral e a eleição para os corpos gerentes.

3º Aumento de capital

O terceiro aumento de capital social inicia-se, como é normal, com um requerimento da Companhia ao Ministro das Finanças, onde se refere que tudo decorre no seguimento de uma deliberação da Assembleia Geral da Companhia, tomada em sessão de 23 de Março de 1965, que decidiu aumentar o capital social até 21 000 000$00 pela emissão de acções correspondentes, nos termos dos Estatutos.

A Administração, neste contexto, "*resolveu aumentar o capital para 15 000 000$00 mediante o reforço de 9 000 000$00 por emissão de 60 000 acções de valor nominal de 150$00, cada uma a subscrever pelos actuais accionistas na proporção das que tiverem averbadas, em seu nome, tal como preceitua o &2º do Artigo 4º do pacto social*".

O processo corre o seu curso normal e tudo é aprovado como consta da portaria assinada em 8 de Agosto de 1968 e publicada no D. Governo nº. 213/III série- de 9/9/68.

4º Aumento de capital

No ano de 1973, a Seguradora Garantia Funchalense procedeu a um aumento de capital de 15 000 para 30 000 contos, no sentido de se ajustar à lei nº2/71 referente à reestruturação do sector segurador.

Sobre este aumento de capital, é referido no Relatório e Contas o seguinte: "*o aumento do capital praticado em 1973 deu ensejo a que o público em geral, bem como os Exmos. Accionistas, distinguissem a* "Garantia Funchalense" *com uma confiança e um interesse que, localizados embora na linha dos nossos processos de trabalho, excedeu largamente as previsões mais optimistas*".

QUADRO SÍNTESE

AUMENTOS DE CAPITAL

Aumentos de Capital/Ano de realização	Montante antes	Montante depois	Notas
1º aumento -ano de 1958	200 000$00	1200 000$00	Perda de Identidade
2º aumento -ano de 1963	1 200 000$00	6 000 000$00	Portaria publicada no DG n.º 188/III série de 10-08-1963
3º aumento -ano de 1965	6 000 000$00	15 000 000$00	Portaria publicada no DG nº. 213/III série - de 9/9/68.
4º aumento -ano de 1973	15 000 000$00	30 000 000$00	Resposta à lei n.º2/71
Nacionalização em 1975			Decreto-lei nº135-A/75 de 15 de Março

6. O TEMPO DE PERMANÊNCIA NOS CARGOS DE GESTÃO

A permanência nos cargos é bem diferente consoante as duas fases de vida da Empresa.

Até ao ano de 1958 – primeira fase da vida da Seguradora – a permanência nos cargos de gestão foi bastante estável e duradoura.

A primeira mudança opera-se apenas em 1931, com a saída de Henrique Figueira da Silva, em consequência da crise da banca madeirense, entrando para o seu lugar Francisco Dias Tavares.

A segunda alteração dá-se, em 1936, por falecimento do director Carlos Alberto Ferreira, substituído por Carlos Alberto Ferreira Júnior.

Até 1954, não houve mudanças de Gestão, sendo por conseguinte directores durante este longo período Francisco Dias Tavares e Carlos Alberto Ferreira Júnior.

Neste ano, acontece uma nova recomposição, com a saída de Francisco Dias Tavares, entrando para o seu lugar João Thiago de Castro.

No ano de 1958, com o aumento do capital social, deixa de haver a figura de director e instituiu-se o Conselho de Administração com três administradores, podendo em assembleia geral decidir-se eleger até cinco elementos.

A partir deste ano – segunda fase da vida da Companhia – a estabilidade nas "cadeiras" da Gestão assume um outro formato, tornando-se mais frequentes as alterações concertadas, pois os accionistas eram também em número muito reduzido.

7. A EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO DA COMPANHIA DE SEGUROS GARANTIA FUNCHALENSE

Neste capítulo, tentou-se comparar a evolução da conta Ganhos e Perdas e dos Dividendos distribuídos aos accionistas, ao longo da vida da Companhia.

Nos termos do artigo 38.º dos estatutos originais, estabelecia-se que os "*lucros anuais da Companhia serão aplicados de 10 a 50% para fundo de reserva, destinando-se o resto a dividendos*".

Praticamente, dispomos de informação sobre os lucros e dividendos para quase todo o percurso de vida da Companhia na base dos relatórios e contas anuais publicados.

Agrupamos a informação disponível por décadas, com excepção do primeiro e último período.

O primeiro período abrange os anos da constituição até à implantação da República (1907-1910):

Anos	1907	1908	1909	1910
Lucros líquidos (réis)	2:821$285	5:333$511	5:266$984	6:124$854
Dividendos (réis)	1:200$000	2:000$000	2:000$00	2:000$000

Fonte: relatório e contas

Nestes quatro anos iniciais da vida da Empresa, os lucros retidos para reservas situaram-se ligeiramente acima dos 50%, cumprindo com rigor, até por excesso, o preceituado no artigo 38º.

Década de 1910

Neste período, se exceptuarmos o ano de 1919, o normativo do artigo citado é também observado.

Anos	Ganhos e Perdas	Dividendos
1911	6 699$40	2 000$00
1912	6 788$95	2 000$00
1913	6 957$46	2 000$00
1914	7 040$98	2 000$00
1915	4 884$81	2 000$00
1916	10 073$32	2 000$00
1917	24 861$91	6 000$00
1918	26 539$66	6 000$00
1919	2 835$18	2 000$00

Fonte: relatório e contas

Houve casos em que os directores propuseram em Assembleia Geral a entrega de donativos monetários, nomeadamente para a associação de bombeiros, pelo que essa situação reflectia-se no montante dos dividendos.

Década de 1920

Nesta década, a situação mantém-se. Podemos dizer que os lucros retidos ultrapassam a norma do artigo 38.º, sendo que parte desses lucros eram aplicados em carteiras de títulos, designadamente obrigações.

Anos	Ganhos e Perdas	Dividendos
1920	26 600$72	10 000$00
1921	41 294$02	10 000$00
1922	40 055$53	10 000$00
1923	63 720$02	10 000$00
1924	39 942$79	10 000$00
1925	40 815$71	10 000$00
1926	69 051$04	20 000$00
1927	95 292$14	20 000$00
1928	97 118$07	20 000$00
1929	49 669$89	20 000$00

Fonte: relatório e contas

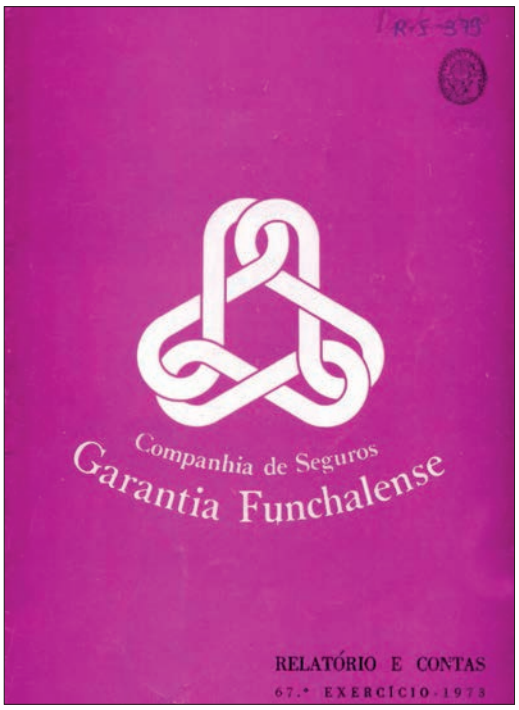

Em muitos casos, havia incentivos fiscais para essa aquisição.

Década de 1930

Neste período, em dois anos, podemos questionar o cumprimento do critério estatutário da distribuição dos lucros pelos accionistas.

Anos	Ganhos e Perdas	Dividendos
1930	73 473$38	20 000$00
1931	51 141$89	10 000$00
1932	51 275$81	10 000$00
1933	61 963$23	10 000$00
1934	10 731$11	10 000$00
1935	40 494$77	11 237$21
1936	21 575$46	11 237$21
1937	- 19 921$12	0
1938	13 102$15	11 237$21
1939	61 370$70	11 237$21

Fonte: relatório e contas

No entanto, olhando para o conjunto da década, a situação não se apresenta chocante.

Conhecemos até hoje situações bem piores em que se distribuíram mais lucros do que os gerados no próprio ano, enquanto aqui nem foi isso que sucedeu, mas apenas quase todos os lucros serem distribuídos.

Década de 1940

Nesta década, se exceptuarmos o ano de 1941, em que se registaram resultados negativos, poderá dizer-se que o negócio da Companhia apresenta um bom andamento e que a política de distribuição de dividendos se mostra bastante comedida.

Anos	Ganhos e Perdas	Dividendos
1940	130 451$09	11 237$31
1941	-11 899$94	0
1942	267 363$62	11 237$31
1943	471 948$85	11 237$31
1944	535 133$77	11 237$31
1945	233 053$42	13 000$00
1946	452 525$81	11 237$31
1947	311 875$68	11 237$31
1948	345 601$13	11 629$00
1949	295 420$92	11 992$00

Fonte: relatório e contas

Década de 1950

Neste período, exceptuando os três últimos anos, em que se sente o efeito da mudança de sede do Funchal para Lisboa, que, segundo se lê no relatório e contas, acarretou um custo superior a 400 contos, pode afirmar-se que, a anos, como segue:

Anos	Ganhos e Perdas	Dividendos
1950	230 705$42	11 999$00
1951	158 697$62	11 999$00
1952	184 532$84	11 999$00
1953	171 274$44	11 999$00
1954	152 901$08	11 999$00
1955	141 344$84	11 999$00
1956	116 599$78	11 999$00
1957	- 8 875$21	0
1958	7 490$32	0
1959	63 333$18	0

Fonte: relatório e contas

a seguradora apresenta bons indicadores, embora a níveis inferiores aos da década anterior.

Assinale-se que é nos finais desta década, ano de 1958, que ocorre o primeiro aumento de capital, mudando a vida da Sociedade. E também neste ano, com essa profunda transformação empresarial, entra para a presidência da Assembleia Geral o Dr. Luís Filipe Leite Pinto, uma figura de peso do regime que aí se manteve praticamente até 1974.

Década de 1960

Este período já é de muita irregularidade em termos de lucros e dividendos

Anos	Ganhos e Perdas	Dividendos
1960	80 595$40	60 000$00
1961	167 962$26	120 000$00
1962	340 655$03	120 000$00
1963	151 752$45	120 000$00
1964	161 575$69	120 000$00
1965	797 766$36	480 000$00
1966	- 1 441 655$94	0
1967	- 486 179$71	0
1968	418 272$39	300 000$00
1969	939 246$00	360 000$00

Fonte: relatório e contas

Regista um ano (1966) de avultados prejuízos que, no relatório e contas, é imputado ao ramo automóvel. No ano seguinte, também avultam os prejuízos, embora de menor volume. A distribuição de dividendos também não apresenta uma lógica perceptível.

Os anos de 1970

Estes anos até à nacionalização foram muito irregulares. Ora apresentam lucros ora prejuízos elevados e parecem ter sido alvo de alguma engenharia financeira. Uma certa camuflagem de resultados a disfarçar a situação crítica que a empresa atravessava.

O ano de 1970, em contraste com o anterior, apresenta um saldo positivo de apenas 178 271$00, não tendo havido distribuição de lucros.

No ano de 1972, procedeu-se à distribuição de dividendos no valor de 750 000$00, equivalente a 50% do saldo da conta de Ganhos e Perdas.

No ano de 1974, os resultados são amplamente negativos na ordem dos 27 200 contos. Em 1975, os resultados são de novo negativos, estes já apurados pela Comissão Administrativa Provisória, nomeada após a nacionalização de 15 de Março de 1975.

A situação real é que o prejuízo acumulado da Companhia em 31/12/1977 atingia, em valores redondos, 68 394 contos.

No ano de 1978, registou-se um lucro de 3 724,3 contos, estabelecendo-se o prejuízo em 64 669,7 contos. É nesta situação que a Companhia de Seguros Garantia Funchalense transita para o grupo Tranquilidade.

Mas atenção, a situação patrimonial era bem outra. A empresa não estava falida, tinha um património relativamente sólido, apenas a sua dimensão era reduzida.

8. ENCERRAMENTO DA EMPRESA E INTEGRAÇÃO NO GRUPO TRANQUILIDADE - SEGUROS

A Companhia de Seguros Garantia Funchalense é nacionalizada através do decreto-lei nº 135-A/75 de 15 de Março (em anexo), como todos os seguros de capital português.

A empresa apresentava, nesta data, algumas carências técnicas, designadamente não disponha de um departamento de informática.

Nesta época, já nada tinha de madeirense, pois a UTIC – União de Transportes para a Importação e Comércio, Lda., com sede em Vila Nova de Gaia, era detentora de quase 90% do seu capital.

Com a nacionalização, e após algum tempo de indefinição quanto à reestruturação das nacionalizações dos seguros, é nomeado um conselho de gestão que se mantém até à reorganização das Empresas de Seguros por grupos, entrando a Garantia Funchalense para o grupo que a ligou à Tranquilidade e Nacional (resolução do Conselho de Ministros nº.199/78 de 8 de Novembro de 1978).

No ano seguinte, por decreto de 31 de Dezembro, nasce a Tranquilidade – Seguros, E.P., com o capital estatutário de 200 000 000$00, desaparecendo a Companhia de Seguros Garantia Funchalense.

FONTES CONSULTADAS

– Arquivo Histórico da Autoridade de Supervisão de Seguros e Pensões (ASF) – Fundo da Inspecção Geral de Seguros, Garantia Funchalense 1908-1974, PT 14A-14C.

– Biblioteca Banco de Portugal – Relatórios e Contas da Companhia de Seguros Garantia Funchalense de diversos anos (1907-1978).

ANEXO

NACIONALIZAÇÃO DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

DECRETO-LEI N.° 135-A/75 DE 15 DE MARÇO

Considerando o elevado volume de poupança privada retido pelas sociedades de seguros e que tem sido aplicado não em benefício das classes trabalhadoras mas com fins especulativos e em manifesto proveito dos grandes grupos económicos;

Considerando a proliferação de sociedades de seguros constituídas, que têm conduzido a uma concorrência desleal com perigo até para a própria solvabilidade dessas empresas;

Considerando a necessidade de proporcionar maior segurança aos capitais confiados às sociedades de seguros através dos prémios arrecadados, garantindo, assim, o integral pagamento dos capitais seguros;

Considerando que as elevadas somas de capital em poder das sociedades de seguros devem ser aplicadas em investimentos com interesse nacional e, portanto, em benefício das camadas da população mais desfavorecidas, no cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas;

Considerando a necessidade de tais medidas terem em atenção a realidade nacional e a capacidade demonstrada pelos trabalhadores de seguros na apreciação de situações irregulares no domínio da gestão que ocorreram em algumas companhias de seguros e que já haviam imposto até a intervenção do Estado;

Considerando, ainda, que interessa deixar inalteradas as relações com companhias de seguros estrangeiras que detêm participações significativas no capital de companhias de seguros nacionais;

Considerando finalmente a necessidade de salvaguardar os interesses legítimos dos segurados;

Nestes termos:

Usando dos poderes conferidos pelo artigo 6.° da Lei Constitucional n.° 5/75, de 14 de Março, o Conselho da Revolução decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

ARTIGO 1.°

São nacionalizadas todas as companhias de seguros com sede no continente e ilhas adjacentes, com excepção:

a) Das Companhias de Seguros Europeia, Metrópole, Portugal, Portugal Previdente, A Social, Sociedade Portuguesa de Seguros e O Trabalho, dada a significativa participação de companhias de seguros estrangeiras no seu capital;

b) Das agências das companhias de seguros estrangeiras autorizadas para o exercício da actividade de seguros em Portugal;

c) Das mútuas de seguros.

ARTIGO 2.°

As acções das companhias mencionadas na alínea a) do artigo anterior em relação às quais não for demonstrado por forma inequívoca perante o Ministério das Finanças, dentro do prazo de trinta dias, que pertencem a companhias de seguros estrangeiras serão submetidas ao regime que for aplicado às acções das companhias de seguros nacionalizadas nos termos do presente diploma.

ARTIGO 3.º

O Governo procederá dentro de noventa dias à revisão da legislação reguladora da actividade das companhias, agências e mútuas de seguros mencionadas nas alíneas a), b) e c) do artigo 1.°

2. Até à publicação da legislação a que se refere o número anterior, serão nomeados pelo Primeiro-Ministro, ouvido o Ministro das Finanças, delegados do Governo para as companhias mencionadas na alínea a) do artigo 1.°, com os poderes e funções definidos no Decreto-Lei n.° 40-833, de 29 de Outubro de 1956, podendo um delegado do Governo exercer funções simultaneamente em mais de uma companhia.

ARTIGO 4.°

As condições de reembolso dos accionistas das companhias nacionalizadas nos termos do presente diploma e a orgânica de gestão e fiscalização dessas companhias serão estabelecidas em legislação a publicar pelo Governo dentro de noventa dias.

ARTIGO 5.º

São dissolvidos os actuais órgãos sociais das companhias de seguros nacionalizadas nos termos do presente diploma.

ARTIGO 6.º

1. O Primeiro-Ministro, ouvidos o Ministro das Finanças e os Sindicatos dos Profissionais de Seguros, nomeará, por despacho, comissões administrativas para as companhias nacionalizadas nos termos do presente diploma, compostas por três a cinco elementos de reconhecida competência em problemas de seguros.

2. Poderá ser nomeada, nos termos do número anterior, uma mesma comissão administrativa para superintender simultaneamente em mais de uma companhia de seguros.

ARTIGO 7.°

As comissões administrativas nomeadas nos termos do artigo anterior exercerão funções até à entrada em funcionamento dos órgãos de gestão que venham a ser constituídos nos termos previstos no artigo 4.°

ARTIGO 8.°

Os vogais das comissões administrativas de companhias de seguros nacionalizadas nos termos do presente diploma que tenham sido nomeados por portaria do Ministro das Finanças mantêm-se em funções.

ARTIGO 9.°

1. As comissões administrativas terão todos os poderes que, pela lei ou pelos estatutos das respectivas companhias de seguros, pertenciam aos conselhos de administração ou de gerência, com excepção:

a) Da faculdade de admissão, promoção, transferência, demissão ou alteração de remunerações ou quaisquer outras regalias dos trabalhadores;

b) Da capacidade para a prática de actos que não estejam estritamente relacionados com as necessidades de gestão corrente das respectivas companhias de seguros.

2. A prática dos actos mencionados nas alíneas a) e b) do número anterior dependerá, em cada caso, de despacho de autorização do Ministro das Finanças.

ARTIGO 10.°

As remunerações dos membros das comissões administrativas, a atribuir enquanto esses membros exercerem tais funções, serão fixadas por despacho do Ministro das Finanças, observados os limites estabelecidos no Decreto-Lei n.° 446/74, de 13 de Setembro, constituindo encargo das respectivas companhias.

ARTIGO 11.°

A responsabilidade perante terceiros, decorrente dos actos de gestão praticados pelos membros das comissões administrativas, será directa e exclusivamente assumida pelo Estado, perante o qual tais membros responderão pelos referidos actos.

ARTIGO 12.º

As comissões administrativas elaborarão, após o termo do seu mandato, relatório circunstanciado sobre a sua actividade e prestarão contas da mesma para apreciação pelo Ministro das Finanças.

ARTIGO 13.º

Os membros dos conselhos de administração, de gerência ou fiscal, dissolvidos nos termos do presente diploma, ficam obrigados a prestar às comissões administrativas as informações e esclarecimentos que se tornarem necessários para o normal exercício das suas funções, sob pena de incorrerem no crime de desobediência qualificada.

ARTIGO 14.º

O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho da Revolução.

Com o primeiro aumento de capital, em 1958, a Companhia de Seguros Garantia Funchalense perdeu a sua identidade, a origem madeirense do capital social, pois este passou, em grande parte, para a mão de um pequeno grupo de accionistas e empresas como a UTIC – União de Transportes para a Importação e Comércio, Lda., mudando também a sede para Lisboa.

Foi nacionalizada pelo decreto-lei nº. 135-A/75de 15 de Março e posteriormente integrada na Tranquilidade - Seguros E.P.

Universidade Sénior de Machico: Onze Anos de Vivências, 2008-2019.

Tânia Santos

Universidade Sénior de Machico

RESUMO

A Universidade Sénior de Machico é um projeto da Junta de Freguesia de Machico, dinamizado por um conjunto de professores, formadores e animadores, em regime de voluntariado. O seu principal objetivo é expresso no lema "Viver Mais e Melhor", que entende que o envelhecimento ativo e saudável contribui para uma melhor inclusão social e para combater a solidão dos mais idosos. As atividades promovidas visam precisamente o acesso ao saber, ao enriquecimento cultural, à troca de experiências e de afetos, ao gosto pela vida.

PALAVRAS-CHAVE

Atividades Seniores; Universidade Sénior de Machico.

* A autora utiliza a grafia resultante do Acordo Ortográfico de 1990.

Figura 1.
Logótipo da RUTIS.

A *Universidade Sénior de Machico* (USM), fundada a 27 de novembro de 2008, é um empreendimento sem fins lucrativos da Junta de Freguesia de Machico, onde se encontra sedeada. Dinamizada por professores, formadores e animadores, em regime de voluntariado, é um espaço informal de partilha de saberes que tem como principal objetivo proporcionar uma melhor qualidade de vida aos utentes, expresso no lema "Viver Mais e Melhor". Trata-se de um lema *sui generis* que remete para o entendimento da terceira idade como "longevidade" e "bem-estar", ideias fundamentais para a concretização dos propósitos e missão da instituição, bem patentes no seu regulamento interno. Efetivamente, a concretização de atividades sociais, a fomentação e incremento de capacidades criativas e artísticas, as atividades de caráter cultural, recreativo e de convívio entre participantes e comunidade, programadas regularmente, contribuem tanto para um envelhecimento ativo e saudável como para promover a inclusão social e combater a solidão da vida tão sentida na contemporaneidade. Estes propósitos delineiam a missão da USM.

Por um lado, o envelhecimento ativo é um *"processo de otimização do potencial de bem-estar social, físico e mental das pessoas ao longo da vida, para que este período de idade madura, cada vez mais comprido, seja vivido de forma ativa e autónoma"* (TAMER & PETRIZ, 2007, p. 183) e, por outro, segundo Sónia de Oliveira Lamas, porque a população idosa foi durante muito tempo objeto de exclusão social, não se tendo valorizado a riqueza humana e espiritual adquirida ao longo da vida por este grupo etário. Hoje, torna-se extremamente importante tirar partido das suas experiências e ensinamentos (cfr. LAMAS, 2013, p. 13), de modo a dá-las a conhecer aos mais jovens, para que possam compreender o passado e o presente e também perspetivar o futuro.

Os vários fatores que contribuem para o isolamento e solidão dos idosos são a circunstância pós reforma, o isolamento do idoso após a viuvez, o abandono pelas famílias, a saúde debilitada, entre outros. Desta forma, promover uma vida cívica ativa aos seniores, principalmente após a reforma, torna-se então uma questão essencial, já que *"a entrada na reforma tem atualmente de ser analisada à luz das novas dinâmicas demográficas, nomeadamente o aumento da esperança média de vida. A velhice é agora não só mais longa, mas mais saudável"* (GONÇALVES, 2010, p. 45).

A USM é Universidade de Terceira Idade (UTI) e integra desde 13 de novembro de 2009 a Associação Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS) porque, na perspetiva de Mónica Valle Vieira, *"as UTI'S resgatam a autoestima e promovem uma conquista, muitas vezes adormecida da vida moderna"* (2015, p. 6) (Fig. 1). Cada membro da USM é abrangido por um seguro anual e possui um cartão de aluno com a vinheta da associação, que atribui uma série de benefícios aos alunos das universidades seniores.

O seu logótipo é composto por dois desenhos sobrepostos: um representa o Homem como "ser" sem limitações, capaz de ser sempre jovem ou com capacidades de rejuvenescer, de alcançar tudo o que deseja, desde que tenha

Figura 2.
Logótipo da Universidade Sénior de Machico (USM).

"vontade para", e outro, a linha atrás da figura principal, a linha do horizonte, representa o infinito e simboliza o interminável poder do ser humano para se educar, para manter uma aprendizagem permanente (Fig. 2).

O público-alvo da USM é direcionado para pessoas com idade igual ou superior a 50 anos e a admissão é efetuada sob algumas condições, nomeadamente possuir robustez física e psíquica, ser autónomo, concordar com os prin-

Objetivos das Atividades

O que são as UTIs (Universidades de Terceira Idade)?

São a resposta social que visam criar e dinamizar regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio para os seniores.

As atividades educativas são em regime não formal, sem fins de certificação e no contexto da formação ao longo da vida.

Objetivos da USM:

-Melhorar a qualidade de vida dos seniores;

-Realizar atividades sociais, culturais e, de formação;

-Partilhar saberes e experiências;

-Promover o convívio entre participantes e comunidade;

-Desenvolver a capacidade criativa e artística;

-Fomentar o voluntariado na comunidade;

-Promover a participação cívica dos seniores, principalmente após a reforma.

Objetivos das Oficinas

Oficinas

- **Oficina de Saúde:** Proporcionar um controlo de saúde e uma interação harmoniosa entre a mente e o corpo de modo a que o sénior não deixe de valorizar o seu bem-estar físico e emocional;
- **Oficina de História:** Despertar o interesse pela história local, regional e nacional;
- **Oficina de Teatro:** Explorar a criatividade, através do teatro e da expressão corporal, ampliando a capacidade expressiva e possibilitando aos seniores descobrir os seus potenciais e alcançar uma melhor compreensão de si mesmos;
- **Oficina de Costura:** Aprender a coser à máquina, a colocar um fecho, a fazer bainhas e até mesmo a alterar peças de vestuário;
- **Oficina de Pontos:** Aprendizagem de diversos pontos entre os quais, ponto jugoslavo, ponto diabo, ponto cruz, entre outros;
- **Oficina de Pintura em Tecido:** Dominar as artes de decoração, transferindo um desenho, chamado na prática de "risco", para um determinado tipo de tecido e pintá-lo, fazendo assim as suas próprias criações;
- **Oficina de Ginástica e Manutenção:** Desenvolver a motricidade e a agilidade do sénior, proporcionando uma melhor qualidade de vida;
- **Oficina de Tricot:** Aprendizagem da técnica de entrelaçar o fio de lã, à mão, de forma organizada;

Objetivos das Oficinas

- **Oficina de Inglês:** Dotar os seniores de conhecimentos básicos e práticos da língua inglesa;
- **Oficina de Informática:** Acompanhar as novas tecnologias e abrir novas possibilidades de contato com outras pessoas e realidades;
- **Oficina de Alfabetização:** Desenvolver a capacidade de comunicação e de tomada de decisões com vista à participação social;
- **Oficina de Jogos Dinâmicos:** Vocacionada para a essência da animação (jogos e música);
- **Oficina de Música:** *(Tunisénior)*: Possibilitar a transmissão de sentimentos e emoções através da voz, do comportamento, da postura e do movimento;
- **Oficina de Ponto Cruz:** Aprender as técnicas básicas do ponto cruz, desde a escolha dos materiais, do modelo, das cores, entre outros;
- **Dança Sénior:** Aprendizagem de 3 modalidades: dança sénior, dança sentada e geronto ativação, envolvendo música e atividade física.

Figuras 3A e 3B.
Panfleto da USM.

cípios, valores e normas regulamentadas, preenchimento de uma ficha de inscrição e o pagamento anual de um seguro. Atualmente, possui 15 formadores voluntários e 507 inscritos, dos quais 200 se encontram ativos e a frequentar as atividades. A equipa coordenadora é composta por um presidente, Alberto Manuel Nunes de Olim, e uma coordenadora, Andrea Vasconcelos Fernandes, a quem compete representar os formadores, a USM em eventos, promover as atividades regulares e outras iniciativas.

As atividades, quer de carácter prático quer teórico, vão ao encontro dos propósitos da universidade e visam o acesso ao saber, à aquisição e ao desenvolvimento de competências, ao enriquecimento cultural, à troca de experiências e de afetos, enfim, ao gosto pela vida. Efetivamente, a educação na terceira idade aborda as áreas da *"saúde (alimentação e a forma física); autoestima e integração social (festas comemorativas, visitas de estudo, teatro, exposições); de expressão e destreza motora (pintura, cerâmica, educação física) e de participação social (colóquios, conferências, sessões literárias)"* (REBELO, 2015, p. 26). Segundo Filipe Pires, *"a essência vital da qualidade de vida dos seniores e idosos é a atividade"* (2013, p. 23). Neste sentido, as atividades da universidade incidem sobre diversas áreas, nomeadamente artes, literatura, história, aprendizagem de línguas estrangeiras e também práticas desportivas, decorrendo em dias úteis, de 2.ª a 6.ª feira (Fig. 3). As disciplinas que leciona passam pela Música, Saúde, História, Bordado Madeira, Tricot, Croché, Tela, Ponto Cruz, Bicicleta (única no país)[1], Pintura em Tecido, Informática, Jogos Dinâmicos, Costura, Classe de Movimento para Seniores, Dança Sénior, Alfabetização, Ginástica e Manutenção, Inglês, Teatro e Pontos (Fig. 4).

Figura 4.
Oficinas/Disciplinas da USM.

De entre estas, destacam-se a oficina de Música e Teatro. A Instituição possui um coro musical, denominado Tunisénior, e um grupo de teatro. Na verdade, a Música assume um papel fundamental na vida dos seniores, uma vez que *"o "simples" facto de se cantar em grupo, pelo menos uma hora por dia, traz melhorias à saúde"*[2], possibilitando, acrescentamos nós, a transmissão de sentimentos e de emoções através da voz, do comportamento, da postura e do movimento. A Tunisénior foi-se destacando ao longo dos anos, uma vez que possui um repertório de músicas originais que "cantam" o povo de Machico. O coro

1. A oficina de Bicicleta foi mencionada no programa "Sextas Mágicas" da SIC, pelo Dr. Luís Jacob (Presidente da Rede de Universidade da Terceira Idade), *in* "Luís Jacob é o herói nacional das Universidade Seniores", TV Sénior, 24/06/2014, min. 7:42-8:10 *in* https://www.youtube.com (consultado a 04 de julho de 2018).
2. *In* BANDEIRA, MARIANA, "Sabia que cantar num coro pode ajudar o seu sistema imunitário?", Revista *Visão*, Sociedade, 09/04/2016 – http://visao.sapo.pt/actualidade/sociedade/2016-04-09-Sabia-que-cantar--num-coro-pode-ajudar-o-seu-sistema-imunitario (consultado a 24 de julho de 2018).

Figuras 5 e 6.
Algumas Atividades da USM.

abrilhanta diversos eventos e representa a USM no seu todo. Já o Teatro, importante ferramenta educacional, ajuda os seniores a desenvolverem o seu desempenho social, interpessoal e intergeracional. Refira-se que, no presente ano, a oficina de teatro apresentará ao público a peça "Circo Maravilha".

A atividade física e desportiva, direcionada ao público em geral, consiste em "Dança Sénior" e "Classe Movimento para Seniores". A "Dança Sénior" apresenta três modalidades, designadamente dança sénior, dança sentada e geronto ativação, numa articulação entre a música e a atividade física. A "Classe Movimento para Seniores" desenvolve a motricidade e a agilidade física, ao proporcionar uma melhor qualidade de vida. Trata-se de exercícios personalizados e adaptados para a classe sénior sob a orientação de um fisioterapeuta. De forma a suprir a procura, apresenta dois horários, um no turno da manhã e outro no turno da tarde. A dinâmica de grupo assume um papel fundamental, pois os utentes sentem-se mais próximos uns dos outros, acabando por se integrar mais facilmente. A massagem e o aconselhamento de reabilitação são fulcrais, dado que as principais funções são promover a melhoria da circulação, o relaxamento muscular, a eliminação de contracturas e a remoção de substâncias tóxicas. Todas estas atividades permitem aliviar o stress, restabelecer as áreas psico-emocional, fisiológica e energética de cada indivíduo, ao mesmo tempo que promove o convívio social.

A USM dispõe de um serviço de saúde gratuito, atendimento de enfermagem, aberto todas as semanas à população nas instalações da Junta de Freguesia e destina-se à prevenção e educação para a saúde, ao rastreio da tensão arterial, glicémia, colesterol, triglicéridos, índice da massa corporal, à gestão da medicação e também à conversa terapêutica, sendo também um espaço de convívio. O serviço proporciona, assim, um controlo de saúde e uma interação harmoniosa entre a mente e o corpo de modo a que o sénior não deixe de valorizar o seu bem-estar físico e emocional. Nesse sentido, é facultado aos uten-

tes um boletim de saúde, onde são registados os números correspondentes a cada rastreio, verificando aumentos e reduções de valores. Além do boletim, há a ficha do utente, onde constam os vários rastreios e as datas em que são efetuados.

As atividades descritas possuem objetivos em comum, nomeadamente o aumento da autoestima, o sentimento de pertença grupal, a ocupação dos tempos livres de forma diversificada, a estimulação da atenção, perceção e memória, entre outros, indo ao encontro da ideia de Luís Jacob, para quem os *"alunos das universidades seniores são mais felizes"*[3], uma vez que se mantêm mais ativos e autónomos. Também para Cidália Domingues Gonçalves *"há a preocupação de realizar aprendizagens, mas o convívio e a diversão constituem-se também em objetivos, no sentido de contribuir para a valorização da cultura e melhoria da qualidade de vida dos adultos de idade mais avançada"* (2010, p. 116).

A USM estabelece parcerias com diversas entidades, nomeadamente com o Centro Social e Paroquial das Preces, com o Centro de Atividades Ocupacionais de Machico, com a Santa Casa da Misericórdia de Machico, com a Associação Grupo Coral de Machico e com a Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena. É frequente a participação em eventos promovidos por estes organismos, muitos deles realizados em conjunto com os seus utentes. De entre os eventos promovidos, destacam-se os seguintes: marchas populares, bailes, atuações, festivais da canção, encontros seniores de boccia[4], projeto "Alameda das Cores"[5], entre outros.

No que diz respeito a eventos, a Universidade Sénior de Machico dinamiza e participa em diversos, nomeadamente piqueniques, desfiles de carnaval, convívios, ações de sensibilização, visitas de estudo, palestras, encontros com outras universidades seniores, sobretudo com a Universidade Sénior do Porto Santo, Mercado Quinhentista, Magusto de São Martinho, entre outros (Fig. 5 e 6). Efetivamente, toda a dinâmica da USM faz jus à afirmação de Luís Jacob, para quem *"ser aluno e andar numa universidade sénior dá "status" e autoestima, oferece[ndo] às pessoas idosas um sentimento renovado de importância e finalidade (...)"* (2012, p. 21).

Em 2016, a USM inscreveu-se pela primeira vez no Programa Eco-Escolas, que tem por objetivo consciencializar a comunidade educativa para questões relacionadas com o ambiente, promovendo ao longo do ano diversas atividades e visitas (Fig. 7). Dada a sua importância, surge como o principal componente do projeto educativo da universidade, permitindo-lhe redefinir o seu perfil e apelar ao envolvimento e empenho de todos num projeto que se quer identitário, parti-

Figura 7.
Logótipo
do Programa Eco-Escolas.

3. *In* Revista *Forever Young*, 23/04/2018 – https://foreveryoung.sapo.pt/luis-jacob-alunos-das-universidades-seniores-sao-mais-felizes (consultado a 24 de julho de 2018).
4. O Boccia é uma modalidade de fácil execução, que se joga sentado, não exige muito esforço físico e que por isso pode ser praticada por qualquer pessoa, independentemente da sua idade, género ou capacidade física.
5. Este projeto incidiu na criação das flores (fuxico) para a faixa de Natal, colocada na Rua General António Teixeira de Aguiar, em Machico.

lhado e plural. Em 2017, e após um ano rico em conhecimento e aprendizagem, a USM foi galardoada com a bandeira do projeto, tornando-se também ela uma Eco-Escola (Fig. 8). Realmente, a USM, que atua em parceria com o Município de Machico, é uma universidade sustentável e amiga do ambiente, a primeira inscrita neste programa e a ganhar o galardão na Região Autónoma da Madeira, galardão que reconhece as boas práticas ecológicas da comunidade sénior.

Dado estarmos na era das novas tecnologias, a USM possui uma página de facebook (Universidade Sénior de Machico), uma conta no twitter (@usmachico), uma conta no instagram (@usmachico) e um canal no youtube (JF Machico). No site da Junta de Freguesia de Machico, www.jf-machico.pt, poderão ser visualizadas as atividades e os eventos que dinamiza.

Ao fazer-se o balanço dos últimos onze anos de funcionamento, verifica-se que em cada ano são lançados novos desafios e que, por um lado, o aluno se tornou formador, em muitos casos, e, por outro, as técnicas e conhecimentos foram aprimorados e diversificados. Na verdade, as belas peças elaboradas pelas várias oficinas são reveladoras da aprendizagem e evolução das habilidades dos seniores (Fig. 9). Neste contexto, a USM destaca-se pela positiva, apresenta-se como uma referência na sociedade, sendo o seu sucesso muito aplaudido pelo público.

No presente ano, a USM celebra o seu 11º aniversário, que será comemorado com algumas atividades, nomeadamente com um passeio por alguns pontos da Ilha, seguido por um almoço que será alegrado com música de modo a animar o público presente. O cantar dos parabéns e o corte do bolo são o ponto alto da festa, uma vez que assinalam o fim e o início de uma nova etapa, de um novo desafio.

A equipa de trabalho não se imiscui em reunir esforços para melhorar a qualidade dos serviços prestados, promover a integração, a participação social e o bem-estar psíquico, físico e social dos utentes, de modo a dignificar o ser humano mais idoso. Pensando em termos futuros, o seu lema mantém-se de forma a melhorar e sobretudo cuidar e apoiar aqueles que mais necessitam.

Figura 8.
Hastear da Bandeira Eco-Escolas 2016/2017.

Figura 9.
Alguns Trabalhos Realizados Pelos Seniores da USM.

NOTA

Agradecemos a revisão científica à professora Elina Baptista.

BIBLIOGRAFIA

– GONÇALVES, CIDÁLIA DOMINGUES, *Sabedoria e Educação – Um Estudo com Adultos da Universidade Sénior*, Dissertação de Mestrado em Educação e Formação de Adultos e Intervenção Comunitária, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação. Universidade de Coimbra, 2010.

– JACOB, LUÍS, "Universidades Seniores: Criar Novos Projetos de Vida", *III Congresso Mundial do Envelhecimento Ativo, na Fundação Calouste Gulbenkian, no âmbito do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações*, Almeirim, Edição RUTIS, 2012.

– LAMAS, SÓNIA DE OLIVEIRA, *Atividades e Jogos para Idosos*, 2.ª Edição, Livpsic – Legis Editora, Porto, 2013.

– PIRES, FILIPE MIGUEL PEREIRA, *Universidades Seniores - A Qualidade de Vida e o Envelhecimento Ativo nas Universidades Seniores do distrito de Portalegre*, Dissertação de Mestrado em Formação de Adultos e Desenvolvimento Local, Escola Superior de Educação de Portalegre, Instituto Politécnico de Portalegre, 2013.

– REBELO, BRUNO, *Universidades Seniores – Uma Visão Sobre o Envelhecimento Ativo*, Mais Leituras Editora, 2015.

– SIMÕES, ANTÓNIO, *Fatos e Fatores do Desenvolvimento Intelectual do Adulto*, Psychologica 42, 2006.

– TAMER, N. L. & PETRIZ, G, *A Qualidade de Vida dos Idosos*, In J. R. Osorio & F. C. Pinto (Eds.), *As Pessoas Idosas - Contexto Social e Intervenção*, Instituto Piaget, Lisboa, 2007.

– VIEIRA, MÓNICA VALLE, *Universidade Sénior na Universidade: Proposta de Implantação de uma UTI na Faculdade de Letras*, Tese de Mestrado em Cultura e Comunicação da Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, 2015.

DOCUMENTOS DIGITAIS

– BANDEIRA, MARIANA, "Sabia que cantar num coro pode ajudar o seu sistema imunitário?", Revista Visão, Sociedade, 09/04/2016 - http://visao.sapo.pt/actualidade/sociedade/2016-04-09-Sabia-que-cantar-num-coro-pode-ajudar--o-seu-sistema-imunitario (consultado a 24 de julho de 2018).

– JACOB, LUÍS, "Os Alunos das Universidades Seniores são Mais Felizes" *in* Revista *Forever Young*, 23/04/2018 - https://foreveryoung.sapo.pt/luis-jacob-alunos-das-universidades-seniores-sao-mais-felizes (consultado a 24 de julho de 2018).

VÍDEOS

– JACOB, LUÍS, "Luís Jacob é o herói nacional das Universidade Seniores", Programa "Sextas Mágicas" da SIC - TV Sénior, 24/06/2014, min. 7:42 - 8:10 *in* https://www.youtube.com/watch (consultado a 04 de julho de 2018).

Contra '*o fio quebrado do tempo*': dois Poemas de Antonio Crespo Massieu (Madrid, 1951).

Marcelino de Castro

Direcção Regional da Cultura

I.

Antonio Crespo Massieu (Madrid, 1951) é uma das mais interessantes e marcantes vozes poéticas de língua espanhola do nosso tempo.

Conheci-o pela mão do historiador João Medina, colaborador da Revista *Islenha* desde a primeira hora, da parte de quem soube que, tendo estudado em Portugal, Antonio Crespo Massieu poderia colaborar nestas páginas.

Madrid, 1951.

Creio que, no mesmo dia em que o Amigo João Medina me falou no poeta, o contactei, por e-mail, e aguardei reposta, que chegou poucas horas depois: lembrando a amizade que o unia a João Medina (que fora seu professor), disse que colaboraria com prazer, até porque já conhecia a revista. E assim foi, enviando-me o seu texto em Fevereiro de 2017, intitulado "La Ciudad Crepuscular: Cesário Verde, Poeta Moderno", um pequeno, mas percuciente ensaio, que clarifica muita da mundividência verdiana e que saiu na *Islenha* Nº 60, em castelhano (como se viu), que é de resto uma das línguas de publicação da revista.

1. *Islenha* Nº 60, Jan.-Jun. 2017, pp.55-66. Optou-se naturalmente pela grafia espanhola do antropónimo, sem acento: 'Antonio'.

Foi assim que tomei conhecimento do homem, com quem vim a conviver pouco depois, juntamente com a sua companheira (María del Carmen Ochoa Bravo), no I Encontro Internacional de Poesia: a Condição de Ilhéu – Ponta Delgada, Cidade dos Poetas, 2017 (11 a 14 de Outubro), onde estive para fazer a Conferência de Abertura, com o texto 'A Poesia como Leitura do Mundo'[2].

Ali, pude conviver com alguém que já considerava muito, do que entretanto fui lendo, como Humanista e Grande Poeta, ensaísta e dramaturgo, e pude, enfim, conhecer-lhe a têmpera e apreciar o amigo, que depois nos acompanhou admiravelmente no II Encontro Internacional de Poesia – A Poesia no Mundo: para uma Nova Globalização, Porto Santo (Refúgio de Poetas), 2018[3].

Em Porto Santo, pela sua excelente prestação de poeta e até de interventor, solidificámos a nossa amizade e pudemo-nos então juntar neste inadvertido fio da vida que a nós vai cabendo em sorte, também pelo seu amor aos assuntos portugueses e em especial à Cultura e à Literatura portuguesas. Para além de se ter licenciado em Filosofia e Letras pela Universidade Complutense, Antonio Crespo Massieu é diplomado em Estudos Portugueses pela Universidade de Lisboa, ocasião em que foi aluno de João Medina, precisamente na Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, onde igualmente estudei na década de 80 do século passado!...

II.

Para o volume de actas do II Encontro Internacional de Poesia: Porto Santo 2018[4], Antonio Crespo Massieu enviou a seguinte nótula bibliográfica, que agora transcrevo, sem tradução.

> *Desde 1997, es responsable de las páginas literarias de la revista* Viento Sur, *de cuya Redacción forma parte.*
>
> *Ha publicado los poemarios:* En este lugar *(Fundación Kutxa, Donostia - San Sebastián, 2004) que obtuvo el* "Premio de Poesía Kutxa Ciudad de Irún" *en su XXXV edición;* Orilla del tiempo *(Germania, Valencia, 2005);* Elegía en Portbou *(Bartleby Editores, Madrid, 2011);* Los regresados *(Ediciones 4 de Agosto, Logroño, 2014);* Obstinada memoria *(Amargord, 2015).*
>
> *Una antología de su poesía ha sido publicada en el homenaje que le dedicó la revista* Codal *(Instituto de estudios Riojanos, Logroño, 2016).*
>
> *Ha publicado el libro de relatos* El peluquero de Dios *(Bartleby Editores, Madrid, 2009).*
>
> *Su novela* "Más allá del siglo" *está en vías de publicación.*
>
> *Ha estrenado sus textos dramáticos:* Detrás del tiempo. *Homenaje a Francisca Aguirre. Teatro Galileo, Madrid 20 de Noviembre de 2017;* Los nombres de la memoria *(Después de Auschwitz). Auditorio del centro Cultural Galileo, Madrid 29 de Enero de 2018.*
>
> *Fue finalista del* Premio Nacional de Poesía 2012 *con* Elegía en Portbou.
>
> *Autor de trabajos de investigación y de creación literaria que han aparecido en revistas como* Anthropos, Revista da Faculdade de Letras-Universidade de Lisboa, Asparkía, La ortiga, Dossiers feministes, Diálogo de la lengua, El cielo de Salamanca, Riff-Raff, Cuadernos del matemático, cbn, situaciones, Viento Sur, Islenha *(Governo de la Região Autónoma da Madeira).*

---

2. In *A Condição de Ilhéu*, Coord. de José Andrade, Câmara Municipal de Ponta Delgada, [Ponta Delgada], 2018, pp. 19-36.
3. Entre 9 a 12 de Outubro de 2018.
4. In *A Poesia no Mundo: para uma Nova Globalização. II Encontro Internacional de Poesia, Porto Santo 2018*, Coord. de Marcelino de Castro, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, DRC/SP, 2019, pp. 196-198 [ISBN: 978-972-648-244-4.

Poemas suyos han sido incluidos en numerosas antologías y libros colectivos. Entre ellos: La paz y la palabra. Letras contra la guerra *(2003)*, Los centros de la calle *(2008)*, Por donde pasa la poesía *(2011)*, Voces del Extremo en Moguer, Béjar, Logroño y Madrid: Poesía y resistencia *(Amargord, 2013)*, Imagina cuántas palabras *(Alkibla, 2013)*, En legítima defensa *(Bartleby, 2014)*, Marcada España *(Amargord, 2014)* y Disidentes *(La oveja roja, 2015)*.

Su poesía ha sido traducida al português, francés, inglés y esperanto. Su libro de relatos El peluquero de Dios *ha sido traducido al finés y está en vías de publicación en Finlandia.*

Ha realizado numerosas lecturas y conferencias en España. En la actualidad dirige el ciclo de lecturas Poesía en el Bulevar, *en la Casa de Cultura y Participación Ciudadana de Chamberí (Madrid) y coordina sus actividades culturales.*

Ha sido invitado por el Ayutamiento de Ponta Delgada al I Encontro Internacional de Poesia en Ponta Delgada, *12,13 y 14 de octubre de 2017.*

El 19 de Mayo de 2018, held una lectura de poemas en Nueva York dentro del ciclo que coordina Marta López Luaces: Bilingual Poetry Readings at Tompkins Square Library *(331 East 10th Street) invitado por el Departamento de Literatura Española y Latinoamericana de Montclair State University, New Jersey.*

Han sido publicados numerosos trabajos y artículos sobre su obra. Entre los más recientes se encuentran: Poesía de la conciencia crítica *(1987-2011), Alberto García Teresa, Madrid 2013;* Sites of Memory in Spain and Latin America, *Aida Díaz de León, Marina Llorente, Marcella Salvi. Lexington Books, 2015;* "Activism through Poetry. Critical Spanish Poems", *in Translation. Marina Llorente, Marcella Salvi. Hamilton Books, 2017.*

Neste mesmo ano (2019), toda a sua obra poética entre 2004 e 2015 (com alguns textos inéditos anteriores) foi publicada pelas Ediciones Tigres de Papel, sob o título *Memorial de Ausencias (Poesía 2004-2005)*.

Como escrevi quando o apresentei à Organização do I Encontro 2017 de Ponta Delgada, a sua poética, intensa e de grande apuro estético, tem como um dos seus lemas principais: "Mirar el mundo con los ojos de las víctimas, los olvidados, los excluidos de la historia."

III.

A tradução dos dois poemas que segue foi realizada para o I Encontro Internacional de Poesia: Ponta Delgada 2017, e ali foi lida por mim, em sequência da declamação (feita pelo poeta) em espanhol dos mesmos textos, seleccionados pelo próprio como representativos da sua poesia.

Não sendo tradutor do espanhol (embora tivesse traduzido 3 breves ensaios escritos nesta língua para português[5]), e menos ainda tradutor de poesia, eis aqui este meu outro atrevimento em matéria de tradução, que foi apreciado pelo autor, a quem, de resto, fico a dever um esclarecimento de leitura (em 4 casos) que melhorou substantivamente uma parte deste ensaio de tradução.

A montante, as traduções beneficiaram igualmente da apreciação feita por Celina Martins, a quem tinha lido os textos.

5. "Jardins com Plantas", de Andrés Galera; "Jardins Maçónicos", de José António Ferrer Benimeli e "A Descrição de Jardins e Paisagens Ideais na Literatura Grega Antiga", de Marcos Martinez, qualquer um destes em tradução de Marcelino de Castro, in J. E. Franco e A. C. Costa Gomes (coord.), *Jardins do Mundo. Discursos e Práticas*, Lisboa, Gradiva, 2008, respectivamente pp. 71-75; pp. 247-258 e pp. 539-568.

DOIS POEMAS DE ANTONIO CRESPO MASSIEU

para o I Encontro Internacional de Poesia – Ponta Delgada, A Cidade dos Poetas

(tradução portuguesa de Marcelino de Castro)

ANUDANDO ESTE HILO

Tiempo vendrá, quizá, donde, anudando este roto hilo,
diga lo que aquí me falta, y lo que se convenía.
Miguel de Cervantes

Se ha hecho el silencio,
la quietud, la resonancia
de luz y sombra,
un instante después
de la vana irrupción,
murmullo de la historia
o su sombra o séquito.

Pero acaso es historia
este unjformado rujdo
de apresurados pasos,
la fugaz visión, el cortejo,
un homhre poderoso?

O historia es este silencio
de pájaros y cigüeñas,
este lento caminar
bajo la luna por calles
y plazas, por horas detenidas,
estas casas, estas ruinas,
estos nombres alzados
al amanecer como costumbre
o permanencia o paisaje.

O este hombre que avanza
curtido en tantas derrotas,
esta palabra alzada
(como una casa)
frente a la muerte,
esta dignidad de soldado herido,
esta paciencia en la adversidad,
el reconocimiento

ATANDO ESTE FIO

Tempo virá, quem sabe, em que, atando este fio quebrado,
Diga o que aqui me falta e o que conviria.
Miguel de Cervantes

Fez-se o silêncio,
a quietude, a ressonância
de luz e sombra,
um instante depois
da vã irrupção,
murmúrio da história
ou a sua sombra ou séquito.

Mas acaso é história
este ruído uniforme
de precipitados passos,
a visão fugaz, o cortejo,
um homem poderoso?

Ou a história é este silêncio
de pássaros e de cegonhas,
este caminhar lento
sob o luar por ruas
e praças, em horas paradas,
estas casas, estas ruínas,
estes nomes alçados
ao amanhecer como hábito,
permanência ou paisagem.

Ou este homem que avança
curtido em tantas derrotas,
esta palavra levantada
(como uma casa)
frente à morte,
esta dignidade de soldado ferido,
esta paciência na adversidade,
o reconhecimento

de nuestro único linaje,
esta amarga sonrisa,
la piedad, la tierna ironía
o la inconclusa conciencia
de todo lo callado y el orgullo
de lo escrito (de todo lo escrito).

Pues quizá vendrá el tiempo
en que decir se pueda lo que falta,
lo que convenía, anudando
el hilo roto del tiempo,
devolviendo su fulgor de palabra herida
y exacta a la historia.

La historia
(no el cortejo,
no el uniformado susurro
de asentimiento)
cuando de nuevo el trino
del pájaro vuela y rompe
la cortesana espera y sus murmullos
y tiembla en el silencio
como un hálito de alas,
como verdad inasible,
cuando puebla el espacio,
cuando se escucha la luz
y callan las voces,
callan las sombras.

Historia es
(no el séquito)
la palabra,
la alzada dignidad
de este hombre
(éste por nombrar sólo
un nombre)
y el silencio,
la eterna resonancia
de este espacio
y este empeño.

La luz,
de nuevo el canto,
la sombra herida,
el vuelo, el aire,

da nossa única linhagem,
este sorriso amargo,
a piedade, a terna ironia
ou a inconclusa consciência
de todas as coisas caladas e o orgulho
das coisas escritas (de tudo o que foi escrito).

Pois, quem sabe, virá o tempo
em que se pode dizer o que falta,
o que conviria, atando
o fio quebrado do tempo,
devolvendo o seu fulgor de palavra ferida
e exacta para a história.

A história
(não o cortejo,
nem o sussurro uniforme
do assentimento)
quando de novo o gorjeio
do pássaro voa e interrompe
a espera cortesã e os seus murmúrios
e vibra no silêncio
como um sopro de asas,
como verdade inapreensível,
quando povoa o espaço,
quando se escuta a luz
e calam as vozes,
calam as sombras.

A História é
(não o séquito)
a palavra,
a altiva dignidade
deste homem
(este, para indicar apenas
um nome)
e o silêncio,
a eterna ressonância
deste espaço
e deste empenho.

A luz,
de novo o canto,
a sombra ferida,
o voo, o ar,

la palabra
como pájaro
anudando, trenzando
el hilo roto de la historia.

Ostinada Memoria, 2015, p. 22

a palavra
como pássaro
atando e entrançando
O fio quebrado da história.

Obstinada Memória, 2015, p. 22

Notas para a Compreensão e a Leitura:

1) A epígrafe é do Prólogo do livro póstumo *Los Trabajos de Persiles y Segismunda* (1617), última obra de Miguel de Cervantes; eis as palavras finais do Prólogo: "*pero no son todos los tiempos unos: tiempo vendrá, quizá, donde, anudando este roto hilo, diga lo que aquí me falta y lo que sé convenía. ¡Adiós, gracias! ¡Adiós, donaires! Adiós, regocijados amigos; que yo me voy muriendo y deseando veros presto contentos en la otra vida!*"
2) Neste livro, que reputava a sua melhor obra e que o reabilitaria como narrador, face às insuficiências do *D. Quijote* na consideração de muitos eruditos, o autor escreveu a sua famosa dedicatória ao Conde de Lemos, Pedro Fernández de Castro, a 19 de Abril de 1616, 4 dias antes de falecer (a 23 de Abril), onde se despedia da vida com os versos: "*Puesto ya el pie en el estribo,/con las ansias de la muerte*".

JUSTICIA POÉTICA EN EL PALACIO EPISCOPAL DE ALBÍ

Es posible que sea lo correcto:
restitución necesaria,
ironía de la historia
o tardía justicia poética.

Como si los tullidos, los poetas,
las mujeres repetidamente despreciadas,
los habitantes de la noche, los borrachos,
la carne herida, la insólita ternura
de los prostíbulos, los trazos inestables,
los colores rasgados, la mirada cruel,
penetrante, lúcida, la agria caricatura
del jorobado, el hijo pródigo de la ciudad roja;
como si todos los desprecios, las llagas
abiertas de la miseria, el grito mudo,
el sarcasmo, la rabia, el tizne violento,
lo ajado, lo maltrecho, lo contrahecho,
hubieran de pronto tomado estas salas
de un poder envejecido, estas episcopales
paredes de la soberbia, espacio palaciego
de la repetida ignominia y el terror.

JUSTIÇA POÉTICA NO PALÁCIO EPISCOPAL DE ALBI

É possível que seja o correcto:
restituição necessária,
ironia da história
ou tardia justiça poética.

Como se os aleijados, os poetas,
as mulheres repetidamente desprezadas,
os habitantes da noite, os bêbados,
a carne ferida, a insólita ternura
dos prostíbulos, os traços duvidosos,
as oblíquas cores, o olhar cruel,
penetrante, lúcido, a azeda caricatura
do corcunda, o filho pródigo da cidade vermelha;
como se todas as rejeições, as úlceras
abertas da miséria, o grito mudo,
o sarcasmo, a raiva, o violento tição,
o humilhado, o maltratado, o deformado,
cedo tivessem tingido estas salas
de um poder envelhecido, estas episcopais
paredes da soberba, espaço palaciano
da repetida ignomínia e do terror.

Ahora viven aquí,
habitan de nuevo
con una vida otra y plena,
gritan en los muros su verdad
prostitutas, floristas, costureras,
mujeres desnudas ante el espejo
de los hombres y el dinero,
mujeres con la mirada perdida
como si la tristeza o el cansancio
buscara un sentido.

Ahora, sobre estas cenizas
tanta pasión, de nuevo
la ardiente iluminada herejía de los pobres
escalando torres y murallas,
la soberbia arquitectura del poder,
haciendo suyo, repartiendo como hogaza
este ladrillo rojo de la roja ciudad
de los quemados, los condenados, los aventados
en las páginas negras de la historia.

Tal vez esté bien,
sea incluso justicia poética
pero esta ironía,
esta tardía victoria del jorobado
y sus comparsas de la noche y el desprecio
convendría recordada
(fijarla en placa o poema
con fuego, pluma o buril)
al menos
para que el aplicado turista
no la olvide y repare en ella
en su apresurado periplo cultural
y obligada compra de postales y t-shirts.

Para que al menos
(a los arcángeles de la miseria,
a las despreciadas reinas de la noche,
a los heridos por la palabra)
esta irónica y tardía
justicia poética
nos perteneciera un poco.

Ostinada Memoria, 2015, p. 83

Agora aqui vivem,
habitam de novo
com uma vida outra e plena,
gritam nestas paredes a sua verdade
prostitutas, floristas, costureiras,
mulheres desnudas frente ao espelho
dos homens e do dinheiro,
mulheres com o olhar perdido
como se a tristeza ou o cansaço
buscassem um sentido.

Agora, sobre estas cinzas
tanta paixão, de novo
a ardente iluminada heresia dos pobres
escalando torres e muralhas,
a soberba arquitectura do poder,
apropriando-se, repartindo como grande pão
este tijolo rubro da rubra cidade
dos queimados, dos condenados, dos aventados
nas páginas negras da história.

Talvez esteja bem,
seja incluso justiça poética
mas esta ironia,
esta tardia vitória do corcunda
e dos seus comparsas da noite e do desprezo
conviria recordá-la
(fixá-la em placa ou poema
com fogo, pluma ou cinzel)
ao menos
para que o aplicado turista
não a esqueça e nela repare
no seu apressado périplo cultural
e forçada compra de postais e de t-shirts.

Para que ao menos
(aos arcanjos da miséria,
às desprezadas rainhas da noite,
aos feridos pela palavra)
esta irónica e tardia
justiça poética
nos pertença um pouco.

Obstinada Memória, 2015, p. 83

Notas para a Compreensão e Leitura

1) O Palácio Episcopal de Albi, da cidade francesa homónima, mais conhecido por "palais de la Berbie", deturpação do nome occitânico "Bisbia", que significa episcopado... O Palácio é uma verdadeira fortaleza que os bispos medievais se fizeram construir após o cerco albigense no decurso do século XIII e é um afirmação sócio-militar do seu próprio poderio...
2) A heresia albigense corresponde aos ideais evangélicos dos chamados cátaros, palavra de origem grega e que significa "puros"; o vocábulo foi aplicado pela primeira vez a esta heresia na Alemanha, onde, a partir de 1163, a palavra foi usada neste sentido. Este movimento desviante do cristianismo oficial católico, por isso tido por herético, espalhou-se pela Flandres, pela Inglaterra (lollards, lollardos), em França e no norte de Itália. As suas ideias principais baseavam-se no dualismo Bem | Mal e tinham como referência primeira e única o Evangelho de S. João, considerado o único autêntico. Os cátaros praticavam um ascetismo rigoroso e eram contra a união sexual, pois ela apenas prolongava a vida terrestre, verdadeira ilusão considerada satânica. Tinham como principal ideal de santidade o suicídio e tinham o jejum como a melhor forma de o atingirem; proibiam a carne, os ovos e o leite; artesãos, impunham um ideal de vida simples e exemplar, insistindo nos ideais de purificação, fustigando os males da igreja e do clero, sobretudo o nicolaísmo (matrimónio dos padres) e a simonia (venda de missas e outros rituais, sacramentos e de objectos sagrados)... No sul de França, justamente pelo facto de a cidade de Albi ter sido um dos seus principais centros de influência, os cátaros foram chamados de albigenses (na região de Toulouse, Provença e Languedoc...
3) Em novembro de 1207, o papa Inocêncio III (1198 – 1216) declara a cruzada contra os albigenses, cruzada que se efectivou sobretudo entre 1208 e 1230..., com um exército de c. de 100 mil combatentes. Para facilitar o fanatismo, fez-se constar que não havia diferenças entre os maometanos e os albigenses, além de que estes, sussurrava-se, eram possuidores de grandes riquezas em ouro e prata... Esmagados na cidade de Albi, o catarismo sobreviveu um pouco mais no norte de Itália, mas desapareceu por completo por volta de 1400...
    a) O esmagamento de toda e qualquer doutrina considerada herética era um dos pilares do "*imperium mundi*" (império do mundo), hegemonia da Santa Sé sobre o mundo espiritual e temporal, defendido em especial por Inocêncio III.
    b) A cruzada contra os albigenses teve consequências sócio-culturais enormes, nomeadamente a perda da obra de Eleanor da Aquitânia (1122-1204), neta do primeiro trovador, Guilherme de Auqitânia (1071-1127), que fora rainha de França e de Inglaterra, e bem assim o aumento considerável do poder da Inquisição...
4) O Palácio Episcopal de Albi (Património Mundial) é hoje muito conhecido também por, ironicamente, albergar as colecções do Museu Toulouse-Lautrec.

Coronel Nepomuceno de Freitas – das Trincheiras da Flandres à Gestão dos Hospitais Civis de Lisboa, Francisco J. V. Fernandes.

Emanuel Janes

Historiador

Funchal, O Liberal, 2018, 187pp., ISBN: 978-972-8684-41-9.

Foi publicado recentemente, pela editora *O Liberal*, mais uma obra do Dr. Francisco Fernandes. São mais de três dezenas de obras, em vários géneros literários, entre os quais, literatura infanto-juvenil, teatro, conto, romance, investigação histórica que já publicou, algumas das quais incluídas nos Planos Nacional e Regional de Leitura.

Francisco Fernandes é um Homem que se impõe à nossa consideração e estima, por muitos títulos. Não é possível dentro deste exíguo espaço traçar a sua biografia completa, nem apreciar devidamente a acção por si desenvolvida no âmbito social, literário e político, nestes últimos anos na Madeira, até porque ela se projeta muito para além do que é habitual exigir-se a um ser humano. A sua escrita surge como a teoria de uma prática transformadora, que nos enriquece intelectual e pedagogicamente. Fica-nos as suas lições de tolerância, de generosidade, de simpatia e, acima do mais, o seu exemplo como

* O autor utiliza a grafia resultante do Acordo Ortográfico de 1990.

Homem, numa época como a nossa, de inquietude e suspeição, num mundo doentiamente competitivo, medíocre e sectário.

O novo livro, intitulado *Coronel Nepomuceno de Freitas - Das Trincheiras da Flandres à Gestão dos Hospitais Civis de Lisboa*, é um estudo sobre um homem que participou na 1ª Guerra Mundial e que desenvolveu a sua atividade profissional na primeira metade do século XX. Vem na esteira de outra obra já lançada sobre outro homem da mesma família, *O General José Vicente de Freitas – A Liberdade de Pensar* (Colibri, 2010). É um estudo rigoroso, metódico, carregado de significações e de humanidade, uma história viva, documentada, pungente e muitas vezes ilustrada por páginas de intenso dramatismo. A obra é composta por uma série de documentos até agora desconhecidos do grande público, que poderão servir de base a outros trabalhos de História Contemporânea.

Logo nas primeiras páginas do livro, nos apercebemos de que, na personalidade do biografado, se harmonizavam a ética, a política e a disciplina. Oriundo de uma numerosa família camponesa, nobilitada calhetense (8 filhos), o pai era proprietário e a mãe doméstica. As dificuldades sentidas não foram óbice à instrução dos filhos. Desta família saíram três militares de alta patente: o General José Vicente, e os Coroneis José Maria e João Nepomuceno e ainda Manuel dos Passos, advogado e um grande musicólogo madeirense, que desenvolveu uma notável actividade social na Madeira (Fundador do Orfeão Madeirense e do grupo Dr. Manuel dos Passos Freitas, da Sociedade de Concertos e da Academia de Música da Madeira, vindo a ser aqui professor). Militar de carreira e Médico formado na Escola Médico-cirúrgica do Funchal em 1907, o Coronel Nepomuceno de Freitas entrou na carreira militar no ano de 1896, como voluntário, passando à reserva, com a patente de coronel, em 1935.

O autor divide a obra em 5 partes, sendo a 5ª e última ocupada com a bibliografia utilizada e os índices.

Na primeira parte, "As origens", traça o perfil do biografado, fazendo o enquadramento histórico da sua vivência na juventude, na sua terra natal, a Calheta, salientando as belezas e as dificuldades crónicas de subsistência sentidas pelos calhetenses, desde os primórdios do povoamento e as reivindicações de infraestruturas do povo daquele concelho, que só as viu chegar com a conquista da Autonomia. É o concelho com maior extensão territorial da Madeira. Era dos mais atrasados da Ilha, ligado à agricultura e por isso subjugado ao miserável regime de colonia, de onde mais gente emigrava e o êxodo rural era um facto bem significativo. Nesse tempo, a vida não era fácil. A distância para a cidade era enorme. O transporte fazia-se em lanchas de cabotagem que ligavam os vários concelhos à cidade do Funchal, uma ou duas vezes por dia. As pessoas tinham que viajar cedo, quando o objetivo era chegar à cidade, e se havia muitas coisas a resolver, ali tinham que pernoitar, numa pensão, os mais abastados, ou ao relento, os mais pobres. As famílias com mais posses encaminhavam os seus filhos para o Funchal onde no Liceu ou no Seminário teriam instrução e cultura.

Na segunda parte, Francisco Fernandes evoca a presença de JNF na Guerra, integrado no CEP e na Batalha de La Lys, travada na manhã de 9 de Abril de 1918, entre o 6º exército alemão e as tropas portuguesas e aliadas, estacionadas na zona entre as linhas de Armentièrie e o canal de La Bassée, na Flandres. Esta batalha é tradicionalmente referida como um significativo marco na História Militar portuguesa, onde morreram ou ficaram feridos e prisioneiros milhares de portugueses.

A entrada de Portugal na Guerra, tão ansiada pelos republicanos e contra a opinião pública do país, tinha por objectivo "Defender à distan-

cia as nossas colónias em África" e a constituição do CEP foi feita à boa maneira portuguesa, "em cima do joelho" e realizada em apenas três meses. Preparado à pressa, mal formado e sem quadros e material, o CEP acabaria por ser totalmente destroçado na batalha.

Sidónio Pais, que era germanófilo, chegado ao poder em Dezembro de 1917, abandonou pura e simplesmente o CEP à sua sorte, não tendo efetuado rendições militares, nem enviado alimentos. O estado moral e físico dos militares portugueses era bastante precário: cansados, famintos e ainda com uma notória inferioridade de meios e forças, nunca poderiam ganhar aquela batalha. Muitos deles, em condições bastante adversas, deram exemplos de heroísmo, como foi o caso de João Nepomuceno de Freitas. É de salientar a sua coragem e valentia quando, durante a batalha, para evitar sacrífícos dos seus homens, mandou retirar, desprezando a sua própria vida.

João Nepomuceno de Freitas embarca a 24 de Novembro de 1917 para a Flandres. No seu relatório, relata-nos com todo o pormenor a viagem de Lisboa até a Flandres, em navios sem condições, com soldados apinhados, o frio gélido, as temperaturas de 16º abaixo de zero, as peripécias da viagem, os problemas, as circunstâncias, as dificuldades, as lágrimas, a saudade. Descreve de forma lúcida e pungente a vida nas trincheiras, "*o cansaço que atingia as nossas tropas, provocado pelo quase ininterrupto serviço nas trincheiras, extremamente penoso e violento*". Através da quente luminosidade das suas imagens, do ardor da sua emoção e apesar dos seus incitamentos, vislumbramos na sua exposição o aproximar da fatídica noite de 9 de Abril, o violentíssimo ataque alemão que praticamente destroçou uma brigada já de si vencida por todas as angústias e os dramas vividos.

A 29-11-1964, no *Diário de Notícias*, do Funchal, a propósito da publicação de um livro de M. D`Almeida Trindade (Coimbra 1958), sobre um interveniente na Guerra, o capelão *O padre Luís Lopes de Melo e a sua época (1885-1951)*, o madeirense Manuel Pestana Reis, companheiro de trincheiras, também prisioneiro e sobrevivente a essa guerra, confirma tudo o que se escreve neste livro: "*Relativamente à minha participação na Guerra de 1914-1918, deu-se comigo o que se passou com a generalidade dos combatentes: trouxe da vida comunitária das trincheiras e acampamentos o sentimento de fraterna solidariedade que me ligou para sempre aos vivos e aos mortos. Sinto hoje como há quarenta e sete anos a presença dos alferes milicianos Rocha de Gouveia e Veiga Pestana, madeirenses como eu e meus companheiros de barco na ida para França onde a morte os colheu e sepultou. Jamais esquecerei o negro pressentimento que os acabrunhava, durante a viagem marítima, de que não voltariam a Portugal, pressentimento que tentei combater dizendo-lhes que não pensava na morte porque tinha a certeza que voltaria da guerra vivo (...). Perante este caso trágico nunca mais deixei de pensar que eles e a morte se atraiam mutuamente, (...). Resta, porém, saber se teriam algum interesse para as novas gerações que tão pressurosas vemos correr do presente para o futuro, sem preocuparem-se com o passado*".

Pegando nas palavras do Dr. Pestana Reis, podemos dizer que este livro de Francisco Fernandes veio a público num tempo de inquietação – inquietação filha do esgotamento mental e da inércia moral e intelectual, que se apoderou dos indivíduos e das instituições. E, ao analisar tipos humanos, em toda a variada gama que a vida nos oferece, Francisco Fernandes encontra em Nepomuceno de Freitas o militar sem mácula, o médico exemplar, o homem "virtuoso" que deveria recordar-se, no nosso tempo, que parece sofrer de imobilidade, de inércia, de indiferença, diante do crime, do vício, da violência. Há um clarão de honestidade e cordialidade, que irradia da figura do Coronel Nepomuceno de Freitas

e que é a encarnação dos mais nobres valores humanos.

Os vários relatórios transcritos neste texto, fruto de uma profícua investigação do autor, em especial o relatório do Major Nuno Godinho e o de João Nepomuceno de Freitas, este elaborado após a sua libertação, são muito preciosos para percebermos o que aconteceu nos campos de batalha de La Lys, na noite de 8 para 9 de Abril de 1918. Este livro inclui uma listagem quase completa dos madeirenses que participaram na Grande Guerra.

O coronel João Nepomuceno de Freitas esteve no cativeiro cerca de 9 meses, e mesmo depois da assinatura do armistício, em 11 de Novembro de 1918, ele haveria de continuar cativo por mais 2 meses, chegando a Lisboa a 18 de Janeiro de 1919, tendo feito a viagem por terra devido ao seu estado de saúde, conforme diz o seu registo militar. Só o tratado de Versalhes, de 28 de Junho de 1919, encerrava oficialmente a 1ª Guerra Mundial.

A Madeira foi a terra portuguesa mais afetada pela entrada de Portugal na Grande Guerra. Foi bombardeada por duas vezes (3 de Dezembro de 1916 e 12 de Dezembro de 1917), registando-se várias mortes de madeirenses e alguns feridos a lamentar, sendo a destruição bastante evidente na cidade do Funchal.

A 1 de Abril de 1921, dá-se a passagem pela Madeira do caixão do "Soldado Desconhecido", vindo da Flandres, teatro de guerra, na sua viagem para Lisboa, para as cerimónias do 9 de Abril, no Mosteiro dos Jerónimos. A passagem pela Madeira dá lugar a um cortejo e homenagem muito sentidos e participados pela população madeirense, o que demonstra o impacto que teve a nossa participação na Guerra, com as inerentes dificuldades económicas que se viveram durante a deflagração mundial (dificuldades de abastecimentos e subida dos preços dos géneros de primeira necessidade), formando-se aqui uma comissão patriótica de defesa dos interesses madeirenses.

Na terceira parte, Francisco Fernandes dá-nos a dimensão do médico que foi o Dr. João Nepomuceno de Freitas. É nomeado Enfermeiro-mor dos Hospitais Civis de Lisboa, em Outubro de 1927, cargo que exerceu "com modelar equilíbrio e tão sazonados frutos", durante 17 anos, até 1944. Era o dirigente máximo dos Hospitais Civis de Lisboa. Sempre discreto na sua atuação, foi o primeiro responsável pelo Hospital dos Capuchos, que ajudou a criar, inaugurado a 2 de Fevereiro de 1929.

Não é fácil escrever biografias de pessoas que desenvolveram uma atividade bastante fecunda, como o Coronel Nepomuceno de Freitas. Uma simples trajetória de vida e uma história social comportam muito mais do que modelos e tipologias estruturais e pré-definidas, porque cada um de nós representa uma apropriação do real, única e singular.

Hoje a história e as ciências sociais, de um modo geral, têm dado enfoque ao sujeito, tornando-o protagonista de pleno direito, envolto numa trajetória descontínua, fragmentária e complexa tal como os contornos da vida. E como nos diz Giovanni Levi: "*as biografias não são escritas somente para* transmitir a memória*, elas são o lugar onde se elabora, se reproduz e se transforma uma identidade coletiva*".

Esta obra é escrita numa linguagem enriquecida com a citação de muitos autores. Não é habitual, fora dos investigadores de carreira, construir uma biografia que reúna tanta e tão séria investigação, sem alardes de promoção pessoal, nem de presunçosa erudição. Por isso, gostaria de lançar um desafio ao Dr. Francisco Fernandes: continuar a saga biográfica desta família e escrever a biografia do Coronel José Maria de Freitas, irmão do agora biografado, que desempenhou o cargo de Governador Civil e Militar do Distrito, durante os anos difíceis da Revolta da Madeira de 1931.

Publicações Recebidas (entre jan. – dez., 2019).

Todas as publicações recebidas em permuta revertem, depois de noticiadas, para o Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira (ABM).

por Vanda Rodrigues e Marlene de Macedo[1]

1. REVISTAS E OUTROS PERIÓDICOS

– ***Le parler de l' île de Corvo – Açores*** (dir. João Saramago), Université Stendhal – Grenoble III, Centre de diaectologie, INIC - Centro de Linguística da Universidade de Lisboa, 1992, Géolinguistique, Hors série n.º 1, 350[1]pp., ISSN: 07619081.

– ***Revista de Portugal*** (dir. de Luís Manuel de Araújo), Vila Nova de Gaia, Amigos do Solar Condes de Resende - Confraria Queirosiana, novembro 2015, n.º 12, 88pp., ISSN: 1646-0952.

– ***Revista de Portugal*** (dir. de Luís Manuel de Araújo), Vila Nova de Gaia, Amigos do Solar Condes de Resende - Confraria Queirosiana, novembro 2016, n.º 13, 68pp., ISSN: 1646-0952.

– ***Revista de Portugal*** (dir. de Luís Manuel de Araújo), Vila Nova de Gaia, Amigos do Solar Condes de Resende - Confraria Queirosiana, novembro 2017, n.º 14, 92pp., ISSN: 1646-0952.

– ***Revista de Portugal*** (dir. de Luís Manuel de Araújo), Vila Nova de Gaia, Amigos do Solar Condes de Resende - Confraria Queirosiana, novembro 2018, Nº 15, 95pp., ISSN: 1646-0952.

– ***Anuario de Estudios Americanos - Revista Publicada por la Escuela de Estudios Hispano-Americanos*** (dir. María Luisa Laviana Cuetos), Sevilha, CSIC - Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Vol. 75, julio-diciembre 2018, Nº 2, 791[4]pp., ISSN: 0210-5810.

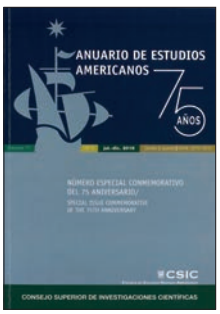

– ***Póvoa de Varzim – Boletim Cultural*** (dir. Maria da Conceição Nogueira), Póvoa de Varzim, Município da Póvoa de Varzim, Vol. 50, 2018, 151[4] pp., ISSN:0870-4589.

1. Direcção Regional da Cultura | Serviço de Publicações.

2. LIVROS E BROCHURAS

– RILEY, Carlos Guilherme e SARAMAGO, João, ***Relação breve da grande e maravilhosa vitória dos moradores da ilha do Corvo contra dez poderosas naus de Turcos***, Câmara Municipal do Corvo, CMDCXXXII, 1993, 35pp., Depósito Legal nº 66179/93.

– DACOSTA, Fernando e BARROS, Jorge, ***CORVO Ilha da Sabedoria*** [Corvo], Éter/Jornal de Cultura, Dezembro 1995, 94[2]pp., Depósito Legal: 92595/95.

– SARAMAGO, João (org.), BARROS, Jorge e MACHADO, João, ***Notas do Corvo. Padre Lourenço Jorge***, Corvo**,** Câmara Municipal do Corvo, 2001, 249[3]pp., Dep. Legal: 172951/01.

– Serviços Culturais da Câmara Municipal de Gouveia, ***Rota dos Escritores Séc. XX***, ***Gouveia: Caminhando... Pela Rota de Vergílio Ferreira***, Comissão de Coordenação da Região Centro [2003], 77pp., ISBN: 972-569-130-X.

– PEREIRA, Rufino Cordeiro Dias, ***A Caça ao Cachalote na ilha Graciosa***, Município de Santa Cruz da Graciosa, 2005, 43[2]pp., Dep. Legal: 230329/05.

– TINOCO, Alfredo; SOUSA, Élia Maria de Abreu de, ***Património Industrial e Pré-Industrial de Montijo. Da Obra à Memória***, Lisboa, Edições Colibri, Câmara Municipal de Montijo, Colecção Estudos Locais Cultura 8 [2009], 225[2]pp., ISBN:978-972-772-894-7.

– CORREIA, Francisco e SOUSA, Élia Maria de Abreu de, ***Património Náutico – Piscatório de Montijo: História e Oralidade***, Lisboa, Edições Colibri, Câmara Municipal de Montijo, Colecção Estudos Locais Cultura 11, 2010, 177[2]pp., ISBN:978-972-772-962-3.

– SOARES, Maria Almira, ***Vergílio Ferreira: O Excesso da arte num Professor por Defeito***, Lisboa, DIFEL, 2010, 206[1]pp., ISBN 978-972-29-0977-8.

– BRAGANÇA, Dom Carlos Tasso de Saxe-Coburgo e, ***A Intriga - Retrospecto de intricados acontecimentos históricos e suas consequências no Brasil Imperial***, São Paulo, Editora Senac, março 2012, 384pp., ISBN 978-85-396-0190-5.

– SARAMAGO, João, ***O Livro de Marcas da Ilha do Corvo*** [Corvo], Câmara Municipal do Corvo, 1ª edição, Setembro 2013, 112[3]pp., inclui um CD, ISBN: 978-972-95802-3-9.

– GRAGACHIN, Araxie et al., ***Les Mots Bleus de l'Eté: As Palavras Azuis do Verão***, 2013, Tolouse, NOTA BENE ASBL et Culture & Liberté Garonne, 52[1]pp.

– BRAGANÇA, Dom Carlos Tasso de Saxe-Coburgo e***, Dom Pedro II na Alemanha - Uma amizade tradicional***, São Paulo, Editora Senac, 2014, 176pp., ISBN: 978-85-396-0454-8.

– LOPES, Jorge Costa, ***Sobre o Riso e o Cómico em Vergílio Ferreira***, Lisboa, 1ª edição, Âncora Editora, Julho 2014, 183[1]pp., ISBN: 978-972-780-458-0.

– CAÑAMERO, Gisela, ***Para Além do Muro = Beyond te Wall***, Lajes do Pico, 1ª edição, Companhia das Ilhas, Arte Pública, 2015, 120[2]pp., ISBN 978-989-8592-60-6.

– NEVES, Abel, ***Teatro***, Lajes do Pico, Companhia das Ilhas, Colecção azulcobalto, Outubro 2015, 363[2]pp., ISBN: 978-989-8592-88-0.

– GOMES, Maria de Fátima Mendonça Teixeira***, A Irmã Benvinda ou Matilde de Sousa, e o Colégio***

de Santa Teresinha, Machico, 1ª edição, Câmara Municipal de Machico, Abril 2016, 174[1]pp., ISBN: 978-989-97206-1-9.

– BRITO, María Remedios González, ***Mensajes Codificados: El Telégrafo en Los Llanos de Aridane***, La Oratava, Santa Cruz de Tenerife, primera edición, 2018, 88[2]pp., ISBN 978-84-17522-24-7.

– MARIA, Gilda, ***Estavas Alí a meu Lado***, Câmara de Lobos, Editora O Liberal [2018], 132pp., ISBN: 978-972-8684-41-9.

– ROEBUCK, Susan, ***Joseph Barnaby*** [Polónia], 1ª edição, Crooked Cat Books, 262[1]pp., ISBN: 9781724565440.

– JARDIM, Magno, ***5th Empire – The Barge*** [Madeira], 1ª edição, Apeiron Edições, Dezembro 2018, 69pp., ISBN: 978-989-8447-85-2.

– YANES, Julio, CARRASCOSA, Lara, ***Historia y Comunicación Social en la Macaronesia. Actas del III Congreso Internacional. Hisoria del Periodismo Canario***., Tenerife [Islas Canarias], Ediciones Densura, 2018, 544[3]pp., ISBN: 974-84-09-07010-7.

– BRAGANÇA, Dom Carlos Tasso de Saxe-Coburgo e, ***O Mistério do Livro Perdido - Aventuras de uma família paulista do Império à República,*** Rio de Janeiro, 1ª edição, Editora Viajante do Tempo, 2018, 176pp., ISBN: 978-85-63382-80-1.

– SOUSA, Gonçalo de Vasconcelos [et al.], ***Património Humano - Personalidades Gaienses***, Vila Nova de Gaia, Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Colecção Património Cultural de Gaia, 2018, 295pp., ISBN: 978-972-581-079-8.

– PÉREZ, Francisco Javier Martín [et. al], ***Descendencia de Pedro I el Cruel en La Palma: sangre real en Las Breñas,*** Breña Alta (La Palma), Cartas Diferentes Ediciones, 2018, 220[2]pp., ISBN 978-84949648-0-0.

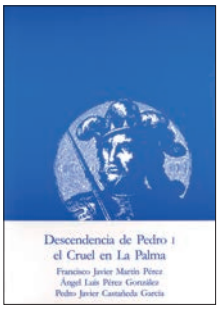

– VILELA, Adelaide Ramos [et.al], ***I Encontro Internacional de Poesia. A Condição de Ilhéu*** [Açores], Ponta Delgada, Câmara Municipal de Ponta Delgada, Nova Gráfica, Outubro 2018, 159pp., Depósito Legal: 446522/18.

– COSTA, Marcus de Noronha da Costa, ***Instruções do Prof. Doutor Marcello Caetano para a Reocupação de Timor (1945)***, Lisboa, MMXVIII/2018, 45[1]pp., ISBN: 978-989-54282-0-5.

– PIMENTA, Fernando Tavares, ***Os Templários em Soure: 1128-1309***, Soure, Município de Soure, 2019, 111pp., ISBN: 978-989-98455-5-8.

– MESLIER, Jean, LOJA, António Egídio Fernandes (trad.), ***O Bom Senso do Cura J. MESLIER. seguido***

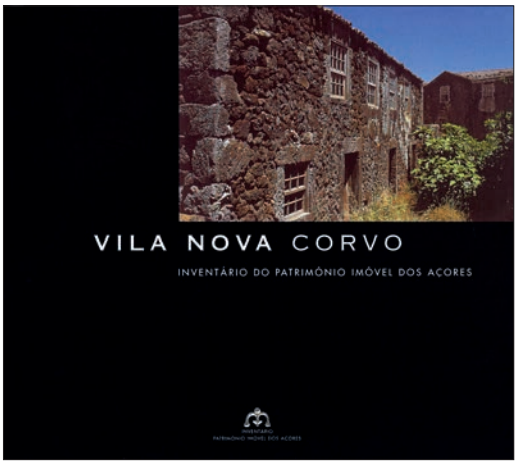

do seu testamento, Lisboa, 1ª edição, Coleção Ágora, Âncora, 2019, 262[1]pp., ISBN: 978-972-780-679-9.

– CASTRO, Marta de, ***A Musicalidade NO GESTO*** [2019], 143[1]pp.

3. CATÁLOGOS

– BRUNO, Jorge A. Paulus, ***Vila Nova Corvo***, Direção Regional da Cultura, Instituto Açoriano da Cultura, Câmara Municipal de Vila Nova do Corvo, Açores, 1.ª edição, Coleção Inventário do Património Imóvel dos Açores Agosto 2001, 85[5pp., ISBN: 972-647-177-X; ISBN: 972-9213-40-2; ISBN: 972-95589-1-4.

– MOURA, Dra. Helia Jerónimo (coord.), ***Passado... Presente... História das Estradas do Corvo 1940-2010***, [Vila do Corvo], Açores, Escola Básica e Integrada Mouzinho da Silveira, Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, 2010, 59[2]pp.

4. FOLHETOS E DESDOBRÁVEIS

– SARAMAGO, João, ***Manuel Carlos Jorge do Nascimento***, Angra do Heroísmo, Direcção Regional da Cultura, edição 2016, colecção Roteiros Culturais dos Açores. Personalidades, Depósito Legal: 412775/16.

– Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais [Org.], ***Roteiro do Património das Ilhas Selvagens. Selvagem Grande***, Funchal, 2018.

– CARITA, Rui e NICOLAU, Luís Eduardo (Coord.), ***Percurso Histórico-Militar do Funchal*** [Desdobrável], Funchal, Câmara Municipal do Funchal - Departamento de Economia e Cultura, Imprensa Académica, 2019.

revista islenha

ESTATUTO EDITORIAL DA REVISTA *ISLENHA*

ISSN: 0872 – 5004

Anotada na ERC

Serviço de Publicações
Direcção Regional da Cultura
Secretaria Regional de Turismo e Cultura
Governo da Região Autónoma da Madeira

A *Islenha* é uma Revista cultural, em suporte papel, de periodicidade semestral (Janeiro a Junho/Julho a Dezembro), para publicação de ensaios/artigos dedicados a assuntos, temas e motivos (culturais) das sociedades insulares atlânticas.

Propriedade da Direcção Regional da Cultura, Governo da Região Autónoma da Madeira, a *Islenha* não é um *órgão* da DRC, não obedece a qualquer orientação de sentido político e ideológico, e serve a Cultura *lato et stricto sensus*, gozando assim da autonomia editorial comum nestes casos e devidamente expressa nas **NORMAS GERAIS DE COLABORAÇÃO** que a regem, publicadas (desde a revista 48) no final de cada edição:

> *"A decisão final sobre a sua publicação é da exclusiva responsabilidade da Direcção da Revista, que notifica os autores da aceitação das propostas de artigos e que, posteriormente, indica o número da Islenha em que os mesmos serão publicados.*
>
> *Os textos são da inteira responsabilidade dos autores, não sendo devolvidos artigos não solicitados."*

Embora em suporte papel, a Revista *Islenha* não se coíbe da divulgação de números (esgotados) e textos por outros suportes, mas, como não podia deixar de ser, e em ambos os casos, respeita os Direitos de Autor, a Lei de Imprensa e demais enquadramentos jurídicos que regulam a edição.

Tendo como principal objectivo a publicação de artigos dedicados a assuntos das sociedades insulares atlânticas, a *Islenha* é um repositório acrescido de ensaios de âmbito alargado a temáticas lusófonas, naturalmente com especial destaque para artigos que tratam de matérias madeirenses, açorianas e cabo-verdianas.

PERIODICIDADE

A *Islenha* é de periodicidade semestral (Janeiro a Junho/Julho a Dezembro) e tem um percurso editorial desde 1987 (Dezembro).

TIRAGEM ATUAL

1000 exemplares.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

Regional, Nacional, Europeu (e Comunidades Portuguesas em outras partes do Estrangeiro).

revista islenha

Assinaturas (sempre por 3 números).

☐ **Assinatura em Curso n.os 66, 67 e 68**

☐ Madeira € 29,00

☐ Continente e Açores € 34,50

[assinale com X a sua escolha]

☐ **Assinatura Livre n.os __, __ e __**

☐ União Europeia € 57,50

☐ Resto do Mundo € 90,00

Inclui Portes

Nome _____

Número de Identificação Fiscal _____

Morada de Recepção _____

_____

Código Postal _____

Telefone _____

E-mail _____

Formas de Pagamento preferenciais:

☐ Referência Multibanco (a enviar por e-mail ao Assinante).

☐ Transferência Bancária:
IGCP
IBAN – PT50 0781 0112 0000 0008250 56 Código SWIFT /BIC – IGCPPTPL
(Efectuado pagamento, enviar comprovativo de transferência para
lojalivros.drcmadeira@madeira.gov.pt)

☐ Cheques não datados ou Vales de Correio à ordem de:
IGCP, E.P.E. [Instituto de Gestão do Crédito Público]

Também pode imprimir e enviar por correio para:
REVISTA *ISLENHA* – Rua dos Ferreiros, 165 . 9004-520 Funchal
Telef. 291 211 830 (ext. 276).

Revista Islenha – Venda avulsa (a partir do n.º 37): € 15,00

Locais de venda:

Funchal
Museus DRC
Jóias de Cultura
Livraria Esperança
Paulinas Multimédia

Lisboa
Livraria Colibri (a pedido)
Jóias de Cultura (a pedido)

Porto
Livraria Leitura (a pedido)
Livraria Sousa & Almeida, Lda. (a pedido)

Para qualquer **livro DRC**, consulte o nosso Catálogo na página **Publicações**, do Portal **Madeira Cultura** (http://cultura.madeira-edu.pt).

Encomendas através de lojalivros.drcmadeira@madeira.gov.pt

A Autonomia da Madeira e os seus Desafios
Francisco Manuel Freitas Gomes

Arte Moderna no Funchal (1922)
Carlos Valente

Três Pintores Gibraltinos
Isabel Santa Clara

Acompanhamento Arqueológico na Rua de Santa Maria
Lígia F. Correia Gonçalves

Património Cultural Subaquático na Madeira
José Luís Neto, Pedro Parreira e Alexandre Brazão

A Volta do Cavaleiro.
Ângela Varela

Capitão Pedro de Faria e Abreu
Rita Rodrigues

Companhia de Seguros Garantia Funchalense
João Abel de Freitas

Universidade Sénior de Machico
Tânia Santos

Dois Poemas de Crespo Massieu
Marcelino de Castro

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Turismo e Cultura
Direção Regional da Cultura

600 ANOS MADEIRA PORTO SANTO

ISSN 0872-5004
65 >
9 770872 500007